LIDERANDO PARA A AÇÃO

Manual de Participação Política para Mulheres

LIDERANDO PARA A AÇÃO

Manual de Participação Política para Mulheres

**Women's Learning Partnership
For Rights, Development, and Peace (WLP)**

4343 Montgomery Avenue, Suite 201
Bethesda, MD 20814

Tel: (1) 301-654-2774
Fax: (1) 301-654-2775
Email: wlp@learningpartnership.org
Web: www.learningpartnership.org

ISBN 978-0-9814652-1-0
Edição: Jean Walterman
Edição de cópia: Andrea Romani e Mariana Barsted
Desenho e layout: Xanthus Design
Editoração: Design Casa 8 / Elayne Fonseca e Saulo Macedo

Conteúdo

ANEXOS 115

AGRADECIMENTOS

Somos gratas pelo apoio generoso concedido pelas seguintes fundações, para o desenvolvimento, teste e adaptação do Manual:

Ministério Holandês das Relações Exteriores Fundo MDG3
Fundação Ford
National Endowment for Democracy
Oxfam – Novib
Fundação Shaler Adams

Agradecemos as diversas líderes que inspiraram os estudos de caso para este Manual, assim como a instituição parceira de WLP na Nigéria, *BAOBAB for Women's Human Rights*, que forneceu inestimável retorno na testagem do Manual, durante oficinas e cursos de treinamento na Monrovia, Libéria (2007), no Estado de Ekiti, na Nigéria (2008) e em Freetown, Serra Leoa (2009). Devemos um agradecimento especial às nossas parceiras no Líbano, do *Collective for Research and Training on Development – Action (CRTD–A)* e Lina Abou Habib e Delphine Torres, que forneceram contribuições excepcionais para a versão final do Manual e pesquisas sobre fontes e sistemas políticos de cotas. Agradecemos Anne Mugisha Bwomezi e Christina Halstead por seus apoios em diversos estágios do desenvolvimento do Manual e, especialmente, à Jennifer Pendleton, por sua valiosa contribuição à revisão final e publicação.

QUEM SOMOS

Por meio de uma parceria que reúne 20 organizações autônomas, a Women's Learning Partnership treina e apóia mulheres, prioritariamente de países de maioria muçulmana, para que se tornem líderes e advoguem por um mundo justo, democrático e pacífico. A WLP desenvolveu programas de treinamento de lideranças em participação democrática com especificidades culturais que foram implementados por organizações parceiras a fim de ajudar as mulheres a adquirirem habilidades necessárias para desempenharem importantes papeis de liderança na família, na comunidade a na esfera nacional. Ao longo da última década, os programas e materiais de treinamento da WLP foram publicados em 20 idiomas, alcançando dezenas de milhares de mulheres em mais de 40 países, fortalecendo organizações locais para que se tornem auto suficientes e empoderem movimentos de mulheres em todo o mundo.

Em 2001, a WLP publicou *Fomentando a Tomada de Decisões: Manual de Treinamento para a Liderança das Mulheres*, um manual de treinamento em liderança para mulheres que tinha foco especial em mulheres das sociedades de maioria muçulmana. Até o ano de 2006, *Fomentando a Tomada de Decisões: Manual de Treinamento para a Liderança das Mulheres* foi traduzido para 17 idiomas, e adaptado para muitos contextos culturais diferentes. Mais de 9.000 mulheres e homens, no hemisfério sul participaram das oficinas baseadas no manual de liderança. Organizações da Parceria WLP, bem como outras organizações não governamentais e instituições de ensino, manifestaram interesse em dar continuidade e ampliar a experiência levando as participantes das oficinas para o próximo nível – levando-as para a ação. Esboços preliminares de **Liderando para a Ação: Manual de Participação Política para as Mulheres** foram revisados e testados por parceiros da WLP. Esta publicação é o resultado desta co-produção.

Sobre as organizações parceiras de WLP

Afghan Institute of Learning (AIL): O AIL (Instituto Afegão de Aprendizagem) é uma ONG dirigida por mulheres que usa uma abordagem criativa para tratar de questões sobre necessidades das mulheres, crianças e comunidades afegãs no campo da saúde e educação. O AIL treina e trabalha com profissionais das áreas de saúde e educação e com organizações. Seus programas incluem treinamento de professores e de profissionais de saúde e educação sobre saúde, liderança e direitos humanos, bem como dar apoio às escolas, organizações comunitárias, centros de aprendizagem das mulheres e desenvolver um programa de educação pré-escolar. http://www.creatinghope.org/aboutai

All Women's Action Society (AWAM): A AWAM (Sociedade de Ação para Todas as Mulheres) é uma organização feminista independente, comprometida em melhorar a vida das mulheres na Malásia. Fundada em 1985, sua visão é criar uma sociedade justa, democrática e igualitária, onde as mulheres sejam tratadas com respeito, e que estejam livres de todas as formas de violência e discriminação. Para alcançar este objetivo, a AWAM informa, conecta e mobiliza aqueles interessados em assegurar os direitos das mulheres, promovendo a igualdade entre homens e mulheres, e apoiando mulheres em situação de crise. As atividades da AWAM incluem *advocacy*, treinamento e educação, e serviços diretos para vítimas de violência, incluindo aconselhamento e apoio jurídico.

Association Démocratique des Femmes du Maroc (ADFM): A ADFM (Associação Democrática de Mulheres do Marrocos) é uma associação independente fundada em 1985 para defender e promover os direitos humanos das mulheres, e apoiar políticas e práticas sociais igualitárias. Uma das maiores ONGs do Marrocos que trata dos direitos das mulheres, a ADFM obteve bastante sucesso na formação de redes com instituições da sociedade civil e do governo, em âmbitos regional e internacional. A organização garante e fortalece os direitos das mulheres através de campanhas de *advocacy*, conscientização e de alfabetização, assistência direta e educação, dentre outras atividades. http://www.adfm.ma

Association des Femmes Chefs de Famille (AFCF): A AFCF (Associação das Mulheres Chefes de Família) é uma organização não governamental na Mauritânia, cuja missão principal é promover os direitos humanos e defender os direitos das mulheres e crianças. A AFCF luta para conseguir apoio a mulheres em situações precárias, especialmente mulheres chefe de família, criando uma rede de associações que trabalha para melhorar as condições de vida das mulheres e crianças, e contribuir para fortalecer a igualdade de gênero e a construção de uma solidariedade ativa entre mulheres de diferentes classes sociais. http://www.afcf.rim-asso.org

Aurat Foundation: A Fundação Aurat foi fundada em 1986, como uma organização não governamental. A Fundação compromete-se a trabalhar em favor dos direitos das mulheres e do empoderamento dos cidadãos para participarem na boa governança para a criação de uma sociedade mais justa, democrática

e humana no Paquistão. A organização trabalha em parceria com mais de 1200 ONGs e CBOs (Organizações baseadas na Comunidade – Community Base Organization) em atividades voltadas para ações de *advocacy*, ativismo, e construção de conhecimento e informação para os direitos das mulheres e a igualdade de gênero no Paquistão. http://www.af.org.pk/mainpage.htm

BAOBAB for Women's Human Rights (BAOBAB): O BAOBAB para os Direitos Humanos das Mulheres é uma organização sem fins lucrativos que trabalha pelos direitos humanos das mulheres e direitos nas leis religiosas, institucionais e de costumes, com um foco particular nas mulheres muçulmanas. O BAOBAB trabalha com operadores do direito, elaboradores de políticas, grupos de mulheres e grupos de direitos humanos, outras ONGs, e o público em geral. Seus programas promovem a educação em direitos humanos, especialmente em direitos humanos das mulheres. O BAOBAB patrocina treinamentos em direitos das mulheres e projetos de educação, e programas que ampliem a compreensão sobre os direitos das mulheres, com o objetivo de influenciar políticas sociais e governamentais. http://baobabwomen.org

Be-Free Center / Bahrain Women's Association (BFC/BWA): O BFC/BWA (Centro Seja Livre / Associação de Mulheres de Barein) é uma organização de direitos das mulheres e de empoderamento das crianças no Barém. A organização luta para aumentar a conscientização sobre os direitos das mulheres, bem como sobre outras questões que afetam as mulheres, tais como a globalização, informática, o meio ambiente, saúde, cultura e a família. O BFC foca suas ações na eliminação do abuso e da negligência infantil, e no empoderamento das crianças para tornarem-se cidadãos poderosos e produtivos. Através de atividades que incluem oficinas de treinamento e seminários, programas de rádio e de televisão, campanhas de *advocacy* e trabalho em rede, a BWA promove a participação cidadã ativa entre as mulheres. Fundada oficialmente em 2001, a visão da BWA é empoderar líderes para o desenvolvimento humano. http://www.bahrainws.org

Cidadania, Estudo, Pesquisa, Informação e Ação (Cepia): A Cepia é uma organização não governamental, sem fins lucrativos, dedicada a desenvolver projetos que promovam os direitos humanos e a cidadania, especialmente entre grupos historicamente excluídos do exercício pleno de sua cidadania no Brasil. A Cepia conduz estudos e projetos educacionais e de intervenção social com foco em saúde, direitos sexuais e reprodutivos, violência e acesso à justiça, pobreza e emprego. As estratégias de *advocacy* da Cepia incluem o monitoramento e a avaliação de políticas públicas e a manutenção de um diálogo contínuo com diversos setores da sociedade. http://www.cepia.org.br

Collective for Research & Training on Development – Action (CRTD–A): O CRTD-A (Coletivo para Pesquisa & Treinamento em Desenvolvimento – Ação) fornece suporte técnico e treinamento no Líbano para ONGs, parceiros governamentais, pesquisadores, e agências internacionais nas áreas de desenvolvimento social e comunitário, com um foco particular na igualdade e na equidade de gênero. O CRTD-A foca na teoria e prática de pesquisas

sociais qualitativas, participativas e pró-ativas e produz literatura original sobre gênero e desenvolvimento, atualidade em gênero (*gender mainstreaming*), treinamento em gênero, desenvolvimento social, sociedade civil e pobreza. A equipe do CRTDA presta serviços de consultoria para ONGs e outros atores de desenvolvimento social nas áreas correlatas ao gênero. http://crtda.org.lb/en

Community Education and Development Services (CEDS): O CEDS (Serviços Comunitários em Educação e Desenvolvimento) é uma organização sem fins lucrativos criada em 1996 para trabalhar pelo empoderamento das mulheres e o desenvolvimento econômico nos Camarões. CEDS trabalha com grupos de base nas províncias do noroeste e do sul, que têm pouco ou nenhum acesso aos serviços de ONGs disponíveis no país. Além de treinamentos em liderança para mulheres de grupos de base, conselhos locais e organizações regionais e nacionais, o CEDS organiza sensibilizações sobre HIV/AIDS em prisões, instituições de ensino fundamental e comunidades rurais. O CEDS também conduz treinamentos em informática e comunicação para mulheres no centro de informática WLP–CEDS, localizado em Bamenda, Camarões.

Fondo de Desarrollo para la Mujer (Fodem): O Fodem (Fundo de Desenvolvimento para a Mulher), da Nicarágua, é uma organização não governamental que busca apoiar o empoderamento econômico e político de mulheres com recursos escassos através de programas financeiros e de cidadania, que foram agraciados com o prêmio Centro Americano de Melhores Práticas do *Grupo Intercambio.* http://www.fodem.org.ni

Forum for Women in Development (FWID): O FWID (Fórum para o Desenvolvimento das Mulheres) é uma rede de ONGs egípcias que trabalha pela emancipação das mulheres e pela eliminação de todos os aspectos de discriminação contra as mulheres. Lançado em 1997 por 15 organizações da sociedade civil, o FWID é composto por grupos de ativistas, de ambos os sexos, de diferentes classes sociais e profissionais. Eles trabalham juntos pela emancipação das mulheres e pela eliminação de todas as formas de discriminação contra as mulheres para construir uma sociedade democrática, justa e igualitária. O FWID advoga pela reforma de políticas e da legislação que discrimina as mulheres. http://www.anhar.net/who.htm

Foundation for the Support of Women's Work (FSWW): A FSWW (Fundação de Apoio ao Trabalho das Mulheres) é uma organização não governamental, na Turquia, que busca garantir a participação igualitária das mulheres nos postos de tomada de decisão de âmbito social, econômico, e político, através de ações que venham aprimorar a habilidade e o potencial das mulheres locais. Fundada em 1986, seu objetivo é apoiar grupos de mulheres de baixa renda na melhoria da qualidade de suas vidas, de suas comunidades e de sua liderança. A KEDV/FSWW trabalha em Istambul, a região do terremoto Marmara, e no sudeste da Turquia. A organização também presta apoio em consultorias, treinamentos e monitoramento aos governos locais, ONGs e outros que desejem integrar os programas da FSWW. http://www.kedv.org.tr

Human Rights Center / Citizens against Corruption (CAC): O CAC (Centro de Direitos Humanos / Cidadãos contra a Corrupção), no Quirguistão (país da Ásia central que tem fronteiras com o Cazaquistão, Uzbequistão, Tajiquistão e China), está focalizado nos direitos das mulheres e refugiados, prestando consultoria jurídica, conduzindo e disseminando pesquisas, organizando fóruns cívicos, participando de audiências públicas e treinando defensores dos direitos humanos. O CAC advoga contra a corrupção no governo, através do monitoramento e da reforma das eleições, apoiando mulheres no parlamento, e advogando contra o uso da tortura e da pena de morte. http://www.anticorruption.kg

Irã: A WLP trabalha em parceria com ativistas e acadêmicos do Irã para desenvolver manuais de treinamento e currículos multimídia persas. Em 2005, a WLP organizou um curso de Aprendizagem Nacional para Liderança das Mulheres e Treinamento de Facilitadores, com um grupo de ativistas iranianos, líderes de ONGs, e acadêmicos para que as participantes desenvolvessem suas habilidades na liderança participativa e fortalecessem as redes de mulheres no Irã.

Shymkent Women's Resource Center (SWRC): O SWRC (Centro de Recursos para Mulheres) é uma organização sem fins lucrativos no Cazaquistão cujos programas combatem o tráfico de mulheres, a violência contra as mulheres e promovem os direitos e a liderança das mulheres. O SWRC organiza campanhas para combater o tráfico de mulheres, cria grupos de auto-ajuda para mulheres, presta aconselhamento psicológico e legal e administra um abrigo para vítimas do tráfico. http://swrc.kz/eng

Sisterhood Is Global Institute / Jordan (SIGI/J): A SIGI/J (Instituto Irmandade Global) é uma organização não governamental fundada em 1998. Dentre seus fundadores estão advogados, juristas e ativistas de direitos humanos que trabalham apoiando e promovendo os direitos das mulheres através da educação, treinamento de habilidades e tecnologia moderna. Seus programas incluem educação em direitos humanos, combate à violência contra as mulheres e meninas, e o programa de parceira de conhecimento, que presta treinamento em informática. O SIGI/J também apóia eventos culturais e educacionais que destaquem experiências de mulheres líderes. http://www.sigi-jordan.org

Women's Affairs Technical Committee (WATC): O WATC (Comitê Técnico de Assuntos da Mulher) é uma coalizão na Palestina, fundada em 1992, para eliminar a discriminação contra as mulheres e buscar uma sociedade democrática que respeite os direitos humanos. Os objetivos do WATC incluem o desenvolvimento das habilidades de liderança em mulheres jovens, o aumento da participação política das mulheres em todos os níveis, e o empoderamento e apoio de organizações de direito das mulheres. O WATC alcança seus objetivos através de treinamentos, trabalho em rede, *advocacy*, campanhas, e mantendo uma presença na mídia educacional. http://www.watcpal.org/english/index.as

Women's Self-Promotion Movement (WSPM): O WSPM (Movimento de Promoção das Mulheres) é uma organização de base, criada em 2001, no Zimbábue. O WSPM implementa programas de empoderamento econômico das mulheres e programas de capacitação que buscam melhorar a vida de mulheres desfavorecidas, através de fomento a educação, desenvolvimento econômico e liderança das mulheres. A organização trabalha essencialmente com mulheres e meninas refugiadas na região do sul da África.

A Parceria WLP desenvolveu-se numa rede que é reconhecida pelo extraordinário treinamento em liderança de mulheres no hemisfério sul. Abaixo encontram-se trechos da carta da WLP:

Visão da WLP

Objetivo: Fortalecer o movimento feminista para transformar relações de poder e promover a justiça, a igualdade, a paz e o desenvolvimento sustentável.

Recurso: Para alcançar estes objetivos, a Parceria WLP irá construir capacidades através do compartilhamento de uma visão, mecanismos e conceitos; trocas de experiências, estratégias, habilidades; e mobilização de recursos.

Abordagem: Promover e apoiar a liderança participativa, inclusiva, horizontal e replicável.

Valores: A parceria compartilha valores de igualdade de gênero, direitos humanos e ações coletivas e consensuais, e respeito pela diversidade.

Os seguintes princípios guiam o trabalho da WLP:

- Nós vivemos nossos valores e crenças mais essenciais. Somos comprometidas com a criação de comunidades tolerantes, igualitárias e democráticas, desenvolvidas através de parcerias baseadas em cooperação, confiança e respeito. Nós conduzimos nossas parcerias através da comunicação aberta, contínua e profunda.
- Nós somos organizações em processo constante de aprendizagem, flexíveis, que evoluem e que respondem às mudanças em nossos ambientes.
- Nós honramos a natureza coletiva da Parceria WLP e acreditamos na importância de uma visão compartilhada.
- Nós promovemos e sustentamos a liderança que é horizontal, participativa e inclusiva.
- Nós usamos novas tecnologias de informação e comunicação para facilitar a comunicação e o compartilhamento de conhecimento e habilidades.
- Nós reconhecemos que dar visibilidade à Women's Learning Partnership (WLP) é fundamental para o sucesso de nosso trabalho individual e coletivo.

PREFÁCIO DA EDIÇÃO EM PORTUGUÊS

Este Manual, resultado de uma iniciativa conjunta e colaborativa de diversas entidades de mulheres de várias partes do mundo, incentiva a participação política formal e informal das mulheres, apontando caminhos e estratégias e relatando experiências reais de fortalecimento da função pública das mulheres e de seu papel político na construção de um mundo mais justo e igualitário.

A formação de coalizões e redes na busca de soluções conjuntas para problemas e obstáculos comuns no fortalecimento da participação política das mulheres é, sem dúvida, um caminho importante a traçar. Por outro lado, as especificidades culturais, políticas e os contextos locais devem ser considerados quando da construção de agendas comuns. Nesta perspectiva, este Manual, destinado ao público de língua portuguesa, em especial às mulheres, é o resultado de uma série de oficinas desenvolvidas pela Cepia para adaptação e edição em português da publicação *Liderando para a Ação: Manual de Participação Política para as Mulheres.*

Integrante do grupo de organizações parceiras da Women's Learning Partnership for Development and Peace (WLP), idealizadora do Projeto, a Cepia foi convidada a adaptar o Manual. Foram realizadas oito oficinas, que contaram com a participação de um grupo de mulheres de diversas formações. As dez sessões do Manual foram discutidas e testadas, seguindo a metodologia proposta e incorporando contribuições das participantes, na perspectiva de aproximar o documento de nosso contexto. A diversidade do grupo, que incluiu catadoras de materiais reutilizáveis e recicláveis da ACAMJG, ACAMAM e COOPERJARDIM, representantes do Movimento de Mulheres de São Gonçalo, representantes do Projeto Mulheres da Paz e representantes de Conselhos Municipais das Mulheres enriqueceu as discussões e possibilitou uma ampla troca de visões e experiências. As oficinas foram conduzidas por

facilitadoras da Cepia que contaram com a colaboração de psicóloga com ampla experiência em dinâmicas de grupo.

Convidamos a todas e todos a se apropriarem desta ferramenta de promoção da ampliação da participação política das mulheres, ajustando os textos, bem como as dinâmicas e discussões do Manual aos diversos contextos onde poderá ser aplicado.

INTRODUÇÃO

Nosso objetivo é apoiar, através de material escrito, articulação de coalizões e participação em campanhas, todas as candidatas mulheres em todos os níveis de governo, cuja agenda política promova o avanço dos direitos das mulheres.

Nós podemos trabalhar juntas para um mundo melhor com homens e mulheres com boa vontade, aqueles que irradiam a intrínseca bondade da humanidade. Para fazê-lo com eficiência, o mundo precisa de uma ética global com valores que dêem significado às experiências de vida e, mais do que instituições religiosas e dogmas, sustentem a dimensão não material da humanidade. Os valores universais humanos, como o amor, a compaixão, a solidariedade, o cuidado e a tolerância deveriam formar a base para esta ética global que deve permear a cultura, a política, o comércio, a religião e a filosofia.

Wangari Muta Maathai,
Ambientalista Queniana, Prêmio Nobel 2004

Ao redor do hemisfério sul, mulheres ativistas estão virando a página de seu papel na política. Acontecimentos no último século que levaram à renúncia do colonialismo, *apartheid*, e ditaduras, também despertaram a aspiração por direitos humanos universais e justiça nos corações e mentes das pessoas das várias regiões do planeta. E enquanto o progresso dos avanços das mulheres varia de nação para nação, idioma para idioma, credo para credo, cultura para cultura – os princípios de igualdade, justiça e direitos são os mesmos.

A luta pelos direitos das mulheres é frequentemente apresentada como uma luta entre tradição e modernidade. Em muitas partes do mundo, forças religiosas, tribais e tradicionais ditam que as mulheres devem ocupar-se somente da esfera privada – a casa e a maternidade – e que homens devem ocupar a esfera pública onde podem controlar e formatar o cenário econômico, político e social de suas comunidades. Mas o avanço dos direitos humanos das mulheres não é um ato de equilíbrio entre as esferas públicas e privadas, ou entre tradição e modernidade. Ganhos em direitos das mulheres não devem ser equacionados com perdas na tradição. A tradição, ou até mesmo a cultura, não é uma força estática que irá quebrar-se se os ventos soprarem com muita força.

Como tradições e culturas têm feito desde o início dos tempos, estas evoluem – ajustando-se a novas condições sociais para tornarem-se mais fortes.

A participação política das mulheres é um passo fundamental na direção da reformulação das condições econômicas, políticas e sociais para permitir oportunidades iguais para homens e mulheres. As mulheres podem ser advogadas informadas, ponderadas e estratégicas em suas próprias necessidades. Hoje sua participação política está subvertendo a dicotomia da esfera privada/pública, colocando poder real e liderança nas mãos das mulheres. *Liderando para a Ação: Manual de Participação Política para as Mulheres* foi escrito para ajudar a aumentar o número de mulheres ocupando posições de tomada de decisão, ao inspirá-las a engajarem-se politicamente. Entretanto, sabemos por experiência que a paridade no número de mulheres em posições de liderança, apesar de ser de extrema importância, não é suficiente. A liderança política pode ser uma força de opressão e conflito, independente do gênero político. Por essa razão, a WLP e suas organizações parceiras desenvolveram *Liderando para a Ação* para empoderar as mulheres para que se tornem líderes democráticas e participativas.

Liderando para a Ação é a mais nova adição aos manuais da WLP que fornece ferramentas concretas para o empoderamento e o avanço das mulheres. As ferramentas de aprendizagem da WLP sempre têm alguns elementos comuns. Elas transmitem informação através de diálogo e perguntas que permitem que leitores e as participantes das oficinas tirem as suas próprias conclusões.

Liderando para a Ação pode ser facilmente modificado por aqueles que o utilizarem. Seus exercícios foram desenhados para serem trocados, omitidos, ou alterados para maximizar sua utilidade.

Liderando para a Ação deve ser usado como uma ferramenta de aprendizagem por aquelas que estão desafiando a si próprios a ocupar um papel político mais significativo em suas comunidades. O manual é organizado para ser usado em oficinas. Suas lições e exercícios foram adaptados para atender às necessidades individuais de cada grupo. O manual inclui um panorama do propósito e da natureza da participação política intitulado ***Fundamentos da Participação Política e Diretrizes para as Facilitadores*** que explica a estrutura das sessões da oficina e como aproveitá-las ao máximo. Dividido em dez sessões, ele examina as barreiras à participação política e estratégias para uma liderança política ética, e anexos com recursos adicionais para a atividade política local, nacional e internacional.

As sessões do manual são divididas em duas partes. Parte I, *Política e poder: onde eu me encaixo?* tem três sessões de oficina que exploram como a participante individual das oficinas se vê como líder, ativista política, e cidadã do mundo. Parte II, *Liderando para a Ação: quais são os meus próximos passos?* apresenta sete sessões que ajudam as participantes a identificarem estratégias específicas para engajarem-se em campanhas políticas. Cada uma das sessões examina barreiras que as mulheres enfrentam ao ocuparem um papel de maior visibilidade na esfera pública, e fornecem exemplos da vida real sobre como algumas mulheres líderes enfrentaram suas expectativas quanto aos seus próprios desempenhos. O manual

também inclui cenários fictícios que permitem que as participantes tenham um intercâmbio livre, positivo e crítico, diante das ideias apresentadas.

Liderando para a Ação pode ser usado independentemente, mas compartilha dos mesmos valores e estruturas de aprendizado de outros materiais de treinamento da WLP. As estratégias de participação política enfatizam *comunicação, escuta, construção de consenso, criação de significado comum, e desenvolvimento de parcerias de aprendizado*. Estas técnicas criam processos democráticos e inclusivos, bem como estratégias de participação política que são éticas em seus meios assim como em seus fins.

Assim como não há um só caminho para o ativismo político, não existe só uma abordagem para aprender habilidades de participação política. Em *Liderando para a Ação*, além das estratégias de participação política, o processo de aprendizado pretende, por si só, empoderar as facilitadoras e as participantes da oficina. As sessões apresentadas são apenas diretrizes, que podem ser trocadas, adaptadas para as comunidades nas quais serão usadas. Por exemplo, as biografias de pessoas influentes e estórias sobre campanhas de sucesso são meramente pontos de partida ilustrativos para a discussão e podem ser substituídos com biografias e estórias mais relevantes ou familiares em cada cenário.

Tomando como inspiração a expressão "ações falam mais alto do que palavras" *Liderando para a Ação* visa estimular suas leitoras e as participantes das oficinas a irem além de apenas falarem sobre as limitações políticas e partirem para a ação. O seu objetivo pode ser eleger-se para um cargo público, apoiar a campanha de uma candidata, ou garantir uma legislação melhor para a sua comunidade. Este manual irá ajudá-la a aperfeiçoar suas habilidades para tomar seu próximo passo político.

Escolha linguística do Manual – optou-se por adotar o gênero feminino por ser direcionado a um público majoritariamente feminino.

Fundamentos da Participação Política:
um panorama

por Mahnaz Afkhami

O que é participação política? O que é política? Por que política e participação são importantes para as mulheres? Por que mulheres de todo o mundo, especialmente de países em desenvolvimento, tiveram oportunidades iguais negadas se nem sempre houve direitos iguais na política, da mesma forma como ocorreu em outros campos? Que vantagens se apresentam para as mulheres que se tornam politicamente eficientes? Como podem as mulheres tornarem-se politicamente eficientes?

Estas são algumas das muitas perguntas que nós devemos fazer e responder. Nossas respostas, e mesmo o modo como perguntamos, entretanto, pode não ser o mesmo por todos os lugares. Nós vivemos em sociedades, culturas, economias e sistemas políticos diferentes. Algumas de nós se saíram melhor do que outras porque temos uma mobilidade relativamente maior ou melhor acesso a posições de tomada de decisão. Mas a diferença não é muita. Todas nós vivenciamos as pressões do sistema patriarcal e enfrentamos obstáculos similares com relação à participação política. Por causa deste compartilhamento, podemos aprender e ajudar umas às outras. Podemos desenvolver uma visão compartilhada que aprofunde e expanda à medida em que nós aprendemos e alcançamos mais uma etapa de nosso caminho de nos tornarmos cidadãs politicamente eficientes.

Nosso propósito, neste panorama, é destacar elementos da política e da participação que são essenciais para a condição e os interesses das mulheres ao redor do mundo, especialmente em países não ocidentais. Desde que as mulheres vivem em sociedade, que são culturalmente e socialmente diferentes, a prática da política não pode ser a mesma para todos. Mas, como mencionado no parágrafo acima, os fundamentos da política e da participação são mais ou menos os mesmos para todo mundo. Aqui, daremos atenção, principalmente, aos fundamentos.

Política e poder

Política tem a ver com poder, a habilidade de influenciar o comportamento dos outros. Poder, por definição, é um conceito maior do que política; é um aspecto da relação humana em todos os níveis de interação humana. A maioria de nós nunca se envolveu em política. Todos nós, entretanto, vivenciamos o poder mesmo quando éramos somente crianças. Nós aprendemos como persuadir

nossos pais para que nos dessem o que queríamos. Como mães, aprendemos como encorajar nossas crianças a fazer o que queremos. Sabemos que, ao menos, existem duas maneiras genéricas de influenciar o comportamento dos outros: usando a força, ou seja, uma ameaça ou um ato de punição; ou, alternativamente, criando um ambiente em que o que pedimos é considerado legítimo e é aceito voluntariamente, eliminando a necessidade de força. Como mulheres, nós claramente preferimos a segunda opção, por razões morais e emocionais. Mas também rejeitamos a força por uma razão prática: via de regra, não possuímos os instrumentos da força. Mas mesmo se possuíssemos, usar a força não seria a maneira mais eficiente de exercer o poder.

A opção sem força, de autoridade legítima, ocorre por um resultado, tanto de nossa personalidade ou condição, ambos podendo ser cultivados. Alguns indivíduos são naturalmente carismáticos: as pessoas os escutam porque eles são o que são. Nem todas nós temos esse dom, embora a maioria de nós possa aprender maneiras de lidar com os outros eficientemente. Nós falamos sobre esse respeito em *Fomentando a Tomada de Decisões: Manual de Treinamento para a Liderança das Mulheres*. Cultivar nossas habilidades de liderança é essencial porque, como veremos abaixo, os elementos que formam nossa condição nem sempre nos beneficiam como mulheres.

A condição de nossa autoridade é definida e construída por nossa história – principalmente nossas tradições e os parâmetros legais que, juntos, determinam os limites de nossos direitos, obrigações e liberdades. Uma vez que a maioria de nós vive em sociedades patriarcais, nossas obrigações, muitas vezes, são muito maiores que nossos direitos e liberdades. Mas nós não somos tão desprovidas de poder quanto esta observação pode sugerir. Como mães, esposas, irmãs e filhas nós ditamos condições morais. Na maioria dos países somos reconhecidas como cidadãs em nosso direito. Em décadas recentes, nos tornamos cada vez mais educadas. Em muitos países, nós compomos a maioria dos estudantes a ingressar nas universidades. Estamos agora reivindicando o direito de intervir em assuntos que variam de educação e economia até cultura e religião, fato que, em algumas sociedades induziu retrocessos patriarcais. Mas nós estamos a caminho.

Enfrentamos, ainda, obstáculos difíceis, sendo os mais intransigentes aqueles que vêm dos valores patriarcais em que somos socializadas. Estes valores originam-se, em sua maioria, da tradição. Eles estão gravados na nossa *psique*. Eles causam muitas vezes uma batalha dentro de nós mesmas entre razão e emoção. Nós reconhecemos que nossos direitos são restritos para além da razão, mas ao mesmo tempo, nós sujeitamos nossa razão à força emocional de nossa criação, à obrigação criada em nós de manter a honra de nossa família, comunidade e sociedade. Não é suficiente que nós digamos a nós mesmas que esta não é a nossa "honra", que o conceito de honra que nos é imposto não é baseado na responsabilidade individual e em direitos individuais. Mas isto nos mostra o caminho para um processo de mudança que reconcilia nossa honra, nossos direitos e nossa liberdade, sem destruir nossas sociedades ou corromper nossos costumes. Isto também ocorre porque o caminho para nossos direitos e liberdades será nosso. Nós não rejeitamos nossas tradições. Nós repensamos nossas tradições para acomodar nossas demandas por igualdade, direitos e

liberdade. E nós trabalhamos com homens e com outros grupos de justiça social em direção ao alcance destes objetivos que são os fundamentos para a igualdade e justiça para todos.

Para fazer tudo isso, devemos, é claro, participar da política. Mas num primeiro olhar, nossas chances podem não parecer muito promissoras. Se política tem a ver com poder, nós como mulheres estamos em desvantagem, porque nos falta poder em todos os fatores que tornam uma pessoa poderosa. Primeiramente, nós não temos muita força à nossa disposição, e nós não a queremos, mesmo que ela nos fosse dada. Em segundo lugar, nós não somos historicamente bem dotadas com autoridade tradicional porque vivemos numa cultura patriarcal que favorece a autoridade masculina. Em terceiro, porque mesmo em tempos modernos, as leis que governam nossas vidas foram geralmente postas em vigor por homens em suas posições de autoridade, das quais somos normalmente excluídas, nós ficamos com a menor parte, mesmo quando as leis são elaboradas a partir de critérios racionais. Isto significa que devemos abordar a política e o poder com criatividade, apresentando conceitos e métodos que sejam novos e diferentes, para que não só sejamos bem sucedidas, mas também que nosso sucesso seja significante para nós individualmente e para nosso gênero coletivamente. Mas antes de irmos mais adiante, vamos examinar o poder e a política mais de perto.

Poder como comunicação

Se política tem a ver com poder e poder é definido como a habilidade de influenciar outros a agirem conforme se quer, então, claramente, política deve ser uma qualidade de comunicação. A menos que nos comuniquemos, nós nunca vamos ser capazes de divulgar o que queremos e se nós não deixarmos os outros saberem o que queremos, não podemos encorajá-los a fazer o que consideramos ser desejável, ou desencorajá-los a fazer o que consideramos indesejável. Portanto, a comunicação é essencial para o processo político. Sem ela, não podemos nem nos envolver na política. Quais são, então, os componentes da comunicação? Na sua forma mais simples, precisamos de um comunicador, uma mensagem, um canal de comunicação, e um receptor, alguém ou algum grupo a quem a comunicação seja dirigida. Na nossa vida pessoal, nós nos comunicamos todos os dias. Na nossa família, nós nos comunicamos, na maioria das vezes, face a face. Nós dizemos ao nosso filho ou filha o que fazer ou o que não fazer. Ou nós fazemos uma pergunta. Com nossos amigos, pode ser que a gente se comunique pelo telefone ou via internet. Nós aprendemos com o passar dos anos a enfrentar certos desconfortos, quando nos comunicamos, para tornar nossa comunicação bem sucedida. Por exemplo, nós não pedimos à nossa filha de cinco anos de idade que faça algo que ela não consiga executar fisicamente, ou entender intelectualmente. Nós tentamos não pedir a ela que faça algo que ela deteste fazer. Se tivermos que pedir que ela faça algo que ela considera desagradável, por exemplo, tomar o seu remédio, primeiro nós tentamos prepará-la para a provação. Nós sabemos, instintivamente, que ela tem que acreditar que o que estamos pedindo é necessário e para o seu bem. Nós sabemos como facilitar nosso caminho até a sua aprovação.

Este exemplo também nos dá a essência da comunicação política. Em primeiro lugar, temos que querer nos comunicar. Depois, devemos ter algo para comunicar. Temos que ter um meio de comunicação. Nós temos que ter alguém para quem dirigir nossa comunicação. E nós devemos revestir nossa mensagem de forma que ela esteja adequada ao meio e ao receptor, ou seja, que ela seja comunicável e que possa ser compreendida pelo receptor. Do contrário, nossa comunicação muito provavelmente tanto falhará em alcançar o receptor (o que significa que não é comunicação), ou não será compreendida ou será rejeitada. Dada a similaridade estrutural entre falar com nossos filhos ou amigos e comunicar uma mensagem política, é provavelmente correto afirmar que a maioria de nós, se não todos, podemos, se quisermos, engajar-nos na comunicação política, ao menos em tese.

Comunicação política

Mas o que é comunicação *política*? Como ela se difere dos outros tipos de comunicação?

Para o nosso propósito, existem, ao menos, duas propriedades que distinguem o político do não político: sanções comunitárias e autoritárias. Uma comunicação política mira em algo que afeta toda a comunidade (um vilarejo, uma cidade, uma organização, um Estado, ou mesmo uma região), da qual o comunicador é um membro. Mas isto não é suficiente, pois, para que a comunicação seja politicamente importante, ela deve também buscar alguma garantia de que, se for aceita, irá obrigar a comunidade, não importa o tamanho ou caráter, a considerá-la. Normalmente, decisões políticas são governadas por determinadas regras, regulamentos, ou leis que contêm a sanção da imposição. No passado, um rei ou governante governava pela virtude da tradição. Se alguém perguntasse por que as coisas eram do jeito que eram, a resposta seria porque elas sempre tinham sido daquela maneira. Nos tempos modernos, as chances são de que algumas regras ou leis foram criadas para definir os limites do poder legítimo e para estabelecer direitos, deveres e obrigações para o governante e para o governado. Em princípio, nós deveríamos poder questionar as coisas como elas são e demandar por explicações mais racionais das regras e das leis. Deveríamos também ter o direito de questionar a legitimidade de indivíduos no poder, as decisões que eles tomam, ou as leis que não estejam de acordo com as leis hierarquicamente mais importantes, ou que não correspondem mais às necessidades e demandas da sociedade. Do que já falamos acima, segue-se que nada disso significa que devemos ser frívolas ou desatentas ao peso da tradição. O que isto significa é que não se deve esperar de nós que aceitemos, em nome da tradição, ou de explicações unilaterais de valores, costumes, ou restrições aos nossos direitos, liberdades, ou outras necessidades primárias porque alguns poderes em nossa sociedade se beneficiam disso e desejam preservar as condições prevalecentes. Nós devemos nos lembrar, e cada uma de nós deve, em nossas sociedades e culturas empenhar-se em descobrir a maneira mais eficaz de comunicar aos outros que nós temos direitos como seres humanos e não somente como membros de uma religião específica, nacionalidade, raça, ou gênero. Os direitos são universais, embora a implementação de direitos e o estabelecimento das prioridades, em

nosso esforço de alcançar direitos, dependam de condições socioeconômicas, políticas e culturais específicas.

O processo político

Assim como o poder era mais do que a política, a política é mais do que o poder. Poder refere-se à nossa habilidade de agir. A política tem a ver com definir objetivos. Seu objetivo é determinar para onde vamos e como pesamos a opção que propomos contra todas as outras opções possíveis. Assim, a política se preocupa com valores, algo que seja do nosso interesse e que afete outros interesses numa dada circunstância comunitária-— por exemplo, nosso vilarejo, cidade ou local de trabalho. Nós normalmente escutamos que algumas organizações, tais como partidos políticos, preocupam-se com política e algumas organizações, por exemplo, burocracias governamentais estão preocupadas com administração. Isto é apenas parcialmente verdadeiro. Política e administração ocorrem em ambos os tipos de organização, embora, formalmente a função de um partido político seja desenvolver políticas gerais e empenhar-se para ganhar poder político, enquanto a função da burocracia é a implementação das decisões tomadas através do processo político. De fato, em muitos países, é a burocracia que faz os tipos de decisão que são essenciais para o bem estar diário das pessoas. Dependendo do tipo de sociedade em que vivemos, nós devemos ter cuidado para fazer a avaliação correta sobre a localização, de fato, do poder político.

Não obstante, existem algumas abordagens testadas que aumentam nossas chances de sucesso quando nos engajamos no processo político. Considere, por exemplo, a comunidade em que você vive. Suponha que você tem algumas necessidades que deseja que o governo atenda. Você pode procurar pela pessoa encarregada no departamento governamental responsável pela sua questão. Ela ouve você, mas não toma nenhuma medida. Meses se passam. Você se pergunta o que mais pode fazer para alcançar o resultado que busca. Você sabe que muitos outros em sua comunidade compartilham com você sua preocupação, mas eles também não sabem o que fazer. Ocorre a você que talvez vocês possam se juntar e falar com o governo através de uma voz coletiva, pensando que esta voz de muitos será, provavelmente, mais eficiente do que a voz de um. Você já está no seu caminho de se tornar uma líder política. Você começa com as pessoas que conhece. Você se dá conta de que, embora elas compartilhem da sua preocupação, em geral, os pontos que reforçam, nem sempre são os mesmos. Primeiro, você se sente desencorajada, mas persiste e logo descobre que é possível expandir as áreas do acordo, se você estiver disposta a se comprometer. Você cede um pouco e exige outro pouco, até todos concordarem com um conjunto de declarações que você pode propor a um grupo maior. Logo, seguindo o mesmo padrão de diálogo, você se encontra no meio de uma grande comunidade onde todos estão de acordo. No processo, você se dá conta de que deve ir além da comunicação face a face. Você tem que usar outros canais para aumentar o seu alcance-— panfletos, jornais, rádio, televisão, e, hoje em dia, cada vez mais a internet. A esta altura, você já afinou a sua mensagem para inferir uma resposta mais favorável. Você está agora numa posição de

articular o seu interesse com mais eficiência, tendo mapeado as suas linhas de comunicação. E você tem uma chance bem maior de ser ouvida.

Mas quem irá lhe ouvir? Se a sua questão pode ser resolvida em nível local, você não tem tanto problema. É por isso que, via de regra, um sistema descentralizado de tomada de decisão dá mais oportunidade para participação do que um sistema centralizado. Mas se você precisa de ação em nível nacional, o que mulheres, muitas vezes, precisam, você deve assegurar canais para o governo nacional. Você pode escolher dirigir a sua demanda a um dos partidos políticos, considerando que há partidos políticos eficientes em seu país. Em caso positivo, você logo se dá conta que o seu não é o único grupo com este interesse; existem outros grupos com interesses similares ou contrários aos quais você não tem acesso. É função de um partido político eficiente agregar tais interesses e prepará-los para a introdução à estrutura nacional de tomada de decisão apropriada. Se o processo for exitoso, o que o seu grupo articulou será ajustado contra outras demandas concorrentes, e no final, transformado numa linguagem que não satisfaça ninguém completamente, mas que está um passo a frente na direção do que a maioria detentora de tais interesses pode aceitar.

Este processo funciona em sistemas políticos que respondam, mais ou menos, às demandas de grupos de interesse. Tais sistemas políticos, mesmo que não sejam democráticos na maneira ocidental da expressão, podem ser influenciados se forem abertos o bastante para receber mensagens e não tão exageradamente ideológicos a ponto de só "ouvir" um tipo de mensagem. Mulheres, entretanto, enfrentam um obstáculo de gênero que ultrapassa estes pontos: se elas vivem numa sociedade patriarcal demais, um sistema político receptivo muitas vezes responde mais prontamente às forças sociais mais poderosas, que normalmente negam os direitos mais elementares das mulheres. Em circunstâncias como estas, mulheres engajadas na articulação e na agregação terão, primeiramente, que focalizar na ressocialização da sociedade, ou seja, convencer, se não o resto da sociedade, ao menos os líderes da decisão, de que a demanda das mulheres por direitos não é um zero à esquerda, mas sim uma proposta vencedora, tanto para homens como para mulheres. Tal empreitada sugere não menos que uma tarefa, mas uma reinterpretação bem sucedida de certos valores na sociedade que vários, entre ambos os gêneros consideram fundamentais. Isto é um imperativo, especialmente em sociedades muçulmanas, onde ao longo das últimas décadas, desenvolveu-se uma incongruência entre o papel das mulheres no espaço público e sua posição no espaço privado. Na maioria destas sociedades, as mulheres estão trabalhando duro fora de casa para complementar a renda familiar, elas são educadas, e acima de tudo, conscientes de seus direitos individuais. Mas sua condição legal em casa e nas relações privadas permaneceu sem mudanças substanciais.

Devemos lembrar que esta incongruência tem suas raízes, primeiramente, na história, e não na cultura. As mulheres estiveram sujeitas a divisões de direitos e responsabilidades similares, em relação aos homens ao redor do mundo, ao longo do tempo, e ao redor das diversas culturas. Até relativamente recentemente, em nenhum lugar do mundo, uma mulher podia decidir sozinha procurar um trabalho, ter uma educação, casar-se, ter filhos, votar ou ser

eleita para um cargo público. A Suíça deu às mulheres o direito ao voto muito tarde, em 1970. Assim, sociedades e culturas mudam com o passar do tempo, religiões recebem interpretações diferentes, muitas vezes contra a vontade dos líderes religiosos estabelecidos, e cada vez mais, a, epistemologia das religiões se diferencia da sociologia das pessoas que as seguem. O Islã, por exemplo, sempre foi praticado numa variedade de maneiras por muçulmanos, em diferentes partes do mundo e em vários momentos da história.

Mulheres e democracia

A democracia é tida como a melhor forma de governo que conhecemos. Mas nós podemos perguntar: Por que a democracia é a forma de governo preferida? A resposta normalmente dada é a de que a democracia é a forma preferida de governo, porque nela o povo governa através de seus representantes livremente eleitos. É um sistema baseado na soberania popular. As pessoas têm direitos. Os indivíduos têm o seu espaço pessoal garantido. O governo é limitado. E a regra da maioria é limitada pelos direitos da minoria. Se nos perguntam o que gostamos mais na democracia, se formos democratas, provavelmente responderemos que é a liberdade individual, direitos humanos, respeito pela opinião dos outros, controle sobre o governo, e várias outras coisas boas dispostas em documentos internacionais de direitos e constituições de Estados democráticos. Tudo isso parece indicar que a sociedade em que um sistema de democracia política está instaurado, é, filosoficamente falando, uma sociedade "liberal".

Mas suponha que não seja. Suponha que as mulheres vivam numa sociedade em que a maioria não acredita em tais valores. Suponha que a maioria, na verdade, acredita que tais valores são inventados por um número de Estados colonialistas para alienar, dominar, e explorar. Que quando falam de direitos das mulheres, empregam um estratagema para tornar as mulheres marionetes, bonecas. Suponha que digam que a dignidade das mulheres estará mais bem protegida se nós todas seguirmos nossos livros sagrados. E eles acrescentam que são eles os únicos que têm permissão de interpretar o livro sagrado.

A maioria de nós, é claro, sabe que isto não é uma fantasia; nós enfrentamos este problema atualmente em alguns países e a menos que tenhamos cuidado, poderemos vir a enfrentar o mesmo problema em outros países. E por isso que é tão importante para as mulheres se engajarem na política e fazer esta abordagem com coragem, porém com cuidado, ou seja, pôr a questão da governança condizente com a realidade de sua circunstância. Esta realidade é de que a maioria de nós não vive em sociedades liberais por definição filosófica. Nós devemos, portanto, enfrentar a questão de forma diferente. Ao invés de falar de democracia sem críticas, como se ela se erguesse sozinha, insulada, majestosamente sem ônus, por condições históricas, sociais ou culturais, nós devemos abordá-la como uma problemática. Que tipo de sistema, numa dada sociedade, otimiza a probabilidade de aproximar valores, costumes, e procedimentos que apreciamos mais numa democracia ideal? Para examinar esta questão, teríamos que começar com, ao menos, dois conjuntos de

indagações e propostas: 1) sobre os valores que gostaríamos de otimizar – tais como liberdade, direitos, igualdade, espaço individual, governo limitado, mas também segurança, comunidade e família; 2) sobre a sociedade onde nós gostaríamos de otimizar estes valores – tais como rica ou pobre, alfabetizada ou analfabeta, religiosa ou laica, hierárquica ou comunicativa, patriarcal ou que respeite os gêneros, homogênea ou heterogênea.

Poder, autoridade e justiça, ingredientes primários de qualquer sistema político, devem ser administrados em democracias em nível magisterial, onde Estado e sociedade se encontram, e em nível individual, de interações humanas imediatas, tais como aquelas entre marido e mulher, pai e filha, irmão e irmã, professor e estudante, empregador e empregado. Os dois níveis, obviamente interagem, e às vezes, especialmente em sociedades não liberais, criam contradições irônicas, como por exemplo, quando promover os procedimentos da democracia leva a condições que negam os valores fundamentais da democracia. No mundo em desenvolvimento, especialmente nos países de maioria muçulmana, as mulheres estão, muitas vezes, do lado mais fraco do processo.

Caberá às mulheres em cada meio cultural e social, determinar a forma de abordagem política que servirá melhor a seus interesses. Mas devemos trabalhar todas juntas para aprendermos com cada uma e para criarmos sinergia para a mudança.

Uma abordagem política das mulheres

Nós aprendemos com experiências bem sucedidas de mulheres ativistas trabalhando em uma variedade de contextos políticos os passos que nos ajudam a otimizar nossas chances de alcançarmos nossos objetivos de participação política integral.

Primeiramente, nós devemos trabalhar em cooperação com os homens. Nós devemos assumir a tarefa de educar os homens, mostrando-os que o empoderamento das mulheres não apresenta uma ameaça a eles. Ao contrário, ajuda a todos, criando parcerias significativas e eficientes.

Em segundo, devemos construir parcerias de respeito, conhecimento, solidariedade e apoio, entre nós, com outras mulheres, e com os homens. É cada vez mais importante para as mulheres das mais diferentes sociedades comunicarem-se umas com as outras, apoiarem os trabalhos de cada uma, ensinarem umas às outras, aprender umas com as outras. É especialmente importante para mulheres muçulmanas comunicarem-se e formarem parcerias com mulheres de outras regiões, religiões e culturas. Nós todas precisamos aprender e nós todas temos algo para ensinar.

Em terceiro lugar, temos de trabalhar muito próximas de organizações e redes de justiça social mais amplas, num espírito de cooperação mútua. A esse respeito, é especialmente importante manter relacionamento estreito com

organizações e movimentos engajados na promoção dos direitos humanos, proteção do meio ambiente e relações de trabalho, promoção da democracia e da paz e resolução de conflitos.

Em quarto lugar, devemos nos conscientizar da importância das capacitações em nível do indivíduo, tanto quanto da sociedade civil. Nós devemos nos tornar adeptas das mobilizações, de ações de *advocacy*, definir questões, apontar problemas, encontrar soluções. Tudo isso tem a ver com a construção da capacidade de liderança.

Em quinto lugar, a liderança, que é essencial para o empoderamento das mulheres, é um conceito problemático. Nós não queremos o poder pelo poder, em si. Quando dizemos querer o poder, não é para substituir os homens. Nós queremos ser empoderadas para ajudar a mudar as nossas sociedades para melhor. O mesmo entendimento perpassa nosso conceito de liderança. Nós da Women's Learning Partnership e nossas parcerias em três continentes trabalhamos com seriedade este conceito e desenvolvemos um entendimento de liderança como um modelo comunicativo e de diálogo de interação, que representa a sociedade que nós mulheres desejamos e buscamos. Neste modelo, liderança emerge de uma parceria de aprendizagem e toma a forma de um sistema de dar e receber, em que cada participante é, ao mesmo tempo, ou alternadamente, líder e seguidor. Este é o tipo de condição que nós gostaríamos de passar às organizações que constituem a nossa sociedade civil emergente.

Em sexto lugar, nós precisamos ter nossas vozes ouvidas. Algo existe, e está se desenvolvendo em nosso tempo, que não existia no passado: tecnologia da informação. Nós devemos fazer nosso melhor para apropriarmo-nos e usarmos esta tecnologia para desenvolvermos os tipos de parcerias que aludimos no manual *Fomentando a Tomada de Decisões: Manual de Treinamento para a Liderança das Mulheres*, para moldar nosso apoio político, e implementar mudanças culturais. Nós temos o potencial do conhecimento, o potencial dos recursos, e o potencial do poder da mulher. Nós temos que trabalhar através de nossas parcerias para nos sintonizarmos e sintonizarmos as nossas sociedades com a indispensabilidade da tecnologia da informação, não somente para aprender sobre o mundo, mas também para criá-lo.

Diretrizes para facilitadoras[3]

Estas diretrizes são para ajudar você a alcançar os seus próprios objetivos na facilitação das discussões e exercícios deste manual. Como facilitadora, você é responsável por monitorar e dirigir o processo de aprendizagem de cada sessão. Ao contrário de um professor ou de um instrutor tradicional, você não deve conduzir o grupo a nenhuma conclusão ou entendimento específico. A sua responsabilidade é criar um espaço confortável, seguro e de confiança, para que você e as participantes da oficina aprendam com as ideias e experiências umas das outras, mantendo a mente aberta, e trabalhando juntas para formar consenso. Você criará este espaço com um planejamento prévio cuidadoso da sala e dos materiais, e aplicando táticas de facilitação que promovam o respeito mútuo, uma discussão ponderada e uma atmosfera de colaboração.

O papel da facilitadora

Uma facilitadora eficaz escuta e aprende junto com as participantes da oficina. Seu papel é organizar as reuniões e guiar as participantes através dos exercícios da oficina. Você não precisa ser uma ***expert*** em participação política ou saber todas as respostas. As discussões bem sucedidas resultarão da contribuição de todos os membros do grupo.

Conduzindo a conversa

Às vezes você pode desejar conduzir a conversa do grupo em um sentido novo com uma pergunta. Sua responsabilidade não é dirigir o resultado das conversas, mas meramente guiar o sentido da discussão, ao manter em mente que não há opinião correta ou que seja mais válida do que outras. Dessa forma, você poderá garantir que todas contribuam para o compartilhamento de aprendizagem e conhecimento. Uma boa facilitadora cria um ambiente de confiança, neutro, em que todas se sentem seguras para expressar suas opiniões honestamente, sem serem julgadas ou atacadas. Isto inclui ajudar as participantes a se sentirem confortáveis o bastante para discordarem das outras, de uma maneira ponderada e respeitosa. Não se preocupe se houver longos momentos de silêncio entre os comentários. Estes são os momentos em que as participantes podem fazer uma pausa para a reflexão e ganhar confiança para falarem.

3 Adaptado de *Fomentando a Tomada de Decisões: Manual de Treinamento para a Liderança das Mulheres* (Women's Learning Partnership, 2001).

Estimulando a discussão

Ao longo das sessões do manual, há sugestões de perguntas para estimular a discussão e o debate. As perguntas são apenas uma referência para conduzir o grupo a explorar temas diversos sobre liderança. Contanto que o grupo esteja envolvido em discussões relevantes e valiosas, sinta-se livre para deixar as conversas desviarem das perguntas. Além disso, você pode decidir usar métodos diferentes para organizar os exercícios, ou desejar fazer perguntas diferentes daquelas apresentadas nas sessões da oficina. Se você identificar participantes tímidas ou sem coragem de falar, apresente a sua própria opinião e peça que uma delas comente o que você disse. Sendo sensível às necessidades das participantes individualmente e àquelas do grupo que têm tato e são seguras, e compartilham a responsabilidade da aprendizagem, você estará fazendo parte de uma facilitação eficaz.

Seguir a agenda

Às vezes, uma facilitadora pode guiar melhor uma discussão sendo uma guardiã eficiente do tempo, e lembrando para o grupo a agenda da sessão. Embora o tamanho dos grupos da oficina variem, é quase sempre útil incentivar que as participantes mantenham seus comentários relativamente curtos, não deixando uma ou algumas pessoas monopolizarem a conversa. Isto é particularmente necessário para aqueles exercícios que cada participante faça uma intervenção ou conte uma estória. Uma maneira diplomática de pedir as participantes que mantenham seus comentários dentro do tópico que está sendo discutido é dirigir suas sugestões e instruções ao grupo inteiro, ao invés de dirigir a sua observação a uma pessoa. Considere, ainda, incentivar as participantes a escutarem o que as outras estão dizendo e a elaborarem comentários com base no que escutaram.

Compartilhando a responsabilidade

Embora você seja responsável por guiar cada sessão da oficina até o fim, você não precisa ser a pessoa a conduzir cada atividade ou facilitar cada discussão. Compartilhar a responsabilidade pode e deve fazer parte da organização das sessões da oficina. Um passo simples é incentivar que as participantes ofereçam-se voluntariamente para tomar notas para o grupo, ler instruções ou narrativas do manual em voz alta, ou facilitar as discussões. Tranquilizar as participantes, dizendo que não se preocupem com a grafia das palavras ao tomar notas, ou com a pronúncia das palavras ao ler em voz alta, pode ajudar bastante a fazê-los sentirem-se confortáveis e encorajar outros voluntários.

Participando

Cabe a você decidir se irá participar das discussões. Entretanto, tenha em mente que por estar organizando as sessões, e de certa forma, "estar no controle," as participantes podem dar muito peso para as suas opiniões e sugestões. Consequentemente, é importante que você limite as suas

intervenções, e que quando você expressar uma opinião esclareça que este é o seu ponto de vista, e não o único ponto de vista.[3]

Divirta-se

Lembre-se de que você também está participando da oficina para ganhar conhecimento e para se divertir. Divirta-se!

O papel das participantes

As participantes vêm às oficinas por uma variedade de razões, com um amplo espectro de ideias preconcebidas e de expectativas sobre o que ocorrerá na oficina. Não obstante o nível da experiência ou do ***status*** do profissional de cada participante, o seu papel é ser, ao mesmo tempo, estudante e professor, aprender e também compartilhar conhecimento. As sessões da oficina são mais bem sucedidas quando as participantes escutam com atenção, fazem perguntas, e questionam. As participantes são responsáveis por contribuir com as discussões, trabalhar em colaboração nas parcerias ou como parte de uma equipe maior, e avaliar o processo e o progresso das sessões. Todas que participam da oficina irão beneficiar-se ao contribuírem para um ambiente cortês e respeitoso durante a oficina.

Organizando as reuniões

É importante chegar preparada para as reuniões das sessões da oficina. Faça, de antemão, uma *revisão do material* a ser utilizado, para garantir que você compreendeu os objetivos do manual e os seus próprios objetivos para a oficina e para cada sessão. Determine que materiais você necessitará e certifique-se de que terá material suficiente. As sessões podem acontecer em um escritório, num local público, na casa de alguém, ou em qualquer lugar em que haja *tranquilidade* e *privacidade*, e onde as participantes se sintam confortáveis.

Você pode instruir as participantes a trazerem suas próprias *canetas* e *blocos de anotação*, ou forneça-os você mesma. Dependendo da disponibilidade do local, traga giz, ou marcadores para quadro. Alternativamente, traga folhas de papel grandes e fita adesiva para grudar na parede. O quadro, o *flip chart* e as folhas de papel são úteis para tomar notas na frente do grupo, para que se possa fazer referências às ideias e conceitos das participantes, ao longo de toda a sessão. Anotar num papel os destaques das discussões pode ser muito útil para futuras referências em outras sessões.

3 Para uma boa lista do que é a facilitação e também do que não é, veja "Part I: Facilitating Learning," in *In Our Own Words*, by Nancy Flowers, Bethesda: Sisterhood Is Global Institute, 1999.

Entre os exercícios do manual existem alguns em que o grupo é solicitado a dividir-se em grupos menores para realizar uma atividade. Se nem todas as participantes tiverem uma cópia do manual, faça *fotocópias das instruções* para cada equipe. Alternativamente, você pode escrever as instruções em letras de forma grandes em um papel e prendê-lo na parede de modo que todos possam ler.

A maioria das sessões devem durar aproximadamente de três a quatro horas. Você pode oferecer alguma bebida ou um lanche para fazer as participantes se sentirem mais confortáveis. Outra possibilidade é pedir que elas tragam o lanche. A decisão de como fazer é sua. Caso fique em dúvida sobre o que as participantes gostariam mais ou esperam, pergunte qual sua preferência na primeira sessão. O mais importante, *é planejar com antecedência*, para que você saiba do que irá precisar e como as sessões serão organizadas.

Alguns materiais de que você pode necessitar

- Canetas e/ou lápis
- Papel
- Papel grande para destacar os pontos chave
- Fita adesiva
- *Flip chart*
- Marcadores coloridos
- Giz
- Cópias das instruções
- Relógio com ponteiros bem visíveis
- Bebidas e lanche para uma pausa
- Copos, pratos e guardanapos

Falando sobre comunicação, escuta, construção de consensos, criação de significados compartilhados, desenvolvimento de parcerias de aprendizagem

Comunicação, escuta, construção de consensos, criação de significados compartilhados, desenvolvimento de parcerias de aprendizagem são essenciais para o sucesso de uma participação política ética. Você pode levantar estas ideias durante as sessões da oficina, ou em outros fóruns. Veja, abaixo, algumas definições para ajudar a "esquentar" a discussão:

- **Comunicação:** Toda liderança começa com uma comunicação eficaz. Líderes devem ser habilidosos para transmitir suas ideias e objetivos para os outros. Bons líderes devem saber observar, escutar, articular-se, e se comunicar. Por esta razão, todas as sessões da oficina enfatizam o fortalecimento das habilidades de comunicação. As sessões iniciais focalizam nas habilidades pessoais de comunicação, e as sessões posteriores dirigem-se a uma comunicação em equipe e entre instituições.

- **Escutar:** Os líderes são fortalecidos escutando as perspectivas e os objetivos de outros. Escutar não é simplesmente ouvir o que um supervisor, colega, ou concorrente diz, mas sim valorizar e dar crédito às sugestões e opiniões. Um ouvinte eficaz, assim como um líder eficaz, é aquele que aprende com o que ouviu.

- **Construir consenso:** Construir consenso é um processo de tomada de decisão importante para uma liderança bem sucedida. Através do diálogo, indivíduos dentro dos grupos, equipes, ou organizações maiores vêm compreender os pontos em que concordam. As decisões são formuladas com uma compreensão mútua das opções e possibilidades. Onde as diferenças de opinião remanescem, nenhuma ação é tomada pelo grupo. Embora às vezes a construção de consenso possa frustrar e desgastar, este processo conduz a decisões que todos podem apoiar e seguir.

- **Criando um significado compartilhado:** Pequenos grupos e grandes instituições podem se beneficiar da criação de significados compartilhados. Com diálogo, construção de consenso, e experiência compartilhada, um núcleo de valores e princípios evoluem, tendo sido formulado por todos, em diferentes graus de contribuição. O processo de criação de um significado compartilhado é uma abordagem adaptável e flexível para o estabelecimento de objetivos, influenciado pela composição de um grupo e pela passagem do tempo. Quando um grupo cria um significado compartilhado, cada membro opera dentro de parâmetros, dividindo autoria e responsabilidade.

- **Desenvolvendo parcerias de aprendizagem:** O resultado de uma parceria reflete o pensamento e as atividades de suas participantes. Uma instituição cujos membros executem as ordens com eficiência e eficácia não é uma parceria de aprendizagem se as participantes não questionarem a relevância de suas atividades, não avaliarem a sua capacidade para melhoria, e nem compartilharem as lições que aprenderam. Formar uma parceria de aprendizagem é uma abordagem de desenvolvimento institucional de olhar para dentro e aprender em conjunto. Envolve autoconhecimento e autorreflexão, bem como consciência de grupo e reflexão de grupo, para os indivíduos que realizam as atividades e os objetivos da parceria. Uma parceria de aprendizagem é aquela em que as interações das participantes resultam na reflexão, avaliação, e conhecimento, que realça ou acelera o alcance dos objetivos da parceria. As parcerias de aprendizagem criam ambientes de trabalho dinâmicos, participativos e altamente produtivos, em que todos ganham conhecimento, enquanto aprendem a aumentar suas próprias capacidades e as da parceria.[3]

3 Para uma discussão mais aprofundada, veja Peter M. Senge, Art Kleiner, Charlotte Roberts, Richard B. Ross, and Bryan J. Smith, *The Fifth Discipline Fieldbook: Strategies and Tools for Building a Learning Organization*, New York: Currency Doubleday, 1994.

A primeira sessão da oficina

Quando você chegar

Chegue cedo para a primeira sessão para que você possa garantir que o local está arrumado da maneira que você queria. Verifique se há luz, calor, e/ou ar fresco suficientes. Veja se os assentos estão dispostos da maneira que você quer. Embora não seja necessário, arrumar as cadeiras em um círculo é freqüentemente a melhor maneira de organizar uma discussão da oficina. No círculo, todas têm uma visão igual do grupo e podem ser igualmente vistas e ouvidas pelas outras.

Quando as participantes chegarem

Quando as participantes começarem a chegar, faça-as se sentirem bem vindas. Isto é especialmente importante se as participantes não se conhecerem. Caso elas não conheçam você ainda, apresente-se e diga que você é a facilitadora da oficina. Se houver algo para comer, sugira que as participantes se sirvam e depois se sentem perto de alguma outra pessoa e apresentem-se.

Apresentações

Uma vez que todas tenham chegado, é uma boa ideia fazer uma rodada para que o grupo se apresente formalmente. Caso já se conheçam, você pode fazer uma rodada pedindo às participantes que digam, brevemente, suas razões para participarem ou quais são suas expectativas para a oficina. Você deve participar destes exercícios iniciais também. Estes exercícios vão ajudar aos membros do grupo a começarem a se familiarizar uns com os outros e se sentirem à vontade para falar.

Explicações

Comece a primeira sessão instruindo as participantes sobre o que será discutido e aprendido ao longo da oficina, e a estrutura básica de cada sessão (veja abaixo). Chame atenção do grupo para a agenda da sessão do dia, informe a que horas você pretende fazer as pausas, e a que horas que você espera terminar a sessão. Explique que voluntárias serão convocadas para ajudar a tomar notas, controlar o tempo, ler trechos do manual em voz alta, e facilitar discussões, entre outras atividades.

Estrutura das sessões

As sessões do manual *Liderando para a Ação* são divididas em duas partes: ***Política e Poder: onde eu me encaixo?*** (Parte I), e ***Liderando para a Ação: quais são meus próximos passos?*** (Parte II). No começo de cada sessão há uma breve descrição de seu propósito e uma introdução aos conceitos que se seguem. Como os objetivos que iniciam cada sessão da oficina, você pode pedir que uma voluntária leia as observações introdutórias da Parte I ou da Parte II. Em seguida, pergunte se alguém tem alguma pergunta.

Estrutura de cada sessão

Cada sessão tem uma estrutura similar. Entretanto, nem todas as sessões têm o mesmo tipo de atividade. Dependendo de seus objetivos, a sessão pode incluir os seguintes componentes:

Sugestões para a facilitadora: Estas instruções aparecem no começo das Partes I e II. São um resumo dos objetivos e táticas da facilitadora nas sessões da oficina.

Objetivos da sessão: Cada sessão começa com uma lista de objetivos. Isto serve para ajudar as participantes a compreenderem a finalidade dos exercícios e perguntas das sessões, e ajudar a conduzir as discussões sobre as biografias e as histórias. É você quem decide se vai ler, ou não, os objetivos da sessão para o grupo. Se decidir ler, pode fazê-lo no início ou no final da sessão.

Ferramenta de avaliação e avaliação da oficina: Estes dois exercícios de avaliação fecham as Partes I e II das sessões da oficina. Embora os exercícios de avaliação só apareçam duas vezes no manual, eles podem ser utilizados em qualquer momento, ou várias vezes, ao longo da oficina.

Exercício: Cada sessão tem exercícios em que as participantes participam juntas, em equipes, ou em pares. O objetivo destes exercícios é ajudar o grupo a explorar as barreiras à participação política das mulheres, e as estratégias para superar estas barreiras. Dependendo da composição do grupo da oficina e de sua avaliação sobre as necessidades das participantes, você pode adaptar a estrutura dos exercícios. Como cada grupo de cada oficina aborda os materiais do manual de maneira diferente, é importante que você seja flexível e sensível para perceber o que funcionará melhor para cada grupo.

Perguntas para a discussão em grupo: As perguntas para a discussão em grupo foram desenhadas para trazer à tona as ideias das participantes em tópicos específicos. Cada pergunta está conectada à pergunta precedente para conduzir a conversa. Se esta for a primeira vez que você coordena uma oficina de participação política, é uma boa ideia seguir a ordem das perguntas propostas pelo manual, pelo menos nas sessões iniciais. Mais adiante na oficina, ou em oficinas futuras, você pode sentir que outros canais de questionamento ou perguntas adicionais podem ser mais produtivas. Nestas ocasiões, fique inteiramente à vontade para decidir que perguntas fazer. Além disso, você pode escolher uma voluntária para facilitar uma discussão, e pode ser que ela tenha suas próprias ideias sobre como melhor dirigir a conversa. Não existem perguntas certas para dirigir as discussões, mas é importante manter a conversa ativa, interessante, e benéfica.

Atividades em círculo: Para estas atividades, arrume o grupo em um círculo, de modo que quando cada pessoa falar, ela possa ser vista pelas outras. Ninguém está na “frente do público” nestas discussões. O círculo permite, também, que todos respondam sequencialmente, e promove a participação mais integral possível. O objetivo é ter uma perspectiva ampla sobre a variedade de opiniões ou experiências dentro do grupo sobre o assunto em pauta.

Embora este tipo de atividade funcione melhor se todas participarem é importante explicar que qualquer uma pode “abster-se”, caso não deseje falar. Há muitas razões para uma participante não querer falar, e elas devem ser respeitadas. Não obstante, se você observar que uma participante raramente se junta na conversa e parece relutante em participar das atividades, procure-a em particular, para falar sobre isso com ela. Certifique-se de que ela está sentindo que as ideias dela são valiosas e que ela está ganhando conhecimento com a experiência da oficina. Se ela não estiver sentindo isto, tente descobrir porque e veja se você pode abordar melhor as necessidades dela, ao longo das sessões da oficina. Nenhuma participante deve ser pressionada a continuar as sessões da oficina, se sentir que não está apreciando ou não está se beneficiando delas.

Na conclusão das sessões das oficinas

Dependendo do grupo, as participantes podem terminar a oficina com uma festa informal ou alguma outra confraternização. Na nona ou décima sessão, você pode pedir que o grupo comece a pensar sobre como gostaria de marcar a conclusão da oficina. É importante planejar com antecedência, assim as participantes deixarão a oficina com o sentimento de que suas necessidades e expectativas foram atendidas. Após a sessão final, antes que as participantes saiam, peça que preencham o FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA OFICINA fornecido no final da sessão 10 deste manual. Este formulário é útil para ajustar e melhorar os programas futuros da oficina. É bom explicar a finalidade do formulário e assegurar às participantes que toda a informação que fornecerem é absolutamente confidencial. Lembre-se de recolher os formulários de todas as participantes antes que se dispersem.

Aumentar a participação política de uma pessoa é um projeto de vida, e as participantes continuarão fortalecendo-se, adaptando-se, e aperfeiçoando suas habilidades por muito tempo, após o término da oficina. Meses mais tarde, algumas participantes podem desejar organizar uma reunião, ou uma sessão de acompanhamento para ter uma melhor perspectiva sobre o que aprenderam e como aplicaram a experiência. Muitas vezes amizades se formam no curso das sessões e as participantes recebem muito bem a oportunidade de se reverem outra vez e de solidificar as novas conexões.

Às vezes, na conclusão da oficina, as participantes desejam organizar juntas um projeto de campanha política. Que estimulante! Você ajudou a despertar sua ação política. Uma coisa leva à outra, mas naturalmente, as próximas etapas são de responsabilidade das próprias participantes.

SESSÕES DAS OFICINAS

1

PARTE I

Política e Poder: onde eu me encaixo?

Espera-se das mulheres que elas queiram o poder? E se elas o conquistam, espera-se que elas desfrutem dele, saibam usá-lo e compitam por mais poder? Qual é a sua visão sobre a participação política das mulheres?

Nós muitas vezes replicamos a essas perguntas com respostas conflitantes. Não surpreende que o caminho para a igualdade das mulheres tenha muitas voltas. De um lado, o papel menos poderoso das mulheres na sociedade ajudou-nos a desenvolver determinadas forças – saber cuidar, se sacrificar, e assim por diante, que nós valorizamos agora, não só como forças pessoais, mas como características positivas para um novo tipo de líder. Por outro lado, se estas forças são o resultado da necessidade de influenciar, diante da ausência do poder, fica a questão de que se as mulheres saberão como, ou mesmo se desejarão, exercer estas características mais femininas, quando tiverem poder político real.

Os exercícios de aprendizado desta sessão são desenhados para ajudar as participantes a dar um passo para trás, por um momento, para considerar como o poder deve ser em um mundo melhor, e se o poder feminino e o poder masculino irão ou deverão ser iguais. O que é ético para um homem é igualmente ético para uma mulher? As participantes podem ficar surpresas por constatarem o quão difícil é olhar para homens políticos e mulheres políticas através das mesmas lentes, e pesar suas ações numa mesma balança moral.

Em última instância, nós julgamos os outros como meios para guiar nossas próprias ações e comportamento. Cada um de nós tem a capacidade de liderar nossas vidas pessoais, e a vida política ao nosso redor. Quem nós nos tornamos em cada uma dessas esferas – nossa visão, nossos objetivos e nossas ações – depende, é claro, de nós. Os exercícios da Parte I irão ajudar as participantes a enxergarem a si próprias e às suas escolhas com mais clareza, e esperamos que isto dê um fôlego renovado na luta por um mundo melhor.

SUGESTÕES PARA A FACILITAÇÃO

Nos exercícios a seguir, leia as instruções, histórias e perguntas em voz alta. Se possível, forneça às participantes da oficina cópias do manual ou cópias dos exercícios em questão. Dessa forma, elas poderão participar facilmente das leituras e das instruções que se seguem. Escolher um número de pessoas para compartilhar a leitura, ao invés de uma única pessoa, pode ajudar a tornar a oficina mais participativa e interativa. Vale a pena nomear relatoras para tomar notas durante as sessões, registrar as idéias do grupo em um quadro, ou em grandes folhas de papel, para que todas possam ver. Assim como a leitura, é bom alternar a responsabilidade de tomar as notas, para evitar que apenas uma ou duas pessoas fiquem com esta obrigação, permitindo que mais participantes tenham a oportunidade de liderar. As instruções a seguir referem-se ao registro no quadro, mas qualquer superfície grande em que se possa escrever servirá.

Aproveite: lembre-se de que você também é uma participante dos exercícios!

SESSÃO 1:
Imaginando um mundo melhor

(aproximadamente 3 horas no total)

Objetivos da sessão

- Propor uma visão holística (uma visão única, composta de vários elementos) sobre como queremos que nosso mundo seja
- Formular objetivos pragmáticos (somente a ação humana pode alterar os limites de sua condição), em torno dos quais iremos nos mobilizar

Ferramenta de avaliação da oficina:
O que eu quero aprender nesta oficina?
(aproximadamente 30 minutos)

Peça ao grupo para fazer uma tempestade de idéias de todos os motivos que as levaram a participar desta oficina. (Esta lista deve ser mantida pela facilitadora e usada como ferramenta para determinar se as expectativas das participantes foram atendidas). Os membros do grupo devem abordar:

- o que esperam aprender,
- o que querem vivenciar,
- o que querem levar consigo ao final das sessões da oficina.

Você pode decidir pedir que as participantes submetam suas respostas por escrito, em folhas de papel individuais. Uma opção é coletar as respostas e devolvê-las no final das dez sessões da oficina. Assim, as participantes teriam uma idéia melhor do que aprenderam ao longo das sessões.

Se os membros do grupo forem tímidos, ou caso pareçam relutantes em começar a fazer julgamentos sobre a oficina e suas expectativas, às vezes conduzir um exercício de aquecimento primeiro pode ajudar. Você pode aplicar o exercício de avaliação depois do exercício, “Quais são os meus sonhos?” que segue na próxima página.

1.1

Exercício: Quais são os meus sonhos?

(aproximadamente 45 minutos)

Leia em voz alta a seguinte biografia da ganhadora do Prêmio Nobel Wangari Muta Maathai, e a carta abaixo, de uma jovem mulher do Brasil. A atividade em círculo que se segue é proposta para que as participantes se apresentem, assim como para incentivar a conversação. Todas as atividades de grupo neste Manual podem ser conduzidas com as participantes sentadas em círculo, mas isto não é obrigatório. Atividades neste formato permitem maior participação, oferecendo a oportunidade de todas as participantes se entreolharem. Em atividades em círculo, todos têm a chance de participar, incluindo a facilitadora.

Nota biográfica sobre Wangari Muta Maathai

Em 2004, a Dra. Wangari Muta Maathai, tornou-se a primeira mulher africana a receber o Prêmio Nobel da Paz "por sua contribuição ao desenvolvimento sustentável, à democracia e à paz." A campanha de plantação de árvores de Wangari Maathai no seu país nativo, o Quênia, não era muito popular no início. "Demorei muitos dias e noites convencendo as pessoas de que as mulheres podiam melhorar o seu ambiente sem muita tecnologia ou sem muitos recursos financeiros", contou ela à BBC, um canal de televisão inglês de grande audiência. O movimento do Cinturão Verde, que ela fundou em 1971, seguiu em campanha por educação, nutrição e outras questões relevantes para as mulheres. O ex-marido de Wangari Maathai, sabe-se, comentou que ela era "educada demais, forte demais, bem sucedida demais, teimosa demais e muito difícil de controlar"

Em seguida, peça a uma voluntária que leia a seguinte carta (fictícia) de uma jovem admiradora.

Wangari Muta Maathai
Sede do Movimento do Cinturão Verde
Nairobi, Quênia

Prezada Dra. Maathai:

Sou estudante do segundo grau da Escola da Imaculada Conceição, em Brasília. Recebi, recentemente, um prêmio pelo meu relatório sobre o desmatamento da floresta amazônica. No meu relatório recomendei que o governo brasileiro ajudasse a proteger a floresta amazônica.

Escrevo para a senhora porque fui imensamente inspirada pelo seu trabalho de preservação do meio ambiente do seu país e da África. Em alguns dias, me sinto pronta para abraçar o mundo e fazer o que for preciso para chamar a atenção dos governantes para as minhas ideias. Outras vezes, eu apenas me sinto como uma estudante que ninguém irá jamais escutar.

As pessoas estão usando os recursos da Amazônia para alimentar-se e sustentar suas famílias. Mas também há grandes empresas causando muitos danos. Em meu relatório, eu mostro que mais de 50% da Amazônia poderia desaparecer ou sofrer impactos negativos nos próximos 20 anos. O mundo precisa da Amazônia para absorver o dióxido de carbono liberado na atmosfera. E quando a floresta é destruída, menos vapor vai para a atmosfera e a incidência de chuvas diminui em todos os lugares. O Brasil precisa da Amazônia, e a minha família, um dia, meus próprios filhos, precisarão da Amazônia.

A minha mãe quer que eu vá para a universidade no ano que vem, mas o meu pai não quer. Eu quero continuar os meus estudos porque penso que se eu souber mais, poderei fazer mais para ajudar o meu país. Os meus amigos me dizem o tempo todo para eu me acalmar, que não há nada que eu possa fazer. Eu tenho medo de que eles estejam certos.

Obrigada por ser um modelo para mim e por me dar a coragem para falar.
Eu apenas não sei o que devo fazer agora para ajudar a preservar a floresta no Brasil.

Atenciosamente,

Eliana

Atividade em círculo

Quando as participantes tiverem se organizado em um círculo, peça que cada uma faça o seguinte: apresente-se, compartilhe um grande sonho que tem para o mundo, seu país, sua comunidade, ou sua família, e ofereça um conselho para Eliana de como atuar para mudar a situação que a incomoda.

Perguntas para a discussão em grupo

- Por que você se importa com política?
- Você pode fazer a diferença?
- Você tem a responsabilidade de fazer a diferença?
- Você deseja poder político?
- Todos nós, enquanto cidadãos, temos obrigações e responsabilidades políticas? Qual é o nível apropriado de participação política para ser um bom cidadão?

1.2

Exercício: Que tipo de mulher queremos que a nossa líder seja?

(aproximadamente 20 minutos)

Atividade em círculo

Peça que cada participante cite o nome de uma mulher modelo e justifique sua escolha.

Perguntas para a discussão em grupo

- Por que queremos mulheres na tomada de decisão?
- Quais são alguns dos desafios enfrentados por mulheres na política?

1.3

Exercício: "Eu tenho um sonho que…"

(aproximadamente 45 minutos)

Peça a uma ou duas voluntárias que leiam em voz alta a seguinte narrativa sobre o famoso discurso de Martin Luther King, Jr. "Eu tenho um sonho…" a seguir.

Em 28 de agosto de 1963, o líder americano de direitos civis, Martin Luther King, Jr., fez um discurso histórico para mais de duzentas mil pessoas. Conhecido por muitos como o discurso "Eu tenho um sonho", a visão para o futuro de Martin Luther King reverberou em pessoas de todas as raças, credos e classes.

Na escadaria do Memorial de Lincoln, em Washington, D.C., num dia quente de verão, o Martin Luther King disse palavras que iriam inspirar gerações de jovens a ter esperança, e a participar na melhoria de sua sociedade.

A seguir, trechos do discurso de Martin Luther King:

Tenho um sonho que um dia esta nação se levante e viva o verdadeiro significado da sua crença: 'consideramos estas verdades como evidentes por si mesmas, que todos os homens são criados iguais'.

Eu tenho um sonho de que minhas quatro criancinhas viverão um dia numa nação onde não serão julgadas pela cor de sua pele, mas pelo conteúdo de seu caráter.

Tenho um sonho que um dia nas montanhas rubras da Geórgia os filhos de antigos escravos e os filhos de antigos proprietários de escravos poderão sentar-se à mesa da fraternidade.

Esta é nossa esperança. Esta é a fé com a qual regresso ao Sul. Com esta fé seremos capazes de retirar da montanha do desespero uma pedra de esperança. Com esta fé poderemos transformar as dissonantes discórdias de nossa nação numa bonita e harmoniosa sinfonia de fraternidade. Com esta fé poderemos trabalhar juntos, rezar juntos, lutar juntos, ir para a prisão juntos, ficarmos juntos em posição de sentido pela liberdade, sabendo que um dia seremos livres.

Quando permitirmos que a liberdade ressoe, quando a deixarmos ressoar de cada vila e cada aldeia, de cada estado e de cada cidade, seremos capazes de apressar o dia em que todos os filhos de Deus, negros e brancos, judeus e gentios, protestantes e católicos, poderão dar-se as mãos e cantar as palavras da antiga canção negra: 'Liberdade finalmente! Liberdade finalmente! Louvado seja Deus, Todo Poderoso, estamos livres, finalmente!'

Atividade de grupo

Divida as participantes em quatro ou cinco grupos. Escolha um dos seguintes tópicos (sinta-se à vontade para mudar ou adicionar tópicos) e designe um tópico para cada grupo:

- Sonhos para nosso Governo
- Sonhos para nossas Escolas
- Sonhos para nossa Saúde e Previdência
- Sonhos para nossa Cidade
- Sonhos para nossas Crianças
- Sonhos para nossas Mulheres
- Sonhos para a Paz
- Sonhos para o nosso Meio Ambiente
- Sonhos para as Famílias de todo o mundo
- Sonhos para as nossas Netas e Netos

Cada grupo deve ter um grande pedaço de papel e caneta para registrar a discussão. Por 10 minutos, as participantes de cada grupo fazem uma tempestade de ideias sobre seus sonhos, de acordo com seu tópico. Cada grupo deve escrever todos os seus sonhos, grandes ou pequenos, possíveis e os que parecem impossíveis.

No final do tempo, reúna todas no grupo grande novamente. Peça às participantes que prendam suas listas de sonhos na parede. Peça a uma voluntária de cada grupo que relate a discussão e leia os sonhos de seu grupo.

Perguntas para a discussão em grupo

- Onde queremos estar no futuro? Que tipo de mundo queremos construir, ética, moral e espiritualmente?
- Que novos arranjos de poder buscamos?
- Quais são os próximos passos? Que novas ideias estamos propondo?
- Que valores desejamos preservar?

SESSÃO 2:
Ética política

(aproximadamente 3 horas no total)

Objetivos da sessão

- Considerar o que é ética política
- Imaginar, na arena política, como viabilizar responsabilidade, transparência, justiça, tolerância e respeito à diversidade

2.1

Exercício: Equilibrando a balança

(aproximadamente 20 minutos)

Peça a uma ou duas voluntárias para lerem em voz alta a seguinte história, contada por Mahnaz Afkhami,[3] a ex-Secretária Geral da Organização de Mulheres e ex-Ministra das Mulheres do Irã, sobre uma difícil escolha que ela enfrentou enquanto ocupava estes cargos.

Em 1974, quando eu era Secretária Geral da Organização de Mulheres do Irã, minhas colegas e eu estávamos construindo a base para uma reforma legislativa sobre a condição das mulheres e as leis de família. Sabíamos que qualquer mudança nas leis de família que ampliasse os direitos das mulheres iria encontrar resistência por parte de diversas frentes.

3 Mahnaz Afkhami, Presidente e Diretora Executiva da WLP – *Women's Learning Partnership*, é ex-Secretária Geral da Organização de Mulheres e ex-Ministra das Mulheres do Irã. É Diretora Executiva da Fundação para Estudos Iranianos – *Foundation for Iranian Studies* e faz parte de diversos conselhos consultivos de organizações nacionais e internacionais. Tem mais de três décadas de experiência de trabalho nos níveis governamental e não governamental, no avanço dos direitos das mulheres, especialmente no Oriente Médio. Escreveu inúmeras publicações, dentre elas *Muslim Women and the Politics of Participation* (1997), *Faith and Freedom: Women's Human Rights in the Muslim World* (1995), *Women in Exile* (1994), e *Women and the Law in Iran* (1993). Dentre os manuais de treinamento é co-autora de *Claiming Our Rights: A Manual for Women's Human Rights Education in Muslim Societies* (1996), *Safe and Secure: Eliminating Violence Against Women and Girls in Muslim Societies* (1998), e *Leading to Choices: A Leadership Training Handbook for Women* (2001).

Nós começamos a nossa campanha conduzindo sessões de treinamento para mulheres comuns tomarem consciência acerca das limitações existentes nas leis sobre o direito das mulheres ao divórcio, custódia dos filhos, proteção contra a poligamia, dentre outros. Da mesma forma, nós organizamos discussões com os elaboradores de políticas, legisladores e especialistas do Ministério da Justiça, além de pessoas mais progressistas, para garantir que teríamos o seu apoio para as mudanças que buscávamos. Para nos ajudar a preparar a melhor linguagem para a nova legislação, nos reunimos com advogados, religiosos, acadêmicos e sociólogos.

Apesar do nosso nível de preparação e das iniciativas para educar os mais diversos atores interessados, nós enfrentamos dura resistência contra nossa demanda de ampliar os direitos das mulheres. Nossos esforços muitas vezes levaram à processos de negociação acalorados. Por exemplo, nós não conseguimos convencer o Ministro da Justiça a eliminar um artigo que autorizava o homem a proibir sua mulher de trabalhar, caso o trabalho desrespeitasse a honra do marido. Fazendo um balanço, entretanto, nós conseguimos negociar a inclusão de uma disposição equivalente para as esposas. Embora o direito das esposas de impedir seus maridos de trabalharem fosse puramente teórico – nenhum juiz na época, iria deferir um pedido de uma esposa – pela primeira vez na história legislativa iraniana uma referência foi feita sobre a honra da mulher, em seu próprio direito, diferente daquela dos membros homens de sua família.

A lei, tal qual foi aprovada, incluiu conquistas e derrotas para as mulheres. Nós trabalhamos duro para tornar a poligamia ilegal e depois de diversas discussões longas e intensas, nós alcançamos um acordo. Poligamia seria legal, mas o direito de um homem a várias mulheres seria limitado a uma segunda mulher, dentro de circunstâncias específicas, que tornavam um casamento polígamo muito improvável, e somente possível diante da permissão da primeira mulher. E enquanto nós não conseguimos mudar a posição do marido como chefe de família, nós fomos bem sucedidas a garantir a ampliação da idade mínima para o casamento.

Quando uma de minhas colegas no Parlamento chamou-me para dar a notícia de que a Lei de Proteção à Família havia sido aprovada, eu fiquei radiante. Confesso que me ajoelhei, beijei o chão e agradeci a Deus! Uma hora depois, dei uma entrevista para a imprensa. Ali, enfrentei um dilema de ter que defender uma legislação cheia de defeitos e discutir os seus méritos, o que, sem dúvida, era significativo para várias mulheres, mas estava longe de ser o ideal. Não foi de surpreender que eu parecia mais uma representante do Ministério da Justiça do que uma ativista feminista. Meus argumentos soavam estranhos para mim, embora estivesse com a sensação de estar cumprindo com o meu dever.

Eu tinha a consciência, de mesmo que fosse uma legislação de referência, num país de maioria muçulmana, estava longe de ser perfeita. Ainda assim, a legislação revisada serviu de plataforma para a próxima etapa da luta das mulheres por direitos iguais. Depois da aprovação da Lei de Família, pude começar a trabalhar em novas leis que podiam fornecer maiores liberdades e proteção para as mulheres.

Perguntas para a discussão em grupo

- Como será que um líder individualmente ou em nome de uma organização ou movimento transmite responsabilidade, comprometimento, credibilidade e tolerância?
- É possível que duas pessoas que tenham opiniões divergentes ou perspectivas políticas conflitantes ambas sejam éticas?
- Como você faz escolhas éticas em processos de negociação?
- Comprometer-se é ético? Quando não é ético?

2.2

Exercício: Fazendo as coisas de forma diferente

(aproximadamente 20 minutos)

Peça para uma ou duas voluntárias lerem em voz alta a seguinte narrativa da ex-Presidente da Irlanda, e ex-Alta Comissária de Direitos Humanos das Nações Unidas, Mary Robinson.[4]

Quando eu fui nomeada uma das três candidatas para a presidência, eu me senti um peixe fora d'água por ser mulher, jovem, e não vir de um passado político. Meu objetivo era tornar a presidência irlandesa mais relevante e mais atenta às demandas do povo. É uma posição alcançada por eleição, e eu senti que ser escolhida pelo povo significava que a Presidente tinha uma obrigação de representar aqueles que a colocaram no seu posto.

Logo depois de tomar posse, eu recebi muitos convites de vários grupos da sociedade civil para inaugurar seus centros, ou comemorar seus aniversários de 10 anos, ou alguma atividade comunitária. Sempre estava escrito nos convites um aviso para o meu secretário: este evento não é importante o suficiente para garantir a presença da Presidente.

4 Mary Robinson foi Presidente da Irlanda de 1990 a 1997 e Alta Comissária de Direitos Humanos das Nações Unidas de 1997 a 2002. Antes da eleição para presidente, Mary Robinson foi senadora por 20 anos. Em 1969, tornou-se Professora Titular de Direito Constitucional no Trinity College, em Dublin. Filiou-se à ordem dos advogados da Irlanda em 1967, tornando-se consultora sênior em 1980, e membro da Ordem de Advogados Inglesa (Middle Temple) em 1973. Educada no Trinity College, Mary Robinson também é formada em Direito pelas Universidades King's Inns em Dublin e Harvard. Mary Robinson é atualmente Presidente do Conselho de Mulheres Líderes Mundiais, Vice Presidente do Clube de Madrid, Presidente Honorária da Oxfam Internacional, membro do Conselho Diretor da *Vaccine Fund* e membro do Conselho de Liderança da Coalizão Global das Nações Unidas sobre Mulheres e AIDS. É professora na Universidade de Columbia, membro do Conselho consultivo do Instituto Terra – *Earth Institute* e professora convidada da Universidade de Pretoria.

Mas eu sentia que eles eram de importância suficiente! Eu não podia ir a todos, mas sentia que eu deveria ir a alguns para mostrar que o que aqueles grupos e indivíduos estavam fazendo era importante. Estes líderes comunitários estavam mudando a cara da Irlanda moderna e, como aconteceu, muitos daqueles que trabalhavam em suas comunidades eram mulheres.

Eu fiz uma série de discursos em ocasiões específicas, valorizando a contribuição das mulheres e nunca esquecendo de incluir as mulheres que apoiavam atividades comunitárias. Eu estava tentando tornar o movimento de mulheres irlandesas mais inclusivo, para que todas as mulheres se sentissem empoderadas. Eu ouvia dos meus eleitores, 'Oh eu não sou importante, sou apenas uma dona de casa.' Mas eu perguntava, 'O que você faz na sua comunidade?' E elas respondiam, 'Bom, eu dirijo isto, gerencio aquilo,' e o que se constatava era que estas auto denominadas donas de casa eram líderes comunitárias muito ativas e engajadas.

Talvez o que me deixasse mais orgulhosa durante meu mandato de Presidente tenha sido falar com as mulheres na Irlanda do Norte, tanto católicas como protestantes, mulheres da classe trabalhadora. Foi bastante incomum que viessem à Dublin, de Belfast, e também por virem na residência oficial da Presidente. Nós tivemos discussões incríveis, e eu pude ver o enorme valor de seus esforços para ultrapassar as fronteiras religiosas. Estas mulheres eram muito corajosas e sabiam o que era necessário fazer para construir a paz, passo a passo.

Conhecer o perfil de mulheres e seus esforços para melhorar suas comunidades foi sempre muito importante para mim. Eu realmente queria que as mulheres que eu conheci compreendessem que não eram diferentes de mim – trabalhando duro para fazer a diferença em sua sociedade. Mas eu aprendi uma importante lição sobre o poder e a posição que se ocupa. De fato, significava algo para aquelas mulheres eu ser Presidente. Eu agia e me vestia como Presidente. Era um privilégio para elas encontrar-se com alguém do alto escalão. Eu aprendi que quando recebia delegações ou viajava, as pessoas queriam me ver com toda a pompa e circunstância de um Presidente, e não como uma cidadã comum. Tive que mudar a minha percepção de como um bom líder deveria funcionar, e me sentir confortável com o nível de decoro tradicional associado à presidência irlandesa. Então, embora eu fosse capaz de mudar a natureza da presidência e as expectativas do Presidente da Irlanda de diversas maneiras, o cargo também me modificou.

Perguntas para discussão em grupo

- Como as pessoas reagem às mulheres em posição de poder? Quais são as expectativas das mulheres com relação às mulheres líderes?
- Você acha que as mulheres líderes devem apoiar outras mulheres e fortalecer as suas ações?
- O que você pensa sobre os esforços da Presidente Robinson para encontrar-se com mulheres comuns e honrar seus trabalhos comunitários?

2.3

Exercício: Código de conduta

(aproximadamente 45 minutos)

Divida as participantes em três ou quatro grupos para este exercício. Peça que cada grupo escolha uma figura política (homem ou mulher) familiar a todas. Cada grupo deve levar aproximadamente 20 minutos para escrever um código de conduta para a figura política (local, nacional, internacional, de qualquer país e de qualquer nível governamental).

Primeiro cada grupo deve escrever num grande pedaço de papel as seguintes frases, preenchendo as lacunas:

Eu, _______________, na minha condição de ______________, irei me comportar segundo um conjunto de princípios e um código de ética:

Depois, os grupos devem fazer uma tempestade de ideias sobre quais regras, princípios, políticas, etc, gostariam que a personalidade política escolhida seguisse. Registre tudo num papel.

Alguns exemplos: Eu não vou mentir para os meus conselheiros, colegas ou público. Eu não ameaçarei, não farei mal ou não vou estigmatizar, ou de nenhuma forma punir aqueles que discordarem de mim publicamente. Minhas ações e políticas não serão discriminatórias contra as mulheres.

Quando o tempo acabar, peça que uma representante de cada grupo relate às demais participantes qual foi a pessoa escolhida e como era o código de conduta elaborado pelo grupo.

2.4

Exercício: Compartilhando recursos

(aproximadamente 45 minutos)

Escreva a seguinte informação num quadro ou cartolina para que todos possam ler:

Existem fundos disponíveis para cobrir as despesas de instalação de computadores em três escolas para o uso dos estudantes. Você faz parte de um comitê especial de educação que tem a missão de decidir quais são as três escolas que irão ganhar os computadores, de uma lista de dez possíveis escolas candidatas. Você tem uma filha em uma das escolas.

Divida as participantes em grupos de três a quatro pessoas. Cada grupo deve discutir possíveis processos para decidir quais escolas deveriam ganhar os computadores (por cerca de 20 minutos). Deve haver algum tipo de critério, como idade, nível econômico, vizinhança, gênero ou outro? Seria justo fazer um sorteio? Cada grupo deve anotar as perguntas que fariam e os passos que tomariam para decidir quais escolas ganhariam os computadores. Peça para uma representante de cada grupo relatar às demais participantes os passos e critérios que foram usados.

Perguntas para discussão em grupo

- Como você tomaria sua decisão?
- Como você garantiria que sua decisão fosse a mais justa possível?
- Você considera importante que moradores da área tomem conhecimento dos critérios que levaram você a tomar a sua decisão? Por quê? Fundamente.

SESSÃO 3:
Onde eu me encaixo como atriz política?

(aproximadamente 3 horas no total)

Objetivos das sessão

- Explorar o papel de uma ativista x o papel de um político – uma pessoa de fora x uma pessoa inserida no sistema.
- Examinar as várias estratégias pessoais e políticas: diplomacia silenciosa x confronto visível, através da escrita, fala, participar de uma campanha, candidatar-se a algum cargo público…
- Considerar o desafio de equilibrar as obrigações pessoais com as obrigações públicas, equilibrar as necessidades da família x demandas profissionais – tomar decisões difíceis e lidar com as consequências.

3.1

Exercício: Transpondo barreiras

(aproximadamente 20 minutos)

Peça a uma voluntária para ler a seguinte narrativa de Masuma Hasan,[5] advogada dos direitos das mulheres e ex-Secretária de Governo no Paquistão.

5 Masuma Hasan é ex-Secretária de Governo do Paquistão. Foi embaixadora do Paquistão na Áustria, e representante permanente do Escritório das Nações Unidas na Agência Internacional de Energia Atômica, Organização das Nações Unidas de Desenvolvimento Industrial e outras organizações internacionais em Viena. Foi presidente do Grupo de Trabalho sobre Gênero e Desenvolvimento, criado pela Comissão de Planejamento para a preparação do *Medium Term Development Framework* 2005-2010 e presidente do Grupo dos 77, em Viena. É membro do Conselho de Governantes da Fundação Aurat (Mulheres) e outras instituições acadêmicas e de desenvolvimento.

Quando eu comecei minha carreira no serviço público, havia poucas mulheres no Paquistão trabalhando neste setor. Não existiam barreiras legais ou constitucionais impedindo o recrutamento de mulheres no serviço público. Entretanto, existia uma "barreira" entre os quadros de elite da burocracia governamental e o Instituto Nacional de Administração Pública, em Karachi, onde eu estava empregada. Esta era uma das organizações de treinamento do governo para servidores públicos, que também estava engajada em pesquisas e consultorias. Até meus colegas homens não tinham a esperança de quebrar aquela barreira.

Minha família era pioneira na educação de mulheres, e os meus pais não fizeram nenhuma distinção entre meus dois irmãos e eu. Um doutorado em Política, na Universidade de Cambridge no Reino Unido, era uma conquista incomum naquela época, especialmente para uma mulher. Minhas qualificações acadêmicas, quando comparadas as de meus colegas homens, deveriam ter feito toda a diferença em minha trajetória profissional. Entretanto, eu estava em um ambiente carregado de atitudes patriarcais, autoritárias e resistente a contratação de mulheres.

Minha carreira deu muitas voltas por causa do compromisso político do meu marido com a democracia numa década de dura ditadura em meu país. Ele foi preso por longos períodos eu e meus filhos sofremos momentos de isolamento e assédio. Durante este tempo difícil, eu fui transferida para a Divisão de Serviços Gerenciais, em Islamabad. Mas nunca hesitei e mantive minha lealdade ao compromisso de meu marido, e, também na minha crença de que nossa luta nos levaria para tempos melhores.

Depois que a ditadura acabou o ambiente político mudou. Eu fui promovida e voltei para minha instituição anterior, em Karachi, tornando-me a primeira mulher e a primeira profissional a dirigir uma organização de treinamento, pesquisa e consultoria no governo. Eu trabalhei arduamente para desenvolver programas que aproximassem políticas públicas e servidores públicos das comunidades. Minha instituição ficou conhecida pelo apoio corajoso às questões de interesse público, acolhendo um grande número de mulheres em seus programas.

O ponto de mudança na minha carreira veio com a minha nomeação como embaixadora e representante do Paquistão nas Nações Unidas e em outras organizações internacionais em Viena. Posteriormente, fui nomeada Secretária de Governo, que é o posto mais alto do serviço público. A barreira havia sido superada.

As pessoas com quem eu trabalhei eram na maioria homens, mas eu aprendi que o meu sucesso deu esperança e senso de segurança para as mulheres do serviço público e de outros setores. Elas me apoiaram muito e eu sempre reservava tempo para encontrá-las e escutá-las. Ao saber que uma mulher ocupava a poderosa posição de Secretária de Governo, muitas mulheres vinham ao meu escritório falar-me de seus problemas. Mas ajudar as mulheres individualmente, caso a caso, não iria representar nenhum avanço de longo prazo para as mulheres em geral.

Cedo na minha carreira, me dei conta da importância do empoderamento político das mulheres para o planejamento do desenvolvimento em campos críticos para as mulheres – tais como transporte, saneamento, educação, saúde e o meio ambiente. Então comecei a apoiar políticas públicas que estavam sendo promovidas por grupos de mulheres. Algumas de suas recomendações mais importantes, como a reserva de assentos para as mulheres em conselhos locais, Assembleias Legislativa e Congresso Nacional, foram implementadas pelo governo e modificaram o cenário político do meu país. Construir uma ponte entre a comunidade e o governo pode ajudar às mulheres a cuidarem de suas próprias vidas.

Perguntas para discussão em grupo

- Quais são as vantagens de trabalhar no governo?
- Quais são as desvantagens de ser funcionário do governo ou de ter um cargo eletivo? Que tipos de atividades ou tarefas são mais difíceis de cumprir como representante do governo?
- Existe um estigma entre pessoas que representam o governo e aquelas que atuam na sociedade civil organizada? É mais fácil para os homens ou para as mulheres?
- A ambição política para a mulher é diferente da ambição política para o homem?
- As mulheres devem votar e apoiar mulheres porque elas são mulheres? Como você tomaria esta decisão?

3.2

Exercício: O que VOCÊ faria se…

(aproximadamente 30 minutos)

Escreva no quadro, ou distribua folhas de papel com as seguintes ações listadas (sinta-se livre para mudar ou adicionar ações).

- Não fazer nada
- Oferecer condolências pessoais e empatia
- Seguir as histórias nos jornais e em outros meios
- Reclamar verbalmente com os líderes em encontros privados
- Reclamar verbalmente com os líderes em fóruns públicos
- Escrever uma carta de protesto
- Organizar uma carta conjunta de protesto
- Participar de uma passeata
- Organizar uma passeata

- Participar de uma campanha
- Liderar uma campanha política
- Concorrer a um cargo político

Apresente ao grupo as perguntas a seguir. Para cada pergunta, tente obter seis a oito respostas, para que as participantes escutem diversas respostas. Se o grupo for pequeno, torne o exercício uma atividade em círculo, em que todas as participantes respondam a todas as perguntas em roda. Peça para elas escolherem suas respostas da lista de ações ou criarem suas próprias ações. Adicione as ações sugeridas à lista.

- O que você faria se ficasse cada vez com mais frio na sala em que estamos reunidas e notasse que as janelas estão abertas?
- O que você faria se seu marido perdesse o emprego em uma fábrica?
- O que você faria se todos os trabalhadores tivessem sido demitidos junto com seu marido?
- O que você faria se seus amigos e colegas estivessem ativamente envolvidos numa campanha de apoio a um candidato político que você também aprovasse?
- O que você faria se você tivesse assinado uma carta conjunta com outros seis signatários reclamando sobre a inadequação dos serviços para vítimas de violência doméstica, e agora a sua família está pedindo para que você não se envolva?
- O que você faria se muitos líderes comunitários lhe pedissem para que você concorresse a um cargo político local e fizessem promessas de lhe ajudar na campanha?
- O que você faria se crianças carentes da sua vizinhança estivessem sendo maltratadas?

Perguntas para discussão em grupo

- Existem ações pessoais e/ou políticas com as quais você se sentiria confortável em comprometer-se? Existem ações que você não se sentiria confortável em executar? Por quê?
- Que tipo de pessoa política você é? Que tipo de pessoa política você gostaria de se tornar? Por quê?
- É possível ter ambição por poder político e ao mesmo tempo ser ética? Por quê? Fundamente.
- O não envolvimento pode ser considerado uma ação política? Em caso afirmativo, qual seria um exemplo?

3.3

Exercício: Inspirando e apoiando mulheres líderes

(aproximadamente 30 minutos)

Peça a uma voluntária para ler a história abaixo sobre Daphne Olu-Williams, e sua jornada de cidadã consciente a líder política em Serra Leoa

Daphne Olu-Williams já era uma acadêmica há quase duas décadas, antes da Guerra Civil levá-la, e a sua família, para fora de Serra Leoa, para Gana, como refugiada. Sua experiência, de estar do lado receptor da caridade e da boa vontade dos outros, moldou o desejo de Daphne de devolver a ajuda. Quando ela voltou para Serra Leoa, tornou-se uma supervisora de jovens num orfanato. Foi adiante e fundou a "African Kind Hearts Organization (AKHO)"– Organização Bons Corações Africanos, uma organização comunitária, que apóia mulheres e crianças no vilarejo praiano de Goderich (a cidade natal de seu falecido marido). A AKHO, mais tarde, expandiu o escopo de suas atividades para oferecer às mulheres treinamento vocacional e cursos de habilidades para os negócios.

Em 2005, Daphne participou de um curso de liderança em Calabar, na Nigéria, organizado pela WLP e sua organização parceira na Nigéria, a "BAOBAB for Women's Human Rights" (BAOBAB pelos Direitos Humanos das Mulheres), o que a inspirou para envolver-se no movimento de mulheres. De acordo com Daphne, sua participação no curso abriu um novo capítulo de liderança em sua vida – ela se deu conta de que não era suficiente ter uma visão de como sua sociedade podia melhorar, mas ela precisava agir de forma corajosa. Em particular, Daphne estava preocupada que as mulheres em Serra Leoa precisavam tornar-se mais ativamente envolvidas na participação política.

Daphne desafiou a si mesma de diversas maneiras para engajar-se na vida política de seu país. Em um ano, ela foi nomeada para ser Comissária Eleitoral da Região Oeste (a maior das quatro regiões), onde está localizada a capital do país, Freetown. Daphne seguiu para servir a sua região eleitoral através da transição de Serra Leoa para um novo governo eleito democraticamente.

A equipe, em sua maioria composta por homens da Comissão Eleitoral foi um grande desafio para Daphne. Ela esteve sujeita a todos os tipos de discriminação e intimidação sexual, e até recebeu ameaças contra a sua própria vida. Mas Daphne estava determinada a garantir que os resultados das eleições fossem confiáveis. Ao final do processo eleitoral, o Comissário Eleitoral Chefe declarou a eleição válida. Para Daphne Olu-Williams, a eleição foi um momento que demandou muito de seu

esforço, mas também foi uma profunda oportunidade dela desempenhar um papel importante no destino político de seu país.

Perguntas para discussão em grupo

- Quais são alguns dos eventos que você acredita que podem ter inspirado Daphne a se tornar uma cidadã politicamente engajada?
- Que papel as mulheres podem desempenhar e, em particular, as participantes desta oficina, para encorajar e apoiar mulheres a se tornarem ativas na política?

Atividade em círculo

Começando por você, faça com que cada mulher, no círculo, termine esta frase*:

"Eu posso ajudar as mulheres a participarem no governo e na ação política, fazendo. ________________."

*Não existem respostas certas ou erradas. As mulheres podem ajudar as mulheres ao expedirem seus títulos eleitorais e indo votar, apoiando uma candidata, ou educando jovens fortes e confiantes – todas essas ações, e milhares de outras, ajudarão mulheres a ajudar mulheres a mudar o mundo.

3.4

Exercício: Escolhas e obrigações

(aproximadamente 45 minutos)

Peça a uma ou duas voluntárias para ler em voz alta a seguinte história pessoal sobre Asma Khader[6], Coordenadora do Instituto Sisterhood Is Global (Irmandade Global), da Jordânia (SIGI/J) e renomada advogada dos direitos humanos.

Eu sou a mais velha de três filhas. Como é de costume na Jordânia, até que eu completasse dez anos de idade, o meu pai se referia a mim como Abu Asma, e minha mãe como Um Asma. Os meus pais estavam sob muita pressão por parte de seus familiares porque não tinham tido nenhum filho homem, e então eles tentaram

6 Asma Khader é a coordenadora do instituto *Sisterhood Is Global* da Jordânia, ex Ministra de Estado e Porta Voz de Governo do Reino de Hashemite da Jordânia, ex presidente da União de Mulheres da Jordânia. É membro da União Árabe de Advogados, da Organização Árabe pelos Direitos Humanos e do Comitê Executivo da Comissão Internacional de Juristas. Criou um programa de "alfabetização" legal e assistência jurídica para mulheres da Jordânia. Foi eleita para a Corte do Parlamento Árabe, como conselheira de violência contra as mulheres. É a advogada líder das campanhas para fortalecer a legislação que condena os crimes de honra.

ter mais um filho. Quando eu tinha dez anos de idade, o meu irmão Samir nasceu. Depois de uma hora de seu nascimento, eu de repente me dei conta que todos a nossa volta chamavam meu pai de Abu Samir, e minha mãe de Um Samir. Era como se eu tivesse desaparecido. Mesmo sendo a mais velha, Samir era um menino, e por isso, para os olhos de meus parentes, ele era a criança mais importante.

Primeiro fiquei com raiva e machucada. Por meses eu não fazia minhas tarefas domésticas, obrigação das filhas e, ao invés, eu brincava com os meninos – que as pessoas pareciam pensar ser muito mais importantes. Eu tive sorte, entretanto. O meu pai era um homem sensível e educado. Ele pôde ver o que eu estava sentindo e conversou comigo sobre o quão importante suas filhas eram pra ele.

A experiência deixou sua marca em mim. Eu compreendi que mulheres e meninas precisam de alguém para lutar por elas. A medida que fui crescendo, muitas vezes me vi advogando para as minhas amigas, defendendo-as quando eu sentia que elas estavam sendo discriminadas. Foi natural para mim tornar-me uma advogada e apoiar os direitos das mulheres.

Quando minhas próprias filhas nasceram, eu estava trabalhando por longas horas como advogada. Quando a minha segunda filha tinha somente cinco anos de idade, ela disse a uma vizinha, 'Eu nunca vou querer ser uma advogada. Eu nunca vejo a minha mãe. Quando eu crescer, quero ser uma professora, que pode chegar em casa ao meio dia.' Eu me senti partida. De um lado eu era realmente apaixonada pelo meu trabalho, de outro, eu estava preocupada de não ser uma mãe atenciosa.

Um dia, quando minha filha era uma adolescente, por acaso ela foi comigo até a prisão, onde eu iria me encontrar com um cliente. Ela ficou triste pelas terríveis condições na prisão. Ela queria saber como eu conseguia dormir sabendo que havia pessoas inocentes na prisão. Ela me fez muitas perguntas naquele dia. Mesmo assim, ninguém ficou mais surpreso do que eu, quando ela decidiu estudar Direito. Eu fiquei chocada. Se eu tivesse ouvido o meu coração quando minha filha tinha cinco anos, eu teria deixado a profissão legal. Hoje minha filha é uma advogada e ela também está envolvida com direitos humanos. Eu me sinto finalmente em paz com a escolha que fiz.

Perguntas para discussão em grupo I

No seu país, as mulheres e os homens enfrentam os mesmos desafios para equilibrar suas vidas familiares e profissionais? Quais são alguns fatores que limitam a participação política das mulheres?

Faça duas colunas no quadro ou cartolina e peça às participantes que discutam sobre quais são as obrigações dos homens em suas famílias e quais são as obrigações das mulheres em suas famílias:

obrigações das mulheres com suas famílias	obrigações dos homens com suas famílias

Perguntas para discussão em grupo II

- O que é comum às duas listas? O que é diferente?
- O que você aprendeu com este exercício?

3.5

Exercício: Papéis modelo

(aproximadamente 45 minutos)

Questione com as participantes sobre todos os diferentes papéis que as mulheres têm na sociedade. Por exemplo, mães, donas de casa, médicas, participantes de concursos, etc. Registre as respostas no quadro. Quando a lista chegar a 40 ou 50 modelos, pare e passe para a próxima etapa.

Divida as participantes em duplas. Peça a cada par para:

- Escolher os dez papéis mais importantes para as mulheres identificados pelo grupo.
- Classifique os dez papéis mais importantes, sendo o 1º o mais importante e o 10º o menos importante.

Reúna todas as participantes novamente e peça para que uma representante de cada par compartilhe sua lista.

Perguntas para discussão em grupo

- Este exercício foi fácil ou difícil?
- Os pares concordaram com a maioria dos itens da lista? Sim ou não?
- Alguém foi influenciada pelo ponto de vista de sua parceira? Explique.
- Qual foi a área de maior concordância? Qual foi a área de menor concordância?

3.6

Exercício: Passado, presente e futuro

(aproximadamente 20 minutos)

Peça a uma voluntária para ler a seguinte narrativa de Tolekan Ismailova[7] sobre as histórias e eventos que influenciaram sua escolha em se tornar uma ativista dos direitos humanos.

Desde que eu posso me lembrar, venho sendo uma ativista de direitos humanos. Mesmo quando eu era uma garotinha, eu compreendia que na minha parte do mundo as mulheres eram cidadãs de segunda classe. Todo o poder em casa e na sociedade era dominado por homens. Em nosso Parlamento, não tínhamos uma mulher sequer até 2007 embora no Quirgistão existam tantas mulheres líderes talentosas. As políticas que controlam as práticas eleitorais e a aprovação de legislações são dominadas por pessoas que querem dinheiro e poder e estes são homens.

Minhas avós costumavam me contar histórias sobre crianças refugiadas morrendo de frio e fome. Elas eram vendidas em troca de comida pelos seus pais. Filhas eram entregues com mais freqüência porque os filhos eram vistos como mais importantes para o clã. Mas estas histórias terríveis não são somente coisas do passado. Nesta década, refugiados fugindo da violência de lugares como Andijan no Uzbequistão ou a República da Chechenia são atacados, ou "desaparecem". Neste caos, as mulheres e crianças são muito vulneráveis.

Eu sinto raiva ao saber que o seqüestro de jovens mulheres ainda seja prática comum de homens que procuram por noivas no Quirquistão. Estes raptos de noivas encontram apoio, não somente nos jovens homens e seus amigos, mas também nas famílias das mulheres. Eles defendem sua aquiescência dizendo que a brutalidade é apenas uma "antiga tradição." Centenas de jovens meninas no Quirquistão são vítimas de seqüestros, muitas vezes violentos, e que podem resultar em danos e mesmo em morte. Há muitas histórias de jovens mulheres que são raptadas e depois não podem voltar para seus pais, mesmo que consigam escapar. Tendo sido mantidas por toda a noite, sua virgindade é questionada, e o costume dita que elas sejam consideradas "estragadas" e não mais apropriadas para casar outro homem.

7 Tolekan Ismailova é uma defensora dos direitos humanos no Quirguistão e diretora do Centro de Direitos Humanos/Cidadãos contra a Corrupção – CAC. Ela foi Secretária Executiva do Fórum de ONGs do Quirguistão e fundadora presidente da Coalizão pela Democracia e Sociedade Civil do Quirquistão.

Não muito tempo atrás, eu ouvi uma história de uma amiga do Uzbequistão sobre uma velha senhora, esposa e mãe, que estava chorando muito depois de ver uma novela mexicana. Ela explicou que a sua tristeza vinha da constatação de que nos filmes podia haver amor entre uma mulher e um homem. Em sua vida ela nunca sentiu amor pelo seu marido, ou pela sua sogra, ou por parentes. Isto porque a maioria das mulheres nesta região nunca podem se expressar por causa de nossas tradições e costumes. Seus destinos são decididos pelos pais e outros parentes que as forçam a se casar com homens que elas não escolheram. Uma mulher escuta durante toda a sua vida que ela pertence a uma outra família. O mais importante é a prosperidade material e financeira da sua família enquanto isso, nunca se pode falar a respeito do direito de uma mulher a dizer sim ou não para o sexo, ou de amar seu marido.

Minhas avós esperavam que eu tivesse uma vida diferente da que elas tiveram. Elas queriam que eu tivesse o espírito forte, fosse bem educada e independente. Elas temiam que eu sofresse violência doméstica e outras práticas brutais toleradas em nossa sociedade patriarcal. Minhas avós queriam que eu tivesse uma vida boa, que eu fizesse minhas próprias escolhas sobre como eu quero viver.

Graças aos meus pais e ao meu marido, que era um jornalista, eu pude ser independente, e agir de acordo com as minhas aspirações para mudar minha sociedade. Eu sempre fui uma ativista de direitos humanos e continuarei sendo até que as mulheres sejam tratadas com dignidade e tenham direitos iguais.

Perguntas para discussão em grupo

- Como esta história lhe fez sentir?
- Existe algum evento do seu passado que influenciou quem você é hoje?
- Você firmou algum compromisso para tornar este mundo um lugar melhor?
- O que você quer mais mudar?

SESSÕES DAS OFICINAS

2

PARTE II

Liderando para a Ação: quais são os meus próximos passos?

Engajar-se numa ação política requer coragem. Mesmo que estejamos familiarizadas e nos sentindo confortáveis para tomar decisões e influenciar as decisões de outros, tanto na esfera pessoal quanto na esfera profissional o mundo político pode intimidar e, em muitas comunidades, é até mesmo hostil com as mulheres. Pressionar as alavancas do poder político – seja protestando, filiando-se a uma campanha ou candidatando-se para um cargo político – é normalmente uma atividade pública. A ação política pode expor você ao escrutínio, a críticas, e pior, àqueles mais próximos de você e a pessoas que você nem conhece. A exposição, ou o risco, entretanto, é a fonte do poder por trás de sua ação. Ao dar um passo político, você exerceu o poder para mudar as condições que você quer mudar.

Os exercícios desta Parte II foram desenhados para ajudar as participantes a tomar o próximo, e para muitas, o primeiro passo político. Começando pela identificação das questões políticas que as participantes desejam abordar, as sete sessões da Parte II fornecem exemplos e exercícios sobre como encontrar apoio para uma causa política, como desenvolver maneiras de comunicar as questões, e como visualizar o sucesso. A intenção dos exercícios é de informar e inspirar as participantes e, esperamos, levá-las à ação.

SUGESTÕES PARA A FACILITAÇÃO

Nos exercícios a seguir, leia as instruções, histórias e perguntas em voz alta. Se possível, forneça às participantes da oficina cópias do Manual, ou cópias dos exercícios em questão. Dessa forma, todas poderão participar facilmente das leituras e das instruções que se seguem. Escolher um número de pessoas para compartilhar a leitura, ao invés de uma única pessoa, pode ajudar a tornar a oficina mais participativa e interativa. Vale a pena nomear relatoras para tomar notas durante as sessões, registrar as ideias do grupo em um quadro, ou em grandes folhas de papel, para que todas possam ver. Assim como a leitura, é bom alternar a responsabilidade de tomar as notas, para evitar que apenas uma ou duas pessoas fiquem com esta obrigação, permitindo, desta forma, que mais participantes tenham a oportunidade de liderar.

Aproveite. Lembre-se de que você também é uma participante nos exercícios!

SESSÃO 4:
Identificando nossa questão política e desenvolvendo nossa mensagem

(aproximadamente 3 horas no total)

Objetivos da sessão

- Identificar a questão ou as questões sobre as quais queremos agir.
- Examinar o impacto de nossa questão no gênero.
- Criar uma mensagem efetiva para nossa questão que promova a igualdade de gênero.

Prepare o espaço da reunião fixando a seguinte citação onde todas possam ler:

"Se você não gosta do mundo como ele é, mude-o. Você tem a obrigação de mudá-lo. Basta que você dê um passo de cada vez."

– Marian Wright Edelman[8]

8 Marian Wright Edelman é membro do Conselho Diretor da WLP Women's Learning Partnership's. É fundadora e Presidente do Fundo de Defesa das Crianças (*Children's Defense Fund – CDF*). Foi a primeira mulher afro-americana a ser aceita na Ordem dos Advogados do Mississipi. O seu envolvimento no movimento dos direitos civis começou quando ela dirigiu o escritório do *NAACP Legal Defense and Educational Fund* (Fundo pela Defesa Legal e Educação) em Jackson, Mississipi, em meados dos anos 1960. Em 1968, ela foi conselheira da Marcha das Pessoas Pobres, que Martin Luther King, Jr. começou a organizar antes de morrer. É autora de diversos livros, incluindo *The Measure of our Success: A Letter to My Children* e *Lanterns: A Memoir of Mentors*.

4.1

Exercício: O que eu quero no meu mundo em 20 anos?

(aproximadamente 20 minutos)

Atividade em círculo

Peça a todas para fecharem os olhos. Você pode iniciar, se quiser, e depois peça a pessoa ao seu lado para continuar, e aí por diante.

Você começa: "Em 20 anos, eu gostaria…" (e liste de uma a cinco mudanças positivas para a sociedade, sua comunidade, e/ou sua família que gostaria de ver).

A pessoa ao seu lado vai em seguida, acrescentando: "e eu gostaria de ver" (essa pessoa deve listar de uma a cinco mudanças positivas para a sociedade, comunidade, e/ou família). A pessoa ao lado faz o mesmo, até que todas tenham falado. Quando todas no grupo tiveram a chance de falar, peça que abram os olhos novamente.

Perguntas para discussão em grupo

- Como você se sentiu? Você está pronta para participar destas mudanças propostas?
- Quais mudanças parecem ser possíveis? Quais parecem impossíveis?
- Que questões você tem mais vontade de abordar? Que questões você quer abordar primeiro?

4.2

Exercício: Definindo a nossa questão (I)

(aproximadamente 45 minutos)

Peça às participantes que discutam sobre quais questões e objetivos políticos são mais importantes para elas. Escreva no quadro o que as participantes falam. Para este exercício, ajudaria muito nomear duas relatoras, uma para anotar no quadro e a outra para anotar a discussão do grupo num papel, para que seja usado em outras sessões, ao longo da oficina.

Divida as participantes em grupos de três ou quatro. Peça para cada grupo escrever uma frase (deve ser uma única frase) que expresse um objetivo político, compartilhado pelos membros do grupo, que todas queiram abordar ao longo da oficina. Isto pode tomar algum tempo. Dê aos grupos em torno de 20 minutos para a elaboração da frase.

> ***Exemplos:***
>
> ***Nosso objetivo é apoiar, através de material escrito, articulação de coalizões e participação em campanha, todas as candidatas mulheres em todos os níveis de governo, cuja agenda política promova o avanço dos direitos das mulheres.***
>
> ***Nós queremos que o novo Projeto de Lei (que propõe a melhoria dos direitos de propriedade das viúvas) seja aprovado no Congresso.***

Reúna o grupo novamente e peça a uma voluntária de cada grupo para ler em voz alta o seu objetivo político. Escreva estes objetivos no quadro e peça a uma voluntária para anotá-los numa folha de papel separada para uso futuro.

Perguntas para discussão em grupo

- Muitos dos objetivos listados são considerados "questões de mulheres?"
- Os objetivos ajudam toda a sociedade? Quem se beneficia? Quem não se beneficia?

Atividade em círculo

- Carta direcionada a candidata (vereadora/presidente, etc.) com reivindicação das mulheres para o próximo mandato.

4.3

Exercício: Articulando nossa posição

(aproximadamente 45 minutos)

Distribua para as participantes folhas de papel com a seguinte informação sobre duas candidatas políticas (fictícias).

Imagine que Maria de Lourdes e Beatriz Silva são duas candidatas concorrendo a um assento no conselho comunitário do seu distrito:

A candidata Maria de Lourdes é uma diretora querida, de uma escola do ensino fundamental, que tem uma posição firme na comunidade de apoio ao bem estar das crianças. Ela tem 62 anos de idade, é viúva e não tem filhos. Esta é a segunda vez que ela concorre a um assento no conselho comunitário. Da primeira vez, oito anos atrás, ela perdeu com uma grande margem depois que descobriu-se que seu marido, ainda vivo na ocasião, havia sido condenado e multado por ameaçar donos de estabelecimentos comerciais que não compravam seguro na sua corretora. A maioria das pessoas tinha quase certeza de que Maria de Lourdes não sabia nada sobre a corrupção de seu marido, não obstante, tais revelações prejudicaram de forma negativa seus planos eleitorais.

A candidata Beatriz Silva não é conhecida na comunidade, tendo vivido ali somente nos últimos quatro anos. Ela tem 48 anos, é mulher de um rico comerciante aposentado, que se mudou para a região por motivos de saúde. Moram junto com ela e seu marido, seu filho e sua nora e um neto de três meses. Antes da mudança da família, ela estava bastante envolvida em trabalhos de caridade numa cidade das redondezas, levantando recursos e doando seus próprios fundos a orfanatos, hospitais de crianças e escolas.

A questão mais importante para todos na comunidade, no momento, é o recente relato de que bebês e idosos estão adoecendo em decorrência do consumo de água, possivelmente contaminada com produtos químicos oriundos de uma indústria farmacêutica, cerca de 15 quilômetros rio acima.

Divida as participantes em dois grupos. Um grupo desempenhará o papel de apoiadoras de Maria de Lourdes, a outra metade irá apoiar Beatriz Silva. Peça para a equipe de Maria de Lourdes sentar-se de um lado da sala e a equipe de Beatriz Silva no outro.

Cada grupo tem de 10 a 15 minutos para discutir sobre sua candidata e elaborar argumentos para ganhar das apoiadoras da outra candidata.

Em seguida, diante de todas, cada membro da equipe de Maria de Lourdes se revezará (encenação de improviso) numa campanha porta à porta. Os membros da equipe de Beatriz Silva serão os residentes. Uma representante da equipe de Maria de Lourdes simula bater na porta. Uma representante da equipe de Beatriz Silva "abre". A representante da equipe de Maria de Lourdes explica que está apoiando Maria de Lourdes para o conselho comunitário. Ela tem somente dois minutos para:

- Apresentar-se (ela pode querer mencionar há quanto tempo mora na comunidade, contar um pouco sobre sua família, ou sua atividade profissional, ou qualquer informação que considere importante).
- Explicar o que ela está fazendo.
- Apresentar razões para apoiar sua candidata (ou para não apoiar a candidata oponente).
- Descrever o que ela gostaria que a pessoa que está na porta faça (votar, unir-se à campanha, participar de uma passeata, ler mais a respeito da candidata, assinar uma petição).

Repita o exercício de campanha, alternando entre a equipe de Maria de Lourdes e a equipe de Beatriz Silva, até que todas tenham tido a oportunidade de fazer campanha para sua candidata. Uma voluntária deve marcar o tempo para cada discurso de campanha, para que não passe de dois minutos. Entretanto, este exercício também é feito para ser divertido, tanto quanto útil, então comentários de apoio e risos são permitidos!

Perguntas para discussão em grupo

- Você sentiu que faz diferença estar fazendo campanha para uma ou outra candidata? Por quê? Fundamente.
- Você utilizou argumentos de gênero (o fato dela ser mulher pode torná-la uma boa conselheira comunitária) para apoiar a candidata? Por quê? Fundamente.
- Este exercício foi difícil ou fácil? Por quê?
- Pela observação do tom das outras participantes, o que você acha que funcionou melhor? E o que não funcionou?

4.4

Exercício: Identificando a nossa questão (II)

(aproximadamente 45 minutos)

Identificando o objetivo da sessão 4

O objetivo deste exercício é identificar uma questão (ou mais de uma questão, caso seja necessário) que as participantes queiram apoiar politicamente. Uma vez acordada qual é a questão, ela será discutida em sessões futuras, a medida em que as participantes exploram os seus próximos passos. Para referências futuras, chamaremos a questão do **objetivo da sessão 4.**

Divida as participantes em pares. Peça para cada par revisar os objetivos políticos escritos no quadro, durante o exercício prévio, *identificando a nossa questão (I)*.

Cada participante terá de 3 a 4 minutos para convencer sua parceira sobre porque ela deve escolher uma determinada questão ou objetivo político da lista para trabalhar nas sessões futuras.

Em seguida, cada par deve buscar chegar a um entendimento e escolher apenas um dos objetivos. Caso as participantes de um par já tenham começado a discussão apoiando a mesma questão, elas devem desenvolver juntas um argumento para apoiar esta questão e apresentar este argumento para as demais participantes.

Peça que todas retornem ao grande grupo. Cada par relatará qual foi o objetivo escolhido.

Peça para o grupo discutir as questões escolhidas. Instrua o grupo a trabalhar para chegar a um consenso sobre uma questão política, com a qual elas irão trabalhar ao longo das sessões da oficina. Caso seja difícil para o grupo escolher uma única questão, reduza as opções para duas ou três questões. Esta questão, ou estas questões, será(ão) usada(s) em exercícios futuros. Guarde uma anotação do **objetivo da sessão 4** para mais tarde.

SESSÃO 5:
Mapeando o cenário político

(aproximadamente 4 horas no total)

Objetivos da sessão

- Mapear os desafios e as oportunidades para a ação política.
- Explorar quais as esferas do poder político – local, nacional ou internacional – nós devemos buscar influenciar.
- Considerar quais são os passos necessários para criar uma plataforma política.

5.1

Exercício: Buscando solidariedade

(aproximadamente 30 minutos)

Peça a uma ou duas voluntárias para ler o seguinte artigo de jornal sobre a campanha nacional pela nacionalidade das mulheres árabes.

Campanha: A Nacionalidade é um direito para mim e para a minha família

"O meu marido é palestino. Ele não pode morar comigo no Barein. Ficamos separados, na maior parte do tempo. Eu amo o meu marido, mas nós tomamos a decisão de não ter filhos porque não queremos trazer crianças para um mundo em que serão discriminadas e onde não terão direitos iguais."
– Fátima, 25, mulher de Barein, casada com um homem de nacionalidade palestina.

"Minha irmã morreu antes de conseguir passar a sua nacionalidade para a sua família. Eu estou aqui nesta passeata hoje, em homenagem à memória de minha irmã."

– Khadija, 58, marroquina, falando de sua irmã Saida, que era casada com um homem não marroquino.

"Nós iremos agir. As eleições parlamentares acontecerão em junho. Nós estamos convocando um boicote com todos os candidatos que não estiverem comprometidos com a reforma da lei de nacionalidade."

– Suraya, 32, mulher libanesa, casada com um homem egípcio

Na maioria dos países do mundo árabe, somente o pai pode transmitir sua nacionalidade para sua esposa e filhos. As leis de nacionalidade estão dentre as mais discriminatórias nesta região, uma vez que dispõe, em alto tom, que os homens podem transmitir a sua nacionalidade, enquanto que as mulheres não podem. As leis de nacionalidade na região árabe não só violam o princípio da igualdade entre os cidadãos, previsto pela maioria das constituições, mas também garantem que as mulheres permaneçam como cidadãs de segunda classe, desfrutando de muito menos direitos e privilégios do que os homens.

Em 2002, mulheres ativistas de seis países árabes – Argélia, Barein, Egito, Líbano, Marrocos, e Síria – uniram forças para desafiar esta discriminação. Juntas elas criaram uma campanha regional exigindo direitos plenos e iguais para mulheres e homens, e a reforma das leis de nacionalidade em todos os países árabes. Esta reforma, segundo elas, era uma necessidade absoluta, uma vez que a discriminação das leis de nacionalidade viola o direito básico das mulheres de fornecer às suas famílias a mesma educação, saúde e representação política e econômica que os homens.

As ativistas da campanha começaram por ouvir as mulheres casadas com homens estrangeiros, e a coletar as suas histórias e transformá-las em mensagens de campanha. As histórias foram usadas para chamar a atenção das petições e o interesse da mídia. Eventos públicos, testemunhos, manifestações e discussões diretas com parlamentares, tomadores de decisão e a mídia, evidenciaram o impacto desta injustiça e a necessidade de reforma.

A solidariedade entre os países árabes envolvidos na campanha foi, e ainda é, um fator de sucesso essencial. Em 2004, o Egito tornou-se o primeiro país árabe a reformar as suas leis de nacionalidade. "Nós estamos monitorando continuamente para garantir que a lei esteja sendo aplicada, e nós conseguimos levar à justiça e ganhar o direito das mulheres de passar a sua nacionalidade para os seus filhos, caso elas sejam casadas com um homem palestino", afirmou a ativista da campanha Mirvat Abu Teej, um membro do Fórum de Mulheres para o Desenvolvimento no Egito. A Argélia seguiu o Egito em 2005, e mais recentemente, foi a vez do Marrocos, em 2008.

Em 2006, a coordenadora regional da campanha da nacionalidade, o Coletivo para Pesquisa e Treinamento para o Desenvolvimento-Ação (CRTD-A), e a WLP, lançaram uma campanha de nível internacional. Desde então, criou-se uma campanha no Facebook[9] que tem agora mais de 16.000 membros ativos, participando de uma ação coletiva para demandar a reforma das leis de nacionalidade na região árabe.

Até a presente data, a campanha *A Nacionalidade é um direito para mim e para a minha família* continua a agir por plenos e ativos direitos de cidadania das mulheres, usando todos os métodos inovadores e disponíveis e ferramentas, como as tecnologias da informação, assim como vem construindo as habilidades para a liderança de mulheres e homens afetados por leis desiguais e discriminatórias. Apesar de muitos países árabes ainda terem de reformar suas leis, a campanha da nacionalidade está aumentando a pressão sobre estes países, ao expor suas práticas discriminatórias e envolver dezenas de milhares de pessoas no debate da região.

Por Lina Abou-Habib[10]
Março de 2009

Perguntas para discussão em grupo

Faça as seguintes perguntas às participantes da oficina, e peça a uma voluntária para anotar as respostas no quadro.

- Que questões de direitos das mulheres devem ser abordadas em nível nacional, ou até internacional?
- Que mecanismos internacionais, comissões ou Cortes você conhece para tratar de um assunto local em nível internacional?
- Quão importante é o que os países vizinhos estão fazendo para os seus legisladores ou governo? Eles são influenciados por outros governos? Por quê? Fundamente.

Peça às participantes que reflitam e listem países com os quais se identificam em relação as questões das mulheres e os desafios que as mesmas enfrentam com relação aos direitos humanos. Escreva a lista de países no quadro. Peça que as participantes expliquem por que escolheram os países mencionados.

Considere quais podem ser as vantagens de se trabalhar internacionalmente. Quais são algumas das desvantagens? Faça duas colunas no quadro e peça as participantes para refletirem sobre os prós e os contras de desenvolver campanhas sobre questões com mulheres de outros países.

9 http://apps.facebook.com/causes/view_cause/17486

10 Lina Aboub-Habib, especialista em gênero e desenvolvimento, é Diretora Executiva do Coletivo para Pesquisa e Treinamento para o Desenvolvimento–Ação (CRTD–A) uma organização não governamental que cria oportunidades para as mulheres aprenderem e trocarem informações sobre os direitos das mulheres, através de redes de ONGs de base do Oriente Médio e do Norte da África. O CRTD–A conduz treinamentos para mulheres e trabalha em colaboração para desenvolver materiais de comunicação e recursos na língua árabe, com foco nos direitos humanos das mulheres, gênero e desenvolvimento.

Prós	Contras

5.2

Exercício: Poder político em nossa comunidade

(aproximadamente 60 minutos)

Peça a uma voluntária para ler a seguinte citação de Rabéa Naciri, uma das principais advogadas de direitos das mulheres do Marrocos

A lição que eu tiro dos meus anos de organização política é que para uma pessoa ou um grupo de pessoas conseguir mudar algo, elas precisam primeiro ter uma visão clara. Em segundo lugar, elas devem desenvolver seus planos de ação de longo e curto prazo. Terceiro, elas devem construir coalizões e atrair a cobertura da mídia para a sua causa. Com estes passos observados, é possível ter uma campanha política bem sucedida.

Divida as participantes em três grupos (A, B, e C) e peça que cada grupo faça uma lista:

Peça ao grupo "A" para promover uma discussão sobre as pessoas e órgãos do governo mais poderosos no nível *local* – defina "local" para que o grupo entenda os parâmetros da sua instrução.

Peça ao grupo "B" para promover uma discussão sobre as pessoas e órgãos do governo mais poderosos no nível *regional* – defina "regional" para que o grupo entenda os parâmetros da sua instrução.

Peça ao grupo "C" para promover uma discussão sobre as pessoas e órgãos do governo mais poderosos no nível *nacional* – defina "nacional" para que o grupo entenda os parâmetros da sua instrução.

Depois de 10 minutos, reúna todas as participantes no grupo grande e peça para que cada grupo escreva sua lista no quadro, preenchendo as três colunas:

Pessoas e órgãos do governo mais poderosos no nível local	Pessoas e órgãos do governo mais poderosos no nível regional	Pessoas e órgãos do governo mais poderosos no nível nacional

Peça ao grupo para considerar o seu **objetivo da sessão 4**[11], e depois para identificar aquelas pessoas e entidades nas três colunas que poderiam ajudar ou prejudicar seus esforços, ou impedir o seu sucesso. Circule as entidades que poderiam ajudar de uma cor, e as entidades que poderiam atrapalhar de outra.

As participantes devem considerar juntas quais pessoas ou entidades talvez já apóiem o **objetivo da sessão 4**, e que pessoas e entidades podem ser influenciadas a apoiar. Anote os resultados desta discussão no quadro.

Perguntas para discussão em grupo

- Em que contexto político nós queremos exercer pressão para alcançar nosso(s) **objetivo(s) da sessão 4**? Contexto local, nacional, e/ou internacional?
- Quem precisamos influenciar?
- A que órgãos do governo nós precisamos nos juntar, aplacar ou persuadir?
- Existem estruturas governamentais/políticas que nós devemos trabalhar para desestruturar? Em caso afirmativo, quais são elas?

11 Veja os exercícios da sessão 4 "Identificando nossa questão I" e "Identificando nossa questão II", neste Manual.

5.3

Exercício: Por que alguém deve votar em mim?

(aproximadamente 60 minutos)

Peça a uma voluntária para ler a história (fictícia) abaixo.

Maria ficava tendo que lembrar a si mesma de respirar, de tão nervosa. Sentada no palco com outros candidatos, todos homens idosos, com ternos amassados, estava uma mulher chamada Carla Hernandez. Meses atrás, Carla tinha vindo até a igreja de Maria e tinha se encontrado com várias mulheres da paróquia para falar sobre si e pedir a elas o seu voto. Maria gostou de Carla instantaneamente. Carla era calorosa, articulada e parecia ser muito honesta. Muito embora Maria e as outras tenham doado dinheiro para a campanha de Carla Hernandez e fixado cartazes de apoio pela cidade toda, Maria não podia acreditar que Carla estivesse ali, em vias de tomar o pódio no debate político de verdade, com os homens que também estavam concorrendo para o cargo de prefeito.

Os homens falaram primeiro. Todos disseram as mesmas coisas que eles sempre falam, acusando uns aos outros de corrupção, prometendo prosperidade, e declarando o seu amor por sua bonita cidade. Finalmente, chegou a vez de Carla:

"Eu sou um novo tipo de candidata. Eu realmente posso mudar as coisas que precisam ser mudadas nesta cidade", ela começou. O público, que até agora não tinha prestado muita atenção, devido ao tédio, ficou, de repente, muito atento. Carla prosseguiu, descrevendo a sua experiência e comparando-se com os outros candidatos. Ela falou bastante sobre a terrível pobreza da cidade, e como o prefeito atual estava falhando em seu trabalho. O público estava, mais uma vez, começando a perder o interesse. Maria continuou mantendo a esperança de que Carla falaria sobre o que ela planejava fazer, e porque as pessoas deviam votar nela. Carla terminou o seu discurso dizendo ao público porque ela amava tanto a cidade. Maria olhou em volta e pode notar que a maioria do público já tinha ido embora.

Perguntas para discussão em grupo

- O público pôde entender que os planos de Carla eram para a sua cidade?
- Qual teria sido a vantagem de Carla mencionar com clareza seus objetivos e o que ela planejava fazer se fosse eleita? Qual teria sido o risco?
- O que é uma plataforma política? A Carla apresentou uma?

Atividade em círculo

Imagine que você é candidata a um cargo político. Como facilitadora, escolha o cargo político que faz mais sentido para o seu grupo: Conselho Municipal, Congresso Local, Parlamento, Presidência, ou outros, e diga às participantes que elas são, coletivamente, uma única candidata para este posto.

Começando por você, termine esta frase: "Se eu fosse eleita, eu iria…" e mencione um objetivo ou atividade. Faça uma rodada para que todas tenham a chance de construir a plataforma política da candidata.

Perguntas para discussão em grupo

- Você gostou da plataforma da candidata? Por quê? Fundamente.
- Se você estivesse realmente se candidatando para um cargo, como você construiria a sua plataforma?
- Você já saberia qual seria a sua plataforma política? Ou você iria querer conversar com outras pessoas (sua família, seus conselheiros, seus eleitores) para conhecer a perspectiva deles? Por quê? Fundamente.

Dê a todas lápis e papel. Peça às participantes que escrevam qual cargo político elas considerariam candidatar-se. Se algumas participantes acham que nunca seriam políticas – peça a elas para escolher um cargo político apenas pelo propósito do exercício.

Em seguida, peças às participantes para escreverem quatro princípios e/ou objetivos para as suas candidaturas. Depois de cinco ou dez minutos, elas devem ler suas plataformas políticas. Continue até que todas que queiram compartilhar a sua plataforma tenham tido a chance de falar.

5.4

Exercício: Cotas, o que são? Como usá-las? Por que não?[12]

(aproximadamente 45 minutos)

Peça que voluntárias leiam o seguinte parágrafo e o artigo de jornal:

As mulheres enfrentam desafios únicos à sua participação política. Dentre eles, expectativas culturais e a responsabilidade de cuidar das suas famílias, menos acesso a empregos com pagamento alto e redes sociais poderosas, educação mais baixa, e altas taxas de pobreza. Para potencializar os avanços das mulheres nas arenas social e econômica, alguns governos adotaram o sistema de cotas, como uma estratégia para inserir um percentual mais alto de mulheres em assentos de poder político. Existem diversas maneiras de implementar as cotas em todos os níveis de atividade política – desde estabelecer um percentual ao número de mulheres em partidos políticos, até o número de mulheres que devem candidatar-se, ou o número de mulheres que devem ocupar assentos de poder político (de conselhos locais a Parlamentos nacionais).

Março de 2008, WLP
Mulheres têm metade do céu, mas não o Parlamento

"As mulheres têm metade do céu", é um provérbio chinês, mas as mulheres não estão nem na metade do caminho para alcançar igualdade com os homens nos órgãos legislativos nacionais. Em 2006, 17,7% dos legisladores nos Parlamentos eram mulheres, 16,3% no final de 2005 e 15,7% dezembro de 2004. Com este ritmo de progresso, segundo notou Anders Johnsson, Secretária Geral da União Inter Parlamentar, "nós não alcançaremos a paridade no Parlamento antes de 2050".

Um recente estudo do IPU[13], mostrou que oito países não têm nenhuma mulher legisladora, incluindo a Arábia Saudita, o Qatar e as nações das ilhas pacíficas da Micronésia, Nauru, Oman, Palau, Ilhas Salomão e Tuvalu. No Egito, no Barein, no Kuwait e no Iêmen, as mulheres representam menos de 3% do Parlamento.

A metade dos países em que as mulheres representam menos de 30% do Parlamento são do mundo em desenvolvimento, incluindo Burundi, Costa Rica, Cuba, Moçambique, África do Sul, Tanzânia e Uganda. Ruanda está no topo da lista, com 48,8% de mulheres membros do Parlamento, seguida pela Suécia, com 47%, Finlândia com 41,5% e a Argentina com 40%.

Embora as cotas continuem sendo controversas, muitos cientistas políticos observam que, na maioria dos países onde mais de 30% dos parlamentares são mulheres, há algum tipo de sistema de cotas em vigor. Exceções notáveis são a Finlândia, a Dinamarca e Cuba.

Conforme o debate sobre as cotas para aumentar a participação política das mulheres, entra em foco o impacto que está sendo sentido em todos os níveis de governo, desde os conselhos locais à Parlamentos nacionais. A realidade das mulheres em cargos políticos faz os jovens pensarem que as mulheres podem e devem contribuir para o processo legislativo.

Ainda assim, fica a pergunta: o que implica em eleger-se para o Congresso por meio de um sistema de cotas?[14]

12 Por favor, veja o anexo H: *Cotas como medida de equidade de gênero*, para mais informações.
13 Interparlamentary Union/União Interparlamentar.

Perguntas para discussão em grupo

- A legitimidade das cotas continua a ser debatida, mesmo entre as organizações de mulheres que lutam pelo aumento da participação política das mulheres. Quais são os resultados positivos que você pode imaginar que advêm das cotas? Quais são os resultados negativos?

Atividade em grupo

Divida as participantes em duas equipes. Peça que uma das equipes discuta quais são os "contras" – as desvantagens – do sistema de cotas para a participação política das mulheres; a outra equipe irá discutir quais são os "prós" – o que as cotas estão conquistando para as mulheres e para a sociedade. Cada equipe deve fazer uma lista de suas questões num grande pedaço de papel. Reúna as duas equipes num grande grupo novamente e peça que uma representante de cada equipe leia sua lista.

Divida o grupo, de novo, em duas novas equipes, misturando as participantes das equipes anteriores. Peça para que cada equipe elabore rapidamente (reserve não mais que 10-15 minutos para essa tarefa) uma única regra de cota de gênero que gostariam de propor. Pode tratar-se de cotas em qualquer nível de governo, qualquer percentual de mulheres ou de homens, em qualquer estágio de nomeação política ou processo eleitoral.

Quando as duas equipes se reunirem de volta, duas representantes de cada equipe devem apresentar e explicar sua regra de cotas para o grupo todo. Peça que as participantes votem em segredo, se querem as duas regras aprovadas ou apenas uma ,em pequenos pedaços de papel, que devem ser dobrados e postos num recipiente de vidro. O voto deve ser registrado. Designe uma apuradora para determinar se ambas as regras, ou somente uma, serão aprovadas pelo grupo. A maioria simples irá determinar qual regra deve tornar-se lei.

Para finalizar esta discussão leia o texto ***Brasil: As mulheres, os espaços políticos e as cotas***, referente ao sistema de Cotas no Brasil, disponível no anexo H.

SESSÃO 6:
Construção do eleitorado de base

(aproximadamente 4 horas no total)

Objetivos da sessão
- Identificar estratégias para a construção de uma base eleitoral.
- Explorar os riscos e as vantagens de se afastar do ponto de vista do eleitorado de base.
- Captar recursos para apoio de base.

6.1
Exercício: Um milhão de eleitores
(aproximadamente 20 minutos)

Escolha uma voluntária ou duas para ler em voz alta a seguinte descrição da ativista de direitos das mulheres Sussan Tahmasebi[14] sobre a campanha *Um milhão de assinaturas*, no Irã.

A campanha "Um milhão de assinaturas" foi oficialmente lançada em 27 de agosto de 2006. Seus participantes estão coletando um milhão de assinaturas em apoio a uma petição do Parlamento iraniano, que pede a reforma das leis atuais que discriminam as mulheres. Um dos principais objetivos da campanha é educar os cidadãos, especialmente as mulheres sobre o impacto negativo destas leis discriminatórias na vida das mulheres e na sociedade como um todo. Aqueles que concordam com a campanha podem apoiar assinando a petição. Aqueles que estiverem interessados em engajar-se mais, podem filiar-se a grupos locais que trabalham na campanha.

14 Sussan Tahmasebi é uma ativista de direitos das mulheres muito respeitada no Irã, cujo trabalho rendeu críticas severas e prisões por parte das autoridades. Ela está no Conselho Diretor da organização *Volunteer Actors* (Atores Voluntários) e tem sido a diretora de diversas campanhas e eventos, como a Conferência Regional Beijing +10 no Teerã.

A campanha adota uma abordagem de educação face a face para promover a conscientização sobre as leis. As ativistas da campanha, depois de submeterem-se a um treinamento sobre leis iranianas e abordagem de campanhas face a face, podem começar a coletar assinaturas de seus colegas. Até a presente data cerca de 1.000 pessoas já foram treinadas, mas há inúmeras outras que baixaram a petição pelo nosso website ou que receberam-na através de seus amigos e amigas e que estão engajados na coleta de assinaturas.

A campanha está ativa em mais de 15 províncias. No Teerã, a campanha é organizada num formato de comitê. Nas províncias, voluntários locais decidem sobre a estrutura da campanha e como irão conduzir seu trabalho, com base nas necessidades e recursos locais.

Perguntas para discussão em grupo
- Quais são algumas das campanhas de informação recentes que aconteceram na sua comunidade? Houve alguma campanha para a promoção da saúde? Para resolver problemas ambientais? Para ajudar outra comunidade a enfrentar um desastre? Onde a informação foi divulgada? Onde você ficou sabendo dessas questões?
- Você se lembra de alguma campanha legislativa (uma iniciativa para mudar, barrar ou reformar uma lei) em que você sentiu que realmente compreendia as questões e tinha um forte senso de que a legislação faria diferença na sua própria vida? Como você ficou sabendo da lei e de suas mudanças em potencial?
- Você já participou na mobilização de um eleitorado? Que mensagem você estava tentando passar? Como você conseguiu educar as pessoas?

6.2
Exercício: Quem se importa? (I)
(aproximadamente 30 minutos)

Escreva no quadro o **objetivo da sessão 4**. Distribua cartões com diferentes perfis de pessoas. Cada participante deve receber apenas um cartão, descrevendo um tipo de pessoa. (Use a lista abaixo para fazer os cartões, mas sinta-se à vontade para mudar, ou acrescentar tipos de pessoas.) As participantes vão desempenhar o papel da pessoa descrita nos cartões. Peça a elas que não mostrem o seu cartão pra ninguém até que chegue a sua vez.

Atividade em círculo

- Mãe de três meninos, sem emprego
- Homem executivo bancário
- Homem que mora perto de um campo minado
- Pai de três meninos cuja esposa é uma dona de casa
- Homem, tratador de zoológico
- Mulher, aeromoça
- Garota adolescente buscando uma faculdade
- Homem, assistente social
- Homem, médico
- Mulher, professora
- Mãe viúva de duas meninas
- Avó, cujo marido está doente
- Homem, jornalista esportivo
- Homem, bibliotecário
- Mulher, dona de uma mercearia
- Mulher, advogada dos direitos das mulheres
- Mulher, parlamentar
- Mulher, catadora de materiais recicláveis
- Homem, catador de materiais recicláveis
- Mulher, gari
- Homem, gari
- Mulher, dona de seu próprio salão de beleza
- Mulher solteira e sem filhos que freqüenta uma casa de culto regularmente
- Pai desempregado cujas quatro crianças vendem comida numa barraca com sua esposa
- Homem, líder de uma casa de culto (Pastor/Padre/Mulá/Rabino)
- Homem, pai
- Mulher que dirige um abrigo para vítimas de violência doméstica
- Trabalhadora rural

Começando por você, mostre o seu cartão para a participante, sentada à sua direita. Ela deve explicar porque você deve apoiar o **objetivo da sessão 4**.

Quando ela tiver acabado, ela deve virar para a vizinha da direita e mostrar o cartão dela. A nova pessoa deve agora fazer a campanha pelo **objetivo da sessão 4**. Repita este exercício em torno do círculo até completar a volta e chegar a sua vez novamente, para que todas tenham a chance de fazer a campanha, construindo os argumentos para adequarem-se aos interesses e perspectivas do tipo de pessoa no cartão da participante vizinha.

Perguntas para discussão em grupo

- Que pessoas foram mais difíceis de engajar? Quem foi a pessoa mais difícil de convencer? Por quê?
- Que pessoas foram mais fáceis de engajar na questão? Por quê?
- Houve alguém que você sentiu dificuldade em sensibilizar para o tema em questão? Em caso afirmativo, o que mais poderia ter sido dito para convencer esta pessoa?

6.3

Exercício: Quem se importa? (II)

(aproximadamente 20 minutos)

Desenhe três colunas no quadro com os cabeçalhos abaixo indicados. Peça ao grupo que faça uma tempestade de ideias sobre os tipos de pessoas que podem compor o eleitorado para apoiar o **objetivo da sessão 4.** Considere o gênero, a idade, o tipo de emprego, a classe, o grau de educação, a religião, o interesse, a condição familiar, etc.

Tipos de pessoas a quem a questão afeta diretamente, e que iriam compartilhar nossa perspectiva naturalmente	Tipos de pessoas a quem a questão pode não afetar diretamente, mas não obstante, são prováveis simpatizantes, se forem bem informadas	Tipos de pessoas que irão discordar totalmente de nosso interesse e podem até mesmo trabalhar contra os nossos esforços

6.4

Exercício: Panfleto informativo

(aproximadamente 30 minutos)

Peça a uma voluntária para ler a seguinte história (fictícia).

Nadia Al-Alawi era muito ativa numa organização de mulheres de caridade, o Centro Vocacional de Mulheres (CVM), que recrutava mulheres profissionais para oferecer treinamento básico de secretariado e biblioteconomia para viúvas, mulheres rurais e mulheres pobres. Nadia Al-Alawi tinha orgulho do sucesso do CVM em treinar mulheres pobres e encontrar-lhes trabalho bem pago. Ela também achava que o modelo único do CVM, de mulheres apoiando mulheres, podia ser desenvolvido em outros centros e em outras causas.

Um dos objetivos mais importantes de Nadia era usar a rede do CVM para apoiar mulheres candidatas políticas para as eleições parlamentares. Portanto, ela ficou chocada e com raiva quando descobriu que o registro do CVM no governo corria o risco de ser cancelado, se qualquer um de seus membros participasse de campanhas políticas. Mais revoltante ainda era o fato de que somente as organizações de mulheres estavam sujeitas a esta restrição.

Nadia nunca havia notado a tal restrição por atividades políticas nos documentos de registro da organização e ela duvidava de que esta restrição estivesse escrita em documentos de outras organizações de mulheres. Em resposta, Nadia elaborou um pequeno panfleto, onde inseriu em letras realçadas o conteúdo da lei ofensiva. Anonimamente, ela começou a afixar o panfleto em banheiros públicos femininos e nas sedes de grandes organizações de mulheres.

No início os panfletos eram retirados de imediato. Mas depois que uma história sobre eles apareceu no jornal de maior circulação, outras pessoas começaram a fazer cópias dos panfletos e afixá-los também. Logo, em todas as grandes cidades, e em algumas comunidades rurais, ninguém podia entrar num banheiro feminino sem notar os panfletos. Eles começaram a aparecer em espaços públicos freqüentados por homens e mulheres – em cabines telefônicas, em quadros de avisos públicos e até mesmo nos muros do Parlamento. Constrangidos pela legislação escancaradamente discriminatória, o Parlamento discretamente passou um veto à restrição, na calada da noite. Embora membros do Parlamento tenham feito pouco para divulgar o veto, em questão de dias a mídia ficou sabendo e cobriu a história extensivamente.

Perguntas para discussão em grupo

- Você acha que a ação secreta de Nadia Al-Alawi foi uma estratégia inteligente e provocativa ou meramente um ato de vandalismo, que em última instância, atrapalhou o objetivo maior de demonstrar a habilidade das mulheres de conduzir campanhas políticas profissionais e transparentes?
- Quais foram as vantagens de Nadia Al-Alawi ter usado os pequenos panfletos para educar as pessoas sobre a legislação? Quais foram os problemas em potencial? Considere o impacto dos panfletos, o custo, a habilidade para reproduzi-los, o seu valor como notícia, as chances de êxito, etc.
- O que você acha que motivou os outros a imprimir e distribuir as cópias do panfleto?
- Quão importante foi a mídia no êxito da ação de Nadia Al-Alawi? Os panfletos poderiam ter influenciado a opinião pública e o Parlamento, sem a cobertura que receberam da mídia?

6.5

Exercício: Criando *slogans* e frases de efeito

(aproximadamente 45 minutos)

Peça a uma voluntária para ler os seguintes parágrafos sobre estratégias de base para difundir uma mensagem.

Existem dezenas de lugares para anunciar sua campanha e cada um é uma oportunidade para educar mais pessoas sobre porque elas devem agir. Spots *de rádio e de televisão podem alcançar um grande público, mas são muito caros. Se você tiver criatividade sobre onde você afixa os seus panfletos, como adesivos para carro, placas e bandeiras, sua mensagem vai ser espalhada. Lembre-se de que os panfletos podem ser enviados pelos correios, ou por fax, por email, e postados em* websites *(redes sociais), assim como também podem ser afixados em muros e janelas de espaços públicos. Caso identifique comerciantes aptos a apoiar a ação as vitrines das lojas são um ótimo lugar para afixar os panfletos.*

Para tornar os seus panfletos e outros materiais de campanha atraentes, ter um slogan *ou uma frase de efeito que você pode reutilizar sempre ajuda bastante. Por exemplo, no exercício "O panfleto informativo" (exercício prévio), Nadia Al-Alawi pega uma citação de uma lei injusta e reproduz em centenas de panfletos pela cidade e arredores. Sua estratégia chama a atenção para sua causa, enquanto expõe a injustiça da lei.*

É importante que o seu slogan *seja fácil de entender e de reconhecer. Ele deve ser curto, fácil de lembrar, consistente com os seus argumentos e apoiado em dados. Por exemplo, um grupo que apóia o aumento de mulheres no Judiciário, pode escolher um conjunto de balanças como o seu símbolo – significando a igualdade e a justiça. Seu* slogan *pode ser* Mulheres juízas agora! Nada mais justo!.[15]

Divida as participantes em equipes de três ou quatro pessoas. Peça para cada equipe criar, ao menos, um *slogan* para cada uma das seguintes campanhas:

- **APOIADORES** de Clara Medeiros esperam que ela seja eleita para o Parlamento. Ela seria a nona mulher parlamentar – de 114 membros. Clara foi uma proeminente neurologista antes de se aposentar da medicina. Ela passou a última década de sua vida trabalhando pelos direitos das mulheres e pela equidade no sistema legal.
- **ESTUDANTES** querem chamar a atenção para o problema das jovens mulheres sendo assediadas e agredidas no campus universitário por homens que não acreditam que elas têm o direito de freqüentar a universidade. Os estudantes querem que a administração imponha punições mais estritas nos jovens homens que têm praticado estes atos de intimidação.
- **PEDIATRAS** querem educar as mães sobre os benefícios de saúde do aleitamento materno (para bebês e mães).

Quando as equipes tiverem desenvolvido um número de *slogans*, reúna o grande grupo. Peça aos membros das equipes para compartilhar seus ***slogans***.

Perguntas para discussão em grupo

- Quais são algumas das maneiras que os *slogans* podem ser usados? Onde você viu *slogans* políticos?
- Se você criou panfletos de campanha para apoiadores, estudantes e pediatras (acima), quais são alguns dos lugares que você gostaria de divulgá-los? De que outra maneira você distribuiria estes panfletos?
- Como você pode usar a tecnologia da informação para difundir a mensagem sobre a sua campanha política? Faxes? Emails? *Websites*? *Facebook*? Outras ideias?

15 Para maiores discussões sobre difundir a palavra, veja o anexo D: Dicas para Mobilizar: divulgando a palavra.

6.6

Exercício: Ampliando o nosso apelo ou fazendo alianças questionáveis?

(aproximadamente 30 minutos)

Peça a uma voluntária para ler a seguinte narrativa (fictícia) de uma mulher que luta para ampliar o apelo do trabalho de seu grupo para acabar com a violência doméstica:

Na noite passada eu me reuni com o Grupo de Trabalho para Erradicar a Violência Doméstica. Eu costumo frequentar os seus encontros mensais, mas não todos. Eu realmente acredito que nós podemos conseguir que seja aprovada uma legislação que melhor proteja as vítimas de violência doméstica e que lhes ofereça acesso à justiça.

No encontro da noite passada, entretanto, uma pessoa insistia em dizer que nós devíamos tentar atrair mais gente para apoiar a nossa causa, expandindo a nossa plataforma política. Sua idéia era a de que nós deveríamos lutar pelo aumento dos impostos nas bebidas alcoólicas. Ela falou contundentemente que há uma conexão entre o consumo de álcool e o abuso doméstico, especialmente direcionado às crianças. Portanto, deveríamos unir-nos a grupos anti-álcool para conseguir seu apoio em nossas iniciativas legislativas, enquanto nós apoiaríamos as iniciativas deles.

No encontro, outra pessoa ressaltou que aqueles que trabalham para abolir o álcool são os mesmos que se opõe à igualdade entre homens e mulheres. Muitos deles defendem o "direito à disciplina" de um marido ou de um pai, usando castigo físico. Nos foi solicitado votar se devemos ou não estender a nossa plataforma para incluir iniciativas de regulamentação do álcool. Eu não sabia em que votar, por isso eu me abstive.

Perguntas para a discussão em grupo

- Se você fosse a narradora da história acima, o que você gostaria de saber antes de poder votar para expandir a plataforma do Grupo de Trabalho para incluir a regulamentação do álcool? Como você tomaria a decisão?
- Quando é ético aliar-se a pessoas ou grupos que normalmente estão em posição contrária à sua, para conseguir que uma legislação importante seja aprovada?
- Você consegue pensar em exemplos onde forças políticas opostas se juntaram por alguma causa? Que exemplos são esses?
- Há momentos em que apoiar um determinado candidato, ou uma lei, ou outra questão, significa se vender politicamente? Em caso afirmativo, que casos são esses?

- Ao ponderar sobre flexibilizar as regras, se distanciar de um ponto de vista ou se comprometer sobre alguma questão, o que deve ser considerado? Como se toma uma decisão como esta? Que fatores devem ser levados em consideração?

6.7

Exercício: Escolhendo as nossas lutas

(aproximadamente 20 minutos)

Escolha uma voluntária para ler a seguinte descrição de uma estratégia utilizada para evitar um retrocesso nos direitos humanos das mulheres na nova Constituição brasileira, por Jacqueline Pitanguy,[16] ex-presidente do Conselho Nacional dos Direitos das Mulheres:

O Conselho Nacional dos Direitos das Mulheres (CNDM) foi criado em 1985, como parte de um movimento geral em direção à democracia no Brasil. Em 1986, houve eleições para o Congresso e os membros eleitos tiveram como função principal preparar uma nova Constituição para o país.

A mais importante campanha do CNDM e seu respectivo slogan *foi* Constituinte pra valer tem que ter direitos das mulheres! *Nós divulgamos este* slogan *em outdoors e cartazes em todas as capitais brasileiras, lideramos passeatas e organizamos um encontro nacional para reunir representantes de todos os estados e de diversos setores do movimento de mulheres. No encontro foi elaborada uma importante declaração, a "Carta das Mulheres Brasileiras para o Congresso Constituinte", que demandava por direitos das mulheres, direitos da família, direitos do trabalho e benefícios sociais, direitos de maternidade, proteção contra violência contra as mulheres, e proteção para mulheres rurais e empregadas domésticas. Nós utilizamos muitas estratégias para informar o público e pressionar o Congresso para apoiar os direitos das mulheres. Nós utilizamos* outdoors, *televisão, conferências, marchas e* lobby *pessoal com membros do Congresso.*

16 Jacqueline Pitanguy, Presidente do Conselho de Diretores da WLP, socióloga e cientista política brasileira. Fundadora e diretora executiva da Cidadania, Estudo, Pesquisa, Informação e Ação – Cepia, uma organização não governamental do Rio de Janeiro. Foi presidente do Conselho Nacional dos Direitos das Mulheres (1986-1989), onde desenhou e implementou políticas públicas para melhorar a condição das mulheres brasileiras. Ela também é membro do conselho editorial de diversas revistas de saúde, publicou inúmeros artigos e é co-autora de quatro livros. Recebeu a medalha da ordem de Rio Branco, a mais alta condecoração do Ministério das Relações Interiores brasileiro.

No que tange a proteção aos direitos reprodutivos, nós nos deparamos com desafios enormes. O bloco conservador do Congresso era muito poderoso, e a Igreja Católica fazia lobby *pela criminalização do aborto em quaisquer circunstâncias – incluindo o estupro e o risco de vida de uma mulher – junto a líderes políticos e nas missas de domingo pelo país afora. Ao mesmo tempo, grupos de mulheres estavam colhendo assinaturas – eram necessárias 275.000 assinaturas – para apoiar a descriminalização do aborto.*

O CNDM sentiu que o movimento das assinaturas não seria páreo para as forças conservadoras. Nós decidimos que a rota mais segura para proteger os direitos reprodutivos das mulheres era manter a questão do aborto fora da Constituição, argumentando que o aborto não era matéria constitucional. Com um lobby *intenso, e com o apoio do movimento de mulheres, a campanha do CNDM foi bem sucedida.*

Durante a campanha, eu tive sentimentos de medo, diante da forte oposição ao CNDM. Mas o fato do meu compromisso ser com o movimento de mulheres – de onde eu saí e para onde eu me dirigia – pelo fato de eu não estar tentando promover a minha carreira pessoal, me deu a força e a coragem para lutar. Olhando para trás, para os quatro anos em que eu fui presidente do CNDM, foi um período de atividade política excepcional, democratização e criação de uma nova Constituição. Eu vivenciei períodos de profunda alegria e um sentimento de dever cumprido.

Perguntas para discussão em grupo

- O que você acha da estratégia do CNDM?
- Como a mensagem foi divulgada? Como foi a pressão no Congresso?
- Como o movimento das assinaturas ajudou a campanha do CNDM?
- Como o CNDM, ao tomar a estrada do meio, entre o movimento das assinaturas e o bloco conservador, ajudou no alcance dos objetivos?

6.8

Exercício: Aumentando esperanças, aumentando fundos

(aproximadamente 45 minutos)

Escolha uma voluntária para ler a seguinte descrição (fictícia) do planejamento de uma candidata em sua campanha de captação de recursos.

Ibu Wulandari foi dirigindo para casa exultante, vinda da Assembléia Estadual. O seu partido acabara de indicá-la para concorrer para governadora do estado. Ela havia feito um forte lobby *e seus apoiadores também, e às 23:07 horas, a liderança do partido votou por unanimidade pela sua indicação. Ela havia assegurado aos líderes que conseguiria captar fundos para uma campanha de sucesso. Houve uma época em que ela poderia contar com seu marido para apoiar sua candidatura financeiramente, mas ele não apoiava mais a sua carreira política. Ela teria que levantar fundos sozinha.*

Wulandari acordou cedo na manhã seguinte e começou a desenhar o seu plano de captação de recursos. O plano incluía visitar seus apoiadores ricos e solicitar apoio financeiro, organizar leilões com itens doados, correr rifas, vender guloseimas como bolos e biscoitos, organizar lava-carros, venda de artesanato e jantares de gala, onde os convidados pagam um valor. O segredo é sempre coletar os melhores itens doados para as vendas, leilões e rifas. Ela tinha uma boa amiga com um enorme talento para mobilizar restaurantes, cinemas e diversos estabelecimentos comerciais para doar itens, ingressos, etc. Desta vez, ela pensou, faria também uma carta de campanha – que seria enviada para todos os seus contatos para pedir fundos de apoio à sua candidatura. Talvez algumas das solicitações sejam enviadas por email, o que custará praticamente nada. Ela escreveu os nomes das pessoas mais propensas a oferecer apoio, que poderiam liderar projetos de captação de recursos. Então, ela começou a contatá-los, um por um, para pedir ajuda.

Atividade em grupo

Escreva no quadro as seguintes atividades de captação de recursos:

- Pedidos diretos de apoio financeiro
- Cartas de apelo
- Jantares de gala
- Leilões
- Rifas
- Vendas (artesanato, comida, lava carros)

Peça ao grupo para imaginar que vão captar recursos para a candidatura de Wulandari. Divida o espaço da oficina em seis áreas de trabalho, uma para cada atividade de captação de recursos.

Peça para as participantes irem para a área em que gostariam de ajudar Wulandari. Cada grupo, pequeno ou grande, deve desenvolver um plano de captação de recursos através de sua atividade. Os grupos devem escolher uma pessoa para anotar seus planos e relatar para o grande grupo.

Depois de cerca de 15 minutos, reúna todas novamente e peça para que cada representante dos grupos descreva suas atividades para a captação de recursos para Wulandari.

Perguntas para discussão em grupo

- Por que a captação de recursos é importante?
- Você já fez doação para algum candidato (a) ou campanha política? Em caso afirmativo, como lhe foram solicitados os fundos?
- De que tipo de atividades de captação de recursos você já participou?
- Que tipo de atividades de captação de recursos você considera mais fácil, ou se sente mais confortável em participar? Por quê? Quais são os tipos mais difíceis?
- Você precisa de um orçamento bem projetado antes de pedir contribuições para a sua campanha? Por quê? Fundamente.
- Você escutou alguma idéia nova na sessão da oficina de hoje, em que você não havia pensado antes?

SESSÃO 7:
Construção de redes e coalizões

(aproximadamente 4 horas no total)

Objetivos da sessão

- Explorar as vantagens estratégicas de reunir esforços ou criar uma coalizão em prol de mudanças políticas.
- Avaliar os custos e benefícios de colaborar com outros grupos em iniciativas comuns.
- Considerar políticas e práticas que iriam maximizar o sucesso de uma coalizão.

7.1

Exercício: Fazendo amigos em lugares novos

(aproximadamente 30 minutos)

Escolha uma voluntária para ler o artigo a seguir, sobre os esforços de Rabéa Naciri para aprovar a Lei de Família – Moudawana, e o caminho que ela e outras pessoas pró reforma tomaram para atingir diferentes eleitorados.

Para Rabéa Naciri[17], a mudança é possível e necessária

No mês de outubro do ano de 2003, Rabéa Naciri passava a noite com amigos em Beirute, quando recebeu um telefonema urgente de Rabat. 'Onde você está? Você não ouviu as notícias? Está feito! O rei anunciou a reforma da Moudawana! Nós vencemos! Nós vencemos!' disse sua amiga Mina, que telefonara de Rabat.

17 Rabéa Naciri é ex-presidente da Associação Democrática das Mulheres do Marrocos, membro fundadora e ex-Diretora Executiva do *Coletivo 95 do Maghreb pela Igualdade*, uma rede de associação de mulheres e de pesquisadoras da Argélia, do Marrocos e da Tunísia para a prevenção da violência contra as mulheres. Rabéa também é Professora da Faculdade de Letras e Ciências Humanas na Universidade de Rabat, no Marrocos.

Rabéa ficou estupefata. Ela estava em campanha pela reforma da Moudawana – Lei de Família – no Marrocos desde que ela co-fundou a Associação Democrática das Mulheres do Marrocos, em 1985. Graduada em História e Geografia, Rabéa foi professora da Universidade, mas sua paixão sempre foi a luta pelos direitos das mulheres no Marrocos.

No início da década de 1990, houve pequenas reformas na Lei de Família, que trouxeram alguma esperança de que os direitos das mulheres poderiam melhorar algum dia. "Nós todas sabíamos que apesar de todos os seus defeitos, esta primeira reforma era importante", diz Rabéa, "significava que as coisas estavam mudando e que eram mutáveis. A Moudawana não era mais sagrada. Nós havíamos conseguido abrir o caminho, mas o mais difícil ainda estava por vir".

Rabéa e suas companheiras trabalharam sem descansar – fazendo lobby*, organizando campanhas, e mobilizando mulheres para ação. Manifestações de todos os tipos marcaram os anos que se seguiram. "Nós tínhamos que mostrar que a Moudawana atual estava prejudicando as mulheres. Nós destacamos questões tabu, tais como violência contra as mulheres, estupro, abuso infantil, assédio sexual no espaço de trabalho. Mulheres começaram a dar testemunhos e a mídia ficou mais interessada em apoiar a nossa luta". A reforma da Moudawana tornou-se assunto comum de discussão nas ruas, nos jornais e nos lares.*

No final de 1998, Rabéa Naciri organizou um encontro de mulheres ativistas de organizações de mulheres. Neste encontro, elas lançaram a Rede Nacional de Apoio ao Plano de Ação pela Integração das Mulheres em Desenvolvimento no Marrocos. "Nós aprendemos a trabalhar juntas e a deixar nossas diferenças de lado. Nós tínhamos a responsabilidade de unir o movimento já que queríamos fazer a mudança acontecer", diz ela.

A elaboração do plano foi solicitada pelo governo marroquino. Coordenada por Rabéa, ele envolvia contribuições de diversos departamentos ministeriais, universidades e organizações de mulheres ao redor do Marrocos.

De acordo com Rabéa, os anos de 1998 e 1999 foram um período crucial. "Nós trabalhamos juntas e organizamos a Marcha das Mulheres em Rabat, em 12 de março de 2000. As mulheres foram para as ruas clamando por igualdade. Nós exigimos mudanças e respeito pelos direitos das mulheres. Mas nosso movimento foi tão forte que as forças religiosas conservadoras ficaram preocupadas. Elas organizaram uma grande marcha paralela em Casablanca, com mulheres clamando pela sustentação da situação atual de desigualdade."

O retrocesso deu ainda mais incentivo para a ação coletiva. Rabéa descreve a resposta do movimento: "Nós nos demos conta da importância de trabalharmos juntas e de envolver todos os segmentos sociais. Nós convocamos teólogos, acadêmicos, juristas, organizações de direitos humanos, organizações de mulheres parceiras, regionais e internacionais. Nós pesquisamos textos religiosos, práticas

culturais, outras experiências em reformas, etc. Nós desenvolvemos argumentos sólidos para a reforma da Moudawana. Nós nunca perdíamos uma oportunidade de falar, mas estávamos munidas de fatos, dados e argumentos irrefutáveis. Mas acima de tudo, nós enviamos uma mensagem clara de que a nossa luta não seria preterida e não acabaria antes da reforma da Moudawana".

Quando a Moudawana foi reformada em outubro de 2003, "foi um momento maravilhoso", lembra Naciri. "Eu esperei por esse momento por mais de 20 anos… Nós vencemos. Nós conseguimos. Mas a luta não terminou. Nós temos que ajudar as mulheres a entender e a usar esta nova lei. Nós agora precisamos ser as guardiãs da interpretação e da implementação da nova lei."

Por Lina Abou-Habib
Março de 2009

Perguntas para discussão em grupo

- Como a construção de uma coalizão ajudou a assegurar a aprovação da nova Moudawana?
- Quais são outros exemplos de coalizões?
- Como foi sua experiência ao participar de uma coalizão, pontos positivos e negativos?
- Quais são algumas vantagens de coalizões? Quais são algumas desvantagens?

7.2

Exercício: Trabalhando dentro de coalizões

(aproximadamente 30 minutos)

Peça a uma voluntária para ler a seguinte descrição da Rede Internacional pela Democracia das Mulheres, lançada pela WLP em 2005.

A WLP desempenhou um papel de liderança no desenvolvimento da Rede Internacional pela Democracia das Mulheres (RIDM) na recomendação das participantes da terceira Assembléia do Movimento Mundial pela Democracia em 2004. Durante a Assembléia, as participantes exploraram a viabilidade de criação de uma rede de apoio à participação das mulheres no processo democrático. A discussão concentrou-se na identificação de redes internacionais ou regionais existentes que pudessem unir-se para apoiar seus respectivos trabalhos, e trocar ideias sobre objetivos compartilhados e recursos.

Em setembro de 2005, a WLP estabeleceu o secretariado da RIDM[18] para oferecer um mecanismo de coordenação, através do qual as mulheres pudessem iniciar um diálogo e perseguir os objetivos da rede. Organizações de base e ativistas podiam coordenar atividades de rede nos níveis nacional e regional. Hoje, a Rede Internacional pela Democracia das Mulheres busca construir uma rede de solidariedade entre mulheres e organizações de mulheres engajadas no ativismo pela democracia. Fornecendo um centro de recursos virtual e um fórum para a troca de informações e conhecimento, a Rede apóia o envolvimento integral das mulheres no desenvolvimento de práticas democráticas e instituições na comunidade, nos níveis nacional e internacional.

Os objetivos da RIDM são:

- Trocar experiências, compartilhar práticas exemplares e treinar outros para o processo democrático;
- Desenvolver e apoiar campanhas de *advocacy* iniciadas por membros da rede em nível local, nacional e internacional;
- Apoiar e construir solidariedade entre indivíduos e organizações engajadas no ativismo pela democracia;
- Aumentar a interação e a comunicação entre várias redes transnacionais, incluindo aquelas trabalhando com os direitos das mulheres, direitos humanos, paz e questões ambientais.
- Criar um Centro de Recursos *online* que apresente informações e conhecimento nas áreas prioritárias da rede.

Perguntas para discussão em grupo

- O que você pensa sobre a Rede Internacional pela Democracia das Mulheres?
- Em termos organizacionais e estratégicos quais são as vantagens de criar uma rede como esta? Quais podem ser as desvantagens desta rede?
- Que perguntas você faria às coordenadoras da rede, antes de comprometer seu tempo e recursos, ou os de sua organização?

18 Acesse http://www.learningpartnership.org/iwdn/ para mais informações sobre RIDM.

7.3

Exercício: A procura de apoio

(aproximadamente 30 minutos)

Escolha uma ou duas voluntárias para ler a seguinte história (fictícia).

Um grupo de mães cuidadosas reunia-se na sala dos fundos de uma mercearia local, de propriedade de um dos maridos. Assim como seus ancestrais, por séculos, elas educavam as suas famílias numa pequena ilha, a cerca de duas milhas do continente. Enquanto que, há apenas um século atrás, seus lares haviam sido um próspero porto mercante, nas décadas recentes, a única fonte de renda dos habitantes da ilha vinha do turismo.

As mães se reuniam para discutir sua crescente preocupação com a ameaça às suas crianças, posta por turistas insensíveis e intrometidos, que estavam invadindo as suas praias, lojas e até mesmo mesquitas, em números maiores do que nunca. Seus filhos, muitos dos quais eram alunos da prestigiosa escola para meninos da ilha Madrassa Tul Uloom, estavam sendo seduzidos pela liberdade aparente dos jovens visitantes da ilha, faltando às aulas, ficando na rua até tarde e consumindo bebidas alcóolicas. Houve um rumor de que uma jovem moça muçulmana havia sido estuprada por um turista e que as autoridades estavam se negando a registrar a ocorrência, temendo que a má publicidade pudesse assustar e afugentar os ricos visitantes. As mulheres sentiram que seus maridos estavam ignorando o problema, cegos demais pela renda sendo gerada pelo turismo para ver que seus próprios filhos e filhas estavam expostos ao risco.

Com poucos recursos financeiros, e nenhum poder político, as mulheres consideraram as maneiras pelas quais elas obteriam alguma influência sobre como a ilha estava sendo policiada. Uma idéia apoiada por muitos foi a de unirem-se a uma coalizão conservadora de mulheres islâmicas com sede no continente, chamada Coalizão Bui-Bui (CBB), para conseguir o apoio e a orientação de seus membros. Depois de receberem uma calorosa carta de boas vindas da diretora da CBB, as mulheres da ilha escolheram uma representante para comparecer na próxima reunião da organização.

A representante das mulheres da ilha, Habiba Farouk, viajou de barco e de ônibus para chegar à cidade. No encontro da CBB, no dia seguinte, cerca de 60 mulheres se reuniram, numa parte antiga da cidade. A pauta do encontro era grande, mas a reunião foi bem coordenada e o grupo rapidamente tratou de cada item. Dentre as principais questões das mulheres estava a falta de rapazes muçulmanos educados para casarem-se com suas filhas e a organização de eventos para muçulmanos pobres de diferentes países.

Quando chegou a vez de Habiba Farouk falar, os membros da CBB ouviram atentamente e expressaram a sua simpatia com as habitantes da ilha. Entretanto, quando ela solicitou assistência, ninguém tinha ideias sobre como ajudar. Depois que várias mulheres falaram e compartilharam de suas próprias experiências com turistas em suas comunidades, uma moção foi feita pela diretora da CBB para doar fundos para as mulheres da ilha, para ajudá-las em seus esforços. O apoio financeiro cobriria as despesas com a viagem de Habiba, sobrando alguma coisa para suprimentos de escritório e mais alguma eventualidade.

Habiba Farouk voltou para a ilha no dia seguinte cansada e decepcionada.

Atividade em grupo

Divida as participantes em dois grupos: CBBs (Coalizão Bui-Bui) e habitantes da ilha. Peça a cada grupo para escolher uma representante que relate as conclusões de cada grupo.

As CBBs devem criar uma lista de medidas que podem tomar para ajudar as habitantes da ilha, e o que elas gostariam de receber em contrapartida (ajuda específica em projetos? Promessas de apoio às suas iniciativas? Outras ideias?) E as habitantes da ilha devem criar uma lista de medidas específicas de ajuda que elas gostariam de receber das CBBs, e uma lista de atividades que elas podem oferecer em troca. Dê aos grupos cerca de 15-20 minutos para discussão.

Quando o tempo acabar, peça para as representantes de cada grupo para apresentarem os seus casos. As habitantes da ilha devem ser as primeiras.

Trabalhando conjuntamente, os dois grupos devem desenvolver um plano, que ajude as habitantes da ilha mas que seja consistente com os interesses da CBB.

Perguntas para discussão em grupo

- Havia questões comuns às habitantes da ilha e às mulheres participantes/membros da CBB?
- Habiba Farouk poderia ter chegado mais bem preparada com sugestões sobre como os dois grupos poderiam ajudar-se? Como ela poderia ter apresentado as suas ideias?

7.4

Exercício: Estratégias de sensibilização de mulheres jovens

(aproximadamente 20 minutos)

Escolha uma ou duas voluntárias para ler a seguinte história (fictícia).

Lena Rivas e suas colegas na União de Mulheres haviam estado no encontro por mais de duas horas, discutindo estratégias para atrair mais mulheres jovens para juntarem-se aos seus esforços na promoção dos direitos das mulheres. Olhando ao redor da sala, as mulheres riram, quando se deram conta de que a mais jovem entre elas tinha 41 anos de idade. A maioria tinha 50 ou mais. Onde elas haviam errado ao tentar passar para a geração seguinte a importância de continuar a luta pelos direitos das mulheres, em casa e no mundo?

As mulheres jovens parecem pensar que suas liberdades irão simplesmente aumentar, de acordo com seu desejo. Elas não entendem o quanto mulheres, como as mulheres da União de Mulheres, tiveram que trabalhar nas décadas passadas para assegurar liberdades básicas. Mas foi perda de tempo reclamar que os jovens não reconhecem os sacrifícios feitos por elas, a União de Mulheres precisava concentrar-se no futuro.

Lena argumentou que elas tinham que trabalhar mais para tornar o trabalho atual relevante para as mulheres jovens. "Com o que as mulheres jovens se preocupam mais atualmente?", ela perguntou. "Música? Roupas? Mensagens através de seus celulares e computadores?", sugeriram muitas mulheres.

"E que tal ir para a faculdade e encontrar um homem decente para se casar?", perguntou uma mulher. "E que tal decidir entre suas carreiras profissionais ou ficar em casa cuidando dos filhos?", sugeriu outra. "Talvez, nós devêssemos convidar mulheres jovens para uma oficina para conversar sobre as suas questões, para que possamos melhor compreendê-las", disse uma terceira. "E usar o encontro como uma oportunidade para falar sobre a União de Mulheres e a nossa história."

"Mas não devemos chamar de 'oficina'. Eu garanto a vocês que a minha filha jamais chegaria perto de uma oficina liderada por velhas senhoras."

"E se a União de Mulheres pudesse conseguir que uma celebridade endosse o nosso trabalho, ou mesmo filie-se à nossa organização, alguém que faça sucesso entre as mulheres jovens? Alguém que esteja envolvida em caridade ou outras causas e que se preocupe com as mulheres jovens de hoje em dia."

"Ótima idéia, se conseguirmos achar alguém. Mas vamos nos concentrar nas mulheres jovens e no que a União de Mulheres pode fazer pelas mulheres de hoje."

"Eu não acho que o que as minhas sobrinhas gostariam de uma organização tenha muito a ver com o que nós temos lutado por tantos anos."

"Isto não é necessariamente verdade. Assédio sexual no local de trabalho, leis de propriedade para melhor proteger a equidade das mulheres… todas estas questões são tão relevantes hoje quanto eram há 20 anos atrás, ou mais."

Lena levantou o braço. "Senhoras, nós estamos falando disso há horas. Será que podemos partir do fato de que todas concordamos que nós devemos atrair mais mulheres jovens, e que para fazer isto, nós precisamos entender que questões são mais importantes para as mulheres jovens hoje em dia. E que nós precisamos descobrir maneiras de tornar a união mais jovial e relevante, envolvendo celebridades, organizando eventos de música, ou através de outras atividades?"

Perguntas para discussão em grupo

- Você acha que as associadas da União de Mulheres estão sendo realistas sobre o que elas vão precisar fazer para atrair mais mulheres jovens? Por quê? Fundamente.
- Se você estivesse no encontro da União de Mulheres, que sugestões você teria dado?
- Partindo do princípio de que a União de Mulheres pode atrair um número de mulheres jovens para a sua próxima empreitada, que medidas a União poderia tomar para aproveitar ao máximo a presença das mulheres jovens?
- Como a União de Mulheres pode usar a mídia para chamar a atenção para o seu trabalho?

7.5

Exercício: Mobilização prática

(aproximadamente 45 minutos)

Escolha uma ou duas voluntárias para ler a seguinte narrativa (fictícia).

Uma história apareceu no noticiário nacional na semana passada sobre uma jovem de 17 anos que foi estuprada por seu noivo nove dias antes do casamento. Ela contou a sua família o ocorrido. Envergonhados e confusos, eles se recusaram a recebê-la em casa. A garota desapareceu, e as autoridades agora suspeitam que ela esteja morta. Em resposta a esta tragédia, diversas organizações de mulheres planejaram um encontro para discutir que ações elas podem tomar juntas para melhor proteger as mulheres em suas comunidades.

Representantes de organizações de mulheres locais reuniram-se na sede da ***Fundação para o Avanço das Mulheres*** *(FAM). Embora diversas destas mulheres trabalhem em projetos similares, muitas nunca haviam se encontrado antes. Elas se apresentaram e descreveram o trabalho de suas organizações.*

Imaginem que vocês são as representantes do encontro de organizações na FAM. Dividam-se em sete pequenos grupos, ou pares (se o grupo da oficina for muito pequeno, organize grupos menores). Cada grupo representa um dos grupos presentes na FAM.

Dê a cada grupo um pedaço de papel com o nome de sua organização e descrição (veja a sessão "As Organizações" a seguir). Peça para que cada grupo discuta a sua organização e que responda às seguintes questões:

- Por que a sua organização quer participar da coalizão?
- O que a sua organização quer alcançar que seja consistente com o trabalho desenvolvido por sua organização?

Reúna todos os grupos e peça para que uma representante de cada grupo:

- Apresente a sua organização, e
- Diga por que a sua organização quer fazer parte da coalizão. Peça a uma voluntária para escrever no quadro o nome de cada grupo e os principais motivos para juntarem-se à coalizão.

As Organizações

(Corte uma descrição para cada grupo)

✂--

Colaborativo de Mulheres Jornalistas (CMJ) começaram a se reunir informalmente quatro anos atrás, quando nove jornalistas mulheres se encontraram para discutir estratégias efetivas e seguras para aumentar a consciência sobre a violência contra as mulheres na mídia desde "crimes de honra" até a administração da Justiça, em casos de lesão corporal e estupro. Hoje elas formam uma rede de mais de 40 representantes da mídia, que se encontram quatro vezes por ano para rever as práticas adotadas e questões de interesse comum.

✂--

Fundação para o Avanço das Mulheres (FAM) é uma organização doadora que recebe fundos de doadores nacionais e internacionais. A FAM apóia programas de treinamento vocacional de mulheres em todo o país. Também financia cursos para mulheres sobre seus direitos e sobre planejamento financeiro básico. A FAM publica um jornal mensal, atualizando seus estudantes e professores sobre oportunidades de emprego e mudanças na lei, bem como divulgando histórias encorajadoras sobre as mulheres que se formaram e se tornaram empreendedoras.

✂--

Santuário das Irmãs oferece abrigo de emergência, aconselhamento e serviços de apoio às vítimas de violência doméstica. As Irmãs expandiram seus serviços, nos últimos anos, para acomodar mães e seus filhos, para que vítimas de violência doméstica não tenham que deixar seus filhos num lar onde ocorrem abusos. O conselho de diretores do Santuário das Irmãs lançou uma campanha internacional para chamar a atenção para o sofrimento de mães abusadas e a dificuldade que têm de saír das situações de abuso quando elas tem crianças para cuidar. A campanha captou milhões de dólares no mundo todo – fundos suficientes para estabelecer 16 novos abrigos pelo país. As Irmãs continuam a receber atenção internacional e recursos generosos.

✂--

Abrigo Santa Maria para Mulheres (Santa Maria) fornece alojamento e aconselhamento para mulheres estupradas ou que sofreram agressão, ou mulheres que foram ameaçadas de estupro ou agressão. Grande parte da equipe é treinada para aconselhamento de crise e há uma enfermeira de tempo integral na equipe. A privacidade de uma mulher que entra no Santa Maria é protegida. Ela fica abrigada numa "casa segura", um dos estabelecimentos próprios do Santa Maria. O Santa Maria oferece para suas usuárias treinamento vocacional em organização de bibliotecas, processamento de dados, atenção às crianças e artesanato nativo.

✂--

✄---

Orfanato Esperança cuida de meninas e meninos, com idades entre 8 a 16 anos, que não tenham família. Muitos meninos jovens tentam ganhar a vida nas ruas. A maioria da clientela da Esperança é de meninas.

✄---

Uma Porta que se Abre (UPQSA) há quase trinta anos fornece aconselhamento jurídico e financeiro para viúvas que perderam seus maridos recentemente. Na última década, expandiu seus serviços para oferecer treinamento vocacional para viúvas e outras mulheres de baixa renda. Hoje oferece um atendimento de apoio por telefone, abrigo temporário e vale alimentação. A UPQSA publica um jornal seis vezes por ano, que divulga oportunidades de emprego e dá conselhos.

✄---

Casa Sagrada e Segura (CSS) é uma casa para vítimas de violência, localizada no meio do bairro de prostituição da cidade. A CSS assiste as mulheres e meninas mais destituídas, muitas das quais viciadas em drogas e fugindo da prostituição. Entretanto, nem todas que buscam ajuda na CSS são prostitutas. Muitas vezes jovens meninas que foram vendidas como escravas chegam até as portas da CSS. A CSS presta ajuda legal e financeira e fornece alojamento temporário. A CSS ajuda suas usuárias mais jovens a encontrar famílias que as adotem ou as encaminham para algum serviço de apoio do Governo.

✄---

Casa de Apoio dos Estudantes e da Faculdade é um centro para mulheres em situação de crise, dirigido por estudantes. Foi fundada pelos estudantes universitários para prestar aconselhamento e fornecer recursos para mulheres maltratadas por seus companheiros no campus. Para encorajar as vítimas a buscarem ajuda, a Casa não comunica às autoridades sobre o assédio, a agressão, ou o abuso, relatados por suas usuárias. Ao invés disso, fornece conselhos às vítimas sobre onde ir caso queiram registrar a ocorrência de violência e quais autoridades são mais prestativas. Apresentam também os direitos garantidos com a Lei Maria da Penha. Muitas de suas voluntárias já foram, elas próprias, vítimas de assédio ou violência.

✄---

Perguntas para discussão em grupo

- Quais eram os objetivos comuns dos membros da coalizão?
- Qual era a visão compartilhada do grupo? Qual era o consenso geral sobre que necessidades devem ser atendidas? (Mais publicidade sobre os recursos disponíveis às mulheres vítimas de violência? Mais publicidade de um modo geral sobre o problema do risco de violência? Outra ideia?)

7.6

Exercício: Nossa própria coalizão

(aproximadamente 45 minutos)

Peça a uma voluntária para ler a seguinte descrição de trabalho colaborativo[19] com outras organizações:

Parcerias, colaborações, redes, alianças e coalizões

Parcerias, colaborações, redes, alianças e coalizões são todas relações nas quais organizações e indivíduos compartilham informações e recursos para alcançar seus objetivos. Você pode aumentar sua eficácia quando capitaliza os recursos e serviços de outras organizações e elas, em contrapartida, irão se beneficiar das contribuições e conhecimentos da sua organização.

Há, contudo algumas desvantagens de se trabalhar de forma colaborativa. A mais comum é a lentidão (ou mesmo em alguns casos, a inaptidão) da tomada de decisão em grupo. Toda organização tem o seu processo de tomada de decisão. Assim, quanto mais organizações estiverem envolvidas numa decisão, mais passos serão necessários para se chegar num curso de ação com o qual todas possam concordar e é mais provável que haja conflitos. A segunda grande desvantagem é a quantidade de tempo, energia e recursos que devem ser dispensados para a comunicação entre os membros da coalizão, informá-las sobre as necessidades da coalizão, e sobre seus próximos passos.

Em seguida, escreva no quadro o **objetivo da sessão 4**. Faça três colunas e peça que o grupo faça uma tempestade de ideias, no que concerne seu **objetivo da sessão 4**, sobre o seguinte:

Organizações, agências, partidos políticos, mídia, e outros grupos que já trabalham na direção deste objetivo:	Organizações, agências, partidos políticos, mídia, e outros grupos que não trabalham na direção deste objetivo, mas podem ser simpatizantes:	Organizações, agências, partidos políticos, mídia, e outros grupos que seriam contrários ao apoio ao nosso trabalho:

19 Para informações adicionais sobre a construção de coalizões, ver o anexo E: Dicas de Construção de Redes e Coalizões.

Pergunte ao grupo com quais das organizações listadas (cinco ou mais, se apropriado) elas gostariam de trabalhar. Circule aquelas listadas pelo grupo.

Divida o grupo em pares. Peça para que cada par considere uma ou duas das organizações circuladas, de forma que todas as organizações circuladas sejam discutidas. Peça que cada par tome nota num pedaço de papel sobre:

- O que ganhariam ao trabalhar com esta organização.
- Quais podem ser os conflitos, as dificuldades e as complicações em potencial?

Reúna o grupo e peça para que cada par relate suas conclusões.

Perguntas para discussão em grupo

- Quão diversa é a lista de organizações, agências, partidos políticos, mídia e outros grupos que já trabalham na direção do **objetivo da sessão 4**? Todos eles são grupos de mulheres?
- Será que uma coalizão é mais eficiente no alcance do **objetivo da sessão 4**, do que se as organizações perseguirem o objetivo independentemente?
- Quais são os prováveis obstáculos que as organizações irão enfrentar neste trabalho conjunto? Estes obstáculos poderão ser superados?
- Cada organização parceira está mesmo interessada em contribuir com o trabalho da coalizão e não se beneficiar da publicidade, ou de outros benefícios individuais, através dos esforços da coalizão?
- São todas as organizações parceiras bem vindas por outras parceiras na coalizão?
- Quão importante será formar alianças com representantes da mídia – jornais, rádio, televisão e outros? Por quê?

Juntas reexaminem a lista do quadro. Pergunte às participantes se há algum grupo que elas queiram agora adicionar ou remover como colaboradores em potencial. Por quê? Fundamente.

SESSÃO 8:
Divulgando a palavra: técnicas de comunicação pessoal

(aproximadamente 3 horas no total)

Objetivos da sessão

- Estudar as diferenças na percepção de líderes femininas x líderes masculinos.
- Considerar maneiras de comunicar efetivamente mensagens através de ações verbais e não-verbais.
- Discutir nossos medos de "políticas sujas" e como reagir à hostilidade e misoginia (movimento de aversão ao que é ligado ao feminino) claras nas arenas pública/política.

8.1

Exercício: Liderança boa tem gênero?

(aproximadamente 30 minutos)

Peça a uma voluntária para ler o fragmento abaixo, da entrevista com a Presidente do Chile, Michelle Bachelet, no programa *Hard Talk* da BBC, com Gavin Esler (7 de abril de 2008):

***Esler**: As mulheres em posições de liderança são julgadas de forma diferente dos homens?*

***Presidente Bachelet**: Eu concordo com isso. Por exemplo, alguém acabou de me dizer que os jornais no Chile estão fazendo comentários sobre minha visita à Inglaterra. Estão falando sobre como eu me visto, as cores das minhas roupas quando visitei a Rainha ontem. Essas coisas jamais apareceriam numa discussão sobre liderança se estivéssemos falando sobre a liderança de homens. Nós*

discutimos se os homens são inteligentes, se eles falam bem, se os projetos que estão defendendo são corretos, se você concorda ou discorda deles...

Eu me lembro que o Presidente Ricardo Lagos, quando ficava emocionado, por exemplo, com direitos humanos ou quando algo era muito doloroso, seus olhos se enchiam de lágrimas. Todos diziam: "Oh, que homem sensível ele é, muito sensível". Se isso acontecesse comigo, eles diriam na mídia: "Ela não consegue controlar suas emoções. Ela é histérica". É sempre assim. Se um homem toma decisões duras, eles dizem, você é um homem de caráter. Se uma mulher toma uma decisão difícil, você lê que um conselheiro a convenceu...

É uma questão de tempo. É uma questão de mudança cultural para mulheres que são capazes, que tem méritos, que algumas vezes são invisíveis, conseguirem as oportunidades na vida para desenvolver o que quer que elas queiram desenvolver.

Perguntas para discussão em grupo

Peça ao grupo para imaginar quais são as características de uma líder forte. Escreva uma lista no quadro.

- Há características listadas que podem ser percebidas como negativas em uma mulher?
- Há características listadas que podem ser percebidas como negativas em um homem?
- Estruture uma pergunta que você gostaria de fazer para uma mulher que exerça ou tenha exercido um cargo político.

8.2

Exercício: Quais são meus próprios conflitos ou dificuldades com o exercício da liderança?

(aproximadamente 20 minutos)

Divida o grupo em pares. Peça a cada participante para compartilhar com a sua dupla uma experiência que teve (ou uma dificuldade que está tendo, por exemplo, no trabalho, com sua família) onde ela tentou ou continua tentando equilibrar sua feminilidade e "ser uma boa mulher" com as funções de organizadora, gerenciadora e líder. Controle o tempo, para que cada pessoa tenha aproximadamente 5 minutos para falar. Depois de 5 minutos, avise que é a vez da segunda pessoa no par falar. Quando o grupo se reunir novamente, peça às voluntárias para compartilharem o que elas tenham observado ou aprendido.

8.3

Exercício: Que conselho você daria?

(aproximadamente 45 minutos)

Peça a uma voluntária para ler o seguinte editorial da WLP sobre cobertura da mídia sobre a Secretária de Estado Americana Hillary Clinton.

Fevereiro de 2009, WLP
Falando sério, É ISSO que você quer saber sobre Hillary Clinton?

No ano passado, o Washington Post publicou: havia um decote à vista na tarde de quarta feira no C-SPAN2. Ele pertencia à Senadora Hillary Clinton. Os leitores souberam que a candidata à Presidência estava vestindo um blazer rosa sobre uma blusa preta. O decote era grande e tinha a forma sutil de um V. E, no caso dos leitores estarem preocupados, o jornal nos tranqüilizou dizendo que não havia nada exagerado aparecendo.

E, há apenas alguns meses atrás, o noticiário da ABC disse que a Senadora de Nova Iorque estava respondendo perguntas de um grupo de mulheres no Café Expresso, em Portsmouth, quando engasgou ao responder a uma pergunta sobre como ela consegue ficar sempre tão "animada e maravilhosa"?

Engasgou? Eles não queriam dizer chorou, gritou ou, melhor ainda, bateu no peito e rasgou suas roupas em pedaços?

Hillary Clinton explicou: "Não é fácil e eu não conseguiria se não acreditasse apaixonadamente que esta é a coisa certa a fazer. Eu recebi tantas oportunidades desse país e não quero ver tudo se perder."

A matéria do noticiário da ABC continuou descrevendo outros momentos quando Hillary Clinton ficou com os olhos cheios de lágrimas, emocionada, claramente agitada e, a pior de todas, falando alto.

"Promover mudanças não é fazer discursos, é trabalhar duro", Hillary Clinton disse. Mas a notícia foi cuidadosa em descrever que a candidata acrescentou um pouco mais alto: "Eu quero fazer mudanças, mas já fiz a minha. Não estou fazendo uma promessa de mudança... Nós não precisamos levantar falsas esperanças nas pessoas desse país sobre o que poderá ser feito". E então, sem meias-palavras, nós lemos que Hillary Clinton levantou sua voz para dizer: "Acredito que ter uma mulher como Presidente é uma grande mudança".

Todo esse barulho fez o autor destacar que Hillary Clinton aparentava estar muito emocionada, muito sensível e fraca em suas recentes aparições públicas...

Realmente? Muito emocionada?

Pelo menos a descrição de Robin Givhan sobre Hillary Clinton em um vestido Donna Karan preto evocava uma imagem de poder, mesmo não sendo exatamente senatorial. Hillary Clinton foi fotografada usando um vestido Donna Karan preto que revelava seus ombros. Era um dos vestidos de "ombros frios" da Donna Karan, inspirado, de acordo com Karan, porque os ombros das mulheres continuam sensuais e atrativos independente de sua idade...

Agora que ela é Secretária de Estado, talvez a mídia se prenda a questões mais importantes do que o decote de Hillary. Afinal, resolver tensões políticas está muito na moda!

Atividade em círculo

Peça a cada participante para:

- Dar conselhos a Hillary sobre como ela deve falar, se vestir, usar a linguagem corporal, apresentar o conteúdo de suas mensagens, etc.
- Explique por que ela deu o conselho acima e por que ele seria um conselho importante para qualquer mulher líder política.

Perguntas para discussão em grupo

- Mulheres líderes políticas podem ser genuínas, francas, zangadas ou emocionais em público? Por quê? E homens líderes?
- Emoções, sexualidade ou dureza são características aceitáveis para uma mulher líder? Por quê? Essas são características aceitáveis para ela expor em público? Por quê?
- Qual é o equilíbrio que você gostaria de encontrar para apresentar-se como líder? Que características de liderança você luta para ter?

8.4

Exercício: O pessoal é político

(aproximadamente 30 minutos)

Peça a uma voluntária para ler a seguinte história (fictícia):

Carla Cristina é uma líder de oficinas na Campanha pela Boa Higiene (CBH) há mais de quatro anos. Ela e outras colegas da CBH dão palestras e fazem demonstrações para adultos e crianças sobre os benefícios da boa higiene para a saúde. Além das oficinas, Carla é responsável por treinar outras líderes de oficinas. Em várias de suas visitas de campo ela é acompanhada por jovens estagiárias ou líderes em treinamento.

Na semana anterior a cada oficina, Carla Cristina geralmente pesquisa a cidade ou vilarejo que vai visitar para descobrir o máximo possível sobre a população e sua história. Ela com freqüência pede a suas estagiárias de oficinas para pesquisar sobre idades aproximadas, nível educacional, religião e composição de gênero do público participante. Dias antes do evento, Carla e suas estagiárias planejam juntas os materiais que vão precisar, que exercícios usar, como conduzirão as sessões práticas e até mesmo o que vão vestir.

Em uma ocasião recente, pediram a Carla e uma estagiária que fizessem uma oficina da CBH em uma fábrica de roupas localizada em uma área rural. As trabalhadoras eram todas mulheres, muitas analfabetas e a maioria de famílias muito tradicionais. Era a primeira oficina de sua estagiária e ela estava muito animada, mas também muito nervosa. Carla aconselhou-a a vestir-se de forma respeitosa e conservadora. Ela falou sobre a história das famílias da região e sua conexão antiga com a tecelagem.

Quando as duas chegaram à fábrica, a estagiária estava aliviada por ter escolhido um vestido longo, porque combinava com o que as trabalhadoras estavam vestindo. Falando claramente e usando linguagem simples e direta, Carla explicou às mulheres por que elas estavam ali e que temas seriam discutidos na oficina. Em várias outras oficinas ela teria trazido uma agenda impressa, mas não dessa vez, porque a maioria da platéia não sabia ler. Ela deixou claro que ninguém era obrigado a participar, mas convidou todas a fazerem isso de forma calorosa.

Depois de organizar o grupo em um círculo e sugerir que elas se sentassem, Carla apresentou a estagiária e pediu às trabalhadoras para se apresentarem. Ela explicou que a estagiária estava treinando para liderar oficinas e incentivou as trabalhadoras a considerarem liderar oficinas também. Ela se ofereceu pessoalmente para treinar todas no grupo que quisessem se tornar líderes de

oficinas e deu a elas informações sobre como entrar em contato com ela. Carla e a estagiária começaram então a apresentar os tópicos da oficina.

Perguntas para discussão em grupo

- Por que Carla Cristina estudava um pouco da história e do contexto de suas platéias antes de conduzir as oficinas?
- Você teria mais algum conselho ou sugestão para a estagiária? Qual?
- Quais foram os benefícios de curto e longo prazo de perguntar às participantes se elas gostariam de treinar para ser líderes de oficinas?
- Que passos, procedimentos ou ações você mais admirou na conduta de Carla Cristina? Por quê?
- Há alguma outra coisa que você teria feito se estivesse liderando a oficina?

8.5

Exercício: O que podemos fazer quando as coisas ficam realmente "sujas"?

(aproximadamente 30 minutos)

Peça a uma voluntária para ler a seguinte história (fictícia):

Zeina Shareef, esposa de um rico investidor imobiliário, foi nomeada às pressas para a Comissão de Planejamento Urbano, após ser revelado na mídia internacional que o prefeito tinha secretamente proibido todos os departamentos da cidade de contratarem ou nomearem mulheres. A história foi para as manchetes no país e no exterior por causa da participação amplamente divulgada do prefeito em conferências de direitos humanos internacionais. Apesar do ar de escândalo cercando a nomeação, Zeina estava comprometida a fazer o seu melhor na Comissão.

Desde a primeira reunião na Comissão, Zeina soube que ela ia enfrentar uma dura batalha. Seu marido a aconselhou a nem ir às reuniões. Ele tinha conexões políticas com a Comissão e acreditava que a melhor estratégia para Zeina seria não fazer nada. Mas uma tempestade estava se formando sobre um acampamento ilegal no centro da cidade. Milhares de sem-teto viviam na favela que havia sido lentamente construída perto do parque da cidade. A razão do acampamento estar tão populoso era porque um riacho passava ao seu redor e era usado pelos residentes para se lavarem, e também como esgoto. Zeina sabia

que centenas de crianças de rua, assim como prostitutas e mendigos viviam no acampamento e, se ele fosse demolido, não teriam para onde ir. Ela temia que muitos morressem nas ruas.

Quando Zeina tentou falar com outros comissionários sobre os planos de demolir o acampamento, ela foi ignorada. Em uma sessão formal, apesar de erguer sua mão para pedir a palavra, o Presidente nunca a chamou. Apenas mais uma reunião estava agendada para discutir o acampamento. O Presidente aconselhou os comissionários a chegarem pontualmente às 14h da tarde seguinte para a votação final.

Zeina passou as próximas 24 horas contactando todos que ela conhecia que podiam ter influência no problema do acampamento, chegando a tirar o proprietário de um complexo comercial de uma festa para assinar sua petição para parar as escavadeiras. Ao meio-dia do dia seguinte, ela tinha nove assinaturas de líderes empresariais. Vestiu-se com cuidado para os comissionário, e chegou alguns minutos mais cedo para garantir um assento central.

Quando ela entrou no recinto da reunião, ficou surpresa ao ver que todos os outros já estavam lá. O Presidente sorriu quando ela entrou. "Ah, Madame Shareef, finalmente você chegou. Bom, terminamos de votar há uma meia hora atrás. Lamento que não tenhamos podido ouvir sua petição de apoio às prostitutas". Zeina estava chocada. O Presidente apenas sorriu e os outros riram. Então os comissionários deixaram o recinto. Enquanto a porta fechava atrás deles, Zeina ouviu um deles rindo alto: "14h, 14h. Ela é uma prostituta burra".

Perguntas para discussão em grupo

- O que você acha dessa história? Você acredita que ela poderia acontecer na vida real?
- O que você acha que passou pela cabeça de Zeina quando ela percebeu que tinham dito a ela o horário errado da reunião, de propósito?
- Há alguma coisa que Zeina poderia ter feito diferente para conquistar o respeito dos comissionários?
- Você teria algum conselho para Zeina? O que você faria se estivesse em seu lugar?
- Se você fosse uma colega de Zeina, você a ajudaria a ser mais bem-sucedida? Que papel outras mulheres e homens têm no apoio à mulher na carreira política?

SESSÃO 9:
Negociação, compromisso e elementos não-negociáveis

(aproximadamente 3 horas no total)

Objetivos da sessão

- Analisar o uso da negociação como uma ferramenta para aproximar você do seu objetivo.
- Examinar mitos e verdades sobre "acordos" na arena política.
- Analisar e definir quais são seus pontos "não-negociáveis".

9.1

Exercício: Encontrando novas opções

(aproximadamente 30 minutos)

Peça a uma voluntária para ler a história abaixo, contada por Kim Campbell[20], ex-primeira Ministra e Ministra da Justiça do Canadá, sobre sua experiência negociando uma nova lei de armas de fogo.

20 A Honorável Kim Campbell foi a décima nona Ministra e primeira mulher no cargo de Primeira Ministra do Canadá, em 1993. Kim Campbell também foi Ministra de Estado para Assuntos Indígenas, Ministra da Justiça, Procuradora-Geral e Ministra da Defesa e de Assuntos de Veteranos. Logo após, foi Cônsul Geral do Canadá em Los Angeles, ensinou na Escola Kennedy de Governo, em Harvard, e foi presidente do Conselho de Mulheres Líderes Mundiais. Kim foi Presidente do Fórum Internacional da Mulher e Secretária Geral do Clube de Madri. Atualmente, participa dos conselhos diretores de diversas organizações internacionais, incluindo o Clube de Madri, a Fundação para Governança Efetiva, em Kiev, Grupo de Crise, Instituto Salk, Iniciativa Middle Powers, Fundação Democrática Árabe, Fórum da Federação e lidera o Comitê de Direcionamento do Movimento Mundial pela Democracia.

Quando eu era Ministra da Justiça, eu tinha um chefe do Estado Maior que me disse um dia, quando eu estava tendo dificuldade de fazer uma escolha: "Você não deve estar feliz com as opções que tem". Eu perguntei a ele: "Por que você diz isso?" e sua resposta foi: "Porque você geralmente é muito decidida. Então o fato de você não estar tomando uma decisão agora é porque você não está feliz com as opções apresentadas."

Aproximadamente um mês depois que tomei posse do cargo de Ministra da Justiça, um homem chamado Mark Lépine entrou na Escola Politécnica de Montreal com uma arma semi-automática, atirou e matou 14 mulheres, entre estudantes de engenharia e professoras. Foi muito chocante e a resposta natural das pessoas era de que precisávamos imediatamente de uma legislação com maior controle de armas.

A situação era complicada, além de incrivelmente trágica. Eu era a primeira mulher a ser Ministra da Justiça e era uma feminista. Quando estava atirando nas alunas, Lépine havia gritado: "vocês são todas feministas", e então se matou. Vocês podem imaginar como me senti.

Enquanto esse tipo de pressão é boa para fazer mudanças acontecerem rapidamente, ela não cria um ambiente para o desenvolvimento de uma política mais ponderada. Com freqüência as pessoas querem que você faça coisas que parecem reativas, mas isso não torna de fato o mundo mais seguro. O risco é você acabar gastando muito dinheiro e capital político para fazer coisas que no final das contas não fazem diferença.

O que aprendi é que você precisa saber como ler sua própria mente e determinar se está feliz com suas opções. A pessoa que formula o problema ou questão tem um enorme poder. Algumas vezes pessoas formulam problemas de um jeito que nos deixa sem boas opções. Eu senti que era importante saber a opinião das pessoas sobre a legislação das armas proposta, antes que elas ficassem numa situação difícil. As pessoas têm visões muito diferentes. Então criei um Conselho Consultivo Ministerial sobre Armas de Fogo, que consistia em pessoas relacionadas ao assunto, de diversas formas – especialistas em armas de fogo, caçadores, um psiquiatra dedicado a reduzir a violência urbana, um advogado especializado em condenar a violência contra mulher e até uma mulher que havia ganho uma medalha Olímpica em tiro com pistola.

Havia muitas opiniões diferentes sobre esse assunto. Criei discussões entre meus colegas e fiz muitas consultas aos membros do Parlamento. Enquanto eu tinha a obrigação, como Ministra da Justiça, de tomar decisões para tornar os canadenses mais seguros, respeitei todos os pontos de vista. E isto é pouco usual para as pessoas. Elas não estão acostumadas a esse processo.

O que eu percebi foi que as opções que me foram inicialmente apresentadas, eram apenas sobre qual a força que a lei de armas de fogo teria. Mas eu queria ir em outra direção e apliquei um processo realmente democrático para essa questão difícil. Afinal minha lei foi aprovada com uma enorme maioria.

Perguntas para discussão em grupo

- Por que a criação de uma nova lei de armas de fogo era tão complicada politicamente para a Kim Campbell?
- O que você acha positivo na forma como ela agiu para tomar sua decisão? Há coisas que você faria diferente ou a mais?
- Você já se sentiu diante de uma importante decisão e não gostou de nenhuma de suas opções?
- Você buscou opiniões de outras pessoas? De quem?
- O que você acha que pode ser arriscado em trazer diversas pessoas para um processo decisório? O que você pode ganhar com isso?

9.2

Exercício: Decisões difíceis

(aproximadamente 45 minutos)

Peça a uma ou duas voluntárias para ler a história (fictícia) abaixo:

Tatiana Nazirova, Diretora Executiva do Women's Legal Resource Campaign (WLRC) – Campanha pelo Recurso Legal da Mulher, deveria estar organizando um coquetel e um passeio pela cidade para duas dúzias de mulheres juízas, que estariam chegando no dia seguinte. Entretanto, as linhas telefônicas do escritório estavam mudas de novo e ela não podia usar o telefone, fax ou email para providenciar a alimentação, detalhes da excursão e reservas de hotel. Tatiana não ficou surpresa quando a energia elétrica acabou também. A loja de conserto de sapatos no andar de baixo ainda tinha energia e, provavelmente, um telefone em funcionamento, então ela poderia usá-lo em caso de emergência. Mesmo assim, sem energia elétrica ela não podia acessar os arquivos de computador com todos os nomes das juízas, as datas de chegada e local que se hospedariam. Ao seu lado havia uma cópia do documento com as informações que ela tinha planejado reproduzir para cada juíza. Ela teria que ir a uma loja de impressão, o que custaria uma fortuna.

A missão da Women's Legal Resource Campaign era informar a juristas locais e internacionais sobre as políticas e práticas do sistema judiciário e as atuais proteções e violações dos direitos humanos. Com os anos, Tatiana havia organizado dezenas de viagens internacionais e eventos para juízes, advogados e defensores dos direitos humanos de todo o mundo.

Recentemente, porém, o governo estava reprimindo organizações que tinham a reputação de ter contato demais com ativistas estrangeiros suspeitos. As juízas não poderiam ser consideradas "agitadoras", pensou Tatiana. Essas mulheres eram bem-intencionadas, bem-sucedidas, profissionais legais em uma excursão – isso era tudo. Mas o governo não sabia disso, ou não se importava. Tatiana estava bastante certa de que a energia elétrica e os telefones da WLRC tinham sido desligados e suspeitava de que eles não seriam religados pela duração da visita das juízas.

Quando Tatiana começou a recolher papéis e pastas para levar para imprimir, ela ouviu o sapateiro chamar seu nome. No andar de baixo, um homem usando um terno azul-marinho esperava por ela. Ele lhe deu seu cartão de visitas e explicou que era do gabinete do Ministro da Justiça. O Ministro soube da visita das juízas e queria saber se seu gabinete poderia ajudar de alguma forma. O vice-ministro teria prazer, disse o homem, em ser ele mesmo o guia da excursão pela cidade e pelos tribunais em um ônibus do governo e oferecer o almoço e o jantar às juízas.

Tatiana agradeceu ao homem graciosamente. Ela explicou que os membros do Conselho da WLRC se reuniriam mais tarde e que ela falaria da generosa oferta do Ministro. Perguntou ao homem se poderia dar sua resposta à tarde. Ela não mencionou o problema dos telefones e da eletricidade, mas deduziu que ele já sabia sobre isso. O homem concordou e partiu.

Duas horas mais tarde, Tatiana e os membros do Conselho da WLRC estavam de volta ao escritório da organização sentadas perto da janela, para usar um pouco da luz. Tatiana contou o que aconteceu. Se elas aceitassem a oferta do Ministro, talvez tivessem sua eletricidade e telefones de volta, a excursão pela cidade estaria garantida e quatro refeições para 24 juízas estariam pagas pelo governo. Da forma que a situação estava, a equipe da WLRC teria a difícil tarefa de confirmar e coordenar 24 reservas de taxis, quartos de hotel para dois dias e meio, organizar um coquetel e responder às diversas demandas profissionais e pessoais de um grande grupo de mulheres de alto nível – tudo isso sem telefone ou energia elétrica.

Por outro lado, Tatiana estava muito preocupada com os esforços grosseiros do governo para manipular as atividades da WLRC. A excursão com o vice-ministro e as descrições do sistema judicial seriam tendenciosas e não-reveladoras da corrupção, dos preconceitos e das desigualdades que atingiam os tribunais. As juízas veriam poucas ou nenhuma organização não-governamental e teriam pouca chance de encontrar e trocar ideias com uma defensora dos direitos humanos. Elas poderiam voltar para casa acreditando que o governo era generoso e o sistema judicial, justo e nada estaria mais distante da verdade.

Atividade em grupo

As participantes da oficina se dividirão em dois grupos. Cada um dos grupos atuará como o Conselho Diretor da WLRC. Os grupos devem decidir quais devem ser os próximos passos para a WLRC. Entre as questões que devem ser consideradas para o desenvolvimento de um planejamento, estão:

- Qual é sua obrigação para com as juízas em sua excursão?
- Qual é sua obrigação para cumprir a missão da WLRC?
- Que conselho você daria a Tatiana?
- Você negociaria com o governo? Isso seria ético? Quais seriam os riscos? Quais poderiam ser os benefícios?

Quando as participantes voltarem a se reunir, peça a uma representante de cada grupo para explicar o plano de sua equipe e a lógica para a escolha desse caminho.

9.3

Exercício: Chegando a um consenso

(aproximadamente 90 minutos)

Este é um exercício de simulação. Peça a uma voluntária para ler a seguinte história (fictícia):

O Grupo de Trabalho para a Pobreza Global, com aproximadamente 40 representantes de diversos países, fará um encontro de três dias na ONU, em Genebra, para discutir o impacto da globalização sobre as nações mais pobres. A líder do Grupo de Trabalho, Wanda Gane, é responsável por manter a reunião no horário, dentro dos tópicos e produtiva. Outra interessada na reunião é a Coalizão Internacional de Economistas Mulheres, chamada Considere Nossa Pesquisa (CNP). A CNP queria acesso às representantes do Grupo de Trabalho para apresentar suas descobertas sobre o número crescente de mulheres no mundo incapazes de alimentar a si mesmas ou a suas famílias, e para fazer diversas recomendações de políticas. A CNP é organizada por Charlotte O'Reilly. As representantes do Grupo de Trabalho pediram a Wanda Gane para garantir que a CNP não atrapalhe seus procedimentos.

Para a primeira parte do exercício, divida o grupo em dois subgrupos – o Grupo de Trabalho (GT) e o Pesquisando para Promover Igualdades (PPI). Dê a cada subgrupo seus próprios fatos – fichas com os fatos estão no final das instruções deste exercício. Uma ficha é para o grupo GT e a outra para o grupo PPI. **Um grupo não deve ver a ficha do outro.**

Cada grupo deve se reunir por 20 a 25 minutos para revisar seus fatos e discutir suas opções, táticas e pontos não-negociáveis. "Pontos Não-negociáveis" são objetivos dos quais o grupo não abre mão e não cederia para chegar a um acordo.

Na segunda parte do exercício, o grupo será dividido em pares compostos por um GT e um PPI. Desempenhando os papéis de Wanda Gane e Charlotte O'Reilly, os pares discutirão suas opções e verão se podem chegar a um acordo. Os pares terão aproximadamente 20 minutos para negociar. Quando o tempo acabar, o grupo todo se reunirá para discutir o que aconteceu em seus pares e relatar se houve concessões e acordo.

Perguntas para a discussão em grupo

- Para os GTs, qual foi o maior obstáculo?
- Para os PPIs, qual foi o maior obstáculo?
- Algum par achou que tinha uma boa solução em comum acordo? Caso sim, qual era?
- Algum par acreditou que não havia maneira para resolver o conflito? Por quê?
- Esse foi um exercício difícil ou fácil? Por quê?

INSTRUÇÕES: As fichas abaixo devem ser copiadas e distribuídas aos grupos. Cada grupo deve ver apenas seu próprio material. Cada ficha contém a informação específica do grupo e os fatos pertinentes, que não devem ser compartilhados com o outro grupo e que podem fazer a negociação avançar.

Fatos do GT

O Grupo de Trabalho da Pobreza Global (GT) foi fundado em 2000 por nações preocupadas e que queriam criar um Conselho Diretor multinacional para fazer recomendações multilaterais que trouxessem alívio à pobreza. Os membros do Grupo de Trabalho são uma combinação das nações mais ricas e de algumas das mais pobres do mundo. Entretanto, por serem quase todos os representantes especialistas na área, e porque eles só têm poder para fazer recomendações e não podem criar as políticas, o grupo é surpreendentemente unido e harmonioso. Com poucas exceções, os membros do GT são profundamente comprometidos e defendem estratégias globais para agir contra a pobreza. Desde seu início, o GT já analisou 25 países.

Wanda Gane é a inteligente e dinâmica Presidente do GT, com mais de 30 anos de experiência como defensora dos direitos humanos e líder de ONG.

Ela vem de um país do Leste Africano com uma história de altos e baixos em direitos humanos e sua indicação para o Grupo de Trabalho é vista como um sinal positivo de que seu país está interessado em proteger os direitos de suas populações mais pobres.

Para esta próxima reunião em Genebra, o GT tem dois objetivos principais:

Objetivo 1:
Criar uma lista curta de três ou quatro países que serão analisados nos próximos 12 meses. O critério para a escolha é, claro, altamente politizado. O GT terá que chegar a um consenso sobre países que mostrem que são sérios ao criticar o impacto da globalização nos pobres, mas terá que inspecionar seus respectivos governos.

Objetivo 2:
Responder à critica de que o GT está ignorando o problema de populações indígenas em todo o globo. Entre os membros do Grupo de Trabalho, há poucos especialistas nos direitos de povos indígenas. Até o momento, a análise do GT foi direcionada no sentido de aferir responsabilidade aos governos e a tradições culturais por certas condições econômicas e sociais que colocam os pobres em perigo. Diversos porta-vozes de grupos de direitos indígenas consideraram as análises do GT no mínimo inúteis e, em alguns casos, que elas os culpam por sua pobreza. Eles expressaram seu ultraje por seus costumes tradicionais estarem sob ataque e por estarem sendo criticados por não mudarem com o tempo. O Grupo de Trabalho defende suas análises, mas está interessado em diminuir a distância entre ele e grupos indígenas de direitos humanos. O GT afirma que seus objetivos e os objetivos desses grupos são os mesmos.

Um membro do Grupo de Trabalho pediu a Wanda para encontrar-se com Charlotte O'Reilly, Presidente da coalizão Considere Nossa Pesquisa (CNP). Os membros do CNP são mulheres economistas que querem que sua pesquisa sobre o impacto da globalização nas mulheres pobres seja o centro da reunião do GT em Genebra. As economistas e seus apoiadores foram muito organizados no passado – fazendo protestos e reunindo a imprensa. Apesar dos membros do GT estarem cientes das questões que o CNP quer levantar, eles não acreditam que a pobreza é uma questão que envolve o gênero e ressentem-se pelas críticas e o barulho feito pelo CNP.

Wanda nunca conheceu Charlotte, mas sabe que ela é uma nativa de uma ilha (vinda de uma tribo indígena) e extremamente respeitada em seu país, Pacifica. Há quatro anos, o GT publicou um relatório sobre a pobreza em Pacifica que foi alvo de duras críticas de alguns grupos indígenas. Eles criticaram a análise do relatório sobre a saúde e bem-estar dos povos nativos pobres. Eles acreditaram que o relatório culpava equivocadamente a cultura e as tradições dos nativos da ilha por sua expectativa de vida menor, má nutrição e altos índices de obesidade.

Os objetivos de Wanda Gane na reunião são:

- Descobrir se o CNP está planejando um protesto e, caso esteja, fazer o que for possível para convencer Charlotte a cancelá-lo.
- Convencer Charlotte que a pesquisa do CNP será levada em consideração – para que o CNP não tenha necessidade de apresentar suas descobertas diretamente ao GT, evitando a possibilidade de atrapalhar os procedimentos.
- Provar para Charlotte que o GT sempre leva em consideração a vulnerabilidade específica da mulher à pobreza e suas manifestações.
- Estabelecer uma parceria informal entre o GT e o CNP, onde os membros do CNP sejam consultadas sobre as condições econômicas das mulheres em países sob a análise do GT.

Fatos do CNP

Os membros do Considere Nossa Pesquisa (CNP) são mulheres economistas de todo o mundo. De suas 467 membros, 32% são de países em desenvolvimento, e esse número está crescendo. A cada quatro anos aproximadamente, o CNP custeia uma pesquisa sobre uma causa de pobreza para mulheres. Estudos passados incluíram o acesso a água potável e saneamento, acesso a serviços médicos de ginecologia e obstetrícia e prevenção de AIDS. Há três meses, o CNP publicou seu mais recente relatório, sobre a globalização, que recebeu enorme cobertura da imprensa e foi fortemente minado pelos governos de países desenvolvidos e em desenvolvimento, buscando apoiar suas posições no comércio e auxílio internacionais.

Uma dúzia de membros do CNP veio a Genebra para chamar mais atenção ao seu relatório e para pressionar o Grupo de Trabalho sobre Pobreza Global (GT) a aprovar uma resolução que fará da mulher um foco especial de seus estudos em cada país.

Charlotte O'Reilly, uma nativa de uma ilha (vinda de uma tribo indígena) de Pacifica, uma pequena nação habitada por imigrantes e nativos, é a atual Presidente do CNP. Há quatro anos, o GT publicou um relatório controverso sobre a pobreza em Pacifica, que foi analisado como culpando os costumes dos nativos pela saúde precária e altos índices de obesidade entre as populações indígenas do país. Charlotte está pessoalmente no conselho de uma organização dedicada a melhorar a saúde das populações indígenas de Pacifica e conhece bem o relatório do GT. Ela pessoalmente acredita que a sensibilidade local foi exagerada e que o relatório do GT foi justo ao apontar a responsabilidade do governo por não prover o acesso adequado aos serviços médicos para as populações mais pobres de Pacifica – que são, em sua maioria, nativos.

Charlotte sabe que o GT foi fundado por nações preocupadas, que queriam criar um conselho multinacional que trouxesse recomendações multilaterais para alívio da pobreza. Os membros do GT são uma combinação das nações mais ricas com algumas das nações mais pobres do mundo. Entretanto, por serem

quase todos os representantes dos países especialistas na área e, porque eles só têm poder para fazer recomendações e não podem criar as políticas, o grupo é surpreendentemente unido e harmonioso. Com poucas exceções, os membros do GT são profundamente comprometidos e defendem estratégias globais para agir contra a pobreza. Desde seu início, o GT já analisou 25 países.

Charlotte soube que Wanda Gane é a inteligente e dinâmica Presidente do Grupo de Trabalho, com mais de 30 anos de experiência como defensora dos direitos humanos e líder de ONG. Ela vem de um país do Leste Africano com uma história de altos e baixos em direitos humanos e sua indicação para o Grupo de Trabalho é vista como um sinal positivo de que seu país está interessado em proteger os direitos de suas populações mais pobres.

Charlotte tem um amigo no GT que conseguiu arranjar uma reunião entre ela e Wanda Gane. Tendo já planejado um vultoso protesto nos corredores do local de reunião do GT e trabalhando com pelo menos dois grandes veículos de comunicação que cobririam o protesto.

Charlotte aceitou a reunião com relutância. Seus objetivos na reunião são:

- Conseguir duas horas de apresentação na reunião do GT para que os membros do CNP possam apresentar suas descobertas sobre o impacto específico e excessivo da globalização nas mulheres.
- Fazer com que Wanda concorde em apresentar a resolução do GT que fará com que a mulher tenha um foco especial em seus relatórios.
- Estabelecer uma parceria formal entre o GT e o CNP, onde os membros do CNP sejam consultados sobre as condições econômicas em países sob análise do GT.

SESSÃO 10:
Medindo o sucesso / construindo a partir da experiência

(aproximadamente 4 horas no total)

Objetivos da sessão

- Considerar o benefício de avaliar rotineiramente seus planos de campanha, táticas e progresso.
- Discutir estratégias para manter nossa responsabilidade e a das candidatas sobre as promessas feitas durante a campanha.
- Explorar como aprender com as experiências passadas e construir um repertório de boas práticas como líder.

10.1

Exercício: Como saber quando somos bem sucedidas?

(aproximadamente 60 minutos)

Peça a uma voluntária para ler a seguinte narrativa (fictícia).

Usha Patel entrou na sala e sentou-se na cabeceira da longa mesa de conferência. As doze membros da coalizão e da equipe da campanha aplaudiram-na fortemente.

"Obrigada", Usha começou, "por unirem-se a mim hoje para lançar nossa campanha nacional pela alfabetização de meninas. Como vocês bem sabem, mais de 50% da população feminina neste país é analfabeta. O propósito dessa campanha é trazer a conscientização sobre esse problema, levantar recursos financeiros para custear soluções e aumentar as expectativas do país sobre o que podemos alcançar. Se nossa sociedade não acreditar verdadeiramente que podemos fazer melhor, não há nada que essa coalizão possa fazer ou dizer que

mudará as condições presentes. Por esse motivo, preciso saber se todos aqui acreditam, realmente acreditam, que podemos erradicar o analfabetismo entre as meninas."Usha fez uma pausa de efeito e olhou a todas em volta da mesa. Uma mulher sentada à sua direita levantou sua mão. "Sim, Gita...", disse Usha sorrindo.

"Devemos determinar um prazo? Digamos, em dez anos? Em dez anos teremos erradicado o analfabetismo de meninas em todo o país?" perguntou Gita.

"Claro, podemos fazer isso. Mas eu não quero nos fechar em um sonho estreito. E se o analfabetismo não tiver sido erradicado em dez anos? Teremos falhado? Nós vamos reconhecer o sucesso quando o vermos."

"Mas não precisamos definir objetivos concretos?, pressionou Gita. "Formas de fazer um balanço do que estamos fazendo, como vai nossa campanha, nossa divulgação, nossos investimentos em escolas, como estamos gastando nosso dinheiro, tempo e recursos?"

"Claro, Gita... mas isso pode esperar. Nosso trabalho agora é falar com nossos doadores, levantar dinheiro e consciência para o que estamos tentando alcançar. Você só precisa ter fé. Estamos comprometidas e, enquanto todas acreditarmos que somos capazes, iremos erradicar o analfabetismo entre meninas. Tenho certeza disso!"

Perguntas para discussão em grupo

- Você concordou com o que Usha disse sobre "reconheceremos o sucesso quando o virmos"? Por quê?
- O que Gita estava tentando fazer? Seus conselhos foram bons?
- Os marcos de referência que ela sugeriu serão úteis à organização? Por quê?
- Que outros marcos referenciais você acrescentaria à lista?

Divida o grupo em equipes de cinco ou seis pessoas. Peça a cada equipe para desenvolver um calendário de 10 anos para a coalizão de Usha e Gita. Em uma grande folha da papel, peça a cada grupo para criar um rascunho de cronograma de 10 anos, com cinco a 15 marcos referenciais para a campanha de alfabetização. Cabe a cada grupo determinar que recursos eles têm e desenvolver seus objetivos e marcos referenciais de acordo com o recurso disponível.

Após 20 minutos, reúna o grupo novamente. Cada equipe deve apresentar seu cronograma e explicar seus objetivos e marcos referenciais para o sucesso da campanha.

10.2

Exercício: Definindo nossos marcos referenciais

(aproximadamente 45 minutos)

Escreva no quadro o **objetivo da sessão 4**.

Peça ao grupo para pensar em indicadores de sucesso para o objetivo da sessão 4. Tentem identificar de 5 a 10. Que objetivos o grupo quer atingir?

Divida o grupo em equipes de três ou quatro participantes. Defina para cada equipe dois objetivos do quadro. Peça a cada equipe para definir de dois a quatro marcos de referência para o sucesso de cada um dos objetivos definidos.

Reúna novamente todo o grupo e peça a cada equipe para apresentar seus marcos de referência. Peça a uma voluntária para registrar os marcos no quadro.

Perguntas para discussão em grupo

- Os marcos de referência no quadro empoderam você? Fazem você sentir que começa a vislumbrar o caminho que precisa tomar para atingir seus objetivos? Por quê?
- De que marcos de referência você gosta mais? Por quê? Quais são os mais úteis no processo de atingir seus objetivos?
- De que marcos de referência você menos gosta? Por quê?
- Voltando aos objetivos, você acha que seria possível priorizar os objetivos no quadro – colocando em ordem de importância? Ou todos eles são igualmente importantes?

10.3

Exercício: Regando as sementes que você planta

(aproximadamente 45 minutos)

Peça a uma voluntária para ler a seguinte narrativa (fictícia).

Nasreen abriu o jornal e procurou, como fazia todas as manhãs, por notícias sobre sua candidata no Parlamento Nacional. Astrid Hejinian havia se tornado uma candidata popular entre as mulheres e os pobres por causa de suas promessas de melhorar as escolas e tornar a educação mais acessível às meninas e aos muito pobres. Desde sua eleição, Astrid Hejinian parecia ter desaparecido dos olhos do público. Já fazia oito meses que ela tinha sido eleita e não havia uma palavra, pelo menos não nos jornais, de que ela estivesse fazendo qualquer coisa pela educação ou que estivesse politicamente engajada. "Ela pode estar trabalhando duro nos bastidores", pensou Nasreen. "Tomara..."

Perguntas para discussão em grupo

- Se não há notícias sobre as atividades de Astrid Hejinian no Parlamento, é provável que ela não esteja fazendo nada para pressionar nas questões que ela prometeu em sua campanha política? Quais são as outras explicações possíveis para haver tão poucas notícias sobre Astrid Hejinian?
- Você já apoiou um (a) candidato (a) a um cargo político e, ao vê-lo (a) eleito (a), questionou se ele (a) estava realmente trabalhando para os objetivos que prometeu?
- Como você pode acompanhar um político para verificar se está fazendo o que disse que faria?
- Você continua a apoiar seus candidatos depois que já estão eleitos? Por quê?
- Como você pode ajudar os candidatos a cumprir suas promessas de campanha depois de eleitos?

Continuação do Exercício

Divida o grupo em equipes de três ou quatro pessoas. Peça a cada equipe para imaginar que elas apoiaram a candidatura de Astrid Hejinian. Sua tarefa é rascunhar um manifesto com 5 a 10 estratégias, atividades ou promessas nas quais elas se comprometerão para dar apoio a Hejinian no Parlamento. (Se houver um (a) candidato (a) real que as equipes apoiem, elas podem fazer o manifesto a favor dessa pessoa).

Peça para as equipes considerarem se precisam de mais informações sobre as ações do Parlamento e sobre Astrid Hejinian. Como elas poderiam obtê-las? O que elas poderiam fazer se tivessem dificuldade em encontrar apoio no Parlamento para suas iniciativas? O que poderiam fazer se estivessem com medo de falar livremente? O que poderiam fazer se os esforços de Astrid Hejinian estivessem sendo sabotados por outros membros do Parlamento?

Reúna as equipes novamente quando elas tiverem terminado seus manifestos. Peça a uma voluntária de cada grupo para ler o documento.

Perguntas para discussão em grupo

- Quais são os temas ou estratégias que foram mencionados por mais de uma equipe?
- Em sua vida, quais os passos dos manifestos você já percorreu para apoiar um político?
- Que passos você se vê trilhando no futuro para apoiar mulheres na política?

10.4

Exercício: O que você aprendeu com as mulheres dessa oficina?

(aproximadamente 45 minutos)

Escreva o nome de cada participante em um pedaço de papel, incluindo o seu, dobre ao meio e coloque em um recipiente. Peça a todas, incluindo você, para sortear um nome. (Se alguém tirar seu próprio nome, ela deve trocá-lo com outra pessoa)

Todas devem ter uma folha de papel e lápis ou caneta. Peça a todas que escrevam no topo da folha o nome da pessoa sorteada e para escreverem as duas ou três coisas mais importantes que aprenderam com aquela pessoa – sobre liderança, organização política, sendo uma mulher com poder... ou qualquer outra coisa. Use de cinco a dez minutos para isso.

Reúna o grupo e peça para todas identificarem quem elas sortearam e o que aprenderam. Este deve ser um processo agradável, portanto deixe o grupo seguir seu ritmo e compartilhar histórias umas sobre as outras.

Ferramenta de avaliação da oficina:
O que aprendemos com as Sessões da Oficina?
(aproximadamente 45 minutos)

É útil tomar notas durante essa discussão, pois os comentários das participantes poderão ajudá-la na tarefa de facilitadora em outras oficinas.

Divida o grupo em equipes de três ou quatro pessoas. Peça para cada grupo discutir as quatro perguntas seguintes e registrar suas respostas em uma folha de papel (isso deve tomar aproximadamente 20 minutos):

1. O que você atingiu durante a oficina que já queria atingir?
2. Que objetivos você tinha que não foram atingidos, ou que você acredita que mereciam mais tempo?
3. Quais foram os exercícios, discussões ou experiências mais inspiradoras das 10 sessões? Por quê?
4. Que recomendações ou mudanças você sugeriria às facilitadoras destas oficinas?

Reúna o grupo e peça a cada equipe para ler suas respostas.

Perguntas para o grupo:
Que lições ou ideias específicas você aprendeu nas sessões dessa oficina que pretende incorporar ao seu trabalho? Como você vai mudar seu comportamento, expectativas ou escolhas no futuro em função das sessões dessa oficina?

Qual será o próximo passo do grupo para alcançar o **objetivo da Sessão 4?**

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DAS OFICINAS

Por favor avalie sua experiência no treinamento de participação política e o trabalho da facilitadora das oficinas, marcando o valor que melhor indica sua resposta nos espaços ao lado de cada afirmativa. As respostas serão usadas para ajustar e melhorar oficinas futuras.

5 = Excelente, 4 = Bom, 3 = Satisfatório, 2 = Precisa melhorar, 1 = Muito Ruim

Sua avaliação permanecerá anônima, a menos que você escolha identificar-se colocando seu nome neste formulário.

SESSÕES

1. Participar das oficinas me fez refletir sobre questões que surgem em meu dia-a-dia.	5 4 3 2 1
2. Participar das oficinas me fez gradualmente perder o receio de expor minha opinião para os outros.	5 4 3 2 1
3. Participar das oficinas melhorou minha habilidade de ouvir.	5 4 3 2 1
4. Participar das oficinas melhorou minha habilidade de me comunicar com os outros de forma eficaz.	5 4 3 2 1
5. Participar das oficinas aumentou minha auto-confiança.	5 4 3 2 1
6. Participar das oficinas me motivou a pensar sobre minha visão de uma comunidade melhor.	5 4 3 2 1
7. Participar das oficinas inspirou meu espírito de voluntariado.	5 4 3 2 1
8. Participar das oficinas me fez valorizar a importância do trabalho em equipe para solucionar problemas que confrontam minha família e/ou minha comunidade.	5 4 3 2 1
9. Participar das oficinas me permitiu cultivar uma rede de amigas e colegas com quem eu me sinto confortável para discutir minhas preocupações pessoais e profissionais, no caminho para mudanças efetivas em minha vida e/ou minha comunidade.	5 4 3 2 1
10. Participar das oficinas estimulou meu desejo de aprender mais sobre participação política e o que eu posso fazer para empoderar as mulheres.	5 4 3 2 1

11. Interagir com outras participantes das oficinas me permitiu entender a importância da participação da mulher no processo decisório da comunidade.	5 4 3 2 1
12. Examinar estudos de casos do mundo inteiro foi uma forma proveitosa de analisar os desafios e oportunidades da participação política.	5 4 3 2 1
13. Participar dos exercícios de aprendizado foi uma forma proveitosa de analisar os desafios e oportunidades de minha militância política.	5 4 3 2 1
14. Acredito que mulheres e homens podem se beneficiar com a participação nas oficinas.	5 4 3 2 1
15. Recomendaria a participação nas oficinas a membros de minha família, amigas e/ou colegas.	5 4 3 2 1

No espaço abaixo e no verso desta página, por favor comente sobre quaisquer aspectos das oficinas que você gostou e/ou não gostou. Que recomendações você faria para tornar estas oficinas mais relevantes e úteis para você e para outros membros de sua comunidade? Fique à vontade para citar exemplos que você conheça de mulheres engajadas na militância política, sugestões de exercícios de aprendizado, temas que você gostaria de ver adicionados e outros comentários.

Comentários:

Facilitadora

A facilitadora conduziu as oficinas em um bom ritmo – rápido o bastante para evitar cansaço ou distrações, mas devagar o bastante para o entendimento das sessões de estudos de casos e dos exercícios de aprendizado.	5 4 3 2 1
A facilitadora criou um ambiente em que eu pude falar à vontade sobre assuntos pessoais delicados e preocupações profissionais.	5 4 3 2 1
A facilitadora estava aberta a dividir suas experiências de vida com as participantes para estimular o debate.	5 4 3 2 1
A facilitadora proporcionou as participantes o entendimento dos desafios e oportunidades da participação política.	5 4 3 2 1
A facilitadora incentivou as sugestões das participantes sobre assuntos relevantes e adaptou as oficinas às suas necessidades.	5 4 3 2 1

No espaço abaixo e no verso desta página, por favor comente sobre quaisquer aspectos de sua experiência com a facilitadora das oficinas que você gostou e/ ou não gostou. Que recomendações você faria à facilitadora para que futuras oficinas sejam mais relevantes e úteis às participantes? Fique à vontade para fazer sugestões.

Comentários:

ANEXOS

A. Exercícios adicionais

B. Como escrever um comunicado para a imprensa (*press release*): exemplos e exercícios

C. Dicas para a organização de campanhas éticas

D. Mobilização: dicas para divulgar a mensagem

E. Dicas para construir redes e coalizões

F. Glossário de termos de participação política

G. Sites na internet de apoio à participação política das mulheres

H. Cotas como medida de igualdade de gênero

I. Reflexões sobre Fé e Liberdade

J. Acordos legais internacionais relacionados à participação política das mulheres

K. Publicações e ferramentas de aprendizagem da WLP

ANEXO A
Exercícios adicionais

Exercício: Hora do rádio

Peça a uma voluntária para ler a história (fictícia) abaixo.

A estação de rádio conservadora Bharatiya Airwaves *estava perdendo sua audiência rapidamente e as empresas patrocinadoras e os anunciantes estavam pressionando e pedindo restituição aos seus investimentos. Precisando tomar uma atitude drástica, a diretoria da Bharatiya abrandou sua política de evitar programas e apresentadores polêmicos.*

A primeira incursão da emissora na programação partidária e sensacionalista foi uma entrevista com uma estudante universitária participante do Women's Action Group (WAG) – *Grupo de Ação da Mulher, da maior universidade do país. Enquanto a estação anunciava exaustivamente a entrevista, tratando as mulheres de forma depreciativa e ridicularizando a jovem estudante, a audiência aumentou.*

Na época, Heena Dilawar estava em seu segundo ano de Microbiologia na universidade e interessada em seguir carreira acadêmica. Ensinar Ciências em uma universidade daria a ela muitas oportunidades de conduzir suas próprias pesquisas e acompanhar as últimas evoluções da microbiologia. A dificuldade, ela descobriu, estava no número reduzido de mulheres ocupando o cargo de professora de Ciências, e nenhuma delas de relevância na área de microbiologia, apesar do grande número de mulheres estudando Ciências.

Heena Dilawar e algumas colegas fundaram o Grupo de Ação da Mulher (WAG) *para discutir a falta de professoras de Ciências e, de forma mais geral, os impedimentos ao avanço da mulher na maioria dos campos profissionais. As integrantes da WAG estavam estudando estratégias para educar estudantes e, outras mulheres, a evitar práticas de contratação discriminatórias e averiguando o que poderia ser feito a respeito. Um dia elas receberam uma ligação da* Bharatiya Airwaves *pedindo uma entrevista ao vivo com a líder do grupo. Apesar da WAG não ter oficialmente designado uma líder, era um acordo geral que Heena Dilawar seria a melhor pessoa para passar sua mensagem a uma audiência de rádio.*

Nos dias anteriores à entrevista, ficou claro que a rádio Bharativa *estava se preparando para humilhar as mulheres. As mulheres do WAG debateram a possibilidade de cancelar a entrevista. Heena Dilawar argumentou que a entrevista era uma oportunidade de publicidade valiosa demais para ser ignorada.*

No dia da entrevista, Heena Dilawar teve tempo de reler alguns dos materiais do WAG no caminho para a emissora, enquanto seu ônibus avançava lentamente no tráfego da cidade. Ela chegou à estação de rádio um pouco atrasada e foi levada às pressas para o estúdio. O apresentador colocou um microfone à sua frente e falou, "Bem, ouvintes, Heena Dilawar está finalmente aqui. Então, eu gostaria de perguntar como ela espera que ela e suas amigas sejam promovidas em seus empregos quando não conseguem nem chegar a uma entrevista no horário?"

Abalada, Heena Dilawar demorou alguns momentos para responder. A pergunta seguinte foi igualmente grosseira e levou a conversa para longe das questões que ela tinha ido discutir. As integrantes do WAG, ouvindo a entrevista no rádio, esperavam ansiosas que Heena redirecionasse a conversa. Uma terceira pergunta veio, desta vez sobre se alguma das integrantes do WAG era casada. A voz de Heena ficou mais alta e mais zangada a medida que ela respondia às pergunta, cada uma mais irrelevante ao WAG que a anterior. Dez minutos depois, a entrevista tinha acabado.

Questões para discussão em grupo

- O Grupo de Ação da Mulher, conseguiu o que pretendia de sua participação na entrevista? Por quê?
- Que medidas Heena Dilawar e suas colegas poderiam ter tomado para preparar-se melhor para a entrevista?
- Havia outras maneiras que a Srta. Dilawar poderia ter usado para responder às perguntas fora do tópico, trazendo a discussão de volta ao WAG e a seus objetivos?

Atividade em grupo

Na história *Hora do Rádio*, Heena Dilawar leu o material da organização antes da entrevista. Entretanto, na confusão e pressão do momento é comum que mesmo a pessoa mais preparada e articulada fique sem argumentos interessantes ou persuasivos. Se Heena tivesse preparado tópicos para seu discurso, eles poderiam tê-la lembrado de coisas a dizer para redirecionar a conversa para as questões importantes ao Grupo de Ação da Mulher (WAG).

- Se você fosse membro do WAG (dedicado a promover o progresso profissional da mulher no meio acadêmico e em outras profissões), que afirmativas, fatos, histórias e outras informações você teria tentado usar na entrevista de rádio?
- Em grupos de quatro ou cinco pessoas, faça uma tempestade de ideias com três a sete pontos que vocês consideram importantes sobre discriminação contra a mulher no local de trabalho, para uma audiência de rádio ouvir. Por que isso é injusto e o que poderia ser feito sobre isso?
- Escreva seus pontos de maneira clara e sucinta, para que sejam facilmente lidos e usados como lembretes pela porta-voz.
- Escolha uma porta-voz do grupo para falar resumidamente de seus pontos para todos.

Exercício: "Eleja Hoda Qurashi!"

Peça a uma voluntária para ler a história (fictícia) abaixo.

A candidata ao Senado Hoda Qurashi queria desistir do comício. Cinco dias antes seu irmão, que morava no exterior, tinha sido preso por dirigir embriagado. Os noticiários, programas de fofocas, tablóides e até o jornal diário estavam cobrindo a história. Ela acreditava que seria uma perda de tempo e de sua dignidade fazer um comício cercada de jornalistas que só iam querer saber sobre seu irmão. Seu erro havia sido uma tragédia pessoal e dolorosa para ela e sua família. Ela acreditava que não conseguiria abordar da forma adequada questões importantes de sua plataforma política enquanto toda a atenção estivesse focada no escândalo.

No entanto, a opinião dos coordenadores da campanha prevaleceu e o comício aconteceu conforme planejado. Vestindo um alegre terno rosa e tentando parecer tranquila, Hoda subiu ao palanque munida de seus tópicos já preparados. Quase 300 pessoas estavam presentes e esperavam ansiosamente. Ela falou por 20 minutos sobre a necessidade de uma reforma parlamentar e mudanças legislativas para ajudar aos homens e mulheres comuns. Ela esperava que sua empatia com as pessoas comuns pudesse convencê-las a votarem nela.

Após Hoda Qurashi concluir seus comentários, o público ficou em silêncio por um momento. Então, uma voz de mulher gritou: "Mas que mudanças você está sugerindo para o parlamento? Que tipo de legislação você quer passar?"

"Acho que fui bastante clara quanto ao tipo de reforma que estou propondo," Hoda Qurashi respondeu apressadamente. Ela apontou para uma jornalista mulher que havia levantado a mão.

"Você poderia dar informações mais específicas sobre suas ideias de reforma?" a jornalista perguntou.

"Claro que eu posso. Foi o que fiz." Ignorando as dúzias de jornalistas homens tentando freneticamente chamar sua atenção, Hoda Qurashi apontou mais uma vez para uma mulher.

"Como você vai financiar sua candidatura?" a jornalista perguntou. "Quem está apoiando suas reformas?"

A questão do financiamento era complicada. Apesar de todas as contribuições para o fundo Eleja Hoda Qurashi *terem sido legalmente reunidas e devidamente relatadas, a maioria do dinheiro, antes do lançamento de sua candidatura, tinha vindo de partidários pró leis mais fortes contra crimes de honra. Visando pressionar por punições mais rígidas para crimes de honra,*

Coalizão pelo Fim dos Crimes de Honra (CFCH) havia contribuído para os cofres da campanha. Ela não conseguia pensar numa forma de responder a pergunta sem se afundar em tecnicidades financeiras da campanha ou ser chamada de feminista por estimular a CFCH. Sem olhar nos olhos de quem a questionou, ela respondeu de forma vaga, "Todos os fundos da minha campanha vem de fontes legítimas e que apoiam um parlamento reformado... Mais perguntas?"

Neste momento os jornalistas já estavam inquietos, gritando perguntas rudes e exigindo respostas. Um jornalista homem, que falava alto em um microfone, podia ser ouvido acima do burburinho, "Quando seu irmão será julgado? Você não está com vergonha dele?"

Mesmo esperando perguntas relativas à prisão de seu irmão, a Sra. Qurashi sentiu-se alfinetada. Era doloroso que ele estivesse preso longe de sua família e, ao mesmo tempo, ela estava furiosa com ele por ter-se envolvido em problemas justamente quando ela estava lançando sua candidatura ao parlamento. Ela limpou a garganta. "A verdade é que," ela começou "sua prisão é extremamente dolorosa para mim e minha família. Estamos muito tristes pelo que aconteceu e rezamos por ele. Mas o que aconteceu ao meu irmão é particular, um problema de família e não afeta minhas qualificações para ser membro do parlamento... Então, isso é tudo que tenho a dizer sobre meu irmão."

Seguiu-se apenas o som de uns poucos aplausos. Então outros acompanharam. Alguém gritou, "Eleja Hoda Qurashi!" E logo a plateia irrompeu em aplausos e gritos de apoio.

Questões para discussão em grupo

- Quais foram alguns dos erros de Hoda Qurashi? Como você acha que seu discurso e respostas afetaram a percepção dos presentes sobre ela?
- O que Hoda Qurashi poderia ter feito de diferente?
- Como você teria respondido sobre o financiamento de sua candidatura?
- O que a Hoda Qurashi fez ou disse que deu certo?
- Por que você acha que a plateia gostou de sua resposta sobre seu irmão? Você gostou da resposta? Por quê?
- Você acha que o público tem direito de saber detalhes da plataforma política de um candidato? O público tem direito de saber a fonte de financiamento de um candidato? O público tem direito de saber sobre a prisão do irmão de um candidato por dirigir embriagado?
- Que tópicos e questões você acredita que um candidato político deve abordar francamente?

ANEXO B
Como escrever um comunicado para a imprensa (*press release*): exemplos e exercícios

Como escrever *press releases* eficientes

Press releases (comunicados para a imprensa) são resumos por escrito de acontecimentos, anúncios ou posicionamentos enviados à imprensa (jornais, revistas, televisão e programas de rádio, noticiários da internet, entre outros) com o objetivo de divulgar uma informação. *Press releases* são uma das melhores ferramentas disponíveis para manter a imprensa informada sobre suas atividades de campanha e outros eventos que mereçam ser noticiados. O formato de um *press release* ajuda jornalistas, apresentadores de rádio, produtores de televisão e outros profissionais de mídia, a identificar rápida e sucintamente se há interesse em cobrir sua história. Aprendendo a escrever *press releases* eficientes e onde distribuí-los ajudará você a conseguir uma cobertura de imprensa que pode atingir centenas, milhares e, algumas vezes, milhões de eleitores.

Os melhores *press releases* são como notícias bem escritas, não devendo ser longos demais e contendo informações que estimulam o leitor a querer saber mais sobre o assunto. Apesar da cultura, das programações e dos objetivos de cada meio de comunicação serem diversos, algumas instruções abaixo poderão aumentar enormemente a probabilidade de seus *press releases* gerarem notícias.

- Respeite o período e método de recebimento de notícias de cada veículo de comunicação. Um telefonema ou email para o editor ou gerente deve ser suficiente para conseguir esta informação. Mesmo que seja impossível falar como o gerente de uma organização maior, de uma emissora de televisão ou programas de rádio populares, a maioria deles possui *sites* na internet que fornecem informações sobre como enviar *press releases*.
- Escreva seu *press release* com formato e estilo que inclua todos os detalhes importantes, para que ele possa ser impresso sem precisar de edição. Quanto menos trabalho um jornalista tiver, maior a chance de sua história ser publicada. A maioria dos veículos altera a linguagem do *press release* em algum grau antes da publicação, mas normalmente é apenas uma mudança de poucas palavras ou a adição de uma citação direta.
- Faça um *press release* curto, uma ou duas páginas apenas. Se um meio de comunicação preferir escrever um artigo mais longo, é provável que o jornalista queira fazer sua própria pesquisa. Quando um meio de comunicação recebe um *press release* longo demais, um editor ocupado pode não ter tempo para lê-lo.

- Escreva o *release* de forma que as informações mais importantes apareçam nos primeiros parágrafos. Caso um editor necessite cortar o tamanho de um artigo, ele começará do fim. Para capturar a atenção de um editor, os detalhes mais interessantes devem estar no início do texto. Se o editor gostar do que está lendo, continuará até o fim. Se não gostar, ele poderá descartar o *release* antes de chegar às informações críticas.
- Use um estilo de formatação convencional (veja as “Diretrizes básicas para formatação de *press releases*” no fim desta seção). Nem todos os *press releases* precisam ser exatamente iguais. Contudo, utilizar uma forma padrão fará seu *press releases* oferecerem uma leitura mais fácil ao editor.
- Faça contato com o editor ou gerente (ou outra pessoa responsável) por telefone ou email um dia após o *release* ter sido enviado, para certificar-se de que ele foi recebido e para oferecer informações adicionais.

Para discutir

1. **Que eventos você organizou no passado que teriam se beneficiado de uma melhor cobertura na imprensa?**
2. **Que meios de comunicação locais, nacionais ou internacionais você gostaria que cobrisse seus acontecimentos, questões ou alertas?**
3. **Existem estações de rádio, emissoras de televisão, revistas e jornais que você acredita que estariam interessados em sua organização ou campanha? Caso sim, quais e por quê?**
4. **Existem meios de comunicação que você acredita que não estariam interessados em suas histórias? Por quê?**

EXEMPLO DE *PRESS RELEASES* 1

O Cavalo de Tróia

A *Women Empowered* (Mulher Empoderada – WE) vinha pressionando oficiais do governo a retirar um imposto oneroso sobre produtos de higiene e proteção femininas. Com impostos de 10%, absorventes íntimos estavam no nível mais alto de impostos sobre a venda, acompanhados de produtos de luxo como perfumes e charutos importados. Cartas e apelos aos oficiais da receita reclamando sobre tal injustiça eram ignorados. Membros da WE procuraram a imprensa diversas vezes com argumentos persuasivos e estatísticas que demonstravam que o imposto era discriminatório em relação às mulheres, mas nenhum jornalista se interessava em publicar a história. Mudando a abordagem, a WE decidiu doar um computador e conexão de internet a um oficial-chave do governo. Uma vez *online* e aproveitando os benefícios da internet, ele se descobriu o destinatário de milhares de emails do mundo inteiro – todos

reclamando do imposto. A WE distribuiu um *press release* sobre o computador doado e sobre o bombardeio de emails que o oficial estava recebendo e a história despertou o interesse da empresa local e até de alguns veículos internacionais. A WE certificou-se, aos escrever o *release*, que sua mensagem política permeasse a história.

Mulheres Empoderadas
43 Bunche Road
P.O. Box 56643
Cidade, País
www.we.org

PARA DIVULGAÇÃO IMEDIATA

Contato: Anna Imbanga Jones
XXX-X-123456/8 (Escritório)
AIJones@we.org

COMPUTADOR DOADO AO COMISSÁRIO-GERAL DA RECEITA VEM COM MENSAGENS DE EMAIL SOBRE IMPOSTOS

Cidade, 18 de novembro de 2003 — Quando o Comissário-Geral Sene Nderi soube que a ONG de direitos da mulher Mulheres Empoderadas (WE) estava doando um computador com acesso a internet para seu gabinete, ele ficou radiante. O que ele descobriu depois foi que o endereço de email que ele recebeu como parte da doação tinha sido compartilhado com dezenas de organizações femininas pelo mundo. Em questão de dias, ele estava recebendo milhares de emails, todos com a mesma mensagem: "Cancele o imposto sobre itens de proteção feminina!"

O novo computador foi instalado nos gabinetes da Autoridade Fiscal no dia 11 de outubro deste ano. O computador foi doado ao governo pela co-fundadora e presidente da WE, Wangari Ndereba. "A WE queria ser estratégica na escolha de para onde doar. Queríamos que nossa doação ajudasse as mulheres e ajudasse o nosso país a ser melhor governado," disse Ndereba. "Não seria suficiente apenas oferecer o computador. Para compreender como melhorar as condições da mulher é preciso estar conectado aos outros – em casa e pelo mundo. É por isso que a WE ofereceu acesso à internet também."

A campanha pela doação do computador começou há quase um ano. Apelando à sua rede internacional de organizações da mulher, a WE gerou uma conscientização global sobre a discriminação de gênero no sistema de impostos de consumo. Enquanto a maioria dos bens de consumo tem um imposto de 5% sobre a venda, itens de proteção feminina, como absorventes íntimos e internos, são taxados no imposto mais alto, como "artigos de luxo", em 10%. Com dinheiro arrecadado para ajudar na luta contra esta desigualdade, a WE comprou o computador e o doou à Autoridade Fiscal.

Com o computador instalado e uma conta de email registrada para o Comissário-Geral, a campanha da WE realmente começou. Parceiros locais e internacionais começaram a enviar mensagens de email ao Sr. Sene, reclamando sobre o imposto injusto. A WE pediu a seus parceiros que enviassem cópias de suas mensagens para seu escritório. Na última contagem, no dia 11 de novembro, a WE tinha recebido 1.808 cópias de mensagens de email enviadas à Autoridade Fiscal sobre o imposto sobre proteção feminina.

A senhora Ndereba disse, "Estamos felizes com os resultados da campanha até agora. As mulheres não escolhem sua biologia, considerar proteção íntima um luxo é um absurdo. Acredito que o Sr. Sene e outras Autoridades Fiscais estão agora recebendo esta mensagem em alto e bom som."

Se quiser escrever uma mensagem para Sene Nderi ou saber mais sobre a WE, por favor contacte nosso escritório no telefone XXX-X-123456/8 ou envie um email para info@we.org

###

Para discutir

1. Por que você acha que a WE teve que se esforçar tanto para fazer os meios de comunicação cobrirem a história da discriminação de gênero no sistema de impostos?
2. Você tem ideias de outras formas que a WE poderia ter apresentado a informação sobre o sistema de impostos à imprensa, o que faria com que os editores cobrissem a história?
3. A WE optou por não colocar o endereço de email do Comissário-Geral no *press release*. Quais seriam as consequências de fazê-lo? Você concorda com sua decisão? Por quê?

EXEMPLO DE *PRESS RELEASE* 2

Com o apoio da imprensa

Quem apoiava os avanços da mulher pensou que pela primeira vez na história do país haveria a possibilidade de que uma mulher fosse nomeada Ministra da Justiça. O nome de uma respeitada jurista, Aishah Binte Encik, estava entre os cotados. Havia rumores de que estavam procurando um Ministro da Justiça capaz de reverter a reputação abalada do Judiciário, recentemente manchada pela condenação de quatro Chefes de Justiça por fraude. Mesmo não sendo um grupo de militância política, o *Women's Research and Rights Centre* (Centro de Pesquisa e Direitos da Mulher – WRRC) apoiava fortemente a candidatura de Aishah e queria ajudar a gerar apoio à sua nomeação. Para chamar a atenção para as qualificações e integridade pessoal de Aishah, o WRRC decidiu conceder-lhe um prêmio especial durante uma cerimônia em homenagem a mulheres que eram profissionais de sucesso. O objetivo era atrair a imprensa a comparecer e cobrir o evento. Após extensas negociações, membros bem relacionados do conselho diretor do WRRC conseguiram que o cantor e celebridade Harry Belafonte, que estaria na capital para atividades relacionadas à UNICEF, se comprometesse a entregar o prêmio à Aishah Binte Encik.

Centro de Pesquisa e Direitos da Mulher
4th Floor, Rakyat Wisma
11501 Cidade, País
www.wrrc.org

PARA DIVULGAÇÃO IMEDIATA
Contato: Violet Muhammed
Tel: (XXX) X14765/60
Email: wrrc_vm@hotmail.com

HARRY BELAFONTE ENTREGARÁ PRÊMIO DE PRESTÍGIO A UMA GRANDE JURISTA

Mulheres de negócios se reunirão no Baile do WRRC, no dia 14 de abril, para celebrar seus sucessos.

Cidade, 8 de abril de 2005 — Quem tem medo do sucesso das mulheres? Não o super-astro Harry Belafonte, que comparecerá, no próximo sábado, ao Baile do Centro de Pesquisa e Direitos da Mulher no Hotel Marriot. Entre as homenageadas estão Fatima Puan, Charlotte Lee Tan, Hawa Sulaiman e Samantha Ibrahim. Uma medalha especial por Realizações será concedida a Aishah Binte Encik, que tem servido aos cidadãos deste país com sua integridade e talento na área legal.

A cada ano o Centro de Pesquisa e Direitos da Mulher honra as melhores e mais brilhantes mulheres na administração de empresas, área acadêmica, medicina, ciências e direito. O Sr. Belafonte, que está aqui como parte do tour Pan-Asia da UNICEF, disse: "Este país está entrando no século XXI como um líder – um líder em promover os direitos da criança e um líder em promover os direitos da mulher. É um grande privilégio para mim poder conhecer algumas de suas mulheres de maior sucesso."

O Sr. Belafonte fará a entrega do prêmio a Aishah Binte Encik. A Sra. Encik, muçulmana devota, é muito respeitada na área legal pela profundidade de seu conhecimento. Ela trabalhou por 18 anos nos gabinetes do Procurador-Geral onde era Procuradora Chefe. Seu cargo anterior, no Banco Mundial, fez dela uma figura internacional e ela ganhou muitos admiradores além de nossas fronteiras."

O Baile começará às 18:00h e a imprensa é bem-vinda. Para informações sobre a compra de convites para o evento, ou para receber um crachá de imprensa, por favor contacte Cindy Cho no número (XXX) X14765/50.

O Centro de Pesquisa e Direitos da Mulher (CPDM) foi fundado em 1988 por importantes acadêmicas, estudiosas de causas e soluções para a discriminação contra a mulher. Os objetivos do WRRC são identificar barreiras aos avanços da mulher e pressionar por mudanças legais, econômicas e educacionais que promovam a igualdade da mulher e uma melhor vida para todos.

###

Para discutir

1. Que informações no *press release* do CPDM fizeram com que a imprensa se interessasse pela história?
2. Por que a citação de Harry Belafonte ajudou a fazer a história ser escolhida por veículos de notícias? Você acha que a declaração do Sr. Belafonte ajudou o CPDM a conseguir mais divulgação? Por quê?
3. Se você estivesse escrevendo o *press release* do CPDM, mudaria alguma coisa? O quê? A ME optou por não colocar o endereço de email do Comissário-Geral no *press release*. Quais seriam as consequências de fazê-lo? Você concorda com sua decisão? Por quê?

É SUA VEZ

Antes de começar a escrever seu *press release*, é interessante responder às seguintes questões:

1. Que publicações, organizações e indivíduos receberão uma cópia desse *press release*?

2. Que fatos no seu *press release* serão mais interessantes para o público pretendido? Qual é a sua melhor "isca"? (Pense em uma linha de pescar e um anzol que o peixe decide morder).

Por exemplo, no caso do CPDM acima, apesar do verdadeiro objetivo dos membros da organização ser encontrar formas para chamar a atenção para as qualificações de Aishah Binte Encik para sua posição de Procuradora-Geral, o CPDM acreditava que a mídia estaria mais interessada em cobrir Harry Belafonte. Portanto, eles incluíram informações sobre Harry Belafonte na manchete (título) do *press release* e no primeiro parágrafo. A informação sobre a Sra. Encik foi habilmente inserida na história mais adiante.

Algumas vezes a"isca"pode ser o horário ou local de um evento. A"isca" é o que faz a história digna de virar notícia e o que faz um jornalista querer cobrir a matéria.

3. Que fatos são mais importantes na sua história?

Lembre-se que um *press release* deve ser breve, com uma ou duas páginas. Apenas em raros casos um *press release* ocupará três páginas. Quando a história é complicada, ou você precisa incluir listas de nomes ou outros detalhes, para contar a história de forma adequada e interessante, três páginas é aceitável. Com mais de três páginas você provavelmente perderá o leitor/editor ocupado e a chance de ter sua história publicada.

4. Que organização ou indivíduo está enviando o *press release*?

Esta parece uma pergunta fácil, mas pode ser complicada de responder quando mais de uma organização ou indivíduo está enviando o *release*. É importante manter sua atenção no objetivo do *release* – gerar divulgação. A organização ou indivíduo listado no topo do release precisa ser o nome que vai gerar o maior interesse da mídia, ou que vai gerar maior credibilidade para ela. Costuma ser mais efetivo ter um *press release* gerado por uma organização da qual os jornalistas já ouviram falar e confiam, do que por uma que os jornalistas terão que pesquisar. Além disso, um jornalista achará que sua história poderá virar notícia se um ou mais dos "personagens" já for conhecido do público.

5. Quando um editor publicará sua história?

Na maioria da vezes, *press releases* são escritos PARA DIVULGAÇÃO IMEDIATA, significando que a informação que ele contém está pronta para ser publicada. Em alguns casos, porém, você pode desejar enviar os *releases* antes da história poder ir a público. Por exemplo, se você quiser informar os jornalistas sobre alguém que receberá um prêmio, mas não quer que o público conheca o ganhador até uma certa data. Nesse caso, você escreveria no *press release*: PARA DIVULGAÇÃO EM [DATA ou DATA/HORA].

6. Quem os jornalistas devem contactar para mais informações ou para agendar entrevistas?

Escolha alguém que possa contar sua história de forma interessante para ser a pessoa de contato para o *release*. Essa pessoa deve estar preparada para responder perguntas de jornalistas em detalhes, ser citada e para participar de reuniões e entrevistas. É importante que as informações para contato estejam impessas no *release* (telefones e endereço de email) para facilitar o contato rápido com o porta-voz. Se um jornalista se interessar pela história mas não conseguir achar rapidamente alguém que possa dar mais informações, ele pode decidir cobrir outra história no lugar.

7. O que seria uma manchete convidativa? Um subtítulo ajudaria seu release?

É importante que a manchete do *press release* capture o interesse do leitor. Com frequência, tudo que um editor precisa fazer é ler a manchete de um *press release* para saber se há interesse na história. Algumas vezes os editores cometem erros sobre a relevância de uma história, mas ele jamais descobrem isso, porque não param para ler todos os *press releases* que recebem. Por exemplo, a WE não conseguiu convencer os veículos de notícias a escreverem sobre a injustiça do imposto de luxo sobre absorventes. Não era uma história que jornais de cobertura nacional e outros meios quisessem cobrir. Então, a WE atraiu a atenção da mídia para sua doação de um computador e, contando a história do seu "presente" ao Comissário-Geral, conseguiu falar sobre o imposto injusto.

Quando uma manchete soa muito bem, mas não traz informação suficiente, um subtítulo pode completar a informação que falta. Por exemplo, o CPDM foi cuidadoso ao colocar o nome de Harry Belafonte no título do *release*. O subtítulo que segue explica que a história é sobre um evento e diz quem estará presente e para quê.

8. Que situações você pode incluir para tornar sua história mais forte ou mais interessante?

Citações são úteis para dar a direção editorial sem fazer o *press release* soar subjetivo. Por exemplo, em vez de dizer que o novo livreto sobre divórcio, da sua organização, é uma leitura fascinante e incrivelmente útil, cite uma pessoa recém-divorciada que usou o livreto:

> *Jill Morena, cujo divórcio foi concluído em junho, disse: "O livreto é realmente fácil de ler e foi indispensável em me guiar nas etapas legais do meu divórcio."*

Se você não puder citar alguém do público em geral (autoridades, celebridades e especialistas costumam ser boas escolhas), você pode citar alguém de sua própria organização.

Para discussão

1. Escolha um evento recente ou problema para descrever em um *press release*.
2. Em grupo, discuta as oito questões do "É sua vez" sobre *press releases*. Uma voluntária deve fazer anotações num quadro ou numa folha de papel grande para que todas possam analisá-las.

Diretrizes básicas para a formatação de um *press release*

- Escreva o nome e endereço da organização que está enviando o *release* no canto superior esquerdo.
- Pule uma linha e escreva PARA DIVULGAÇÃO IMEDIATA ou PARA SER DIVULGADO EM [DATA].
- Escreva o nome da pessoa e suas informações para contato no canto superior direito da página, na mesma altura (ou acima) das palavras PARA DIVULGAÇÃO IMEDIATA.
- Centralize, sublinhe e escreva em caixa alta o título do *press release*.
- O subtítulo, se usado, deve ficar separado do título por um espaço, escrito em caixa alta e baixa e colocado em itálico.
- O primeiro parágrafo do *release* deve começar com a cidade de origem, a data da divulgação da informação (não a data em que o *release* foi enviado).
- O layout do *press release* deve ter bastante espaço em branco para facilitar a leitura. Um espaço entre cada parágrafo é útil.
- No final da primeira e segunda páginas, centralizado, deve estar a palavra continua com traços em ambos os lados, assim: – continua –
- No final do *release*, três sinais ### centralizados indicam que a comunicação está completa: ###. Esta técnica é especialmente útil quando enviando *press releases* por fax. Ela permite que o destinatário saiba quando recebeu a página final.

ANEXO C
Dicas para organizar uma campanha ética

DICAS

Uma líder ética garante que os meios que ela usa para alcançar seus objetivos são coerentes com os objetivos em si.[21] O mesmo pode ser dito sobre a condução de campanhas políticas. Uma forma de começar a fazer o esboço de uma campanha ética é pensar e articular os macro-princípios focados pela sua campanha.

Seja o objetivo de sua campanha modificar a legislação, apoiar um candidato político ou alertar sua comunidade para um problema específico, é provável que sob o objetivo imediato estejam outros objetivos mais complexos e de longo prazo. Por exemplo, os objetivos de longo-prazo de uma campanha para eleger mulheres para o Poder Legislativo local seriam: fazê-lo mais representativo da comunidade que rege, mais justo, mais responsivo e mais confiável.

Justiça, responsividade e responsabilidade estão entre os critérios mais importantes de qualquer campanha. Você e os outros organizadores da campanha tem a responsabilidade de criar políticas e práticas que correspondam a seus critérios éticos. Esta responsabilidade começa com a organização e as estratégias da campanha em si e estende-se à conduta pessoal de cada indivíduo participante.

Ao estabelecer as regras básicas de sua campanha, é importante pensar em termos de *direitos e responsabilidades* e buscar um equilíbrio. Por exemplo, você tem o direito de desafiar as escolhas de seu líder, mas também tem a responsabilidade de não atrasar desnecessariamente os planos. Da mesma forma, membros de uma coalizão tem o direito de expressar seus pontos de vista sobre como a coalizão deveria alcançar seus objetivos, mas também assumir a responsabilidade de respeitar as vontades dos outros organizadores.

21 Para uma discussão mais profunda sobre liderança com princípios, veja “The Building Blocks of Leadership: Leadership As Communicative Learning,” (Os blocos que constroem a liderança: Liderança como um Aprendizado Aberto) de Mahnaz Afkhami, em *Leading to Choices: A Leadership Training Handbook for Women (Fomentando a tomada de decisões: manual de treinamento para a liderança das mulheres)* (Women’s Learning Partnership, 2001).

Campanhas éticas – Por onde começar?

Políticas e práticas organizacionais	Conduta pessoal
Igualitária	Colaborando
Responsiva	Ouvindo
Democrática	Incluindo
Inclusiva	Respeitando
Tolerante	Tolerando
Transparente	Comunicando
Participatória	Empoderando
Liderando pelo exemplo	Dando o exemplo
Responsável	Aceitando a responsabilidade
Dando o devido crédito	Valorizando e agradecendo

- Campanhas organizadas eticamente tem maior credibilidade e sustentabilidade, porque permitem aos eleitores observar e então participar da criação de condições de mudança.
- A conduta pessoal, estilo e comportamento do participante de campanha tem uma influência igual ou maior sobre os eleitores do que a mensagem da campanha. Portanto, é muito importante que cada representante da campanha comporte-se de forma responsável, sendo educado, respeitoso, honesto e informado. Muitos potenciais aliados na campanha julgarão os méritos da campanha baseados nas características de seus participantes. Além disso, manter os mais altos níveis de conduta ética aumentará a efetividade e sustentabilidade da organização da campanha em si.
- A ponto fundamental de uma campanha ética é a boa comunicação – entre organizadores, e entre organizadores e eleitores e vice-versa. A boa comunicação acontece quando cada interação social possível é explorada. Telefonemas, faxes, emails, malas diretas, cartazes, panfletos, comerciais, entrevistas, simpósios, reuniões, comícios e boca-a-boca, são canais de comunicação que podem ajudar a construir uma campanha eficiente e de princípios. A boa comunicação manterá a organização da campanha flexível, responsiva e transparente; ela vai garantir que a mensagem da campanha atinja o maior público possível; e ela permitirá que sugestões e *feedbacks* cheguem até os organizadores, para que eles se beneficiem dos conselhos e direcionamento.

É SUA VEZ

Faça duas colunas em uma folha de papel, quadro ou mural. Em grupo, ou individualmente, pense em *direitos* que você acredita que líderes, organizadores e eleitores têm em todo o curso da campanha e escreva na primeira coluna. “Direitos” pode se referir a tudo que vai de direitos humanos (como o direito ao livre discurso) a procedimentos (como o direito de saber como a sua própria contribuição financeira será gasta). Na segunda coluna escreva as *responsabilidades* que você acredita que líderes, organizadores e eleitores tem em todo o curso da campanha – quais são as obrigações éticas de cada participante.

DIREITOS	RESPONSABILIDADES

ANEXO D
Mobilização: dicas para divulgar a mensagem

DICAS

A chave para a mobilização é educação e empoderamento, esteja você tentando mudar a legislação, apoiar um candidato(a) político(a) ou alertar sua comunidade para um problema específico. Sua tarefa é educar as pessoas sobre os problemas que são relevantes para elas. Educação acontece quando você prepara seus argumentos, apresenta suas estratégias e persuade o público. Você pode educar pessoas por telefone, batendo em sua porta, nas ruas, em *sites* da internet, em comícios, em entrevistas de rádio e televisão, em artigos ou editoriais de jornais ou revistas, cartas ou por email. Até mesmo abaixo-assinados, registro de eleitores e pedidos de financiamento bem engendrados podem ser usados como oportunidades de educar o eleitorado.

Preparação, apresentação, persuasão

Discursos, artigos, editoriais, cartas ao editor, malas diretas, emails	NECESSITAM	Argumentos interessantes e fáceis de acompanhar, sustentados por exemplos factuais, informações e humor.
Campanhas por telefone ou porta-a-porta, entrevistas e painéis	NECESSITAM	Tópicos e informações que tornem as questões relevantes para um público específico.
Material de comício, *posters*, adesivos e camisetas	NECESSITAM	*Slogans* fáceis, fatos memoráveis e logotipo ou padrão de cores fáceis de identificar.

- As participantes mais ativas e comprometidas em uma campanha são as que realmente entendem os problemas e os passos a serem dados.
- Sua mensagem educativa precisa ter duas partes: (1) uma descrição direta do problema e (2) um plano claro e conciso de como ele pode ser resolvido.

É SUA VEZ

Tópicos a serem abordados

Preparar uma lista de tópicos a serem citados é uma ferramenta excelente para identificar e explicar as maiores preocupações de sua campanha e o que pode ser feito sobre elas. Em resumo, esses tópicos servem como o esboço para um discurso; eles ajudam você a ater-se à sua mensagem durante uma entrevista; e podem preparar você para perguntas comuns que surgirão quando você falar às pessoas sobre sua campanha.

Tópicos a serem abordados, que são como lista de tópicos ou parágrafos, devem estar em um formato fácil de passar os olhos em busca de ideias ou estimular sua memória quando você está conversando com alguém. Só existem duas regras para escrever estes tópicos:

- Os tópicos devem ter informações úteis e persuasivas que vão além de suas declarações iniciais. Por exemplo, se você estiver fazendo campanha para Madame Patois, candidata a um cargo político, você não vai fazer um tópico dizendo: "Vote em Madame Patois". Seria mais útil levar lembretes sobre as leis que ela apoia, seus conhecimentos de economia e uma lista de pessoas importantes que já apoiam sua campanha
- Não existe um limite para os tópicos, mas sua lista deve estar bem organizada para que a informação fique acessível. Por exemplo, se seus tópicos couberem em uma única página, colocar certas palavras em negrito ou em destaque pode ser suficiente para lembrá-lo dos argumentos que você gostaria de expor em sua apresentação. Os tópicos podem ser, porém, muito mais longos. Na verdade, porta-vozes algumas vezes levam fichários com dezenas de páginas com tópicos. Para ter toda a informação necessária a mão, os tópicos são divididos em seções e cada seção é cuidadosamente etiquetada e organizada para que certos tipo de informação tenham prioridade na página.

Preparando sua lição

Esteja você fazendo um discurso, sendo entrevistada ou batendo em portas para falar com pessoas individualmente, a mobilização eficiente depende de uma educação eficiente. E ser eficiente significa estar preparado. Algumas vezes você pode ter menos de um minuto para explicar seu problema, o que você gostaria que fizessem a respeito e por quê.

Slogans e frases de efeito

Existem dezenas de lugares para divulgar sua campanha e cada um é uma oportunidade para educar mais pessoas sobre por que elas devem agir. Inserções no rádio e na televisão podem atingir um grande público, mas podem ter custos proibitivos. Se você tiver criatividade na escolha de locais para distribuir folhetos, adesivos e bandeiras, sua mensagem será divulgada. Lembre-se que folhetos podem ser enviados pelo correio, por fax ou email e publicados ou *linkados* em *sites* da internet, assim como afixados em paredes ou janelas em espaços públicos. Você pode achar comerciantes dispostos a ajudar, vitrines são um ótimo local para colocar seu material.

Para fazer folhetos e outros materiais de campanha atrativos, é bom ter um *slogan* ou frase de efeito que você pode reutilizar sempre. É importante que o *slogan* seja fácil de entender e facilmente identificável. Ele deve ser curto, fácil de lembrar, coerente com seu discurso e estar apoiado nas suas informações. Por exemplo, um grupo que apoia o crescente número de mulheres no Judiciário poderia escolher uma balança como seu símbolo – significando igualdade e justiça. Seu *slogan* poderia ser "Mulheres Juízas Agora! É simplesmente justo".

Mulheres Juízas Agora!

É simplesmente justo.

ANEXO E
Dicas para construir redes e coalizões

DICAS

Uma coalizão é um grupo de organizações que trabalham em parceria por um objetivo comum. Organizações que se unem num mesmo esforço aumentam seus recursos, equipes, capital, visibilidade e credibilidade. Até mesmo organizações que normalmente competiriam por verbas ou atenção da mídia, ou organizações que tem direções ideológicas divergentes, algumas vezes podem formar alianças estratégicas para trabalhar juntas por certos objetivos. Há momentos em que criar uma coalizão pode ser tão trabalhoso que não valha a pena, ou por várias razões uma parceria formal pode ser impossível. Nesses casos, redes informais podem ajudar a conseguir endossos ou material de suporte para campanhas específicas.

Fazer parcerias com organizações com objetivos similares é o primeiro passo para construir a rede de sua campanha e os recursos. Essas organizações geralmente já conhecem sua organização ou seu trabalho. No melhor dos casos, você vai apoiar os esforços de suas organizações parceiras rotineiramente e elas, por sua vez, apoiarão os seus esforços.

Dependendo da questão ou da candidata que você estiver apoiando, pode haver grupos (sindicatos, conselhos estudantis, organizações civis, etc.) com que você poderá estabelecer uma aliança estratégica, mesmo que normalmente vocês tivessem pouco em comum. Com frequência, as coalizões mais fortes e com maior poder político são as que formaram alianças que vão além das linhas culturais, raciais, de gênero e políticas.

Além disso, pode haver empresas, grupos comunitários, afiliações religiosas e indivíduos que não podem unir-se a uma coalizão oficialmente, mas podem fornecer um “apoio silencioso” à sua campanha. Apoiadores silenciosos podem contribuir com meios materiais – como microfones e equipamento de gravação, espaço para reuniões e materiais para produção de sinalização ou folhetos – ou oferecendo verba.

Outra ferramenta de campanha potencialmente importante é garantir endossos de políticos e celebridades proeminentes, e conselhos editoriais influentes de jornais e revistas. Esses endossos, apesar de não trazerem benefícios imediatos, podem influenciar outros a oferecer seu apoio.

Sua rede pode ser a vantagem mais importante para divulgar sua mensagem. Quando uma coalizão funciona bem, ela aumenta a credibilidade da campanha, a produtividade e receptividade às necessidades da comunidade. Seguem algumas diretrizes básicas que ajudarão sua coalizão a funcionar de forma fácil e eficiente:

- Use processos democráticos e transparentes para tomar decisões e realizar transações financeiras entre membros da coalizão. Demonstre uma liderança com respeito, tolerância, generosidade e compaixão. Estabeleça diálogos frequentes com seus parceiros de coalizão e mantenha-se flexível em relação a suas necessidades e expectativas.
- Realize reuniões regulares com representantes de todos os parceiros da coalizão. As reuniões frequentes trazem dois benefícios: os membros da sua coalizão mantêm-se envolvidos e informados e a campanha ganha com a informação sempre atualizada e os novos recursos fornecidos pelos membros.
- Respeite os esforços dos membros da coalizão para equilibrar as necessidades de suas organizações e as necessidades da coalizão. Compreenda e, na medida do possível, favoreça os processos decisórios internos das diferentes organizações.
- Delegue tarefas a seus parceiros sempre que possível. Delegar tira um pouco do peso da organização e da arrecadação de recursos da campanha do comando central e empodera os parceiros da coalizão, dando a eles uma maior participação no resultado.
- Seja explícita, bem clara, sobre as responsabilidades de cada membro da coalizão, evitando mal-entendidos e erros posteriores.
- Ao construir uma coalizão, fique atenta às diversas contribuições, tanto materiais quanto de tempo ou conhecimento, que os membros de sua coalizão estão fazendo. Use todas as oportunidades possíveis para reconhecer e agradecer aos participantes e estimular outros a fazerem o mesmo. Ser reconhecido mantém a moral dos participantes alta e pode inspirá-los a tornarem-se mais envolvidos.

É SUA VEZ

Parcerias, colaborações, redes, alianças e coalizões são relacionamentos em que organizações ou indivíduos dividem informações e recursos para alcançar seus objetivos. Você pode aumentar a eficiência quando capitaliza os recursos e serviços de outras organizações e pode aumentar sua produtividade quando empresta o conhecimento e os serviços de sua própria organização. Além de desenvolver relacionamentos com indivíduos no seu próprio campo, relacionamentos com quem desenvolve políticas, repórteres, patrocinadores, acadêmicos, artistas gráficos, técnicos de computação, e até mesmo agentes de viagens, podem fornecer a você e a sua organização uma lista pronta de pessoas que poderão dar conselhos, planejar ou contribuir para uma variedade de tarefas.

Há, porém, algumas desvantagens em trabalhar em parceria. A mais comum é que o processo decisório em grupo é mais lento. Cada organização tem seu próprio processo decisório. Portanto, quanto mais organizações estiverem envolvidas numa decisão, maior o número de etapas para alcançar um linha de ação com que todos concordem. A segunda grande desvantagem é o tempo, energia e recursos que precisam ser dedicados à comunicação entre os parceiros da coalizão para manter os parceiros bem informados sobre as necessidades da coalizão e dos próximos passos.

Antes de começar a construir uma coalizão, considere as seguintes perguntas:

- Qual é a problemática comum que todos os membros da coalizão desejam abordar?
- Os esforços das organizações em conjunto serão mais efetivos para atingir seu objetivo do que se buscados de forma independente?
- Quais são os prováveis obstáculos que as organizações enfrentarão trabalhando juntas? Esses obstáculos podem ser superados?
- Cada parceiro da coalizão está interessado em contribuir para o trabalho conjunto, e não apenas buscando publicidade ou outra recompensa individual dos esforços da coalizão?
- Cada organização parceira será bem recebida na coalizão pelos demais parceiros?

Etapas para construir uma coalizão

- Escolha uma ou mais agências/instituições líderes. O papel do líder é facilitar o trabalho da coalizão organizando reuniões, garantindo que as tarefas dos representantes estão sendo cumpridas e avaliando e comunicando aos membros da coalizão o progresso no caminho de seu objetivo.
- Considere a visão de cada um de seus membros sobre a missão da coalizão. Escreva a missão e os objetivos de longo e curto prazos da coalizão. Como a ela saberá que alcançou seus objetivos?
- Tome decisões sobre as contribuições financeiras de membros da coalizão e/ou as estratégias de arrecadação de fundos.
- Delegue tarefas a cada membro e determine o prazo em que as tarefas precisam ser concluídas.
- Decida quando e com que frequência os membros da coalizão se reunirão.
- Discuta processos de avaliação da produtividade da coalizão. Procure um compromisso, entre todos os membros, de que eles serão flexíveis e sensíveis às necessidades da coalizão.
- Determine o critério para convidar novos membros para a coalizão.
- Lembre-se de agradecer a todos, com frequência, pelo seu trabalho!

ANEXO F
Glossário de termos de participação política

Terminologia política

Autoritarismo: Um sistema de governo em que os líderes não estão sujeitos a vontade dos governados. Indivíduos não têm liberdade de pensamento ou de ação, mas devem submeter-se a mais alta autoridade governamental.

Declaração e Plataforma para a Ação de Pequim: A *Quarta Conferência Mundial sobre as Mulheres: Ação para a Igualdade, Desenvolvimento e Paz*, foi realizada em Pequim, na China, em 1995. 189 Governos e mais de 5.000 representantes de 2.100 organizações não-governamentais participaram na reunião histórica. Os principais temas foram o avanço e o empoderamento das mulheres em relação aos direitos humanos das mulheres; mulheres e pobreza; mulheres e a tomada de decisão; a jovem, e a violência contra as mulheres. O documento final, acordado entre as nações participantes, intitulou-se *Declaração e Plataforma para a Ação de Pequim*. A Declaração clama por ações específicas por parte dos governos e organizações comunitárias que façam avançar os direitos de mulheres e jovens.

Coalizão: Uma aliança entre uma ou mais organizações, partidos políticos, indivíduos, unidos por um objetivo comum, plano de ação ou campanha política.

Consenso: Um acordo geral entre os membros de um dado grupo ou comunidade, onde cada um tem uma parcela de responsabilidade na tomada de decisão. Alcançar consenso requer a consideração da opinião de cada participante e que a decisão final seja, num determinado grau, satisfatória a todos.

Lei costumeira: No direito internacional, a lei costumeira refere-se a Lei das Nações, ou às normas legais desenvolvidas através dos costumes e práticas aceitas e intercâmbios entre as nações, ao longo do tempo.

Declaração e Plataforma para a Ação: ver *Declaração e Plataforma para a Ação de Pequim.*

Democracia: Uma forma de governo onde o poder supremo é investido no povo e exercitado pelo povo diretamente, ou indiretamente, através de um sistema de representação, normalmente envolvendo eleições periódicas.

Tomada de decisão democrática: Uma forma de tomada de decisão e/ou governo, onde os participantes têm influência igual nas decisões que os impactam, ou aos assuntos que eles estão resolvendo.

Ditadura: Governo absoluto, opressivo, despótico, exercido por um líder ou liderança não restrito por lei, constituições ou outras forças políticas e sociais.

Diplomacia: Um sistema ou plano de comunicação formal ou informal que permite Estados ou outros poderes locais conduzir pacificamente seus negócios, uns com os outros.

Lei de família ou código de família: Prevê os direitos e as obrigações dos membros da família e regula questões como o casamento e divórcio, direito de herança e cidadania. Na maioria dos países predominantemente muçulmanos, o código de família é uma legislação formal baseada na interpretação e na implementação, por parte do Estado, da *shari*'a (Lei Islâmica) e da *sunna* (Tradição Islâmica).

Feminismo: Crença, doutrina e movimento social para promover a igualdade política, legal, econômica e social entre as mulheres e os homens.

Direitos Humanos: Direitos e liberdades básicas a que todos os seres humanos têm direito. Os direitos humanos não são privilégios, mas sim o que define a humanidade, independente de onde as pessoas moram, suas crenças ou cultura. A "Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas" codifica direitos civis, políticos, sociais, econômicos e culturais universais.

Ideologia: Um sistema de crenças e valores que explicam a sociedade, prescrevem o papel do governo e guiam indivíduos, movimentos sociais, instituições, classes ou grupos.

Direito Internacional: O conjunto de costumes, regras e leis que governam as relações entre os estados.

Leis Internacionais de Direitos Humanos: A observância de sistemas, leis e costumes de direitos humanos entre nações e dentro delas, que protegem os direitos de indivíduos e comunidades. São tratados locais e internacionais, leis e convenções, práticas universalmente aceitas de proteção aos direitos humanos. As leis de direitos humanos têm diversas autoridades, incluindo tratados internacionais, convenções e constituições nacionais, bem como ensinamentos religiosos e costumes que protejam a liberdade igualitária e a dignidade de cada pessoa, independente do gênero, raça, crença, nacionalidade, ou qualquer outra distinção.

Patriarcado: Um sistema social em que o pai é o chefe da família e os homens têm autoridade sobre as mulheres e crianças.

Pluralismo: 1. Uma teoria de que há mais de uma referência ou perspectiva para um determinado tópico. 2. Uma circunstância na sociedade em que os membros de grupos de diversidade étnica, racial, religiosa ou social mantêm seus status únicos e específicos enquanto participam no avanço da comunidade geral.

Propagandismo: Ideias, fatos ou alegações persuasivas, ou a divulgação deliberada destas ideias para um público específico para influenciar a opinião deste público sobre uma causa ou pessoa.

Baseado em direitos: Iniciativa, programa ou processo alicerçado nos padrões internacionais de direitos humanos que tenha como objetivo central a promoção e a proteção dos direitos humanos.

Teocracia: Governo controlado por autoridade religiosa, guiado pelo poder divino, que usa leis e tradições religiosas para regular e controlar a sociedade.

Totalitarismo: Controle absoluto por parte do Estado para refazer e controlar todos os aspectos de uma sociedade, conforme um determinado desenho ideológico.

Tirania: Poder arbitrário, opressor e irrestrito exercido pelo governo, algumas vezes concentrado nas mãos de muito poucos, ou até mesmo de um único déspota.

Declaração Universal dos Direitos Humanos: Em 1948, os Estados parte das Nações Unidas codificaram padrões universais de direitos humanos, baseados em aspectos das religiões e filosofias mundiais, para que fossem observados por todas as nações do mundo. O preâmbulo e os 30 artigos da Declaração conferem as diretrizes para centenas de constituições e leis de governo ao redor do mundo.

Violência contra as mulheres: Qualquer ato de violência baseado no gênero que resulte em dano ou sofrimento físico, sexual ou mental contra mulheres e/ou meninas, como resultado de conflito violento, agressão e estupro.

Cotas para mulheres: Políticas direcionadas para o aumento da proporção de mulheres em cargos políticos. Mecanismos que requerem que as mulheres representem um certo número ou percentual de membros de um órgão, desde uma lista de candidatos, uma assembleia parlamentar, comitê ou governo.

ANEXO G
Sites na internet de apoio à participação política das mulheres

Sites úteis para informação e apoio à participação política

A **Association of European Parliamentarians for Africa (AWEPA –** Associação de Parlamentares Europeus pela África) trabalha em cooperação com os Parlamentos Africanos para fortalecer a democracia parlamentar na África, manter a África na agenda política da Europa e facilitar o diálogo parlamentar entre a África e a Europa. http://www.awepa.org

Campaign for Good Governance (CGG – Campanha pela Boa Governança) é uma ONG nacional registrada que apoia a boa governança, liberdade, democracia e igualdade de gêneros em Serra Leoa. http://www.slcgg.org

CAWTAR é uma instituição regional independente que promove a igualdade de gênero no Mundo Árabe através de pesquisa, treinamento, relacionamentos e apoio. http://www.cawtar.org

O **Center for Asia-Pacific Women in Politics (CAPWIP –** Centro Ásia-Pacífico de Mulheres na Política) é uma ONG regional apartidária e sem fins lucrativos dedicada a promover a participação igualitária para a mulher na política e no processo decisório. http://www.capwip.org

O **Clube de Madri** é uma organização independente dedicada a fortalecer a democracia no mundo, aproveitando a valiosa experiência de seus Membros – 70 ex-Chefes de Estado e de Governos democráticos. http://www.clubmadrid.org

Elect Women Magazine (Revista Eleja Mulheres) é um *site* americano que fornece dicas de campanha, histórias e recursos para mulheres concorrendo a cargos políticos ou pensando em concorrer. Candidatas e oficiais eleitas escrevem as mensagens do *blog* e candidatas podem interagir – fazendo perguntas, dando conselhos e dividindo informações. http://www.electwomen.com

Global Database of Quotas for Women (Base de Dados Global de Cotas para Mulheres): Um projeto conjunto da IDEA Internacional e da Universidade de Estocolmo. http://www.quotaproject.org

iKNOW Politics, International Knowledge Network of Women in Politics (Rede Internacional de Conhecimento de Mulheres na Política) é um espaço de trabalho *online* desenhado para ser utilizado por oficiais eleitos, candidatos, líderes e membros de partidos políticos, pesquisadores, estudantes e outros profissionais interessados nos avanços políticos da mulher. http://www.iknowpolitics.org

International IDEA: O International Institute for Democracy and Electoral Assistance (Instituto Internacional pela Democracia e Auxílio Eleitoral) é uma organização intergovernamental. Seus programas buscam fornecer conhecimento a defensores da democracia, fornecer desenvolvimento e análise de políticas e apoiar a reforma democrática. http://www.idea.int

A **Inter-Parliamentary Union** (União Inter-Parlamentar) é a reunião internacional de Estados Soberanos. A União é o ponto focal para o diálogo parlamentar mundial e trabalha pela paz e cooperação. As páginas do *site democracia através da parceria entre homens e mulheres na política* apresentam diversos recursos interessantes. http://www.ipu.org/iss-e/women.htm

Mais Mulheres no Poder é um *site* brasileiro que está no ar desde setembro de 2008 e faz parte da Campanha *Mais Mulheres no Poder: Eu assumo este compromisso!*, iniciativa do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, do Fórum Nacional de Instâncias de Mulheres de Partidos Políticos e da Secretaria de Políticas para as Mulheres. www.maismulheresnopoderbrasil.com.br

MobileActive.org é uma comunidade de pessoas e organizações usando telefones móveis para impacto social. Ela é comprometida com o aumento da eficiência das ONGs do mundo que reconhecem que os 3.5 bilhões de telefones móveis oferecem oportunidades sem precedentes para organização, comunicação, serviços e envio de informações. http://mobileactive.org

Mowatinat signifca 'Cidadãs Femininas'. Esse *site*, disponivel no idioma árabe, está alojado no *site* da Sisterhood Is Global Institute / Jordan (Instituto Irmandade é Global) e fornece notícias, informações e recursos sobre a participação política e pública das mulheres no MENA (Oriente Médio e África do Norte) e em outros locais. http://www.mowatinat.org/Artigos/index.php

NDI/The National Democratic Institute (Instituto Nacional Democrático) é uma organização apartidária e não-lucrativa que trabalha apoiando e fortalecendo as instituições democráticas no mundo através da participação dos cidadãos, abertura e responsabilização do governo. http://www.ndi.org

onlinewomeninpolitics.org (Mulheres na Política Online) surgiu da visão de Líderes Mulheres da Ásia de explorar formas criativas de organizar uma rede de mulheres da Ásia-Pacífico envolvidas em política, governança, processo decisório e liderança transformadora. http://www.onlinewomeninpolitics.org

Program on Governance in the Arab Region (POGAR – Programa de Governança na Região Árabe**)**, programa de desenvolvimento das Nações Unidas, visa ajudar atores do governo, da sociedade civil e do setor privado para melhorar o processo de governança nos Estados Árabes, sempre na busca de sustentabilidade. http://www.pogar.org

O *site* da **United Cities and Local Governments'** (Cidades Unidas e Governos Locais) é uma fonte mundial de informação sobre auto-governo local, autoridades locais, solidariedade internacional e a troca de experiências. http://www.cities-localgovernments.org

Women's Political Participation in Algeria, Tunisia and Morocco (Participação Política das Mulheres na Argélia, Tunísia e Marrocos) em parceria com o Centre for Arab Women Training and Research (CAWTAR – Centro de Treinamento e Pesquisa para Mulheres Árabes), a UN-INSTRAW iniciou um projeto para o fortalecimento na liderança e participação das mulheres na política e no processo decisório na Argélia, Marrocos e Tunísia. http://www.un-instraw.org/en/ggpp/maghreb-project/maghreb-project-2.html

Worldwide Governance Indicators – WGI (Indicadores Mundiais de Governança) compilados por pesquisadores do Banco Mundial mostra diversos governos de países em desenvolvimento fazendo ganhos importantes no controle da corrupção, e alguns deles equiparando-se ao desempenho dos países ricos nas medidas de governança gerais. Veja o seu gráfico de indicadores de países. http://info.worldbank.org/governance/wgi

O **World Movement for Democracy** (Movimento Mundial pela Democracia) é uma rede global que inclui ativistas, profissionais, acadêmicos, elaboradores de políticas públicas e patrocinadores que uniram-se para apoiar o desenvolvimento da democracia. http://www.wmd.org/

World Wide Guide to Women in Leadership (Guia Mundial para Mulheres na Liderança) lista estatísticas e atualizações sobre mulheres em cargos de liderança historicamente e nos dias de hoje. http://www.guide2womenleaders.com

ANEXO H
Cotas como medida de igualdade de gênero

O sistema de cotas para mulheres na política
por Delphine Torres,
CRTD-A – Collective for Research and Training on Development-Action,
Beirute, dezembro de 2009

Brasil: as mulheres, os espaços políticos e as cotas
por Andrea Romani e Mariana Barsted,
Cepia – Cidadania Estudo Pesquisa Informação e Ação

O sistema de cotas para mulheres na política

Delphine Torres
CRTD-A
Collective for Research and Training on Development-Action
(Coletivo para Pesquisa e Treinamento em Ações de Desenvolvimento),
Beirute, dezembro de 2009

A participação das mulheres na política, refletida na sua representação nos parlamentos, é um dos principais indicadores do grau de desenvolvimento político e democrático de uma sociedade. Em 2009, ao redor do mundo, as mulheres ocupavam, em média, somente 18,6% dos assentos em Parlamentos nacionais mesmo representando a metade da população mundial. A igualdade demográfica com os homens não é observada em nenhuma área relativa ao poder, seja ele social, econômico, ou político, estando as mulheres sub representadas ou até mesmo ausentes. Historicamente excluídas da *res publica*, ou política, as mulheres tiveram que lutar pelo direito a participar e criar estratégias para tornarem-se capazes de tomar parte no debate público e desempenharem um papel no cenário político.

A taxa de mulheres membros do Parlamento excede 30% em 22 países, mas fica entre 0 e 3% em 17. Médias regionais situam os países escandinavos na liderança, com 42,5% de mulheres no Parlamento, e os estados Árabes ficam em último, com as mulheres representando 9% de seus parlamentares. Este estudo concentra-se, especificamente na representação política feminina e na importância da implementação das cotas para as mulheres para o alcance de um maior equilíbrio e o estabelecimento de verdadeiras democracias.

Primeiramente, o estudo irá tentar definir o conceito das cotas e posicioná-las no contexto das convenções internacionais; em seguida, oferecerá algumas reflexões

sobre o impacto e a percepção sobre as cotas como meio de atingir a paridade, e conclui com alguns exemplos de medidas construtivas e políticas adotadas em diferentes regiões do mundo para aumentar o número de mulheres na política.

I. Definição de Cotas

A. O que são as cotas?

Definição

As cotas são um objetivo numérico que representa um objetivo mínimo ou máximo. Na política, as cotas de gênero estabelecem um limite mínimo para representação feminina. As cotas são a solução para o problema histórico da sub representação das mulheres na política, devido a uma variedade de razões tradicionais, socioculturais, religiosas, dentre outras.

Assim, o objetivo das cotas femininas é estabelecer uma razão mínima de mulheres em órgãos eletivos, indicados ou de nomeação. O uso do sistema de cotas ajuda a aumentar a representação feminina na política, garantindo às mulheres uma minoria crítica de 20, 30 ou 40% dos candidatos ou de assentos, sendo o objetivo final a igualdade entre homens e mulheres. Existe toda uma gama de cotas, dependendo do órgão a que estejam sendo aplicadas, o tipo de sistema eleitoral vigente, se serão aplicadas a nível local ou nacional, e se são obrigatórias ou não.

Tipos de cotas

Os sistemas de cotas podem ser diferentes dependendo do sistema político e eleitoral e das realidades socioculturais de cada país, bem como de acordo com o grau de consciência política. Existem dois principais tipos de sistema de cotas: cotas impostas pelo Estado a nível constitucional ou legislativo, e cotas voluntárias, livremente escolhidas e adotadas pelos partidos políticos.

Cotas obrigatórias: o Estado escolhe qual é o melhor tipo de cota para suas instituições, tendo por objetivo alcançar a igualdade de gênero, sob as melhores condições possíveis. As cotas podem tornar-se obrigatórias através de diversos instrumentos legislativos: elas podem ser constitucionais, envolvendo uma emenda constitucional, ou legislativas, se implementadas através de uma lei. Este tipo de cotas obrigatórias é bastante comum na América Latina. A vantagem de impor cotas é que elas se aplicam igualmente a todos os partidos políticos de um país, e há sanções legais para o seu descumprimento. Diferentes países adotam este tipo de cotas em nível local, regional, nacional ou federal – com mais ou menos sucesso – dependendo de seus sistemas políticos ou eleitorais.

Cotas voluntárias são livremente escolhidas e adotadas por um ou mais partidos políticos, que estabelecem formalmente uma determinada cota nos seus estatutos, políticas e procedimentos e regras de operação. Partidos são motivados a tomar passos positivos para promover as mulheres por uma variedade de razões, desde a mais patriarcal até a mais ideológica. As razões incluem atrair eleitoras mulheres, verdadeira consciência política, a simples busca por uma representação mais igualitária, ou o verdadeiro desejo de estabelecer a igualdade e consequentemente, restaurar a verdadeira democracia. Ao contrário das cotas

obrigatórias, as cotas voluntárias não estão sujeitas a nenhuma penalidade sistemática por seu descumprimento. Neste caso, pressionar o partido e a crítica dos eleitores é o único mecanismo observado.

Estes dois sistemas não são mutuamente exclusivos e podem perfeitamente coexistir, caso em que se pode assumir que a paridade seria alcançada mais rápida e facilmente. Além disso, as cotas – obrigatórias ou voluntárias – podem ter diferentes variações, dependendo se são permanentes ou temporárias. Alguns países ou partidos políticos aplicam cotas por um período limitado de tempo, como um "tratamento médico". As cotas deixam de ser necessárias quando um certo nível de representação feminina é atingido e quando os obstáculos e as barreiras para a presença feminina nos postos de tomada de decisão desaparecem. Entretanto, deve-se tomar cuidado para não retirar o sistema de cotas prematuramente. Em Bangladesh, o número de representantes femininas caiu de quase 10% para 2% em uma única eleição em 2000, quando o período das cotas expirou. Este exemplo ilustra a importância de estudar cuidadosamente a duração das cotas. A terceira parte deste estudo irá examinar o caso do Egito, e de como retirar o sistema de cotas afetou a participação das mulheres na política.

As cotas também podem tomar formas variadas dependendo se elas se aplicam a listas de voluntárias ou de candidatas, ou cargos eletivos, e mais uma vez, pode haver uma combinação de todos os níveis. Alguns países, como a Argentina e a Bélgica, implementaram um sistema de cotas duplo, para garantir uma representação mínima das mulheres e um determinado número de assentos ou espaços reservados às mulheres em todos os níveis de governo e em todos os níveis de eleição. Isto evita que as mulheres sejam relegadas ao fim da lista de candidatos, onde teriam poucas chances de serem eleitas.

Na lógica da democracia igualitária, também parece importante fornecer garantias, oferecendo cotas de gênero neutro que corrijam o problema da sub representação tanto de mulheres como de homens, nos casos aplicáveis. Alcança-se este tipo de meta, através do estabelecimento de quantidades mínimas para cada gênero, o que garante que cada sexo terá uma cota mínima de, por exemplo, 40%, e a maioria não excederá 60%. Este tipo de cota é totalmente igualitária porque estabelece os mesmos limites para homens e mulheres, enquanto que garante uma representação verdadeira e eficaz. Por definição, um sistema de cotas 50 – 50 seria igualitário e neutro, com a vantagem de limitar tanto a representação masculina, quanto a feminina. Entretanto, é inevitável perguntar: seria a democracia respeitada neste caso?

Os fundamentos legais para ações afirmativas em geral, e cotas em particular, são baseados em instrumentos legais internacionais que são universais ou regionais por natureza e serão discutidos a seguir:

B. Cotas e a Legislação Internacional

Os primeiros instrumentos internacionais que serviram de base para o estabelecimento de um sistema de cotas são a *Declaração Universal dos Direitos Humanos*, de 1948, e o *Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos*, de 1976, que afirmaram, explicitamente, que todos os seres humanos são iguais, devendo ser concedidos os mesmos direitos a todos. Entretanto, a noção de

"universalidade" foi corrompida pelo fato de que os documentos utilizam pronomes masculinos. "Que tipo estranho de universalidade, que se esquece de metade da humanidade", exclamou a feminista Maria Deraismes. Daí a necessidade de proposição de novas convenções, especialmente dirigidas à proteção das mulheres.

E isto aconteceu com a *Convenção pela Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres* (CEDAW), acrescida de seu Protocolo Opcional. Este texto aborda o princípio da igualdade de gênero, conferindo ao mesmo um significado integral, desta vez, especialmente na esfera política, já que a Convenção clama pela igualdade absoluta nos direitos de voto e candidatura. Os artigos 3° e 7° recomendam a adoção de "todas as medidas apropriadas, incluindo legislação (…) para eliminar a discriminação contra as mulheres em suas vidas políticas e públicas do país (…)". Entretanto, a falha do CEDAW em estipular os meios para o alcance destas medidas, ou de fornecer mecanismos legais para responsabilizar os países, reduz a eficácia destas provisões. O CEDAW também não faz nenhuma menção à paridade.

Mais de 90% dos membros das Nações Unidas, ou 185 países são atualmente parte do CEDAW – tornando esta uma convenção praticamente universal. Porém, é importante qualificar este vasto número de assinaturas, notando como a Convenção vem sendo implementada. Na realidade, fortes reservas expressadas por alguns dos signatários mais recentes (Argélia 1996, Barein 2002, Kuwait 1994, Líbano 1997, Paquistão e Arábia Saudita 2000), somado ao fato de que alguns países incorporaram o CEDAW, apenas parcialmente, em suas legislações nacionais, e em muitos casos, mantiveram leis discriminatórias em nome de crenças religiosas ou tradições culturais, nos mostram que a ratificação é quase que uma simulação. Isto revela a falta de vontade política verdadeira destes países em aplicar princípios igualitários. São raros os signatários novos que não expressaram nenhuma reserva. Somente a África do Sul e Moçambique podem ser parabenizados nesse sentido. É importante notar que na ausência de princípios de responsabilização e sanções para a falha dos países de não incorporar o CEDAW em suas próprias leis domésticas, a Convenção vem sendo implementada apenas parcialmente. Cabe, portanto, às organizações internacionais e à sociedade civil pressionarem os governos, lembrando-os de seus compromissos internacionais.

Em 1995, a *Quarta Conferência Mundial sobre as Mulheres*, em Pequim, apresentou o conceito de igualdade de acesso às estruturas de poder e aos órgãos de tomada de decisão, para homens e mulheres. A Declaração adotada por consenso clamava os governos dos 189 países ali representados a tomarem as medidas necessárias para implementar a Plataforma de Ação a partir de uma perspectiva de gênero. Os Estados foram solicitados a estabelecer objetivos e a tomar passos positivos para adotar medidas que possam aumentar substancialmente o número de mulheres na política. Dessa forma, as cotas são claramente recomendadas em nível internacional, pela primeira vez. Pequim sugere a implementação de medidas para o alcance de uma taxa de 33% de mulheres ocupando posições de tomada de decisão e poder, reconhecendo a pressão das ONGs, a declaração final fala de colocar os homens e as mulheres em pé de igualdade.

Vale notar que declarações de direitos humanos regionais, tais como as três declarações islâmicas sobre direitos humanos, a *Declaração Universal Islâmica de Direitos Humanos* (DUIDH, 1981), a *Declaração do Cairo de Direitos Humanos no Islã* (DCDHI, 1990) e a *Carta Árabe sobre Direitos Humanos* (CADH, 1994) – e o *Protocolo da Carta Africana de Direitos Humanos e dos Povos sobre os Direitos das Mulheres na África* (adotado em Maputo em 2003 pela Assembleia de Chefes de Estado e Governo) reiteram todos os três princípios fundamentais de liberdade, igualdade e fraternidade do artigo 1º da *Declaração Universal dos Direitos Humanos* (DUDH) (artigos 2º e 3º da DUIDH, artigos 1º e 19 da DCDHI, artigo 2º da CADH). O artigo 9º do *Protocolo de Maputo* cria uma obrigação de alcançar a igualdade de gênero na vida política dos países signatários, através de ações positivas e legislativas, mas não provê nenhuma medida de responsabilização.

Em setembro de 2000, no contexto da Declaração do Milênio, a Assembleia Geral das Nações Unidas adotou oito Objetivos de Desenvolvimento para o Milênio (ODM). O terceiro objetivo defende a promoção da igualdade de gênero na educação, no trabalho e na participação social e política, de modo a empoderar as mulheres. Os ODMs também trilham o progresso na habilidade das mulheres em participar dos processos públicos de tomada de decisão em pé de igualdade com os homens. Os ODMs estabelecem o ano de 2015 como o prazo para o alcance dos objetivos. Eles foram adotados por 191 países, dos quais 147 estiveram representados por seus chefes de estado ou governo.

II. Algumas reflexões sobre as cotas

A. O debate ideológico

Demandas por igualdade de gênero oriundas dos países ocidentais no final do século XIX acenderam o debate sobre diferentes escolas ideológicas de pensamento apoiado pelos movimentos feminista, intelectual, filosófico e literário. Mais recentemente, argumentos legais e filosóficos foram retomados pelos ativistas pró e anti cotas. Estes argumentos dependem de noções opostas do universalismo dos indivíduos e da diversidade das comunidades.

1. Universalismo versus diversidade

Elisabeth Badinter, uma filósofa francesa atraída na década de 1960 pela teoria feminista de Simone de Beauvoir desenvolvida no livro *Segundo Sexo*, se opôs às cotas para as mulheres na política, junto de algumas de suas colegas do sexo feminino. Ela baseou o seu argumento anti cota na teoria do universalismo republicano, que defende a ideia da natureza universal da humanidade. De acordo com a Sra. Badinter, e com os proponentes desta teoria, a humanidade é universalmente sexual. Portanto não há motivos para favorecer as mulheres adotando medidas de ação afirmativa, que não garantiriam um progresso mais rápido, nem acelerariam mudanças, ao contrário, colocariam as mulheres em risco de um sério retrocesso. A longo prazo, a competência das mulheres seria posta em dúvida, pois seriam suspeitas de terem sido selecionadas para um determinado trabalho meramente por serem mulheres.

Mas, acima de tudo, ações afirmativas restringiriam as mulheres a uma única categoria. Repetindo os argumentos do setor conservador americano, que se opunha contra ações afirmativas e tratamento preferencial de que desfrutam várias minorias no domínio social norte americano, Elisabeth Badinter alerta para um possível deslocamento de categorias, que forçasse as cotas a ter um efeito separatista, resultando numa sociedade ameaçada de segmentar-se em milhares de "guetos". Ela acredita que o reconhecimento legal da discriminação resultaria em reforçá-la e legitimá-la.

Em resposta a este argumento, autores que defendem a paridade, tais como Sylviane Agacinski, afirmam que este medo não tem fundamento pois a diferença universal entre os sexos não constitui nem uma categoria, nem uma minoria (diferentemente de pertencer a uma determinada raça, religião ou categoria social numa dada sociedade, as mulheres estão presentes em todas estas categorias, mas não constituem uma). A dicotomia sexual resulta da divisão original, universal do mundo em duas partes equivalentes e imutáveis. É a coexistência universal dos dois sexos que compõe a raça humana. Longe de ser uma categoria separada, as mulheres são tão componentes da humanidade quanto os homens. Então, para definir o referencial humano, o sujeito de direito, é necessário levar em conta a coatividade e a corresponsabilidade de ambos os sexos, por exemplo, a paridade, que na verdade significa a opulência das diferenças dentro da igualdade. Consequentemente esta "dualidade igual" é a base para a soberania nacional, e democracia, sem a reciprocidade igualitária não é possível.

A diferença de gênero é um argumento muitas vezes apresentado para justificar o uso das cotas para "feminilizar" órgãos políticos com a experiência, a cultura e a sensibilidade das mulheres. Opositores das cotas contra argumentam que esta diferenciação se baseia somente em ingenuidades essencialistas, e leva a uma sociedade dividida em minorias. "Entretanto, as mulheres americanas conquistaram o direito ao voto uma geração antes das mulheres francesas, por enfatizar as qualidades únicas das mulheres, e assim demonstrar a eficácia política da diversidade", explica Pierre Rosanvallon, um historiador e professor do *Collège de France*, em *"La démocratie inachevée"* [Democracia Inacabada].

Finalmente, os autores que apoiam as cotas observam a contradição dos defensores do universalismo republicano, que se fortalecem enfurecidamente diante da sub representação das mulheres, enquanto consideram o indivíduo no abstrato.

2. Observações críticas a respeito das cotas

As cotas são frequentemente criticadas com base em observações de precisão um tanto relativas, feitas depois de sua adoção. Por exemplo, a inutilidade das cotas que não aumentam a participação das mulheres na política e a contra produtividade das cotas são mencionadas. De acordo com estes argumentos, as mulheres que são eleitas ou nomeadas através do processo de cotas podem não ter a *expertise* necessária; e as mulheres nomeadas podem ser "postas" por membros de sua família, seus maridos, comunidade, etc, e não seriam motivadas por uma vontade política real. Assim, as mulheres seriam postas em distritos/postos menos valorizados, dando uma impressão empobrecida de seu sucesso na política; ou as mulheres receberiam as pastas menos importantes e seriam relegadas a setores relativos à família e à vida social. Tudo isso tenderia a

desencorajar as mulheres, sendo, portanto, contraproducente. Neste caso, a ação afirmativa exerceria influência contrária da esperada, na pessoa que vivencia a discriminação. As cotas demonstrariam ser não somente ineficazes, mas também desfavoráveis aos melhores interesses das mulheres. Portanto, é essencial considerar o risco que as cotas representam se elas não forem acompanhadas pelas precauções necessárias para evitar as armadilhas acima mencionadas.

B. Uma tentativa de consenso: sim às cotas, mas só em certas condições

De um ponto de vista filosófico, o sistema de cotas pode, talvez, ser interpretado como contrário aos princípios democráticos, uma vez que força o exercício da democracia artificialmente, embora o objetivo final é o de criar a verdadeira democracia. De uma perspectiva legal e política, pode-se argumentar que adotar o sistema de cotas é admitir que os princípios de igualdade de gênero e democracia não estão sendo seguidos. Assim, o sistema de cotas serve de ferramenta para promover uma democracia baseada no princípio da igualdade de gênero, como definido nas convenções internacionais, apesar de uma democracia oscilante e incompleta. A partir de uma perspectiva social, os papéis existentes precisam ser modificados. Toda a percepção tradicional da sociedade sobre o valor associado à experiência e às ações dos homens deve ser reexaminado para incluir mulheres e reconhecer suas ações políticas. Isto pode ser particularmente difícil em sociedades tradicionalmente patriarcais. É, portanto, importante, demonstrar que o objetivo não é desprover os homens de poder, mas sim estabelecer regras de divisão de poder entre todos os cidadãos de uma sociedade democrática.

Qual deve ser a abordagem correta? Devem as cotas ser estabelecidas como uma tentativa de alcançar um alto nível de representação feminina, mas ao risco de violar princípios democráticos através de práticas de ação afirmativa; ou será que deve-se permitir à democracia, em seu sentido original, seguir livremente o seu curso (contanto que a liberdade para fazê-lo seja total e genuína)? Há muito longo prazo – longo até demais – ao longo de, no mínimo, muitas gerações – esta segunda opção tenderia a produzir o mesmo resultado. Não há solução ideal, mas parece que é possível propor algumas sugestões que seguem ambas as abordagens.

A decisão de usar as cotas deve ser o resultado de uma análise profunda das instituições políticas, constituição e leis eleitorais do país, nos níveis federal, nacional, regional e local, para determinar que tipo de sistema de cotas seria mais apropriado, e em que nível, para que tipo de votação, e por quanto tempo.

De certa forma, a tarefa é a de delinear a identidade da estrutura política nacional, definindo o tipo atual de cidadania do país e suas estruturas institucionais, e de sistema eleitoral, estruturação e organização dos partidos políticos, e cultura de gênero. Isto permitiria que cada país apresentasse um modelo de sistema de cotas específico, que seria a solução perfeita aos obstáculos identificados. O uso de medidas proativas perfeitamente confeccionadas traria os países a um nível apropriado de paridade e a um nível suficiente de consciência pública e política, para garantir que a representação feminina em instituições políticas continue. Quando um país atinge este nível de desenvolvimento político e democrático, as cotas, que são como as muletas, que por definição, são artificiais e feitas para uso temporário ou excepcional

para apoiar um sistema falho, podem ser removidas. As cotas atuam como um catalisador positivo, por assim dizer, na busca pela paridade.

O sistema eleitoral estabelece as regras do jogo democrático de um país. Dependendo destas regras, a participação das mulheres pode ser ampliada ou retardada. Portanto, faz-se necessário um estudo de como os sistemas eleitorais influenciam o grau de participação das mulheres na política. Enquanto não há regras estabelecidas para aplicar um determinado tipo de sistema de cotas a um determinado tipo de regime eleitoral e político, os estudos tendem a mostrar que as cotas trazem os melhores resultados quando aplicados a um sistema político baseado em representação proporcional. (O Instituto de Pesquisa e Treinamento para o Progresso das Mulheres das Nações Unidas [UN-INSTRAW] está, atualmente, trabalhando no desenho de uma ferramenta de análise de sistemas eleitorais sob uma perspectiva de gênero, para ver como os sistemas influenciam o grau de participação das mulheres na política.)

A representação proporcional visa alocar assentos baseada no número de votos ganhos, de modo que os eleitos (membros do Parlamento; conselheiros locais, municipais e regionais; etc.) possam refletir a diversidade de opiniões entre os eleitores, da maneira mais justa possível. Cada partido político apresenta uma chapa de candidatos a voto. Os assentos são alocados para cada legenda, dividindo o número de votos recebidos pelo coeficiente eleitoral (número de votos necessários para ganhar um assento). Quaisquer assentos remanescentes a serem preenchidos são alocados através de um método previamente determinado. Este é o método mais justo e mais democrático de eleição. Conforme os autores Muholongu Malu Malu e Feghali, a representação proporcional é o método mais frequentemente empregado nas democracias ocidentais; é a forma predominante na América Latina, assim como na Europa, com 63,8%, e representa 26,4% dos métodos de eleição usados na África.

Eleições plurais podem ser utilizadas tanto para eleições distritais de um único, ou vários membros. Esta é a forma mais antiga de eleição, e também a mais simples, pois atribui o(s) assento(s) ao candidato ou a legenda que receber a maioria (relativa ou absoluta) dos votos. Este sistema eleitoral confere menos chances de representação aos partidos políticos pequenos, e significa que a legislatura eleita não reflete verdadeiramente todo o eleitorado. Adotar as cotas num sistema político que utiliza este tipo de método eleitoral faria menos efeito

C. O efeito de adotar o sistema de cotas como ilustrado pelos exemplos de boas práticas

Do ponto de vista quantitativo, estatísticas compiladas pelo UNIFEM, IDEA, União Interparlamentar e o Projeto de Cotas demonstram como a adoção de cotas afeta a crescente participação das mulheres na política. Falando mecanicamente, o número de mulheres em postos governamentais está explodindo, e a presença significativa das mulheres nos principais órgãos de governo revelam um certo nível de modernidade. Pode-se perguntar por quanto tempo este efeito “pioneiro” irá durar. Quanto mais mulheres há, o movimento será menos inovador, mas isto irá permitir o estabelecimento de novas maneiras de exercício de poder a longo prazo. Pode-se afirmar que será necessário o

decurso de muitos ciclos eleitorais para o amadurecimento da paridade. De acordo com o UNIFEM, nos países em desenvolvimento leva-se duas gerações para o alcance de uma taxa de representação “igualitária” de 40% de mulheres na política. Estes números demonstram o quão devagar realmente é o progresso das mulheres na política. O UNIFEM também antecipa que apenas alguns poucos países irão alcançar a massa crítica de 30% de mulheres membros do Parlamento até 2015, e que os países em desenvolvimento levarão outros 40 anos para atingir a paridade. Em setembro de 2009, as mulheres representavam apenas 18,6% dos membros do Parlamento em todo o mundo, e havia somente sete chefes de Estado mulheres no mundo. Um estudo comparativo sobre a presença das mulheres no Parlamento entre países que adotaram o sistema de cotas e países que não adotaram nenhum tipo de sistema de cotas mostram o quanto as cotas aceleraram o processo. Nos países que não adotaram nenhum tipo de sistema de cotas, as mulheres progridem muito mais devagar na política do que nos países com cotas. A diferença pode chegar a 16 pontos percentuais, como no Sul da Ásia. (UNIFEM, Relatório de Progresso 2008-2009).

Além disso, os efeitos da adoção das cotas deveriam ser estudados não apenas quantitativamente, mas também qualitativamente. Existem poucas estatísticas disponíveis nesta área, mas seria interessante estudar os efeitos limitantes das cotas, por exemplo, o efeito “do telhado de vidro”, que limita as mulheres a representação de 30% proposta pelas cotas, ao invés de permitir o seu avanço na carreira política em números maiores. Para remediar isto, alguns países estabeleceram cotas alternativas homens-mulheres, que permitem que as mulheres tenham acesso a todas as posições e assim alcançar a paridade. Este é o caso na Suécia, em que o princípio “em cada dois candidatos um é mulher”, também chamado de “princípio do zíper”, permite que cada sexo alcance uma taxa próxima de 50%, sem que isto seja considerado pela opinião pública como cota restritiva.

Deve-se acrescentar que enquanto as cotas são certamente uma solução matemática, elas não derrubam por completo todas as barreiras contra a representação das mulheres na política. Para alcançar mudanças duradouras na sociedade, as cotas devem ser acompanhadas de ações em duas frentes: primeiro, a sociedade civil deve evoluir para melhor apoiar as mulheres na política, e em segundo lugar, as mulheres devem, elas próprias, envolver-se na política. Tal envolvimento pode tomar diversas formas, incluindo tomar uma posição, fazer pronunciamentos públicos, demandar por cotas dentro de seus partidos políticos, recusar seguir um líder político que não respeita a paridade, desassociar-se de partidos que não aplicam o princípio da igualdade de gênero, e também criar partidos políticos que observem a paridade. As mulheres devem declarar a sua vontade política, começando por recusarem-se a votar em partidos políticos que não as respeitem.

O caso dos países escandinavos, que alcançaram a paridade com pouco uso das cotas, é um exemplo particularmente bom da importância da mobilização da sociedade civil e da vontade política, como pré requisito para a ascensão das mulheres na política e em todos os níveis da sociedade.

À luz da experiência positiva de alguns partidos políticos de buscar a igualdade, é possível citar alguns exemplos de boas práticas usadas ao redor do mundo, especificamente: criar bancadas de mulheres dentro dos partidos políticos, oferecer treinamento e ajuda financeira para candidatas mulheres para ajudá-las a fazer uma campanha eficiente, criando um fórum onde as mulheres possam exercer pressão e debater políticas públicas, agendar encontros em horários que as mulheres possam comparecer, estabelecer uma força tarefa para analisar a ideologia, a plataforma e os estatutos do partido e verificar se incorporam a ideia da igualdade de gênero, políticas institucionalizantes para a igualdade dentro do partido, e examinar a natureza democrática dos processos internos de seleção de candidatos do partido. Estes são apenas alguns exemplos de maneiras possíveis de melhorar a participação das mulheres na política.

III. A realidade das cotas ao redor do mundo: exemplos de países, paridade com e sem cotas

A. O mundo árabe

Como reiterou Heba Nassar, do UNIFEM, na conferência sobre o relatório conjunto da Metas de Desenvolvimento para o Milênio das Nações Unidas e da Liga Árabe, realizada em Beirute nos dias 9 e 10 de dezembro de 2009, a participação das mulheres árabes na política continua sendo a mais baixa de todo o mundo, com uma média de 9% de mulheres ocupando assentos nos Parlamentos nacionais da região. A sub representação das mulheres nos governos das nações árabes é até mesmo citada como a principal causa de subdesenvolvimento destes países, num relatório do UNDP de 2006, sobre desenvolvimento humano. Em 2009, o percentual de assentos no Parlamento ocupados por mulheres era ainda menor do que 10% em muitos países árabes (Líbia, Omã, Líbano, Argélia, Egito, Marrocos, Iêmen e as Ilhas Comoro); e as mulheres estão completamente ausentes do Parlamento no Qatar, Arábia Saudita, Kuwait, Palestina e Somália. Heba Nassar afirma que esta situação é o resultado de diversos fatores: a cultura patriarcal, e às vezes tribal e o sectarismo que predomina em alguns estados árabes, que dá direito somente aos chefes dos clãs de nomear candidatos para as eleições; estereótipos sobre o papel das mulheres árabes na sociedade são muito fortes e ainda confinam as mulheres às tarefas domésticas e à educação das crianças; e em muitos países árabes, a participação política das mulheres é limitada a poucas nomeações para posições ministeriais e do parlamento.

A ratificação do CEDAW por 19 dos 22 países árabes indica um compromisso com o reconhecimento dos direitos das mulheres e com a igualdade entre os gêneros. Entretanto, é lamentável que, como explicado anteriormente no texto, muitos países expressaram reservas, algumas vezes tantas, que deixam o texto do CEDAW sem sentido. A Líbia, a Tunísia e o Marrocos ratificaram o Protocolo Opcional do CEDAW.

Ainda, deve-se notar a existência de determinadas medidas construtivas, que poderiam indicar uma vontade política da parte de alguns estados árabes de

direcionar suas sociedades na direção de um maior reconhecimento do papel que as mulheres devem desempenhar. Dentre elas::

- O surgimento de um “feminismo de estado”, através da criação de comissões nacionais para mulheres, que foram estabelecidas em diversos países árabes para dar às mulheres maior influência, (como no Egito, em 2000 e o Conselho Supremo para as Mulheres, no Barein, em 2001). Este feminismo controlado é muitas vezes criticado por sua natureza artificial, que tem como intenção única dar uma aparência moderna ao estado, sem real compromisso com as mulheres. Também é acusado de tentar canalizar e limitar o movimento de mulheres. Mesmo assim, não se pode negar que, apesar dos verdadeiros motivos do governo, as mulheres, de fato, se beneficiam com a criação deste tipo de entidade.
- Participação ativa de alguns estados árabes em conferências regionais e internacionais sobre gênero e fortalecimento do papel das mulheres.
- Adoção do sufrágio universal na maioria dos países árabes.
- Adoção das cotas (Argélia, Djibuti, Marrocos, Jordânia, Tunísia, Sudão, Palestina, Egito, Mauritânia e Iraque).
- Implementação bem sucedida de reformas legais em alguns países, eliminando leis que discriminavam as mulheres, substituindo-as por outras mais favoráveis à igualdade.

Para que todas estas medidas políticas, legais e sociais sejam ainda mais eficazes, elas precisam ser acompanhadas de campanhas informativas nos níveis local e nacional, para garantir que todas as mulheres, independente de seu status social, saibam e exerçam seus direitos políticos.

Em adição a estes passos positivos, iniciativas concretas foram tomadas para aumentar a participação política das mulheres no Egito, Iraque, Jordânia, Líbano, Palestina e Síria, os países do Maxereque. Vale mencioná-las: organização de transporte exclusivo para as mulheres durante as eleições; cooperação com organizações de mulheres para alertar e educar as mulheres sobre seus direitos de voto, em colaboração com líderes comunitários do sexo masculino; melhoria do acesso à informação, *expertise* e integração de mulheres com mulheres membros do parlamento, ou homens membros do parlamento que apóiam a causa das mulheres, para ajudá-las a familiarizarem-se com as regras do jogo político.

A título de ilustração, examinaremos os seguintes países: Marrocos, Barein, Jordânia, Egito e Líbano.

No **Marrocos**, o princípio da igualdade de gênero é garantido pela Constituição de 1962. Porém, e apesar da ratificação pelo governo do CEDAW, em 1993, e do Protocolo Opcional, em 2006, a representação das mulheres na política era de somente 10,5% em 2009, que deixa o Marrocos na média dos países árabes.

De todo modo, desde que Mohamed VI assumiu o trono, em 1999, o governo tem demonstrado consistentemente um crescente compromisso político com a promoção da igualdade de gênero e a boa governança. De acordo com H. Alimi M’Chichi, um professor de ciências políticas da Faculdade de Direito de Casablanca, a introdução da análise de gênero no domínio político tornou

possível, primeiramente, expor algumas das relações social e historicamente construídas, responsáveis por diversas desigualdades baseadas no gênero; e em segundo lugar, destacar as diferenças entre os modernistas e os islamistas, enquanto revelou uma ampla confusão sobre o lugar das mulheres na sociedade marroquina.

A abordagem inovadora do governo do Marrocos é parte de uma agenda nacional arrebatadora para a transição democrática, modernização da economia, e promoção do desenvolvimento humano, que levou à adoção da cota de 12% para mulheres nas eleições locais de 2002. Este foi um grande avanço para as mulheres do Marrocos, e certamente indica o desejo de dar-lhes mais espaço nas instituições políticas marroquinas, apesar dos números ainda serem baixos. O desejo do governo de promover as mulheres foi reafirmado pela supressão das reservas ao CEDAW que haviam sido expressas na ocasião de sua ratificação, por ocasião da revisão das leis de família *(Moudawana)* e a reforma da lei da cidadania em 2007. Em 2005, o governo do Marrocos adotou uma estratégia nacional para prevenir a violência contra as mulheres, e em 2006 uma estratégia para promover a igualdade de gênero, incorporando objetivos de gênero em políticas e programas de desenvolvimento, favorecendo a entrada das mulheres no setor público.

Como explicaram Alain Roussillon e Fatima Zahra Zryouil, autores do livro "*Être femme en Egypt, au Marroc et en Jourdanie*" (Ser mulher no Egito, no Marrocos e na Jordânia), na primeira vez em que as feministas marroquinas se mobilizaram, os seus esforços estavam localizados e exerceram pouca pressão por fazerem parte de uma lógica elitista, buscando ganhar acesso às posições de poder, ao invés de tentar melhorar as condições de vida das mulheres das classes trabalhadoras, de uma forma geral. Entretanto, estes movimentos evoluíram muito desde então e hoje têm influência em toda a sociedade marroquina.

A Associação Democrática das Mulheres Marroquinas (conhecida por sua sigla francesa ADFM) também desempenhou um papel importante. A ADFM foi criada em 1985 e trabalha para promover a cultura de igualdade de gênero, através da organização de seminários, conferências e debates. Trabalhando com o movimento dos direitos das mulheres, a associação disseminou e popularizou o debate sobre a representação política feminina no Parlamento, partindo de uma discussão geral sobre medidas de ação afirmativa, e gradualmente introduzindo demandas específicas e quantificadas, chegando no tópico da adoção das cotas.

A ADFM trabalha, ainda, na área legal e de políticas, buscando a aplicação das convenções internacionais, buscando melhorar a equação entre o número de mulheres na população, e a pequena proporção de mulheres candidatas e eleitas. Junto a redes e associações de mulheres, a ADFM também trabalha lado à lado com partidos políticos, para apoiar a introdução de medidas proativas e mudanças nas políticas e nos procedimentos dos partidos, de modo a permitir que as mulheres assumam posições de poder dentro dos partidos.

Finalmente, o aumento notável do número de mulheres na política do Marrocos não deveria diminuir os esforços de diversos atores políticos de continuar a adaptar as leis domésticas às convenções internacionais, nem os esforços da sociedade marroquina de promover a educação moderna, que ajudaria as

mulheres na política e colocaria o país na direção de uma democracia baseada na igualdade.

No Oriente Médio, como mencionado anteriormente, a participação das mulheres na política varia tremendamente de um país para outro. No **Barein**, o governo criou o Conselho Supremo para as Mulheres, em 2001, e ratificou o CEDAW em junho de 2002, com reservas, limitando o objetivo de aplicação da Convenção para o que se adequar à Lei Islâmica, o *Shari'ah*. Apesar das reservas e restrições a esta aplicação, a ratificação da Convenção representou uma grande conquista para as mulheres, que finalmente ganharam o direito ao voto, em agosto de 2002, possibilitando que elas participassem das eleições gerais de 2003. Esta foi uma grande vitória para as ativistas dos direitos das mulheres e uma revolução para as mulheres. Ainda assim, na ausência das cotas, ou de quaisquer medidas de ação afirmativa, as mulheres do Barein ocupam somente 2,5% dos assentos do Parlamento.

A campanha da "Igualdade sem Reservas" foi lançada em novembro de 2008, junto com a organização de conferências de mulheres. Certamente, isto é um progresso visível para o *status* legal das mulheres no Barein, porém os ganhos são ainda moderados, considerando que o país ainda não unificou o Código de Família. Ainda há muito progresso a ser alcançado.

A **Jordânia** demonstrou o seu modernismo e um desejo verdadeiro por parte da família real de encorajar e promover a participação das mulheres na política. As mulheres da Jordânia conquistaram o direito ao voto em 1974 e o CEDAW foi ratificado em 1992 (com algumas reservas). Atualmente, as mulheres ocupam 6,36% dos assentos do Parlamento, um bom resultado nesta região, devido à implementação da política de cotas, em 2003. A Comissão Nacional da Jordânia para as Mulheres, criada em 1992, trabalhou para introduzir medidas proativas para as mulheres, e é responsável pelo desenvolvimento de uma estratégia para garantir os interesses das mulheres da Jordânia. O sistema de cotas foi adotado depois de uma série de ações e encontros, desenhados para chamar a atenção pública e convencer as autoridades governamentais, levando ao consenso em 2003. As ações incluíram seminários, uma pesquisa que mostrou que 20 dos 33 partidos apoiavam a ideia das cotas, em 1995, e uma petição com 15.000 assinaturas, organizada por um comitê de ONGs que apoiavam a implementação de um sistema de cotas.

Este sistema reserva seis assentos para as mulheres. Os assentos são preenchidos com base no percentual de votos recebidos por uma mulher candidata numa eleição distrital. As seis mulheres mais votadas ganham os assentos. Este é o mínimo previsto por lei, mas as mulheres podem também ganhar outros assentos, obtendo mais votos que candidatos homens; neste caso, os assentos ganhos não são deduzidos das cotas.

O sistema eleitoral da Jordânia é complexo porque o sistema de cotas para as mulheres equipara-se a um sistema paralelo de assentos reservados para cotas para as minorias de cristãos, chechenos, circassianos e beduínos. Além disso, nenhum critério padrão, como população ou número de eleitores, é utilizado para determinar o tamanho dos distritos eleitorais. O tamanho dos distritos varia de um a cinco assentos reservados para as cotas.

O sistema de cotas para as mulheres da Jordânia tem diversas vantagens. Primeiro, não limita as mulheres aos seis assentos reservados por lei. Em segundo lugar, as mulheres não estão limitadas à assentos predeterminados, como estão os cristãos, circassianos, chechenos e beduínos. Finalmente, as cotas para as mulheres são separadas das outras cotas, então, por exemplo, se uma mulher beduína foi eleita, seu assento não será deduzido da cota das minorias.

A principal desvantagem deste sistema eleitoral é o número insuficiente de assentos reservados às mulheres. Seis assentos equivalem à apenas 5,5% do total de assentos no Parlamento. Isto explica a atual baixa taxa de participação das mulheres, que é de 6,36%. Além disso, o sistema de votação proporcional distrital e a distribuição geográfica desigual de mulheres candidatas no país não possibilitam uma representação equilibrada das mulheres, e torna mais difícil que elas sejam eleitas nas grandes áreas metropolitanas.

Para aumentar a participação das mulheres, seria importante dobrar o número de assentos reservados para elas, contemplar a revisão da lei dos partidos políticos, para impor uma cota mínima de candidatas mulheres nos partidos, e adotar um sistema de votação proporcional.

Finalmente, o governo da Jordânia é movido por um desejo real de promover as mulheres e mudar as atitudes tradicionais, como se pode comprovar, com a retirada, em fevereiro de 2009, de duas reservas ao CEDAW, com a aprovação do Ato de Proteção Contra a Violência Intrafamiliar, em 2008, com o apoio do Ministério da Justiça da Jordânia ao programa de treinamento para mulheres juízas – com a esperança de atingir a meta de 40% de mulheres juízas em dez anos, e com a organização da segunda conferência regional da coalizão “Igualdade Sem Reservas”, na Jordânia, em maio de 2009.

O **Egito**, com mulheres representando apenas 1,8% de seu Parlamento, em 2009, é um dos países onde as mulheres são menos representadas no governo. Mesmo assim, o Egito – signatário do CEDAW desde 1981 – é também o primeiro país árabe a dar direito político às mulheres, em sua Constituição de 1956. Desde a revolução, em 1919, as mulheres egípcias têm expressado e assegurado seus direitos, e um sistema de cotas já foi temporariamente adotado no passado. Enquanto as Constituições de 1956 e de 1971 explicitamente incluíam o princípio da igualdade de direitos e das oportunidades para todos os cidadãos, independente do gênero, duas leis, em 1979 e 1983, estipularam que 30 e 31 assentos, respectivamente, deveriam ser reservados às mulheres, na Assembleia do Povo, num sistema de representação proporcional. Com o sistema de cotas implementado, o percentual de mulheres no Parlamento aumentou constantemente, até atingir 9%, em 1979, um recorde para o país e para a região. Isto não durou muito, pois uma batalha para expulsar as mulheres do Parlamento começou. Tal movimento resultou na abolição, pela Suprema Corte Constitucional da lei de 1979, em 1986, sendo o sistema de cotas abandonado, por alegações de que era inconstitucional. O verdadeiro motivo da Corte de revogar a lei tinha relação com a natureza inconstitucional do sistema eleitoral, baseado exclusivamente nas chapas de candidatas apresentadas pelos partidos políticos de acordo com esta lei, que excluía candidatas independentes, e portanto, conflitava com o princípio da igualdade de oportunidade entre os

membros dos partidos políticos e pessoas não filiadas a nenhum partido. O artigo 3º da Lei, que reservava um número de assentos para as mulheres, não foi contestado especificamente, mas foi também abolido. Para justificar esta decisão, alguns comentários defendiam que a reserva de assentos para as mulheres discriminava os homens.

Uma nova onda de apoio a participação das mulheres na política finalmente surgiu no Egito, com a ajuda do Conselho Nacional para as Mulheres e o apoio de diversas organizações, que encorajaram as mulheres a registrarem seus títulos eleitorais para votarem e a candidatarem-se nas eleições gerais. Seminários de treinamento foram organizados e comitês criados para apoiar a participação das mulheres. Houve uma nova demanda para um sistema de cotas, que concedia 12% dos assentos do Parlamento para as mulheres, baseada numa nova interpretação do princípio de igualdade de direitos e oportunidades, conforme previa a Constituição de 1979, à luz do CEDAW e a Declaração de Alexandria, de 15 de março de 1984.

Isto levou o governo egípcio a reformar o artigo 62 da Constituição, em 2007. Isto foi feito para fortalecer o Poder Legislativo e reformar o sistema eleitoral, garantido uma melhor representação dos partidos políticos na Assembleia do Povo e no Conselho Shura, e dar às mulheres maior espaço, através da adoção do sistema de cotas. A nova redação do artigo 62 não especifica um número mínimo exato de assentos reservados para as mulheres, mas um aumento substancial do número de mulheres no Parlamento foi notado nas últimas eleições, pulando de 2% em 2005, para 11% em 2009. (Os números foram fornecidos pela Embaixada egípcia na Conferência sobre o Relatório Conjunto das Metas para o Desenvolvimento para o Milênio das Nações Unidas e da Liga Árabe, realizada em Beirute, nos dias 9 e 10 de dezembro de 2009).

O exemplo egípcio mostra o impacto positivo que as cotas têm na participação das mulheres na política, bem como o impacto negativo quando as cotas são eliminadas. É, portanto, fundamental manter estas medidas favoráveis em vigor até que as barreiras culturais que prejudicam a presença das mulheres na política sejam erradicadas e que a igualdade verdadeira seja conquistada.

O **Líbano** é único entre os países do Maxereque por sua diversidade histórica, cultural e religiosa, e pelo lugar que reserva às mulheres. De fato, nos artigo C (preâmbulo) e 7º de sua Constituição, o Líbano prevê a igualdade de direitos para todos os cidadãos, independente do gênero. O país também ratificou as convenções internacionais de direitos humanos, em particular o CEDAW, reafirmando, assim, sua aderência ao princípio da igualdade entre homens e mulheres.

Ainda assim, a proporção de mulheres libanesas em órgãos de tomada de decisão e na política permanece limitada, com somente 3,2% de representação no Parlamento, mesmo com 30% da força de trabalho sendo feminina, o número de mulheres formadas em universidades excedendo o dos homens, e as mulheres representando 52% da população do país.

É a ilustração de uma sociedade baseada numa estrutura patriarcal, comumente encontrada em sociedades árabes. De acordo com Lamia Osseiran, da Comissão

Nacional para Mulheres Libanesas, o maior obstáculo à presença das mulheres na política é o sectarismo da família, em que o estado libanês é baseado, e que reserva o poder para os membros do sexo masculino de poucas famílias de tradição política, com base na representação e não em suas qualificações de fato.

Para remediar esta circunstância, associações de mulheres e a Comissão Nacional para Mulheres Libanesas têm tomado ações constantes de apoio à adoção de medidas proativas. Mais especificamente, elas têm organizado oficinas e têm participado de conferências internacionais sobre direitos das mulheres e cotas para mulheres (em 1998, 2000 e 2004). Em 2005, um projeto de lei que propunha que 40% dos assentos no Parlamento fossem reservados às mulheres, através de um sistema de representação proporcional, e que impunha uma cota de 30% para as listas de candidatas dos partidos, foi rejeitado. Portanto ainda não há sistema de cotas para as mulheres no Líbano. As cotas existentes são relativas às denominações religiosas. Segundo explica Marie Nassif-Debs, a maioria destes representantes religiosos da classe política criticam o sistema de cotas para as mulheres, pois acham-no degradante, mas eles se esquecem de que eles próprios chegaram ao poder, graças às cotas reservadas aos representantes políticos de denominações religiosas.

Outros países têm cotas geográficas, ou cotas para castas, como na Índia. Estas cotas se sobrepõem às cotas para as mulheres. Drude Dahlerup, uma professora de ciências políticas da Universidade de Estocolmo, acredita que o tipo legislativo de sistema de cotas para as mulheres seria, certamente, muito apropriado para o Líbano, que já tem cotas legislativas para representação denominacional. Este sistema seria mais restritivo e, portanto, mais eficaz.

De acordo com Kamal Feghali, um membro do Parlamento libanês e co-autor do projeto de lei de 2005, a representação feminina na política só melhorará no Líbano se os partidos políticos se comprometerem a seguir as regras de igualdade e paridade em suas estruturas operacionais, e se as cotas femininas forem aplicadas no recrutamento de candidatas. Além disso, o Sr. Feghali insiste que é essencial que as mulheres se envolvam mais na vida política, e que liderem uma campanha para exercer pressão mais forte nos partidos, para que adotem medidas favoráveis a seu favor. Uma estratégia de longo prazo deve ser implementada, com base na atuação de mulheres e partidos políticos, para chamar a atenção da sociedade e aumentar o apoio à adoção do sistema de cotas duplo (para denominações religiosas e para mulheres) e à reforma do sistema eleitoral.

O novo governo libanês vê com muito bons olhos a paridade denominacional e afirmou no ponto 22 de sua declaração política o seu desejo de implementar o CEDAW e trabalhar na reforma eleitoral. Para este fim, o governo deverá definir a identidade política, religiosa e estrutural do Líbano, para determinar que tipo de sistema de voto (pluralidade, proporcional, ou misto), em que tipo de distritos o efeito das cotas para as mulheres poderia ter um efeito mais reforçado, visando estabelecer a paridade, desta vez, a paridade de gênero.

Enquanto alguns autores, como Ahmad Beydoun, sentem que o princípio da igualdade dos cidadãos num regime democrático é garantia suficiente para compensar a ausência de cotas denominacionais, parece que, ao contrário, este

princípio de igualdade é insuficiente no que tange a representação feminina, e deve imperativamente ser suplementado por cotas legislativas eficazes.

B. Cotas no resto do mundo

1 Ásia

A Ásia foi pioneira nas medidas proativas para as mulheres. Desde 1956, o Paquistão passou a reservar ente 5 a 10% dos assentos do Parlamento para as mulheres, e Bangladesh fez o mesmo no ano de 1970. Hoje, tanto Bangladesh como a Índia implementaram cotas constitucionais. A Indonésia, o Paquistão e a China adotaram as cotas através de suas legislações. A Ásia prefere cotas legislativas, mandatórias, formais, ao invés do tipo voluntário de cotas, estabelecido pelos próprios partidos políticos, frequentemente utilizado na Europa ocidental e em alguns países africanos. Há também uma clara tendência na Ásia de recorrer ao sistema de cotas de assentos reservados.

Na **Índia**, o debate em torno da adoção de cotas femininas, que começou nos anos de 1920, ganhou novo *momentum* nos anos de 1950, no contexto de uma discussão mais ampla de inclusão de grupos historicamente excluídos, em particular, o reconhecimento das castas mais baixas. A Índia é, ainda, um bom exemplo para ilustrar as diferentes reações às cotas nos níveis local e nacional. Em 1993, como parte de uma política de descentralização lançada por Rajiv Gandhi, o Parlamento indiano adotou uma emenda constitucional que previa um sistema de cotas duplo: 30% dos assentos eram reservados às mulheres e um percentual era reservado para mulheres das castas mais baixas, na proporção de sua presença na população. Enquanto as cotas femininas de 20 a 30% foram adotadas com sucesso no nível local, nos conselhos locais, ou *panchayats*, o Projeto de Lei de Reserva para Mulheres, que prevê 30% dos assentos nacionais para mulheres ainda está em debate no Parlamento.

O exemplo das cotas nos dois níveis poderia inspirar países como o Líbano, que precisam corrigir a sub representação de mulheres na política e, ao mesmo tempo, levar em consideração uma característica que recorta a população, como a diversidade religiosa. Entretanto, deve-se tomar cuidado para evitar as armadilhas previamente mencionadas – muitas vezes apresentadas por oponentes do sistema de cotas femininas – de se ter cotas demais numa sociedade, que poderia acabar tornando-se heterogênea (cotas baseadas no gênero, na religião, na geografia, nas castas, etc.).

No **Paquistão**, as cotas de 33% foram adotadas e não só permitiram a entrada das mulheres na política, como também deram representação a grupos excluídos nos conselhos regionais. O Paquistão criou também oportunidades de treinamento específico para mulheres e homens que desejem entrar na política, dando-lhes mais habilidades e oportunidades de sucesso.

O **Timor Leste** é um bom exemplo de forte participação feminina no exercício de poder e na construção do governo durante o período pós guerra, sem que medidas proativas fossem adotadas. De fato, foi uma ação conjunta de uma poderosa rede de organizações de mulheres, uma massa crítica de mulheres nos mais altos níveis de tomada de decisão, e o apoio das Nações Unidas que,

se uniram para defender o princípio da igualdade de gênero nas políticas, programas e legislação, e para criar um contexto institucional que respeitasse o papel das mulheres. Hoje, as mulheres representam mais de 30% do Parlamento do Timor Leste e há três mulheres ministras, em nove ministérios.

Em conclusão, duas tendências são evidentes na Ásia: a adoção de cotas legislativas e a reserva de assentos para mulheres. Os exemplos asiáticos também destacam a importância de estudos sobre os contextos específicos religioso, étnico e cultural do país, bem como o sistema de castas, antes de decidir qual tipo de cota é o mais apropriado.

2 Europa

Como em outras áreas do mundo, a participação política das mulheres varia consideravelmente de um país para outro, dependendo do uso das cotas, que não é sistemático, e existe em diversas formas.

Já que os **países escandinavos** estão entre os líderes da representação feminina no Parlamento, com uma média de 42,5% de mulheres legisladoras, desde 31 de outubro de 2009, é importante examinar o caminho tomado e os métodos utilizados. Esta situação é o resultado de efeitos combinados de muitos fatores positivos: muitos anos de ativismo político por parte das mulheres; governos com uma forte orientação social; a entrada maciça de mulheres no mercado de trabalho na década de 1960, junto com um boom educacional; a secularização do governo e o poder dos partidos social democráticos. A conjunção de todos estes elementos ao mesmo tempo trouxe quase 25% de mulheres ao Parlamento. As cotas não entraram em jogo até mais tarde, e quando foram utilizadas, foi apenas para reforçar e confirmar a participação das mulheres. Foi necessário um total de oito anos para que a representação feminina nos países escandinavos aumentasse de 0 para quase 43%. E por isso que Drude Dahlerup, autora de inúmeros trabalhos sobre o tema das mulheres na política, acredita que a Escandinávia deve ser considerada exemplar.

Atualmente, somente as cotas voluntárias dentro dos partidos políticos estão em vigor nos países escandinavos. Na Noruega, a maioria dos partidos políticos têm uma cota de 40% para ambos os sexos. A Islândia e a Suécia adotaram o mesmo tipo de cotas voluntárias (chamado de sistema "zíper" na Suécia, que significa a alternância dos dois sexos nas listas dos partidos) e seus Parlamentos são compostos de 42,9% e 47%, respectivamente. Deve-se notar que a Dinamarca abandonou todas as cotas em meados dos anos de 1990, e atualmente 38% dos membros de seu Parlamento são mulheres; e na Finlândia, onde também não há cotas, as mulheres representam 41,5% do Parlamento.

A Dinamarca, a Finlândia, a Noruega e a Suécia têm sistema eleitoral proporcional.

Na **França**, quase seis séculos se passaram entre o primeiro protesto contra a discriminação de mulheres, atribuído à autora Christine de Pizan, em 1405, e a adoção da lei sobre paridade, em 2000. Durante este tempo, depois de uma luta amarga, e bem mais tarde do que a maioria de outros países europeus, as mulheres francesas ganharam o direito ao voto, através de um decreto de 1944, bem como direitos civis e políticos. A consciência política foi verdadeiramente

despertada com as demandas por igualdade, popularizadas pelos movimentos de mulheres das décadas de 1960 e 1970.

Os primeiros projetos de lei apoiando as cotas foram apresentados em 1979, e especialmente em 1982, com uma lei que clamava por um máximo de 75% de candidatos do mesmo sexo, significando cotas de 25% para as mulheres. Entretanto, este projeto de lei de ação afirmativa, que foi adotado por unanimidade pela Assembleia Nacional, foi declarado inconstitucional e caiu por terra no meio do caminho.

Um grande passo para a igualdade de gênero foi dado na França, quase 20 anos depois, em 1999, com a reforma dos artigos 3º e 4º de sua Constituição, que agora estipula que " a lei promove o acesso igualitário para mulheres e homens aos postos políticos" e que "os partidos políticos e os grupos contribuem para implementar este princípio, de acordo com requerimentos legais". Como notado por Catherine Génisson, a relatora geral do Observatório Francês sobre a Paridade entre Homens e Mulheres, "Esta é uma verdadeira revolução, porque estamos saindo de um paradigma de universalismo abstrato (o abstrato sendo assimilado para o masculino) e indo para o universalismo concreto, ao introduzir a palavra 'mulher' no artigo 3º." As barreiras da submissão ao modelo masculino que formavam a soberania foram derrubadas e a reforma constitucional está literalmente abrindo as portas para as mulheres, dando-as um crescente direito à cidadania, que vai além da "igualdade em termos de elegibilidade.

O Ato de Paridade foi adotado em 2000, como parte da reforma constitucional. O movimento pró paridade tem tido bastante sucesso com a opinião pública. O termo paridade é muito mais bem aceito do que o termo "cota", que faz as pessoas se lembrarem das nada populares políticas de agricultura de Bruxelas. Além disso, "cota" e "paridade" não têm o mesmo significado. A paridade é a demanda pela igualdade, e cota é somente um meio de alcançá-la. Como diz Valérie Mérour, em "*La représentation politique dans les démocraties liberales: le cas français: justice, égalité, parité"* (A representação política nas democracias liberais: o caso francês: justiça, igualdade, paridade), "Ao contrário da idéia de uma cota, o conceito de paridade surge de uma verdadeira visão de sociedade, baseada no controle igualmente compartilhado entre homens e mulheres. A demanda pela paridade tem origem na necessidade comprovada de uma reprodução adequada da sociedade, baseada em sua composição existente e que seja representativa de ambos os gêneros da humanidade."

A nova lei exige que os partidos políticos recrutem homens e mulheres igualmente, e estipula multas financeiras para partidos ou grupos políticos que não apresentem uma lista de candidatos que seja composta de 50% de homens e 50% de mulheres (com uma margem de 2% para mais ou para menos). Os resultados foram imediatos, e o número de mulheres eleitas para os conselhos municipais aumentou imensamente nas eleições de 2001, com os percentuais variando de 30 a 47,5%. Em alguns municípios, a proporção até mesmo dobrou.

Dessa forma, a lei se mostrou extremamente eficaz numa escala local. Em nível nacional, o progresso foi mais vagaroso e as mulheres ocuparam somente 18,2%

dos assentos do Parlamento em 2009 – ficando, nesse aspecto, muito atrás de outros países da União Europeia.

As mudanças estão, portanto, ocorrendo em duas velocidades diferentes, e melhorias ainda são necessárias para continuar a aumentar a participação das mulheres na vida política, especificamente com relação ao escopo da lei, o cronograma e o ritmo do trabalho legislativo, e a melhoria do *status* das mulheres eleitas.

No resto da Europa, a tendência geral é o uso generalizado (em 27 países) do sistema de cotas voluntárias, estipuladas pelos partidos políticos. Somente cerca de dez países sancionaram leis impondo cotas nos níveis local e nacional.

3 As Américas

Não há sistema de cotas nos Estados Unidos. As mulheres ocupam 16,8% dos assentos da Câmara dos Deputados e 15% do Senado, mas participam ativamente do governo, impondo cotas no nível ministerial.

No **Canadá**, 22,1% dos membros do Parlamento são mulheres. Entretanto, também não há cotas legislativas no país, nem assentos reservados para as mulheres, somente cotas voluntárias nos partidos políticos. Então, politicamente falando, o trabalho é feito no nível dos partidos, que acolhem o máximo de mulheres possível, e no nível do governo, que está se esforçando para alcançar a paridade de gênero no Conselho de Ministros. O partido Liberal de Quebec, atualmente no poder na cidade, já alcançou a paridade no passado, mesmo que agora as mulheres ocupem apenas 12 dos 28 assentos ministeriais, e estejam quase em pé de igualdade. O risco com este sistema estritamente voluntário é que ele depende totalmente da vontade política e não oferece nenhuma garantia para o futuro. Até o presente, e apesar de debates públicos periódicos, nenhuma lei foi proposta que promulgue alguma legislação sobre igualdade de gênero.

A **América Latina** se destaca, diferente da América do Norte e da Europa, pelos passos formais tomados para promover as mulheres. De fato, as constituições da maioria dos países da região têm cláusulas que se referem à igualdade de gênero. Além disso, como resultado da Conferência de Pequim e das recomendações contidas na sua Plataforma de Ação, uma campanha regional apoiando a adoção das cotas se concretizou. Isto levou a que 16 países latino americanos sancionassem leis de cotas, que resultaram em progresso considerável em termos de representação feminina nos Parlamentos nacionais. Como demonstra um estudo elaborado pelo Centro de Pesquisas de Desenvolvimento Internacional do Canadá, algumas leis aumentaram, especificamente, a representação das mulheres, enquanto que outras leis versavam para o equilíbrio entre os sexos e a garantia de que nenhum dos sexos tivesse mais do que 70% dos assentos no Parlamento. O número de mulheres eleitas dobrou nos anos de 1990, aumentando de 6% para 15% em uma década. Estes números são mais altos do que em alguns países europeus, no mesmo período.

Embora o objetivo de Pequim de alcançar a paridade nas posições de tomada de decisão antes de 2005 não tenha sido alcançado, os resultados positivos das leis de cotas nos países que as implementaram são inestimáveis.

Os partidos políticos, e mesmo organizações profissionais, que são muito poderosas na América Latina, instituíram, voluntariamente, medidas de ação afirmativa. Muitos países na região agora têm leis que exigem que as listas dos partidos tenham de 20% a 40% de mulheres. Aqui, novamente, podemos ver uma preferência regional por medidas legislativas obrigatórias, e não aquelas deixadas à critério exclusivo dos partidos políticos.

Em alguns países desta região que não sancionaram nenhuma lei deste tipo, os partidos políticos apoiaram o processo e estão usando o sistema de cotas espontaneamente em suas eleições internas, e na preparação para as eleições gerais. Este é o caso da Argentina, que se tornou pioneira com a adoção voluntária de cotas para as mulheres por parte do partido peronista.

Mais autores (Dahlerup, Htun e Jones) concordam que apesar de todos os resultados positivos das leis de cotas, a sua verdadeira habilidade de aumentar o número de mulheres no governo é limitada. Em 2004-2005, a proporção de mulheres no Parlamento de Honduras e da Guatemala era de somente 5,5%. Os partidos políticos tendem a aplicar as cotas apenas minimamente e os sistemas eleitorais dificultam a aplicação das cotas para as mulheres. A estrada é longa é tortuosa, mas os números revelam um progresso lento. Em Honduras, por exemplo, tem agora um Parlamento composto de 23,4% de mulheres. Mesmo assim, muito embora os números finais não estejam disponíveis ainda, tendências preliminares nos resultados de 29 de novembro de 2009, as eleições parecem mostrar uma ligeira diminuição do número de mulheres no Parlamento (jornal *El Heraldo* , 30 de novembro de 2009).

Com quase 23% de seus assentos parlamentares ocupados por mulheres, Honduras está a frente de muitos países, incluindo países europeus, mas ainda está longe de alcançar a paridade.

A **Argentina** é um exemplo interessante do avanço do papel das mulheres na política, pois, em primeiro lugar, é um país pioneiro nesta área; e em segundo lugar, existem quatro tipos diferentes de sistema de cotas em vigor, e há penalidades por seu descumprimento.

No início dos anos de 1950, o partido político da liderança, o partido peronista, adotou cotas para as mulheres. Depois, em 1991, a Argentina deu início ao caminho da ação afirmativa formal quando incorporou no seu código eleitoral uma lei de cotas, que estabelecia a proporção mínima de 30% de candidatas mulheres nas listas dos partidos. Este mecanismo foi suplementado pela promulgação de uma lei que estipulava uma cota de 50% de mulheres candidatas para cargos eletivos nos partidos políticos da Província de Córdoba.

A Argentina ratificou o CEDAW em 2007 e incorporou suas provisões em sua Constituição, incluindo todas as provisões sobre igualdade de gênero.

Através da combinação dos efeitos de todas estas medidas legislativas e voluntárias, as mulheres argentinas foram sempre bem representadas na Câmara dos Deputados, ao longo dos últimos 60 anos. Em 1955, elas já ocupavam 22% dos assentos, um recorde para a época, e atualmente, elas representam 41,6% dos deputados, o que coloca a Argentina como o sexto país do mundo em termos de

representação feminina no Parlamento. Isto levou o país a escolher uma mulher como chefe de governo da cidade autônoma de Buenos Aires e a eleger Cristina Kirchner como a líder do país, em 2000.

4 África Subsaariana

Fatou Sow, uma pesquisadora do IFAN (Institut fondamental de l'Afrique Noir, ou Instituto de Pesquisa Básica da África Negra), no Senegal, e do CNRS (Centro Nacional Francês para Pesquisa Científica) na França, diz "A democracia africana está doente, sofrendo com a sub representação das mulheres, e isto se dá devido à cultura patriarcal que reina na África. As mulheres têm de ter a habilidade de representar e de serem eficazes, e isto deve ir além do quadro meramente exótico das cotas formais e paridade." A Sra. Sow levanta a questão da mulheres africanas sendo nomeadas para cargos de poder, e não serem eleitas democraticamente, simplesmente por pertencerem a um determinado partido político, família, grupo étnico, ou religião, independente de suas qualificações pessoais. Ela também denuncia um tipo de feminismo de estado que leva à criação de estruturas que lidam com o status das mulheres e emprega um vocabulário de gênero, muitas vezes sem significado verdadeiro.

Um estudo conduzido na África por *iKNOW Politics* mostrou que, em 2005, a média para a representação feminina nos 21 países que usam um sistema pluralista era de 15,5%, comparada à média de 27,4% nos 12 países com representação proporcional. O nível mais baixo de representação feminina, de 13%, foi encontrado nos países com sistemas eleitorais mistos.

Na **África do Sul**, as mulheres constituem 44,5% da legislatura. Este resultado excelente se deu pelas ações de um poderoso movimento de mulheres a Coalizão Nacional de Mulheres, que dirigiu e fortaleceu as reformas constitucional e legislativa, enquanto pressionava os partidos políticos a adotarem as cotas. Para alcançar esta representação, a Coalizão Nacional de Mulheres desenvolveu uma plataforma de ação nacional que elevou a atenção pública para o lugar das mulheres na política. O ANC, o principal partido político da África do Sul, decidiu, então, estabelecer voluntariamente cotas de 30% para as mulheres dentre seus candidatos, e organizou treinamentos para as mulheres candidatas. O efeito combinado das ações de *advocacy* dos movimentos de mulheres, das cotas auto impostas entre os partidos políticos, e das cotas impostas por lei tornaram o país o terceiro do mundo em termos de percentual de mulheres legisladoras.

O programa de descentralização do governo em nível nacional também desempenhou um papel muito importante de ajuda à entrada das mulheres na política em nível local, onde elas haviam encontrado muitas dificuldades para elegerem-se, devido à natureza conservadora das políticas locais. Um estudo elaborado pelo Centro de Pesquisas sobre Desenvolvimento Internacional, em Ottawa demonstrou que políticas nacionais específicas de gênero são eficazes para aumentar a participação das mulheres em projetos locais. Mas esta pesquisa também notou que o envolvimento das mulheres nos governos locais, muitas vezes reforça o seu papel tradicional, ao invés de aumentar sua influência política. O estudo conclui que é igualmente difícil chamar a atenção dos homens para a representação das mulheres e sua participação na política, quanto chamar a atenção das próprias mulheres.

Em abril de 2009, **Burkina Faso** adotou uma cota mínima de 30% para candidatas mulheres nas listas das eleições locais e gerais. Esta medida foi acompanhada de ações coercitivas e penalidades em caso de descumprimento. Mas o que realmente vale notar é a abordagem interessante e inovadora do governo, que concede apoio financeiro adicional aos partidos que incluem mulheres em suas listas, de maneira que ao menos 30% delas sejam eleitas. Atualmente, 15,3% dos legisladores de Burkina Faso são mulheres. O país ratificou o Protocolo de Maputo sobre a Paridade e parece estar tomando medidas sérias nesta direção.

Ruanda, com uma taxa de participação feminina no Parlamento de 56,3%, desde outubro de 2009, é o primeiro país da lista da União Inter Parlamentar (UIP), a frente da Suécia, que só tem 47%, e da África do Sul, com 44,5%. Ruanda é o único país do mundo que conseguiu alcançar, e até mesmo ultrapassar a paridade de gênero. Este é o resultado de diversos fatores, especialmente provisões constitucionais que reservam assentos para as mulheres e cotas constitucionais de 30% de assentos para as mulheres no Senado. Desde o fim do genocídio de 1994, Ruanda tem se reconstruído em novas fundações, e diversos seminários foram organizados pelas Nações Unidas e pela UIP para melhorar o acesso das mulheres à política. Deve se notar, ainda, que em Ruanda, a classe política inteira reconhece a necessidade de inclusão das mulheres na vida política. Todos estes fatores levaram ao sucesso político das mulheres e de uma democracia igualitária no que diz respeito ao gênero no país.

Estes exemplos demonstram considerável progresso nos países africanos nos anos recentes, em termos da promoção das mulheres na política e na vida pública. Os melhores resultados foram obtidos nos países que implementaram alguma forma de cotas, sejam elas voluntárias, legislativas, ou as vezes, uma combinação de ambas. Estudos revelam que o sucesso das cotas depende principalmente dos sistemas eleitorais dos países, do compromisso dos líderes partidários e dos governos de promover as mulheres na política, e do nível de energia dos grupos e movimentos de mulheres.

CONCLUSÃO

São as cotas uma ferramenta poderosa para estabelecer a igualdade de gênero reivindicada pela lei internacional? Ou elas são um atraso contra as mulheres? Todos nós, homens e mulheres somos iguais, devemos responder a esta questão por nós mesmos. Muitos países já decidiram adotar o sistema de cotas. Muitos outros ainda precisam definir a estratégia que os levará ao estabelecimento de uma democracia igualitária. Os Estados terão de encontrar sua versão ideal do sistema de cotas, aquele que melhor se encaixe à sua estrutura social, cultural, política e administrativa e que acolha o surgimento de uma sociedade em que tanto homens como mulheres serão finalmente capazes de caminharem em direção a uma parceria política, social e econômica verdadeiramente igualitária.

Como observado na *Conferência sobre a Igualdade entre Homens e Mulheres* na região Europeia e no Mediterrâneo, realizada em Istambul, em outubro de 2009, " A cidadania integral e completa para todas as mulheres deve ser reconhecida e seus direitos políticos, socioeconômicos e legais devem ser garantidos". A combinação da igualdade de gênero e da representação igualitária é uma das condições essenciais para a democracia, para a coesão social e para o desenvolvimento.

Finalmente, as mulheres devem se mobilizar e tornarem-se solidamente engajadas na política para assegurar seus direitos e ganhar acesso a uma representação legal, econômica e política igualitária, que é tão vital ao desenvolvimento econômico e à democracia.

BIBLIOGRAFIA

Abu Rumman, Hussein. *"The women's quota in Jordan: Crowning three decades of support for female political participation."* [As cotas para as mulheres na jordânia: coroando três décadas de apoio a participação política feminina] in T*he Arab Countries Report* [Relatório dos países árabes], IDEA 2007.

Agacinski, Sylviane. *Nouvel Observateur*, 14 a 20 de janeiro de 1999.

Alami m'Chichi, Houria. *"Genre et politique au Maroc; les enjeux de l'égalité hommes-femmes entre islamisme et modernisme"* [Gênero e Política no Marrocos: o jogo da igualdade entre homens e mulheres, entre o islamismo e o modernismo]. L'Hartmattan, Paris 2002.

Badinter, Elisabeth. *"Fausse route"* [Rota falsa]. Éditions Odile Jacob, Paris 2003.

Beydoun, Ahmad. *"La dégénérescence du Liban ou la réformé orpheline"* [A degeneração do Líbano ou a reforma órfã. Sindab, Actes Sud, Paris 2009.

Bommelaer, Claire. *"L'influence du facteur Femme, nouveau mistère de la scène politique française"* [A influência do fator mulher, ou o novo mistério da cena política francesa]. in *Le Figaro*, 15 de outubro de 2007.

Cespedes, Vincent. " *Vainqueuses*!" [Vencedoras!] em vincentcespedes.net

Dahlerup, Drude.*"Quotas: a key to equality? An international comparison of the use of electoral quotas to obtain equal political citizenship women."* [Cotas: uma chave para a igualdade?uma comparação internacional do uso de cotas eleitorais para a obtenção de uma cidadania política igualitária para as mulheres] Dahlerup ed. Professora de Ciências Políticas da Universidade de Estocolmo.

Dahlerup, Drude. *"Women, Quotas and Politics"*, [Mulheres, cotas e política] Dahlerup ed., Routledge, 2006.

El sayed, Shawki. *"Lobbying for increased participation of women in Egypt"* [Ação de advocacy para aumentar a participação de mulheres no Egito]. in *The Arab Countries Report*, IDEA 2007.

El Sherbini, Maged.*"Women's political participation in Egypt: equality versus equal opportunity"* [Participação política das mulheres no Egito: igualdade versus oportunidades iguais] in *The Arab Countries Report*, IDEA 2007.

Fassin, Eric. *"L'épouvantail américain, penser la discrimination française"* [O espectro Americano: pensando sobre a discriminação francesa] in Vacarme 04-05 outono de 1997.

Fraser, Nancy. *"Justice interrupts. Critical reflections on the 'postsocialist' condition"* [A justiça interrompe. Reflexões críticas sobre a condição pós socialista] Nova Iorque e Londres, Routledge, 1997.

Gaspard, Françoise, Claude Servan- Schreiber, e Anne Le Gall. *"Au pouvoir, citoyennes: liberté, égalité, parité"* [Ao poder, cidadãs: liberdade, igualdade e paridade]. Broché 1992.

Génisson, Catherine. *"La parité entre les femmes et les hommes: une avancée décisive pour la démocracie"* [A paridade entre as mulheres e os homens: um avanço decisivo para a democracia]. Relatório ao Primeiro Ministro, Paris, janeiro de 2002.

Htun, Mala e Mark Jones. *"Engendering the right to participate in decision making: electoral quotas and women's leadership in Latin America."* [O direito de participar na tomada de decisão com a perspectiva de gênero: cotas eleitorais e a liderança de mulheres na América Latina] 2002, www.idea.int/publications.

Inter-Parliamentary Union [União Inter Parlamentar], www.ipu.org.

Inter-Parliamentary Union (IPU), 2009. *"Femmes das les Parlements nationaux"* [As mulheres nos Parlamentos nacionais]disponível pelo link www.ipu.org, último acesso em 31 de outubro de 2009.

International Development Research Centre. *"La parole aux femmes"* [Com a palavra, as mulheres], www.idrc.ca.

International Knowledge Network of Women in Politics, www.iknowpolitics.org.

Malumalu, Apollinaire M., and Kamal Feghali. *"Une seule voix, plusieurs interprétations. Définitions, caractéristiques et paradoxes des modes de scrutin"* [Uma única voz, muitas interpretações. Definições, características e paradoxos dos sistemas eleitorais]. Mokhtarat, Kinshasa, 2006.

Meier, Iena. *"SOS féminisme"* [SOS Feminismo]. *Cafébabel.com*, 26 de outubro de 2007.

Nassar, Heba. *"MDG goal 3:Promote gender equality."* [Objetivo 3 das Metas para o Desenvolvimento do Milênio: promover a igualdade de gênero] Conferência sobre o relatório conjunto das Nações Unidas e da Liga Árabe. Beirute, 9 e 10 de dezembro de 2009.

Nassif-Debs, Marie. Alterinter.org

Osseiran, Lamia. *"The political participation of women in Lebanon"* [A participação política das mulheres no Líbano]. www.idea.int.

Pialot, Gaelle. *"Les femmes dans la politique locale: l'alibi de la parité"* [As mulheres na política local: o álibi da paridade]. Março de 2008, Rue 89.

quotaproject.org

Rosanvallon, Pierre. *"La démocratie inachevée"* [A democracia inalcançada]. Gallimard, Paris 2000.

Roussillon, Alain, e Fatima Zahra Zryouil. *"Etre femme en Egypt, au Maroc et en Jordanie"* [Ser mulher no Egito, no Marrocos e na Jordânia]. Editions Aux lieux d'Etre, Paris/ Cairo/ Rabat, 2006.

Senac-Slawinski, Réjane. *"Evaluation des lois sur les quotas et la parité"* [Avaliação das leis sobre cotas e paridade].Colóquio AFSP *"Genre et Politique"* [Gênero e Política], 30 e 31 de maio de 2002.

Sow, Fatou. *"Les femmes dans l'exercice de leurs responsabilités politiques en Afrique de l'Ouest"* [As mulheres no exercício de suas responsabilidades políticas na África Ocidental]. IFAN, Senegal, CNRS, França.

UN-INSTRAW.org

UNDP Cairo, UNIFEM, Estados Árabes, *"The Arab Quota Report: selected case studies"* [O relatório árabe sobre cotas: estudos de caso selecionados] 8 de fevereiro de 2008.

UNIFEM relatório de Progresso de 2008. *"Les progrès des femmes à travers le monde: 2008-2009"* [O progresso das Mulheres ao redor do mundo: 2008-2009].

Vogel, Jean."La parité et les nouvelles figures de la citoyenneté" [A paridade e as novas figuras da cidadania]. in *La parité: enjeux et mise em œuvre* [a paridade: as regras e a prática] lead. ed. Jacqueline Martin, Presses Universitaires Du Mirail, 1998.

Brasil: as mulheres, os espaços políticos e as cotas

Andrea Romani e Mariana Barsted
Cepia – Cidadania Estudo Pesquisa Informação e Ação

A ação política do movimento feminista, em defesa dos ideais democráticos – igualdade e liberdade – é responsável por um processo gradual, pelo qual a sociedade vem passando, de mudança de mentalidade. O impacto dessa ação feminista tem possibilitado a implementação de políticas públicas e contribuído para a transformação da condição social das mulheres nas últimas décadas. É importante compreender que a ampliação do poder político das mulheres não se limita apenas à participação política, mas, também, ao aumento do poder das mulheres em todas as esferas da vida social.

No entanto, ainda existe uma grande resistência à participação e ao poder das mulheres em alguns setores da sociedade, especialmente nos altos postos da hierarquia militar, na cúpula das igrejas e, também, nos espaços políticos de poder. Dados comparativos envolvendo 187 países indicam que, no campo da representação política, o Brasil se situa entre os países com menor representatividade feminina nas três esferas do Poder. Com base nos dados de 2010, em relação à participação das mulheres no Poder Legislativo o Brasil se encontra em 106º lugar, com 8.8% de mulheres deputadas e 12.3% de mulheres com assento no Senado. Com relação à América Latina estamos nos penúltimos lugares.

Desde o século XIX, as brasileiras lutam pelo direito à participação política. Em 1891, a primeira Constituição Republicana foi promulgada, garantindo aos cidadãos os direitos e liberdades individuais. No entanto, essa Constituição foi interpretada de forma restritiva garantindo o direito de votar e ser votado somente aos homens alfabetizados, maiores de 21 anos, o que reduziu o eleitorado brasileiro a 5% da população.

O Movimento Sufragista, que surgiu no Brasil no início da década de 1900 e se afirmou em 1918, através de campanha promovida por Bertha Lutz, teve um papel fundamental na luta das mulheres pelo direito ao voto, conquistado, em 1932, pela Lei Eleitoral e confirmado na Constituição Federal de 1934. Ou seja, 41 anos após o direito político dos cidadãos ter sido assegurado na Constituição de 1891.

A primeira mulher eleita no Brasil foi Carlota Pereira de Queirós, em 1934. Elegeu-se deputada federal e fez com que, pela primeira vez, a voz feminina fosse ouvida no Congresso Nacional. Pouco depois Bertha Lutz, assume uma vaga de suplente de deputado federal na Câmara dos Deputados. As principais bandeiras de sua luta eram mudanças na legislação trabalhista com relação ao trabalho feminino e infantil, e até mesmo a igualdade salarial. Em 1936, juntamente com Carlota Pereira de Queirós, Bertha Lutz propõe um Estatuto da Mulher. Somente 14 anos depois, em 1950, a Câmara Federal voltou a contar com uma mulher e a participação feminina se manteve reduzida no Congresso.

Apesar da conquista do direito ao voto, a participação política das mulheres se manteve restrita até a década de 1980. Poucas mulheres antes disso exerceram cargos políticos nas esferas de poder, seja no Legislativo, no Executivo e no Judiciário. Neste período, um grande movimento contra a ditadura militar, que assumira o poder em 1964, e pelo retorno da democracia lançou a Campanha “Diretas Já“ que ganhou as ruas do país. O movimento feminista, organizado desde meados da década de 1970, participou ativamente desta mobilização incluindo na agenda democrática a questão dos direitos da mulher e de sua participação política.

Como resultado de toda essa mobilização, pela primeira vez, desde o golpe militar de 1964, foi eleito, em 1984, um presidente civil, Tancredo Neves. O movimento de mulheres fez intenso *lobby* junto a ele para a criação de um Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), criado em 1985. No ano seguinte, foi eleito um Congresso Nacional Constituinte. Os movimentos de mulheres e o CNDM desenvolveram importantes campanhas para ampliação da representação das mulheres na Assembleia Constituinte – “Constituinte pra Valer tem que ter Palavra de Mulher” e “Constituinte pra Valer tem que ter Direito das Mulheres.”

Como resultado desse esforço o número de deputadas triplicou e, pela primeira vez, uma mulher negra chegou ao Congresso, Benedita da Silva. No entanto, nenhuma das comissões e subcomissões da Assembleia Constituinte foi presidida por mulheres.

No processo constituinte, destaque deve ser dado à Carta das Mulheres Brasileiras aos Constituintes, elaborada de forma democrática e participativa, num evento chamado “Os Direitos da Mulher para a Constituinte”, que ocorreu em Brasília. Os movimentos de mulheres e o CNDM incentivaram uma articulação das mulheres parlamentares para a defesa dos direitos das mulheres. Essa articulação ficou conhecida como o “Lobby do Batom.”

A partir de 1986, foram enviadas para o Congresso Nacional mais de 100 emendas substitutivas ou aditivas. A presença maior de mulheres no Congresso, associada a uma mobilização dos movimentos de mulheres em todo o país, em articulação com o CNDM, proporcionou o alcance da maioria das reivindicações das mulheres, asseguradas na Constituição de 1988.

A Lei de Cotas

A luta pelo poder das mulheres no espaço público justificava-se pela clara exclusão e disparidade entre homens e mulheres, existente nos espaços políticos. No Brasil, o processo de implementação da política de cotas é muito recente. Na década de 1980, mulheres organizadas dentro dos sindicatos e partidos políticos passaram a exigir uma maior representação nos espaços de poder. Não aceitavam mais ficarem limitadas aos chamados Departamentos Femininos desses espaços. Essa exigência é o embrião de uma política de cotas que na década de 1990, resultou na Lei que estabelece normas para as eleições municipais (Lei 9.100/95) que prevê em seu artigo 110, parágrafo 30 “vinte por cento, no mínimo, das vagas de cada partido ou coligação deverão ser preenchidas por candidaturas de mulheres”. Este primeiro esforço deu ensejo a uma outra lei (Lei 9.504/97) que estabelece normas

para as eleições, onde em seu artigo 100, parágrafo 30 institui que "do número de vagas resultante das regras previstas neste artigo, cada partido ou coligação deverá reservar o mínimo de trinta por cento e o máximo de setenta por cento para candidaturas de cada sexo". Observando assim, um avanço no número de candidaturas femininas, porém um retrocesso na terminologia adotada, onde passa a vigorar o termo reservar em substituição a preencher, reduzindo o compromisso do partido em efetivamente preencher as vagas destinadas a mulheres.

A partir da Lei 12.034/09, que altera leis relativas às normas para as eleições, é ampliada a garantia da participação política formal e efetiva das mulheres reafirmando a necessidade de que os partidos preencham e não apenas reservem espaço para as candidaturas femininas.

As Cotas proporcionam uma nova aprendizagem do exercício do poder, dentro de uma sociedade historicamente patriarcal e conservadora, e buscam criar uma maior participação no número de mulheres em cargos de poder. No entanto, o resultado desse processo tem sido insatisfatório. Atualmente, em 2011, a bancada feminina na Câmara tem 44 integrantes no conjunto de 515 deputados, representando menos de 10% dos assentos da Câmara. Situação similar a encontrada no Senado.

Registra-se o aumento da presença das mulheres nos Tribunais Superiores e, a partir de 2011, com a eleição da primeira mulher Presidenta, Dilma Rousseff, aumentou o número de mulheres Ministras de Estado, passando de 5 para 9. Mas ainda é muito limitada a presença das mulheres como governadoras e prefeitas.

A baixa representação política das mulheres não é compatível com a sua participação no mercado de trabalho, com o fato de ser mais de 51% do eleitorado de todo o País e estar à frente de mobilizações por direitos sociais nos espaços urbano e rural.

A Lei 12.034/09 pode ser considerada uma conquista das mulheres. Mas, sabemos que a simples existência dessa Lei não significa a sua implementação e o aumento do poder das mulheres na sociedade, como tem sido observado no resultado das eleições mais recentes.

As resistências dos partidos políticos em abrirem espaços para as mulheres refletem a cultura patriarcal e conservadora muito presente em nossa sociedade, onde o espaço público ainda é reservado aos homens, sendo a atuação das mulheres restrita ao espaço privado / doméstico. A forma como a política está organizada ainda é uma forma de organização masculina que afasta e inibe a participação das mulheres. Muitos outros desafios se apresentam para que as mulheres brasileiras possam ter de fato direitos iguais aos homens.

Mudar esta percepção tem sido um desafio enfrentando pelos mais diversos movimentos sociais, em especial os movimentos de mulheres e para as próprias mulheres que devem se perceber e perceber as outras como agentes políticos. Conquistas foram alcançadas, mas a trajetória ainda é longa e a superação dos obstáculos demanda que as mulheres de todos os segmentos sociais continuem a se mobilizar para tornar a representação política um espaço também das mulheres.

ANEXO I

Reflexões sobre Fé e Liberdade

Fé e Liberdade

Mahnaz Afkhami

Apresentado na Conferência de Musawah
Malásia, Fevereiro de 2009

Há mais de uma década atrás eu editei um livro chamado *Fé e Liberdade*, com o subtítulo *Direitos Humanos da Mulher no Mundo Muçulmano*. Muitas pessoas, de diversas regiões contribuíram, em especial algumas do mundo Muçulmano. O livro discute as vidas de mais de meio bilhão de mulheres muçulmanas vivendo em diferentes condições geográficas, sociais e culturais. As várias pessoas que contribuíram com a construção do livro concordaram que apesar das diferenças existentes entres mulheres estudadas, todas compartilhavam uma característica: para a maioria delas, modernidade significava conflito – um espectro de valores e forças que competiam com sua obediência e as chamava para formas contraditórias de ver a si mesmas e ao mundo que as cercava. A contradição mais difícil que elas encaram é entre a demanda de viver no mundo contemporâneo e os requisitos da tradição, como determinado pela visão de mundo islâmico moderno. No centro desse dilema está a mulher na família – seus direitos e suas obrigações. As conclusões que elas tiraram ainda se mantêm; os desafios e potenciais ainda existem, embora ambos tenham se tornado mais pronunciados desde então, por causa dos eventos globais das duas últimas décadas. Os desafios que encontramos foram exacerbados, mas nosso potencial e capacidades também aumentaram dramaticamente. *Fé e Liberdade*, meu assunto hoje, aborda essas questões.

Antes que eu chegue a esse ponto, deixe-me lembrar do que eu acredito ser crítico para a mulher muçulmana – que não é o Islã que nos segura; mas é o caminho histórico do patriarcado, tomado por sociedades predominantemente muçulmanas, que limita nossa liberdade. De outra forma, o *status* da mulher na sociedade tem sido o mesmo através da história para a maioria da população do mundo, independente da religião, credo, etnia ou nacionalidade. Exceto por diferenças superficiais em modos e estilo, os arranjos básicos para a divisão de trabalho e poder entre homens e mulheres tem sido os mesmos em todo o mundo. Os direitos da mulher sobre decisões importantes sobre o futuro das crianças, local de moradia, casamento, herança, trabalho e outras, foram severamente limitados na maior parte do mundo durante a maioria da história da humanidade. Até a virada do século XX, quando a Nova Zelândia tornou-se

o primeiro país a dar à mulher o direito ao voto, não havia lugar na Terra onde mulheres participassem do processo político. Elas também não tinham o direito de treinar para um emprego, conseguir um emprego ou, após empregadas, receber pagamento igual ao dos homens em cargos semelhantes. Realmente, em alguns campos socioeconômicos, por exemplo a propriedade, especialmente propriedade de terras, mulheres muçulmanas se saíram melhor do que mulheres do Ocidente.

Também é interessante notar que o primeiro movimento fundamentalista foi Cristão Protestante, lançado nos Estados Unidos no início do século XX, em resposta a um aspecto particular da modernidade, notadamente uma nova mobilidade e visibilidade para as mulheres. Como no caso do protestantismo fundamentalista, o islamismo também é uma reação à mudança. Assim como o protestantismo fundamentalista, o islamismo também é fundamentalmente político, focando no *status* da mulher. Realmente, para os islâmicos, todas as questões domésticas são negociáveis, menos os direitos da mulher e sua posição na família e na sociedade. Eles insistem em assinalar a posição da mulher na família e sua relação com a sociedade como o teste supremo da autenticidade da ordem islâmica.

Sabemos que tradicionalmente todas as religiões – do Xintoísmo ao Budismo e Confucionismo ao Zoroastrismo e Abraâmicas – consideram a mulher um complemento do homem. No tocante às relações de gênero, a ideia definiu o patriarcado. Naturalmente, a ordem patriarcal guardou de forma ciumenta a chave para sua identidade central. Quando sociedades encaminharam-se para a modernidade, as relações de família estavam fadadas à mudança. As mulheres continuaram a ser a outra metade do homem: o homem o senhor, as mulheres seu complemento. O sistema designava uma posição altamente valorizada para a mulher, mas o valor era qualitativamente diferente do valor designado ao homem. O patriarcado abstraiu a identidade e a honra da mulher, concretando-a no pensamento, julgamento e comportamento do homem – pais, irmãos e maridos. As ações das mulheres que expressem até mesmo uma módica liberdade individual, quase sempre contradizem as normas sociais governantes, enfraquecendo a honra do homem, fazendo a vida rotineiramente arriscada para as mulheres. Historicamente, esse dualismo ficou tão arraigado na cultura, que tanto homens quanto mulheres o consideravam evidente.

Atualmente, entretanto, as mulheres podem ver a contradição na crença evidente, porque elas tornaram-se conscientes de sua identidade individual. Consciência individual, distinta da consciência comunal, é uma descoberta que chegou com o tempo, quando a ciência e a tecnologia ofereceram as bases para a dúvida quando à imutabilidade das leis comunais – isto é, leis que se originam diretamente de Deus ou da natureza. Nesse sentido, a história se move da lei para o direito, quando o indivíduo começa a perceber que tem o direito de participar na elaboração da lei, em vez de submeter-se à lei existente que seria imutável e eterna. Com isso, todas as sociedades que se desenvolveram e mudaram, moveram-se na mesma direção, apesar dos movimentos não terem sido iguais ou ao mesmo tempo, ou terem evoluído na mesma velocidade. É por isso que há reações fundamentalistas de vários tipos em todas as sociedades e religiões. O fundamentalismo islâmico contemporâneo também é uma reação de um setor

da sociedade à mudança inevitável, assumindo naturalmente um tom islâmico, mas não sendo inato ou exclusivo do Islã. Mulheres são suas principais vítimas, piorando sua situação quando a religião se torna política.

Os islâmicos atacam essa nova consciência em duas frentes – uma interna, a outra externa à comunidade muçulmana. Internamente, o argumento evoca o Islã e a inviolabilidade do texto. A formulação é intelectualmente falsa, mas politicamente bem organizada e ideologicamente conectada ao mundo muçulmano através de cadeias de tradições, pronunciamentos clérigos e resoluções e legislações governamentais periódicos.

Externamente, a posição islâmica une-se à ideia de relatividade cultural desenvolvida no Ocidente, onde argumentos relevantes foram criados por razões que normalmente não tem nada a ver com o Islã. No Ocidente contemporâneo, especialmente nos círculos acadêmicos, a relatividade é frequentemente defendida para promover diversidade. Em suas formas teóricas, por exemplo, como uma crítica às teorias positivistas e marxistas da história, o relativismo cultural algumas vezes sugere que os discursos universalistas são culpados por reforçar a hegemonia ocidental ao desvalorizar as sociedades não-ocidentais. Sejam quais forem os méritos ou falhas da posição ocidental relativista, ela insiste na livre escolha e oportunidades iguais. Islâmicos, entretanto, usam o argumento para justificar a supressão estrutural da liberdade das mulheres e o reforço formal da desigualdade das mulheres. Esse uso do argumento é moralmente injusto e tem falhas lógicas. Em vez de se dirigir a sociedades que efetivamente evoluem, os islâmicos abstraem o Islã como um sistema esotérico de regras imutáveis e então o equacionam com condições políticas e sociais complexas, mutáveis e historicamente específicas. O resultado é que eles transformam o problema prático do subjugo da mulher em patriarcados, que é uma questão das formas econômicas, sociais, culturais e políticas que o poder assume enquanto a sociedade se desenvolve, em ideias arcaicas de permanência histórica, negligência moral e relaxamento religioso. O argumento torna-se perigoso quando busca retratar as mulheres que lutam por direitos para a mulher como sendo contra o Islã, que é sua religião e na qual elas acreditam firmemente. Os islâmicos tentam confundir a questão apresentando sua interpretação da religião como sendo a religião em si.

As mulheres, claro, estão percebendo esse truque. Nossa resposta, na verdade, é simples. As perguntas que nós, mulheres muçulmanas, fazemos e respondemos são: Por que não podemos ter o direito de determinar como organizar nossas vidas? O que dá a outra pessoa o direito de interferir em nossa vida pessoal? Por que um clérigo muçulmano se apropria do direito de nos colocar à força em uma estrutura pré-definida? Ele recebe sua autoridade de Deus? Ele a recebe do texto? Ele a recebe da tradição? Nós rejeitamos todas essas invocações. Nós argumentamos que como mulheres muçulmanas nós sabemos, a princípio tão bem quanto qualquer homem, o que Deus ordena e o que diz o texto. Nós argumentamos que a tradição não é mais uma fonte válida, porque as sociedades mudam, as culturas mudam e nós queremos e somos capazes de discutir esses pontos com eles. Antes de começar essa discussão, nós damos a eles todo o direito de ser quem quiserem ser; fazer o que quiserem fazer; pregar o que quiserem pregar. Nós apenas pedimos que eles não nos forcem a fazer o que

querem que façamos contra a nossa vontade, assim como nós não os forçamos a fazer o que nós queremos.

Nós argumentamos que o direito é ligado à obrigação. Esse é o ponto central do conceito do direito, que para o exigirmos para nós mesmas, temos que defendê-lo para os outros. Não podemos ter direitos sem obrigações porque não podemos ter, nem mesmo sustentar, direitos que não sejam recíprocos. Mas sabemos como fato que podemos ser e temos sido forçadas a nos submeter a condições ou a realizar tarefas sob a ameaça de sanções disfarçadas de obrigações. Isso é precisamente o que muitas mulheres nas sociedades muçulmanas contemporâneas são forçadas a sofrer e corajosamente contestam.

E percebemos que, em tempos modernos, as culturas, apesar de em constante mutação, não mudam uniformemente e que portanto há outras pessoas em sociedades muçulmanas, homens e mulheres, que interpretam a realidade de forma diferente de nós. Esse fato da multiplicidade cultural, tão importante politicamente, não altera o fundamento moral de nossa posição – o modelo de referência que rejeita a força e a violência na religião e que respeita a identidade, privacidade, liberdade e integridade do ser humano. Essa posição reconhece que a experiência religiosa é pessoal, que os reforços da religião não são essencialmente religiosos, mas atos políticos que são perpetrados por um grupo de pessoas sobre outro. O princípio básico, portanto, que como ser humano eu tenho o direito de escolher é, por definição, um princípio universal, moralmente verdadeiro quer eu more em Pequim, Catmandu, Kuala Lumpur, Nova Iorque ou Teerã. O fato de que na prática eu possa não ser capaz de exercitar isso em todos os lugares é uma questão para análise, planejamento, estratégia e ações políticas e sociais.

Então aprendemos que uma coisa é ter direitos em teoria e outra é exercitar esses direitos na prática. Sabemos que apesar da verdade na reivindicação de direitos universais, há uma disparidade bastante alastrada entre direitos na teoria e direitos na prática. Essa disparidade nos alertou para o conceito de relatividade de meios, o que é uma questão essencialmente de política e implementação. É por isso que nós escolhemos diferentes formas de promover os direitos humanos das mulheres no mundo. Aprendemos e estamos aprendendo a adequar nossa abordagem às condições culturais e políticas prevalecentes. Buscamos o diálogo. Não apenas porque precisamos nos comunicar, se queremos realizar mudanças, mas também por razões mais fundamentais. Sendo o direito universal, ele não é propriedade de nenhuma cultura particular, mas um potencial de todas as culturas. Na prática, é um produto da evolução da consciência humana e das demandas que o processo gera. Tem mais a ver com a habilidade de escolher, do que com a escolha em si. Portanto, cada cultura produzirá sua própria linguagem e processo à medida que sua prática de direitos evolui, mas o modelo de referência, a universalidade da possibilidade de escolha e da liberdade de escolha, são mantidos.

É aqui que nós muçulmanos temos um ônus extra, porque no nosso caso a universalidade é desafiada, um desafio camuflado em teologia, mas que é fundamentalmente político. Note que do meio do século XIX até a parte final do século XX, o *etos* da história ia na direção da emancipação, incluindo a emancipação das mulheres. Por toda a parte os fundamentalistas estavam na

defensiva. Com a queda do socialismo e o triunfo do capitalismo e da crença liberal diversos fundamentalistas surgiram e o Islã obteve proeminência, energizado pelo triunfo da Revolução Islâmica no Irã no fim do século XX. Isso pode representar o último suspiro do patriarcado, representa também, porém, um tremendo desafio para mulheres em sociedades de maioria muçulmana. Também oferece a oportunidade de debater a natureza de nossa religião de um ponto de vista feminino.

Agora estamos engajadas nessa batalha e debate por todo o mundo, como exemplificado nessa conferência. Estamos utilizando a globalização e a tecnologia da informação que a define e propulsiona, para trocar ideias, dividir estratégias e oferecer solidariedade e apoio enquanto construímos um movimento de mudança por todo o globo. Estamos nos unindo em números significativos e de todas as camadas sociais para nos opor à interpretação fundamentalista do Islã. As dimensões de nossa batalha são definidas enquanto lutamos por nossos direitos na família e na sociedade, trabalhando juntos para definir que direitos são esses, como eles se relacionam ao Islã epistemologicamente, como eles se relacionam com o poder social e político em sociedades muçulmanas especificamente e como estratégias que buscam promovê-los serão ou deveriam ser desenvolvidas. No topo da lista estão as formas e maneiras de interpretação dos textos religiosos: como deveríamos abordar a questão, que tipo de conhecimento é necessário, como levar a questão a líderes chave, como a inteligência recebida deles pode ser trazida ao processo de interpretação? Também estamos procurando formas de educar a elite política muçulmana: como identificar decisores responsivos, como comunicar o texto reinterpretado, como desenvolver critérios para julgar os limites do engajamento político, como auxiliar executivos, legisladores e juízes simpáticos aos direitos humanos das mulheres a implementar mudanças nas condições das mulheres. Também estamos buscando padrões apropriados de mobilizar apoios críticos, incluindo formas de identificar e apoiar mulheres líderes em diferentes níveis, comunicando métodos de pressionar decisões políticos e, o mais importante, proteger as mulheres ativistas da violência moral e física. A lista, obviamente sem fim, significa a dinâmica do relacionamento entre os direitos humanos das mulheres, política, textos islâmicos e a dimensão de nossa luta. A família é o núcleo de nossa vida; a não ser que asseguremos nossos direitos na família, continuaremos como um complemento. Como complemento, não teremos – não podemos ter – direitos, pois direitos pertencem a seres humanos autônomos. É por isso que essa conferência é tão oportuna e significa de forma tão profunda nossa marcha para alcançar e garantir nossa fé e liberdade.

ANEXO J

Acordos legais internacionais relacionados à participação política das mulheres

i. **"Mulheres no poder e na tomada de decisão," trechos da Quarta Conferência Mundial sobre as Mulheres (Plataforma para a ação)**

ii. **Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW)**

iii. **Convenção Internacional sobre Direitos Civis e Políticos (CIDCP)**

iv. **Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH)**

i.

"Mulheres no poder e na tomada de decisão"

Trecho da

Quarta Conferência Mundial das Nações Unidas sobre as Mulheres

PEQUIM, China – setembro de 1995,
Ação para a Igualdade, Desenvolvimento e Paz

PLATAFORMA PARA A AÇÃO

G. Mulheres no poder e na tomada de decisão

181. A Declaração Universal de Direitos Humanos indica que todos têm direito a fazer parte do governo de seu país. O empoderamento e a autonomia das mulheres e a melhoria de seu *status* social, econômico e político é essencial para o alcance da transparência e responsabilidade governamental e da administração e para o desenvolvimento sustentável em todas as áreas da vida. As relações de poder que impedem as mulheres de levaram vidas plenas operam em muitos níveis da sociedade, desde o campo mais pessoal até o público. O alcance do objetivo da igualdade de participação das mulheres e dos homens na tomada de decisão fornecerá um equilíbrio que refletirá com mais precisão a composição da sociedade e é necessário para fortalecer a democracia e promover seu funcionamento apropriado. A igualdade na tomada de decisão política desempenha uma função sem a qual é muito improvável que uma integração real da dimensão da igualdade na tomada de decisão governamental seja posta em prática. Neste respeito, a igualdade das mulheres na participação política tem um papel crucial no processo geral de avanço das mulheres. A participação igualitária das mulheres na tomada de decisões não somente é uma exigência básica de justiça, ou democracia, mas é também uma condição necessária para que se leve em conta os interesses das mulheres. Sem a participação ativa das mulheres e a incorporação do ponto de vista das mulheres em todos os níveis do processo de tomada de decisões não se poderá alcançar os objetivos de igualdade, desenvolvimento e paz.

182. Apesar de existir na maioria dos países um movimento amplamente difundido pela democratização, as mulheres são sub representadas em praticamente todos os níveis de governo, sobretudo em nível dos ministérios e de outros órgãos executivos, e avançaram pouco no alcance do poder político nos órgãos legislativos, ou no alcance da meta estipulada

pelo Conselho Econômico e Social em que 30% das posições de tomada de decisão sejam ocupados por mulheres até 1995. Em nível mundial, somente 10% dos membros do Poder Legislativo e uma porcentagem inferior dos cargos ministeriais são ocupados por mulheres. De fato, em alguns países, incluindo aqueles que estão passando por mudanças políticas, econômicas e sociais fundamentais, houve uma diminuição significativa do número de mulheres representadas nos órgãos legislativos. Embora as mulheres constituam ao menos a metade do eleitorado de quase todos os países e tenham adquirido o direito de votar e ocupar cargos públicos, em quase todos os estados membros das Nações Unidas, as mulheres continuam seriamente sub representadas como candidatas a cargos públicos. Os padrões de trabalho tradicionais de muitos partidos políticos e estruturas governamentais seguem sendo um obstáculo para a participação das mulheres na vida pública. As mulheres podem ser desencorajadas a buscar representação política por atitudes e práticas discriminatórias, em razão de suas responsabilidades com a família e a criação dos filhos e o custo elevado para candidatar-se e manter-se em cargos públicos. As mulheres que ocupam postos políticos e de tomada de decisão nos governos e em órgãos legislativos contribuem para redefinir as prioridades políticas, ao incluírem novos temas na agenda política que atendam e reflitam preocupações, valores e experiências específicas de gênero, oferecendo novos pontos de vista sobre questões políticas gerais.

183. As mulheres têm demonstrado uma considerável capacidade de liderança em organizações comunitárias e informais, assim como em cargos públicos. Entretanto, os estereótipos sociais negativos com relação aos homens e as mulheres, incluindo os estereótipos fomentados pelos meios de comunicação reforçam a tendência de que as decisões políticas continuem sendo predominantemente uma função dos homens. No mesmo sentido, a sub representação das mulheres em posições de tomada de decisão na área das artes, da cultura, dos esportes, dos meios de comunicação, da educação, da religião e do direito, impediram que as mulheres pudessem influenciar diversas instituições chave.

184. Devido ao acesso limitado às vias tradicionais de poder, como os órgãos de tomada de decisão dos partidos políticos, as organizações patronais e os sindicatos, as mulheres conseguiram alcançar poder através de estruturas alternativas, particularmente no setor das organizações não governamentais. Através das organizações não governamentais e organizações de base popular, as mulheres puderam articular seus interesses e preocupações, e incluir questões de gênero nas agendas nacionais, regionais e internacionais.

185. A desigualdade na esfera pública tem, muitas vezes, sua raiz em atitudes e práticas discriminatórias e no desequilíbrio das relações de poder entre homens e mulheres que existem no seio da família, como se define no parágrafo 29 supra. A divisão desigual do trabalho e das responsabilidades dentro dos lares, que tem sua origem em relações de poder também desiguais, limita as possibilidades que as mulheres têm de encontrar tempo para adquirir os conhecimentos necessários para participar na tomada

de decisões em foros públicos mais amplos. Uma divisão mais igualitária destas responsabilidades entre homens e mulheres não só proporciona uma melhor qualidade de vida para as mulheres e suas filhas, como também faz com que as mulheres tenham mais oportunidades de configurar e elaborar políticas, práticas e gastos públicos, de forma que seus interesses possam ser reconhecidos e levados em consideração. Redes e padrões informais de tomada de decisão em nível comunitário local que reflitam em *ethos* predominantemente masculino restringem a capacidade das mulheres de participação na vida política, econômica e social.

186. A baixa proporção de mulheres em postos de tomada de decisão econômica e política, em níveis local, nacional, regional e internacional reflete barreiras estruturais e de atitude que devem ser enfrentadas através de medidas positivas. Governos, corporações nacionais e transnacionais, os meios de comunicação de massa, bancos, instituições acadêmicas e científicas e organizações regionais e internacionais, incluindo aquelas do sistema das Nações Unidas, não empregam integralmente o talento das mulheres como diretoras, elaboradoras de políticas, diplomatas e negociadoras.

187. A distribuição igualitária de poder e tomada de decisão em todos os níveis depende de governos e de outros atores que conduzam análises estatísticas de gênero e incorporem uma perspectiva de gênero no processo de formulação de políticas e de execução de programas. A igualdade na tomada de decisão é essencial para o empoderamento das mulheres. Em alguns países, ações afirmativas levaram as mulheres a uma representação de 33.3 % em governos locais e nacionais

188. Instituições de estatística nacionais, regionais e internacionais ainda têm conhecimento insuficiente de como apresentar os assuntos relativos ao tratamento igual de homens e mulheres nas esferas econômica e social. Em particular, há uso insuficiente das bases de dados e metodologias existentes na importante esfera da tomada de decisões.

189. Ao enfrentar a desigualdade entre homens e mulheres na divisão do poder e da tomada de decisões em todos os níveis, os governos e outros atores deveriam promover políticas ativas e visíveis de incorporação de uma perspectiva de gênero em todas as políticas e programas, de modo que antes de que se tomem as decisões, se analisem seus efeitos para as mulheres e para os homens, respectivamente.

Objetivo estratégico G.1.

Adotar medidas para garantir às mulheres a igualdade de acesso e a plena participação nas estruturas de poder e na tomada de decisão

Ações a serem tomadas

190. Por governos:

a. Comprometer-se a estabelecer a meta do equilíbrio de gênero em órgãos governamentais e comitês, bem como em entidades da Administração Pública e no Poder Judiciário, incluindo, *inter alia*, o estabelecimento de objetivos específicos e medidas de implementação para aumentar substancialmente o número de mulheres, visando alcançar a representação igualitária de homens e mulheres, se necessário, através de ações afirmativas, em todas as posições governamentais e da Administração Pública;

b. Tomar medidas, incluindo, quando apropriado, junto aos sistemas eleitorais, que encorajem partidos políticos a integrar as mulheres em posições públicas eletivas e não eletivas, na mesma proporção e nos mesmos níveis que os homens;

c. Proteger e promover os direitos iguais de mulheres e homens para engajarem-se em atividades políticas e liberdade de associação, incluindo filiação em partidos políticos e sindicatos;

d. Rever o impacto diferenciado dos sistemas eleitorais na representação política das mulheres para cargos eletivos, e considerar, quando apropriado, o ajuste ou reforma destes sistemas;

e. Monitorar e avaliar o progresso na representação das mulheres através da coleta, análise e disseminação de dados qualitativos e quantitativos sobre homens e mulheres em todos os níveis, em diversas posições de tomada de decisão, nos setores público e privado, e disseminar dados anuais sobre o número de mulheres e homens empregados em vários escalões governamentais; garantir que as mulheres e homens tenham acesso igualitário à completa gama de nomeações públicas, e estabelecer mecanismos, dentro das estruturas governamentais, para monitorar o progresso neste campo;

f. Apoiar organizações não governamentais e instituições de pesquisa que conduzam estudos sobre a participação das mulheres na tomada de decisão e o impacto das mulheres sobre a tomada de decisão e nos ambientes de tomada de decisão;

g. Encorajar um maior envolvimento de mulheres indígenas na tomada de decisão em todos os níveis;

h. Encorajar e, quando apropriado, garantir que organizações estatais adotem políticas e práticas não discriminatórias, visando aumentar o número de mulheres em suas organizações, e elevar também o nível das posições que elas ocupam;

i. Reconhecer que compartilhar entre homens e mulheres o trabalho e as responsabilidades da vida familiar promove o aumento da participação das mulheres na vida pública, e tomar as medidas apropriadas para alcançar isto, incluindo medidas que tornem a vida familiar e a vida profissional compatíveis;

j. Buscar o equilíbrio de gênero nas listas de candidatos nacionais para as eleições, ou nomeados para órgãos das Nações Unidas, agências especializadas e outras organizações autônomas do sistema das Nações Unidas, especialmente para posto de nível sênior.

191. Por partidos políticos:

a. Considerar examinar as estruturas e os procedimentos partidários para remover todas as barreiras que direta ou indiretamente discriminem as mulheres contra sua participação na vida política;

b. Considerar desenvolver iniciativas que permitam que as mulheres participem integralmente de todas as estruturas internas de tomada de decisão e nos processos de nomeação por designação ou eleição;

c. Considerar incorporar questões de gênero em sua agenda política, tomando medidas para garantir que as mulheres possam participar na liderança de partidos políticos em base de igualdade com os homens.

192. Por Governos, organizações nacionais, o setor privado, partidos, políticos, sindicatos, organizações de empregadores, instituições acadêmicas e de pesquisa, órgãos sub regionais e regionais e organizações não governamentais e internacionais:

a. Tomar medidas de ação afirmativa para construir uma massa crítica de mulheres líderes, executivas e gerentes, em posições estratégicas de tomada de decisão;

b. Criar ou fortalecer, como apropriado, mecanismos para monitorar o acesso das mulheres a posições de tomada de decisão sênior;

c. Rever os critérios para o recrutamento e a nomeação para órgãos consultivos e de tomada de decisão e promoção para posições sênior, para garantir que tais critérios sejam relevantes e não discriminatórios contra as mulheres;

d. Encorajar esforços por parte de organizações não governamentais, sindicatos e o setor privado para alcançar a igualdade entre homens e mulheres, nas suas distintas categorias, incluindo a participação igualitária em seus órgãos de tomada de decisão e nas negociações em todas as áreas e em todos os níveis;

e. Desenvolver estratégias de comunicação para promover o debate público sobre os novos papéis das mulheres e dos homens na sociedade e na família, conforme definido no parágrafo 29 acima;

f. Reestruturar os programas de recrutamento e de desenvolvimento de carreiras para garantir que todas as mulheres, especialmente mulheres jovens, tenham acesso igualitário ao treinamento de gerência, de

empreendedorismo, técnico e de liderança, incluindo capacitação no emprego;

g. Desenvolver programas de desenvolvimento de carreira para mulheres de todas as idades, que incluam planejamento de carreira, a preparação para funções determinadas, a orientação profissional, o assessoramento individual, capacitação e reciclagem;

h. Encorajar e apoiar a participação de organizações não governamentais de mulheres nas conferências das Nações Unidas e em seus processos preparatórios;

i. Propor como objetivo e apoiar o equilíbrio de gênero na composição das delegações das Nações Unidas e de outros fóruns internacionais.

193 Pelas Nações Unidas:

a. Aplicar as políticas e medidas existentes e adotar outras novas em matéria de emprego e categorias superiores, a fim de buscar a igualdade de gênero, especialmente no quadro profissional e de categorias superiores, até o ano 2000, procurando contratar pessoal de acordo com uma distribuição geográfica o mais ampla possível, conforme o parágrafo 3 do artigo 101 da Carta das Nações Unidas;

b. Desenvolver mecanismos para nomear mulheres candidatas a postos sênior nas Nações Unidas, agências especializadas e outras organizações e órgãos das Nações Unidas;

c. Continuar a coletar e a disseminar dados quantitativos e qualitativos sobre mulheres e homens em posições de tomada de decisão, e analisar os impactos diferenciados na tomada de decisão, e monitorar o progresso em direção ao alcance da meta do Secretário Geral de ter as mulheres ocupando 50 por cento das posições de gerência e de tomada de decisão, até o ano 2000.

194. Por organizações de mulheres, organizações não governamentais, sindicatos, interlocutores sociais, produtores, organizações industriais e organizações profissionais:

a. Construir e fortalecer a solidariedade entre as mulheres através de atividades de informação, educação e sensibilização;

b. Advogar em todos os níveis para permitir que as mulheres influenciem decisões, processos e sistemas políticos, econômicos e sociais, e esforçar-se para conseguir que os representantes eleitos atuem responsavelmente no que diz respeito ao seu compromisso com os interesses de gênero;

c. Estabelecer, conforme a legislação de proteção de dados, bancos de dados sobre mulheres e suas qualificações, para serem utilizados em nomeações de mulheres para cargos sênior de consultoria e tomada de decisão, para que sejam disseminados junto aos governos, organizações regionais e internacionais, empresas privadas, partidos políticos e outros órgãos relevantes.

Objetivo estratégico G.2.

Aumentar a capacidade das mulheres de participar na tomada de decisão e na liderança

Ações a serem tomadas

195 Por Governos, órgãos nacionais, pelo setor privado, partidos políticos, sindicatos, organizações de empregadores, órgãos sub-regionais e regionais, organizações não governamentais e internacionais e instituições educacionais:

a. Fornecer treinamentos de liderança e autoestima para assistir mulheres e meninas, especialmente aquelas com necessidades especiais, mulheres portadoras de necessidades especiais e mulheres pertencentes a minorias étnicas e raciais, para fortalecer sua autoestima e encorajá-las a ocupar posições de tomada de decisão;

b. Ter critérios transparentes para as posições de tomada de decisão e garantir que os órgãos de seleção tenham uma composição de gênero equilibrada;

c. Criar um sistema de orientação para mulheres inexperientes e, em especial, oferecer treinamento, incluindo treinamento em liderança e tomada de decisão, falar em público e se auto afirmar, bem como fazer campanhas políticas;

d. Fornecer treinamento de gênero para mulheres e homens para promover relações de trabalho não discriminatórias e o respeito pela diversidade no trabalho e nos estilos de administração;

e. Desenvolver mecanismos e treinamento para encorajar as mulheres a participarem do processo eleitoral, de atividades políticas e de outras áreas de liderança.

ii.

Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres

A Convenção foi adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 18 de dezembro de 1979 (Resolução 34/180) e entrou em vigor em 3 de setembro de 1981; o texto anexo a Resolução é o seguinte:

Os Estados partes na presente Convenção,

Considerando que a carta das Nações Unidas reafirma a fé nos direitos fundamentais do homem, na dignidade e no valor da pessoa humana e na igualdade de direitos dos homens e das mulheres,

Considerando que a Declaração Universal dos Direitos Humanos reafirma o princípio da não-discriminação e proclama que todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos e que toda pessoa pode invocar todos os direitos e liberdades proclamados nessa declaração, sem distinção alguma, inclusive de sexo,

Considerando que os Estados parte nas convenções internacionais sobre direitos humanos tem a obrigação de garantir aos homens e às mulheres a igualdade de gozo de todos os direitos econômicos, sociais, culturais, civis e políticos,

Observando as convenções internacionais concluídas sob os auspícios das Nações Unidas e dos organismos especializados em favor da igualdade de direitos entre os homens e as mulheres,

Observando, ainda, as resoluções, declarações e recomendações aprovadas pelas Nações Unidas e pelas agências especializadas para favorecer a igualdade de direitos entre os homem e as mulheres,

Preocupados, contudo, com o fato de que, apesar destes diversos instrumentos, as mulheres continuem sendo objeto de grandes discriminações,

Relembrando que a discriminação contra as mulheres viola os princípios da igualdade de direitos e do respeito da dignidade humana, dificulta a participação das mulheres, nas mesmas condições que os homens, na vida política, social, econômica e cultural de seu país, constitui um obstáculo ao aumento do bem-estar da sociedade e da família e dificulta o pleno desenvolvimento das potencialidades das mulheres para prestar serviço a seu país e à humanidade,

Preocupados com o fato de que, em situações de pobreza, as mulheres têm um acesso mínimo à alimentação, à saúde, à educação, à capacitação e às oportunidades de emprego, assim como à satisfação de outras necessidades,

Convencidos de que o estabelecimento da nova ordem econômica internacional baseada na equidade e na justiça contribuirá significativamente para a promoção da igualdade entre os homens e as mulheres,

Salientando que a eliminação do *apartheid*, de todas as formas de racismo, discriminação racial, colonialismo, neocolonialismo, agressão, ocupação estrangeira e dominação e interferência nos assuntos internos dos estados é essencial para o pleno exercício dos direitos dos homens e das mulheres,

Afirmando que o fortalecimento da paz e da segurança internacionais, o alívio da tensão internacional, a cooperação mútua entre todos os estados, independentemente de seus sistemas econômicos e sociais, o desarmamento geral e completo, e em particular o desarmamento nuclear sob um estrito e efetivo controle internacional, a afirmação dos princípios de justiça, igualdade e proveito mútuo nas relações entre países e a realização do direito dos povos submetidos a dominação colonial e estrangeira e a ocupação estrangeira, à autodeterminação e independência, bem como o respeito da soberania nacional e da integridade territorial, promoverão o progresso e o desenvolvimento sociais, e, em consequência, contribuirão para a realização da plena igualdade entre os homens e as mulheres,

Convencidos de que a participação máxima das mulheres, em igualdade de condições com os homens, em todos os campos, é indispensável para o desenvolvimento pleno e completo de um país, o bem-estar do mundo e a causa da paz,

Tendo presente a grande contribuição das mulheres ao bem-estar da família e ao desenvolvimento da sociedade, até agora não plenamente reconhecida, a importância social da maternidade e a função dos pais na família e na educação dos filhos, e conscientes de que o papel das mulheres na procriação não deve ser causa de discriminação, mas sim que a educação dos filhos exige a responsabilidade compartilhada entre homens e mulheres e a sociedade como um conjunto,

Reconhecendo que para alcançar a plena igualdade entre os homens e as mulheres é necessário modificar o papel tradicional tanto dos homens como das mulheres na sociedade e na família,

Resolvidos a aplicar os princípios enunciados na Declaração sobre a Eliminação da Discriminação contra as Mulheres e, para isto, a adotar as medidas necessárias a fim de suprimir essa discriminação em todas as suas formas e manifestações,

Concordaram no seguinte:

PARTE I

Artigo I

Para os fins da presente Convenção, a expressão "discriminação contra a mulher" significará toda a distinção, exclusão ou restrição baseada no sexo e que tenha por objeto ou resultado prejudicar ou anular o reconhecimento, gozo ou exercício pelas mulheres, independentemente de seu estado civil, com base na igualdade dos homens e das mulheres, dos direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural e civil ou em qualquer outro campo.

Artigo 2

Os Estados parte condenam a discriminação contra as mulheres em todas as suas formas, concordam em seguir, por todos os meios apropriados e sem dilações, uma política destinada a eliminar a discriminação contra as mulheres, e com tal objetivo se comprometem a:

a. Consagrar, se ainda não o tiverem feito, em suas constituições nacionais ou em outra legislação apropriada o princípio da igualdade dos homens e das mulheres e assegurar por lei outros meios apropriados a realização prática desse princípio;

b. Adotar medidas adequadas, legislativas e de outro caráter, com as sanções cabíveis e que proíbam toda discriminação contra as mulheres;

c. Estabelecer a proteção jurídica dos direitos das mulheres numa base de igualdade com os dos homens e garantir, por meio dos tribunais nacionais competentes e de outras instituições públicas, a proteção efetiva das mulheres contra todo ato de discriminação;

d. Abster-se de incorrer em todo ato ou prática de discriminação contra as mulheres e zelar para que as autoridades e instituições públicas atuem em conformidade com esta obrigação;

e. Tomar as medidas apropriadas para eliminar a discriminação contra as mulheres praticada por qualquer pessoa, organização ou empresa;

f. Adotar todas as medidas adequadas, inclusive de caráter legislativo, para modificar ou derrogar leis, regulamentos, usos e práticas que constituam discriminação contra as mulheres;

g. Derrogar todas as disposições penais nacionais que constituam discriminação contra as mulheres.

Artigo 3

Os Estados parte tomarão, em todas as esferas e, em particular, nas esferas política, social, econômica e cultural, todas as medidas apropriadas, inclusive de caráter legislativo, para assegurar o pleno desenvolvimento e progresso das mulheres, com o objetivo de garantir-lhes o exercício e gozo dos direitos humanos e liberdades fundamentais em igualdade de condições com os homens.

Artigo 4

1. A adoção pelos Estados parte de medidas especiais de caráter temporário destinadas a acelerar a igualdade de fato entre os homens e as mulheres não se considerará discriminação na forma definida nesta convenção, mas de nenhuma maneira implicará, como consequência, a manutenção de normas desiguais ou separadas; essas medidas cessarão quando os objetivos de igualdade de oportunidade e tratamento houverem sido alcançados.

2. A adoção pelos Estados parte de medidas especiais, inclusive as contidas na presente Convenção, destinadas a proteger a maternidade, não se considerará discriminatória.

Artigo 5

Os Estados parte tornarão todas as medidas apropriadas para:

a. Modificar os padrões socioculturais de conduta de homens e mulheres, com vistas a alcançar a eliminação dos preconceitos e práticas consuetudinárias e de qualquer outra índole que estejam baseados na ideia da inferioridade ou superioridade de qualquer dos sexos ou em funções estereotipadas de homens e mulheres

b. Garantir que a educação familiar inclua uma compreensão adequada da maternidade como função social e o reconhecimento da responsabilidade comum de homens e mulheres no que diz respeito à educação e ao desenvolvimento de seus filhos, entendendo-se que o interesse dos filhos constituirá a consideração primordial em todos os casos.

Artigo 6

Os Estados parte tomarão todas as medidas apropriadas, inclusive de caráter legislativo, para suprimir todas as formas de tráfico de mulheres e exploração da prostituição das mulheres..

PARTE II

Artigo 7

Os Estados parte tomarão todas as medidas apropriadas para eliminar a discriminação contra as mulheres na vida política e pública do país e, em particular, garantirão, em igualdade de condições com os homens, o direito a:

a. Votar em todas as eleições e referendos públicos e ser elegível para todos os órgãos cujos membros sejam objeto de eleições públicas;

b. Participar na formulação de políticas governamentais e na execução destas, e ocupar cargos públicos e exercer todas as funções públicas em todos os planos governamentais;

c. Participar em organizações e associações não governamentais que se ocupem da vida pública e política do país.

Artigo 8

Os Estados parte tomarão todas as medidas apropriadas para garantir, às mulheres, em igualdade de condições com os homens e sem discriminação alguma, a oportunidade de representar seu governo no plano internacional e de participar no trabalho das organizações internacionais..

Artigo 9

1. Os Estados parte outorgarão às mulheres direitos iguais aos dos homens para adquirir, mudar ou conservar sua nacionalidade. Garantirão, em particular, que nem o casamento com um estrangeiro, nem a mudança de nacionalidade do marido durante o casamento, modifiquem automaticamente a nacionalidade da esposa, convertam-na em apátrida ou a obriguem a adotar a nacionalidade do cônjuge.
2. Os Estados parte outorgarão às mulheres os mesmos direitos que aos homens no que diz respeito à nacionalidade dos filhos.

PARTE III

Artigo 10

Os Estados parte adotarão todas as medidas apropriadas para eliminar a discriminação contra as mulheres, a fim de assegurar-lhes a igualdade de direitos com os homens na esfera da educação e em particular para assegurarem condições de igualdade entre homens e mulheres

a. As mesmas condições de orientação em matéria de carreiras e capacitação profissional, acesso aos estudos e obtenção de diplomas nas instituições de ensino de todas as categorias, tanto em zonas rurais como urbanas; essa igualdade deverá ser assegurada na educação pré-escolar, geral, técnica e profissional, incluída a educação técnica superior, assim como todos os tipos de capacitação profissional;

b. Acesso aos mesmos currículos e mesmos exames, pessoal docente do mesmo nível profissional, instalações e material escolar da mesma qualidade;

c. Níveis e em todas as formas de ensino mediante o estímulo à educação mista e a outros tipos de educação que contribuam para alcançar este objetivo e, em particular, mediante a modificação dos livros e programas escolares e adaptação dos métodos de ensino;

d. As mesmas oportunidades para obtenção de bolsas de estudo e outras subvenções para estudos;

e. As mesmas oportunidades de acesso aos programas de educação supletiva, incluídos os programas de alfabetização funcional e de adultos, com vistas a reduzir, com a maior brevidade possível, a diferença de conhecimentos existentes entre os homens e as mulheres;

f. A redução da taxa de abandono feminino dos estudos e a organização de programas para aquelas jovens e mulheres que tenham deixado os estudos prematuramente;

g. As mesmas oportunidades para participar ativamente nos esportes e na educação física;

h. Acesso a material informativo específico que contribua para assegurar a saúde e o bem-estar da família, incluída a informação e o assessoramento sobre planejamento da família.

Artigo 11

1. Os Estados parte adotarão todas as medidas apropriadas para eliminar a discriminação contra as mulheres na esfera do emprego a fim de assegurar, em condições de igualdade entre homens e mulheres, os mesmos direitos, em particular:

   a. O direito ao trabalho como direito inalienável de todo ser humano;

   b. O direito às mesmas oportunidades de emprego, inclusive a aplicação dos mesmos critérios de seleção em questões de emprego;

   c. O direito de escolher livremente profissão e emprego, o direito à promoção e à estabilidade no emprego e a todos os benefícios e outras condições de serviço, e o direito ao acesso à formação e à atualização profissionais, incluindo aprendizagem, formação profissional superior e treinamento periódico;

   d. O direito a igual remuneração, inclusive benefícios, e igualdade de tratamento relativa a um trabalho de igual valor, assim como igualdade de tratamento com respeito à avaliação da qualidade do trabalho;

   e. O direito à seguridade social, em particular em casos de aposentadoria, desemprego, doença, invalidez, velhice ou outra incapacidade para trabalhar, bem como o direito de férias pagas;

   f. O direito à proteção da saúde e à segurança nas condições de trabalho, inclusive a salvaguarda da função de reprodução.

2. A fim de impedir a discriminação contra as mulheres por razões de casamento ou maternidade e assegurar a efetividade de seu direito a trabalhar, os Estados parte tomarão as medidas adequadas para:

   a. Proibir, sob sanções, a demissão por motivo de gravidez ou licença de maternidade e a discriminação nas demissões motivadas pelo estado civil;

   b. Implantar a licença de maternidade, com salário pago ou benefícios sociais comparáveis, sem perda do emprego anterior, antiguidade ou benefícios sociais;

c. Estimular o fornecimento de serviços sociais de apoio necessários para permitir que os pais combinem as obrigações para com a família com as responsabilidades do trabalho e a participação na vida pública, especialmente mediante fomento da criação e desenvolvimento de uma rede de serviços destinados ao cuidado das crianças;
d. Dar proteção especial às mulheres durante a gravidez nos tipos de trabalho comprovadamente prejudiciais para elas.

3. A legislação protetora relacionada com as questões compreendidas neste artigo será examinada periodicamente à luz dos conhecimentos científicos e tecnológicos e será revista, derrogada ou ampliada conforme as necessidades.

Artigo 12

1. Os Estados parte adotarão todas as medidas apropriadas para eliminar a discriminação contra as mulheres na esfera dos cuidados médicos a fim de assegurar, em condições de igualdade entre homens e mulheres, o acesso a serviços médicos, inclusive os referentes ao planejamento familiar.
2. Sem prejuízo do disposto no parágrafo 1º, os Estados parte garantirão às mulheres assistência apropriadas em relação à gravidez, ao parto e ao período posterior ao parto, proporcionando assistência gratuita quando assim for necessário, e lhes assegurarão uma nutrição adequada durante a gravidez e a lactância.

Artigo 13

Os Estados parte adotarão todas as medidas apropriadas para eliminar a discriminação contra as mulheres em outras esferas da vida econômica e social a fim de assegurar, em condições de igualdade entre homens e mulheres, os mesmos direitos, em particular:

a. O direito a benefícios familiares;
b. O direito a obter empréstimos bancários, hipotecas e outras formas de crédito financeiro;
c. O direito a participar em atividades de recreação, esportes e em todos os aspectos da vida cultural.

Artigo 14

1. Os Estados parte levarão em consideração os problemas específicos enfrentados pelas mulheres rurais e o importante papel que desempenham na subsistência econômica de suas famílias, incluído seu trabalho em setores não-monetários da economia, e tomarão todas as medidas apropriadas para assegurar a aplicação dos dispositivos desta convenção às mulheres das zonas rurais.
2. Os Estados parte adotarão todas as medidas apropriadas para eliminar a discriminação contra as mulheres nas zonas rurais a fim de assegurar, em condições de igualdade entre homens e mulheres, que elas participem no desenvolvimento rural e dele se beneficiem, e em particular assegurar-lhes-ão o direito a:

a. Participar da elaboração e execução dos planos de desenvolvimento em todos os níveis;
b. Ter acesso a serviços médicos adequados, inclusive informação, aconselhamento e serviços em matéria de planejamento familiar;
c. Beneficiar-se diretamente dos programas de seguridade social;
d. Obter todos os tipos de educação e de formação, acadêmica e não-acadêmica, inclusive os relacionados à alfabetização funcional, bem como, entre outros, os benefícios de todos os serviços comunitário e de extensão a fim de aumentar sua capacidade técnica;
e. Organizar grupos de auto-ajuda e cooperativas a fim de obter igualdade de acesso às oportunidades econômicas mediante emprego ou trabalho por conta própria;
f. Participar de todas as atividades comunitárias;
g. Ter acesso aos créditos e empréstimos agrícolas, aos serviços de comercialização e às tecnologias apropriadas, e receber um tratamento igual nos projetos de reforma agrária e de restabelecimentos
h. Gozar de condições de vida adequadas, particularmente nas esferas da habitação, dos serviços sanitários, da eletricidade e do abastecimento de água, do transporte e das comunicações.

PARTE IV

Artigo 15

1. Os Estados parte reconhecerão a igualdade das mulheres e dos homens perante a lei.
2. Os Estados parte reconhecerão, em matérias civis, uma capacidade jurídica das mulheres idêntica a dos homens e as mesmas oportunidades para o exercício dessa capacidade. Em particular, reconhecerão a igualdade de direitos das mulheres e dos homens para firmar contratos e administrar bens e dispensarão às mulheres um tratamento igual ao dos homens em todas as etapas do processo nas cortes de justiça e nos tribunais.
3. Os Estados parte concordam que em todo contrato ou outro instrumento privado de efeito jurídico que tenda a restringir a capacidade jurídica das mulheres será considerado nulo.
4. Os Estados parte concederão aos homens e às mulheres os mesmos direitos no que diz respeito à legislação relativa ao direito das pessoas à liberdade de movimento e à liberdade de escolha de residência e domicílio.

Artigo 16

1. Os Estados parte adotarão todas as medidas adequadas para eliminar a discriminação contra as mulheres em todos os assuntos relativos ao casamento e às relações familiares e, em particular, com base na igualdade entre homens e mulheres, assegurarão:
   a. O mesmo direito de contrair matrimônio;
   b. O mesmo direito de escolher livremente o cônjuge e de contrair matrimônio somente com livre e pleno consentimento;
   c. Os mesmos direitos e responsabilidades durante o casamento e por ocasião de sua dissolução;
   d. Os mesmos direitos e responsabilidades como pais, qualquer que seja seu estado civil, em matérias pertinentes aos filhos. Em todos os casos, os interesses dos filhos serão a consideração primordial; os mesmos direitos e responsabilidades como pais, qualquer que seja seu estado civil, em matérias pertinentes aos filhos. Em todos os casos, os interesses dos filhos serão a consideração primordial;
   e. Os mesmos direitos de decidir livre a responsavelmente sobre o número de seus filhos e sobre o intervalo entre os nascimentos e a ter acesso à informação, à educação e aos meios que lhes permitam exercer esses direitos;
   f. Os mesmos direitos e responsabilidades com respeito à tutela, curatela, guarda e adoção dos filhos, ou institutos análogos, quando esses conceitos existirem na legislação nacional. Em todos os casos os interesses dos filhos serão a consideração primordial;
   g. Os mesmos direitos pessoais como marido e mulher, inclusive o direito de escolher sobrenome, profissão e ocupação;
   h. Os mesmos direitos a ambos os cônjuges em matéria de propriedade, aquisição, gestão, administração, gozo e disposição dos bens, tanto a título gratuito quanto à título oneroso.
2. Os esponsais e o casamento de uma criança não terão efeito legal e todas as medidas necessárias, inclusive as de caráter legislativo, serão adotadas para estabelecer uma idade mínima para o casamento e para tornar obrigatória a inscrição de casamentos em registro oficial.

PARTE V

Artigo 17

1. Com o fim de examinar os progressos alcançados na aplicação desta convenção, será estabelecido um Comitê sobre a Eliminação da Discriminação contra as Mulheres (doravante denominado o “Comitê”) composto, no momento da entrada em vigor da Convenção, de dezoito e, após sua ratificação ou adesão pelo trigésimo quinto Estado parte, de vinte e três peritos de grande prestígio moral e competência na área abarcada pela Convenção. Os peritos serão eleitos pelos Estados parte entre seus nacionais e exercerão suas funções a título pessoal; será levada em conta uma repartição geográfica equitativa e a representação das formas diversas de civilização assim como dos principais sistemas jurídicos;
2. Os membros do Comitê serão eleitos em escrutínio secreto de uma lista de pessoas indicadas pelos Estados parte. Cada um dos Estados parte poderá indicar uma pessoa entre seus próprios nacionais;
3. A eleição inicial realizar-se-á seis meses após a data de entrada em vigor desta Convenção. Pelo menos três meses antes da data de cada eleição, o Secretário Geral das Nações Unidas dirigirá uma carta aos Estados parte convidando-os a apresentar suas candidaturas, no prazo de dois meses. O Secretário Geral preparará uma lista, por ordem alfabética de todos os candidatos assim apresentados, com indicação dos Estados parte que os tenham apresentado e irá comunicá-la aos Estados parte;
4. Os membros do Comitê serão eleitos durante uma reunião dos Estados parte convocado pelo Secretário Geral na sede das Nações Unidas. Nessa reunião, em que o *quorum* será alcançado com dois terços dos Estados parte, serão eleitos membros do Comitê os candidatos que obtiverem o maior número de votos e a maioria absoluta de votos dos representantes dos Estados parte presentes e votantes;
5. Os membros do Comitê serão eleitos para um mandato de quatro anos. Entretanto, o mandato de nove dos membros eleitos na primeira eleição expirará ao fim de dois anos; imediatamente após a primeira eleição os nomes desses nove membros serão escolhidos, por sorteio, pelo presidente do Comitê;
6. A eleição dos cinco membros adicionais do Comitê realizar-se-á em conformidade com o disposto nos parágrafos 2, 3 e 4 deste artigo, após o depósito do trigésimo quinto instrumento de ratificação ou adesão. O mandato de dois dos membros adicionais eleitos nessa ocasião, cujos nomes serão escolhidos, por sorteio, pelo presidente do Comitê, expirará ao fim de dois anos;
7. Para preencher as vagas fortuitas, o Estado parte cujo perito tenha deixado de exercer suas funções de membro do Comitê nomeará outro perito entre seus nacionais, sob reserva da aprovação do Comitê;

8. Os membros do Comitê, mediante aprovação da Assembleia Geral, receberão remuneração dos recursos das Nações Unidas, na forma e condições que a Assembleia Geral decidir, tendo em vista a importância das funções do Comitê;
9. O Secretário Geral das Nações Unidas proporcionará o pessoal e os serviços necessários para o desempenho eficaz das funções do Comitê em conformidade com esta Convenção

Artigo 18

1. Os Estados parte comprometem-se a submeter ao Secretário Geral das Nações Unidas, para exame do Comitê, um relatório sobre as medidas legislativas, judiciárias, administrativas ou outras que adotarem para tornarem efetivas as disposições desta Convenção e sobre os progressos alcançados a esse respeito:
   a. No prazo de um ano a partir da entrada em vigor da Convenção para o estado interessado; e
   b. Posteriormente, pelo menos cada quatro anos e toda vez que o Comitê a solicitar.
2. Os relatórios poderão indicar fatores e dificuldades que influam no grau de cumprimento das obrigações estabelecidas por esta Convenção.

Artigo 19

1. O Comitê adotará seu próprio Regulamento.
2. O Comitê elegerá sua mesa por um período de dois anos

Artigo 20

1. O Comitê se reunirá normalmente todos os anos por um período não superior a duas semanas para examinar os relatórios que lhe sejam submetidos em conformidade com o artigo 18 desta Convenção.
2. As reuniões do Comitê realizar-se-ão normalmente na sede das Nações Unidas ou em qualquer outro lugar que o Comitê determine.

Artigo 21

1. O Comitê, através do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas, informará anualmente a Assembleia Geral das Nações Unidas de suas atividades e poderá apresentar sugestões e recomendações de caráter geral baseadas no exame dos relatórios e em informações recebidas dos Estados parte. Essas sugestões e recomendações de caráter geral serão incluídas no relatório do Comitê juntamente com as observações que os Estados parte tenham porventura formulado.
2. O Secretário Geral transmitirá, para informação, os relatórios do Comitê à comissão sobre a condição das mulheres.

Artigo 22

As agências especializadas terão direito a estar representadas no exame da aplicação das disposições desta Convenção que correspondam à esfera de suas atividades. O Comitê poderá convidar as agências especializadas a apresentar relatórios sobre a aplicação da Convenção nas áreas que correspondam à esfera de suas atividades.

PARTE VI

Artigo 23

Nada do disposto nesta Convenção prejudicará qualquer disposição que seja mais propícia à obtenção da igualdade entre homens e mulheres e que seja contida:

a. Na legislação de um Estado parte ou
b. Em qualquer outra Convenção, Tratado ou Acordo Internacional vigente nesse estado.

Artigo 24

Os Estados parte comprometem-se a adotar todas as medidas necessárias em âmbito nacional para alcançar a plena realização dos direitos reconhecidos nesta Convenção.

Artigo 25

1. Esta Convenção estará aberta à assinatura de todos os estados.
2. O Secretário Geral das Nações Unidas fica designado depositário desta Convenção.
3. Esta Convenção está sujeita a ratificação. Os instrumentos de ratificação serão depositados junto ao Secretário Geral das Nações Unidas.
4. Esta Convenção estará aberta à adesão de todos os estados. A adesão efetuar-se-á através do depósito de um instrumento de adesão junto ao Secretário Geral das Nações Unidas.

Artigo 26

1. Qualquer Estados parte poderá, em qualquer momento, formular pedido de revisão desta Convenção, mediante notificação escrita dirigida ao Secretário Geral das Nações Unidas.
2. A Assembleia Geral das Nações Unidas decidirá sobre as medidas a serem tomadas, se for o caso, com respeito a esse pedido.

Artigo 27

1. Esta Convenção entrará em vigor no trigésimo dia a partir da data do depósito do vigésimo instrumento de ratificação ou adesão junto ao Secretário-Geral das Nações Unidas.
2. Para cada Estado que ratificar a presente Convenção ou a ela aderir após o depósito do vigésimo instrumento de ratificação ou adesão, a Convenção entrará em vigor no trigésimo dia após o depósito de seu instrumento de ratificação ou adesão.

Artigo 28

1. O Secretário Geral das Nações Unidas receberá e enviará a todos os Estados o texto das reservas feitas pelos Estados no momento da ratificação ou adesão.
2. Não será permitida uma reserva incompatível com o objeto e o propósito desta Convenção.
3. As reservas poderão ser retiradas a qualquer momento por uma notificação endereçada com esse objetivo ao Secretário Geral das Nações Unidas, que informará a todos os Estados a respeito. A notificação surtirá efeito na data de seu recebimento.

Artigo 29

1. Qualquer controvérsia entre dois ou mais Estados parte relativa à interpretação ou aplicação desta Convenção e que não for resolvida por negociações será, a pedido de qualquer das partes na controvérsia, submetida a arbitragem. Se, no prazo de seis meses a partir da data do pedido de arbitragem as partes não acordarem sobre a forma da arbitragem, qualquer das partes poderá submeter a controvérsia à Corte Internacional de Justiça mediante pedido em conformidade com o estatuto da Corte.
2. Qualquer Estado parte, no momento da assinatura ou ratificação desta Convenção ou de adesão a ela, poderá declarar que não se considera obrigado pelo parágrafo anterior. Os demais Estados parte não estarão obrigados pelo parágrafo anterior perante nenhum Estado parte que tenha formulado essa reserva.
3. Qualquer Estado parte que tenha formulado a reserva prevista no parágrafo anterior poderá retirá-la em qualquer momento por meio de notificação ao Secretário Geral das Nações Unidas.

Artigo 30

Esta Convenção, cujos textos em árabe, chinês, espanhol, francês, inglês e russo são igualmente autênticos será depositada junto ao Secretário Geral das Nações Unidas.

EM TESTEMUNHO DO QUE, os abaixo-assinados devidamente autorizados, assinaram esta Convenção.

iii.

Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos

Adotado e aberto para assinatura, ratificação pela Resolução 2200A (XXI) em 16 de dezembro de 1966

Entrada em vigor em 23 de março de 1976, de acordo com o Artigo 49.

PREÂMBULO

Os Estados parte no presente Pacto,

Considerando que, em conformidade com os princípios proclamados na Carta das Nações Unidas, o reconhecimento da dignidade inerente a todos os membros da família humana e dos seus direitos iguais e inalienáveis constitui o fundamento da liberdade, da justiça e da paz no mundo,

Reconhecendo que esses direitos decorrem da dignidade inerente à pessoa humana,

Reconhecendo que, em conformidade com a Declaração Universal dos Direitos Humanos, o ideal do ser humano livre, no gozo das liberdades civis e políticas e liberto do temor e da miséria, não pode ser realizado, a menos que se criem as condições que permitam a cada um gozar de seus direitos civis e políticos, assim como de seus direitos econômicos, sociais e culturais,

Considerando que a Carta das Nações Unidas impõe aos estados a obrigação de promover o respeito universal e efetivo dos direitos e das liberdades da pessoa humana,

Compreendendo que o indivíduo, por ter deveres para com seus semelhantes e para com a coletividade a que pertence, tem a obrigação de lutar pela promoção e observância dos direitos reconhecidos no presente Pacto, acordam o seguinte:

PARTE I

Artigo 1

1. Todos os povos têm direito à autodeterminação. Em virtude desse direito, determinam livremente seu estatuto político e asseguram livremente seu desenvolvimento econômico, social e cultural.
2. Para a consecução de seus objetivos, todos os povos podem dispor livremente de suas riquezas e de seus recursos naturais, sem prejuízo das obrigações decorrentes da cooperação econômica internacional, baseada no princípio do proveito mútuo e do Direito Internacional. Em caso algum poderá um povo ser privado de seus próprios meios de subsistência.
3. Os Estados parte no presente Pacto, inclusive aqueles que tenham a responsabilidade de administrar territórios não autônomos e territórios sob tutela, deverão promover o exercício do direito à autodeterminação e respeitar esse direito, em conformidade com as disposições da Carta das Nações Unidas.

PARTE II

Artigo 2

1. Os Estados parte no presente Pacto comprometem-se a garantir a todos os indivíduos que se encontrem em seu território e que estejam sujeitos à sua jurisdição os direitos reconhecidos no atual Pacto, sem discriminação alguma por motivo de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de qualquer outra natureza, origem nacional ou social, situação econômica, nascimento ou qualquer outra situação.
2. Na ausência de medidas legislativas ou de outra natureza destinadas a tornar efetivos os direitos reconhecidos no presente Pacto, os Estados parte comprometem-se a tomar as providências necessárias, com vistas a adotá-las, levando em consideração seus respectivos procedimentos constitucionais e as disposições do presente Pacto.
3. Os Estados parte comprometem-se a:
   a. Garantir que toda pessoa, cujos direitos e liberdades reconhecidos no presente Pacto hajam sido violados, possa dispor de um recurso efetivo, mesmo que a violência tenha sido perpetrada por pessoas que agiam no exercício de funções oficiais;
   b. Garantir que toda pessoa que interpuser tal recurso terá seu direito determinado pela competente autoridade judicial, administrativa ou legislativa ou por qualquer outra autoridade competente prevista no ordenamento jurídico do Estado em questão e a desenvolver as possibilidades de recurso judicial;
   c. Garantir o cumprimento, pelas autoridades competentes, de qualquer decisão que julgar procedente tal recurso.

Artigo 3

Os Estados parte no presente Pacto comprometem-se a assegurar a homens e mulheres igualdade no gozo de todos os direitos civis e políticos enunciados no presente Pacto.

Artigo 4

1. Quando situações excepcionais ameacem a existência da Nação e sejam proclamadas oficialmente, os Estados parte no presente Pacto podem adotar, na estrita medida em que a situação o exigir, medidas que derroguem as obrigações decorrentes desse Pacto, desde que tais medidas não sejam incompatíveis com as demais obrigações que lhes sejam impostas pelo Direito internacional e não acarretem discriminação alguma apenas por motivo de raça, cor, sexo, língua, religião ou origem social.
2. A disposição precedente não autoriza qualquer derrogação dos artigos 6º, 7º, 8º (§§ 1º e 2º), 11, 15, 16 e 18.
3. Os Estados parte no presente Pacto que fizerem uso do direito de derrogação devem comunicar imediatamente aos outros Estados parte no presente Pacto, por intermédio do Secretário Geral das Nações Unidas, as disposições que tenham derrogado, bem como os motivos de tal derrogação. Os Estados parte deverão fazer uma nova comunicação, igualmente por intermédio do Secretário Geral das Nações Unidas, na data em que terminar tal suspensão.

Artigo 5

1. Nenhuma disposição do presente Pacto poderá ser interpretada no sentido de reconhecer a um Estado, grupo ou indivíduo qualquer direito de dedicar-se a quaisquer atividades ou de praticar quaisquer atos que tenham por objetivo destruir os direitos ou liberdades reconhecidos no presente Pacto ou impor-lhes limitações mais amplas do que aquelas nele previstas.
2. Não se admitirá qualquer restrição ou suspensão dos direitos humanos fundamentais reconhecidos ou vigentes em qualquer Estados parte no presente Pacto em virtude de leis, convenções, regulamentos ou costumes, sob pretexto de que o presente Pacto não os reconheça ou os reconheça em menor grau.

PARTE III

Artigo 6

1. O direito à vida é inerente à pessoa humana. Este direito deverá ser protegido pela lei. Ninguém poderá ser arbitrariamente privado de sua vida.
2. Nos países em que a pena de morte não tenha sido abolida, esta poderá ser imposta apenas nos casos de crimes mais graves, em conformidade com a legislação vigente na época em que o crime foi cometido e que não esteja em conflito com as disposições do presente Pacto, nem com a ***Convenção sobre a Prevenção e a Repressão do Crime de Genocídio***. Poder-se-á aplicar essa pena

apenas em decorrência de uma sentença transitada em julgado e proferida por tribunal competente.

3. Quando a privação da vida constituir crime de genocídio, entende-se que nenhuma disposição desse artigo autorizará qualquer Estado parte no presente Pacto a eximir-se, de modo algum, do cumprimento de qualquer das obrigações que tenha assumido, em virtude das disposições da *Convenção sobre a Prevenção e Repressão do Crime de Genocídio*.
4. Qualquer condenado à morte terá o direito de pedir indulto ou comutação da pena. A anistia, o indulto ou a comutação da pena poderão ser concedidos em todos os casos.
5. Uma pena de morte não poderá ser imposta em casos de crimes cometidos por pessoas menores de 18 anos, nem aplicada a mulheres em caso de gravidez.
6. Não se poderá invocar disposição alguma do artigo para retardar ou impedir a abolição da pena de morte por um Estado-parte no presente Pacto.

Artigo 7

Ninguém poderá ser submetido à tortura, nem a penas ou tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes. Será proibido, sobretudo, submeter uma pessoa, sem seu livre consentimento, a experiências médicas ou científicas.

Artigo 8

1. Ninguém poderá ser submetido à escravidão; a escravidão e o tráfico de escravos, em todas as suas formas, ficam proibidos.
2. Ninguém poderá ser submetido à servidão.
3.
    a. Ninguém poderá ser obrigado a executar trabalhos forçados ou obrigatórios;
    b. A alínea “a” do presente parágrafo não poderá ser interpretada no sentido de proibir, nos países em que certos crimes sejam punidos com prisão e trabalho forçados, o cumprimento de uma pena de trabalhos forçados, imposta por um tribunal competente;
    c. Para os efeitos do presente parágrafo, não serão considerados trabalhos forçados ou obrigatórios:
    d. Qualquer trabalho ou serviço, não previsto na alínea “b”, normalmente exigido de um indivíduo que tenha sido encarcerado em cumprimento de decisão judicial ou que, tendo sido objeto de tal decisão, ache-se em liberdade condicional;
    e. Qualquer serviço de caráter militar e, nos países em que se admite a isenção por motivo de consciência, qualquer serviço nacional que a lei venha a exigir daqueles que se oponham ao serviço militar por motivo de consciência;

    f. Qualquer serviço exigido em casos de emergência ou de calamidade que ameacem o bem-estar da comunidade;
    g. Qualquer trabalho ou serviço que faça parte das obrigações cívicas normais.

Artigo 9

1. Toda pessoa tem direito à liberdade e à segurança pessoais. Ninguém poderá ser preso ou encarcerado arbitrariamente. Ninguém poderá ser privado de sua liberdade, salvo pelos motivos previstos em lei e em conformidade com os procedimentos nela estabelecidos.
2. Qualquer pessoa, ao ser presa, deverá ser informada das razões da prisão e notificada, sem demora, das acusações formuladas contra ela.
3. Qualquer pessoa presa ou encarcerada em virtude de infração penal deverá ser conduzida, sem demora, à presença do juiz ou de outra autoridade habilitada por lei a exercer funções judiciais e terá o direito de ser julgada em prazo razoável ou de ser posta em liberdade. A prisão preventiva de pessoas que aguardam julgamento não deverá constituir a regra geral, mas a soltura poderá estar condicionada a garantias que assegurem o comparecimento da pessoa em questão à audiência e a todos os atos do processo, se necessário for, para a execução da sentença.
4. Qualquer pessoa que seja privada de sua liberdade, por prisão ou encarceramento, terá o direito de recorrer a um tribunal para que este decida sobre a legalidade de seu encarceramento e ordene a soltura, caso a prisão tenha sido ilegal.
5. Qualquer pessoa vítima de prisão ou encarceramento ilegal terá direito à reparação.

Artigo 10

1. Toda pessoa privada de sua liberdade deverá ser tratada com humanidade e respeito à dignidade inerente à pessoa humana.
2.
    a. As pessoas processadas deverão ser separadas, salvo em circunstâncias excepcionais, das pessoas condenadas e receber tratamento distinto, condizente com sua condição de pessoas não condenadas.
    b. As pessoas jovens processadas deverão ser separadas das adultas e julgadas o mais rápido possível.
3. O regime penitenciário consistirá em um tratamento cujo objetivo principal seja a reforma e reabilitação moral dos prisioneiros. Os delinquentes juvenis deverão ser separados dos adultos e receber tratamento condizente com sua idade e condição jurídica.

Artigo 11

Ninguém poderá ser preso apenas por não poder cumprir com uma obrigação contratual.

Artigo 12

1. Toda pessoa que se encontre legalmente no território de um Estado terá o direito de nele livremente circular e escolher sua residência.
2. Toda pessoa terá o direito de sair livremente de qualquer país, inclusive de seu próprio país.
3. Os direitos supracitados não poderão constituir objeto de restrições, a menos que estejam previstas em lei e no intuito de proteger a segurança nacional e a ordem, saúde ou moral públicas, bem como os direitos e liberdades das demais pessoas, e que sejam compatíveis com os outros direitos reconhecidos no presente Pacto.
4. Ninguém poderá ser privado arbitrariamente do direito de entrar em seu próprio país.

Artigo 13

Um estrangeiro que se encontre legalmente no território de um Estado parte no presente Pacto só poderá dele ser expulso em decorrência de decisão adotada em conformidade com a lei e, a menos que razões imperativas de segurança nacional a isso se oponham, terá a possibilidade de expor as razões que militem contra a sua expulsão e de ter seu caso reexaminado pelas autoridades competentes ou por uma ou várias pessoas especialmente designadas pelas referidas autoridades, e de fazer-se representar com este objetivo.

Artigo 14

1. Todas as pessoas são iguais perante os Tribunais e as Cortes de Justiça. Toda pessoa terá o direito de ser ouvida publicamente e com as devidas garantias por um Tribunal competente, independente e imparcial, estabelecido por lei, na apuração de qualquer acusação de caráter penal formulada contra ela ou na determinação de seus direitos e obrigações de caráter civil. A imprensa e o público poderão ser excluídos de parte ou da totalidade de um julgamento, quer por motivo de moral pública, ordem pública ou de segurança nacional em uma sociedade democrática, quer quando o interesse da vida privada das partes o exija, quer na medida em que isto seja estritamente necessário na opinião da justiça, em circunstâncias específicas, nas quais a publicidade venha a prejudicar os interesses da justiça; entretanto, qualquer sentença proferida em matéria penal ou civil deverá tomar-se pública, a menos que o interesse de menores exija procedimento oposto ou o processo diga respeito a controvérsias matrimoniais ou à tutela de menores.

2. Toda pessoa acusada de um delito terá direito a que se presuma sua inocência enquanto não for legalmente comprovada sua culpa.

3. Toda pessoa acusada de um delito terá direito, em plena igualdade, às seguintes garantias mínimas:
   a. A ser informada, sem demora, em uma língua que compreenda e de forma minuciosa, da natureza e dos motivos da acusação contra ela formulada;
   b. A dispor do tempo e dos meios necessários à preparação de sua defesa e a comunicar-se com defensor de sua escolha;
   c. A ser julgada sem dilações indevidas;
   d. A estar presente no julgamento e a defender-se pessoalmente ou por intermédio de defensor de sua escolha; a ser informada, caso não tenha defensor, do direito que lhe assiste de tê-lo, e sempre que o interesse da justiça assim exija, a ter um defensor designado *ex officio* gratuitamente, se não tiver meios para remunerá-lo;
   e. A interrogar ou fazer interrogar as testemunhas de acusação e a obter comparecimento e o interrogatório das testemunhas de defesa nas mesmas condições de que dispõem as de acusação;
   f. A ser assistida gratuitamente por um intérprete, caso não compreenda ou não fale a língua empregada durante o julgamento;
   g. A não ser obrigada a depor contra si mesma, nem a confessar-se culpada.
4. O processo aplicável aos jovens que não sejam maiores nos termos da legislação penal levará em conta a idade dos mesmos e a importância de promover sua reintegração social.
5. Toda pessoa declarada culpada por um delito terá o direito de recorrer da sentença condenatória e da pena a uma instância superior, em conformidade com a lei.
6. Se uma sentença a condenatória passada em julgado for posteriormente anulada ou quando um indulto for concedido, pela ocorrência ou descoberta de fatos novos que provem cabalmente a existência de erro judicial, a pessoa que sofreu a pena decorrente dessa condenação deverá ser indenizada, de acordo com a lei, a menos que fique provado que se lhe pode imputar, total ou parcialmente, a não-revelação do fato desconhecido em tempo útil.
7. Ninguém poderá ser processado ou punido por um delito pelo qual já foi absolvido ou condenado por sentença passada em julgado, em conformidade com a lei e com os procedimentos penais de cada país.

Artigo 15

1. Ninguém poderá ser condenado por atos ou omissões que não constituam delito de acordo com o direito nacional ou internacional, no momento em que foram cometidos. Tampouco poder-se-á impor pena mais grave do que a aplicável no momento da ocorrência do delito. Se, depois de perpetrado o delito, a lei estipular a imposição de pena mais leve, o delinquente deverá dela beneficiar-se.
2. Nenhuma disposição do presente Pacto impedirá o julgamento ou a condenação de qualquer indivíduo por atos ou omissões que, no momento em que foram cometidos, eram considerados delituosos de acordo com os princípios gerais de direito reconhecidos pela comunidade das nações.

Artigo 16

Toda pessoa terá o direito, em qualquer lugar, ao reconhecimento de sua personalidade jurídica.

Artigo 17

1. Ninguém poderá ser objeto de ingerências arbitrárias ou ilegais em sua vida privada, em sua família, em seu domicílio ou em sua correspondência, nem de ofensas ilegais à sua honra e reputação.
2. Toda pessoa terá direito à proteção da lei contra essas ingerências ou ofensas.

Artigo 18

1. Toda pessoa terá direito à liberdade de pensamento, de consciência e de religião. Esse direito implicará a liberdade de ter ou adotar uma religião ou crença de sua escolha e a liberdade de professar sua religião ou crença, individual ou coletivamente, tanto pública como privadamente, por meio do culto, da celebração de ritos, de práticas e do ensino.
2. Ninguém poderá ser submetido a medidas coercitivas que possam restringir sua liberdade de ter ou de adotar uma religião ou crença de sua escolha.
3. A liberdade de manifestar a própria religião ou crença estará sujeita apenas às limitações previstas em lei e que se façam necessárias para proteger a segurança, a ordem, a saúde ou a moral públicas ou os direitos e as liberdades das demais pessoas.
4. Os Estados parte no presente Pacto comprometem-se a respeitar a liberdade dos pais – e, quando for o caso, dos tutores legais – de assegurar aos filhos a educação religiosa e moral que esteja de acordo com suas próprias convicções.

Artigo 19

1. Ninguém poderá ser molestado por suas opiniões.
2. Toda pessoa terá o direito à liberdade de expressão; esse direito incluirá a liberdade de procurar, receber e difundir informações e ideias de qualquer natureza, independentemente de considerações de fronteiras, verbalmente ou por escrito, de forma impressa ou artística, ou por qualquer meio de sua escolha.
3. O exercício de direito previsto no §2º do presente artigo implicará deveres e responsabilidades especiais. Consequentemente, poderá estar sujeito a certas restrições, que devem, entretanto, ser expressamente previstas em lei e que se façam necessárias para:
   a. Assegurar o respeito dos direitos e da reputação das demais pessoas;
   b. Proteger a segurança nacional, a ordem, a saúde ou a moral públicas.

Artigo 20

1. Será proibida por lei qualquer propaganda em favor da guerra.
2. Será proibida por lei qualquer apologia ao ódio nacional, racial ou religioso, que constitua incitamento à discriminação, à hostilidade ou à violência.

Artigo 21

O direito de reunião pacífica será reconhecido. O exercício desse direito estará sujeito apenas às restrições previstas em lei e que se façam necessárias, em uma sociedade democrática, ao interesse da segurança nacional, da segurança ou ordem públicas, ou para proteger a saúde ou a moral públicas ou os direitos e as liberdades das demais pessoas.

Artigo 22

1. Toda pessoa terá o direito de associar-se livremente a outras, inclusive o direito de constituir sindicatos e de a eles filiar-se, para proteção de seus interesses.
2. O exercício desse direito estará sujeito apenas às restrições previstas em lei e que se façam necessárias, em uma sociedade democrática, ao interesse da segurança nacional, da segurança e da ordem públicas, ou para proteger a saúde ou a moral públicas ou os direitos e as liberdades das demais pessoas. O presente artigo não impedirá que se submeta a restrições legais o exercício desses direitos por membros das forças armadas e da polícia.
3. Nenhuma das disposições do presente artigo permitirá que os Estados parte, na Convenção de 1948, da Organização Internacional do Trabalho, relativa à liberdade sindical e à proteção do direito sindical, venham a adotar medidas legislativas que restrinjam – ou a aplicar a lei de maneira a restringir – as garantias previstas na referida Convenção.

Artigo 23

1 .A família é o núcleo natural e fundamental da sociedade e terá o direito de ser protegida pela sociedade e pelo estado.

2. Será reconhecido o direito do homem e da mulher de, em idade núbil, contrair casamento e constituir família.

3. Casamento algum será celebrado sem o consentimento livre e pleno dos futuros esposos.

4. Os Estados parte no presente Pacto deverão adotar as medidas apropriadas para assegurar a igualdade de direitos e responsabilidades dos esposos quanto ao casamento, durante o mesmo e por ocasião de sua dissolução. Em caso de dissolução, deverão adotar-se as disposições que assegurem a proteção necessária para os filhos.

Artigo 24

1. Toda criança terá direito, sem discriminação alguma por motivo de cor, sexo, língua, religião, origem nacional ou social, situação econômica ou nascimento, às medidas de proteção que a sua condição de menor requer por parte de sua família, da sociedade e do Estado.

2. Toda criança deverá ser registrada imediatamente após seu nascimento e deverá receber um nome.

3. Toda criança terá o direito de adquirir uma nacionalidade.

Artigo 25

Todo cidadão terá o direito e a possibilidade, sem qualquer das formas de discriminação mencionadas no Art. 2º e sem restrições infundadas:

a. De participar da condução dos assuntos públicos, diretamente ou por meio de representantes livremente escolhidos;

b. De votar e ser eleito em eleições periódicas, autênticas, realizadas por sufrágio universal e igualitário e por voto secreto, que garantam a manifestação da vontade dos eleitores;

c. De ter acesso, em condições gerais de igualdade, às funções públicas de seu país.

Artigo 26

Todas as pessoas são iguais perante a lei e têm direito, sem discriminação alguma, a igual proteção da lei. A este respeito, a lei deverá proibir qualquer forma de discriminação e garantir a todas as pessoas proteção igual e eficaz contra qualquer discriminação por motivo de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, situação econômica, nascimento ou qualquer outra situação..

Artigo 27

Nos estados em que haja minorias étnicas, religiosas ou linguísticas, as pessoas pertencentes a essas minorias não poderão ser privadas do direito de ter, conjuntamente com outros membros de seu grupo, sua própria vida cultural, de professar e praticar sua própria religião e usar sua própria língua.

PARTE IV

Artigo 28

1. Constituir-se-á um Comitê de Direitos Humanos (doravante: denominado "Comitê" no presente Pacto). O Comitê será composto de dezoito membros e desempenhará as funções descritas adiante.

2. O Comitê será integrado por nacionais dos Estados parte no presente Pacto, os quais deverão ser pessoas de elevada reputação moral e reconhecida competência em matéria de direitos humanos, levando-se em consideração a utilidade da participação de algumas pessoas com experiência jurídica.

3. Os membros do Comitê serão eleitos e exercerão suas funções a título pessoal.

Artigo 29

1. Os membros do Comitê serão eleitos em votação secreta dentre uma lista de pessoas que preencham os requisitos previstos no Art. 28 e indicadas, com esse objetivo, pelos Estados parte no presente Pacto.

2. Cada Estado-parte no presente Pacto poderá indicar duas pessoas. Essas pessoas deverão ser nacionais do estado que as indicou.

3. A mesma pessoa poderá ser indicada mais de uma vez.

Artigo 30

1. A primeira eleição realizar-se-á no máximo seis meses após a data da entrada em vigor do presente Pacto.

2. Ao menos quatro meses antes da data de cada eleição do Comitê, e desde que não seja uma eleição para preencher uma vaga declarada nos termos do Art. 34, o Secretário Geral das Nações Unidas convidará, por escrito, os Estados parte no presente Pacto a indicar, no prazo de três meses, os candidatos a membro do Comitê.

3. O Secretário Geral das Nações Unidas organizará uma lista por ordem alfabética de todos os candidatos assim designados, mencionando os Estados parte que os tiverem indicado e a comunicará aos Estados parte no presente Pacto, no máximo um mês antes da data de cada eleição.

4. Os membros do Comitê serão eleitos em reuniões dos Estados parte convocadas pelo Secretário Geral das Nações Unidas na sede da Organização. Nessas reuniões, em que o *quorum* será estabelecido por dois terços dos

Estados parte no presente Pacto serão eleitos membros do Comitê os candidatos que obtiverem o maior número de votos e a maioria absoluta dos votos dos representantes dos Estados parte presentes e votantes.

Artigo 31

1. O Comitê não poderá ter mais de um nacional de um mesmo Estado.
2. Nas eleições do Comitê, levar-se-ão em consideração uma distribuição geográfica equitativa e uma representação das diversas formas da civilização, bem como dos principais sistemas jurídicos.

Artigo 32

1. Os membros do Comitê serão eleitos para um mandato de quatro anos. Poderão, caso suas candidaturas sejam apresentadas novamente, ser reeleitos. Entretanto, o mandato de nove dos membros eleitos na primeira eleição expirará ao final de dois anos; imediatamente após a primeira eleição, o presidente da reunião a que se refere o §4º do Art. 30 indicará, por sorteio, os nomes desses nove membros.
2. Ao expirar o mandato dos membros, as eleições se realizarão de acordo com o disposto nos artigos precedentes desta parte do presente Pacto.

Artigo 33

Se, na opinião dos demais membros, um membro do Comitê deixar de desempenhar suas funções por motivos distintos de uma ausência temporária, o Presidente comunicará tal fato ao Secretário Geral das Nações Unidas, que declarará vago o lugar, desde a data da morte ou daquela em que a renúncia passe a produzir efeitos.

Artigo 34

1. Quando um cargo for declarado vago nos termos do Art. 33 e o mandato do membro a ser substituído não expirar no prazo de seis meses a contar da data em que tenha sido declarada a vaga, o Secretário Geral das Nações Unidas comunicará tal fato aos Estados parte no presente Pacto, que poderão, no prazo de dois meses, indicar candidatos, em conformidade com o Art. 29, para preencher a vaga.
2. O Secretário Geral das Nações Unidas organizará uma lista por ordem alfabética dos candidatos assim designados e a comunicará aos Estados parte no presente Pacto. A eleição destinada a preencher tal vaga será realizada nos termos das disposições pertinentes desta parte do presente Pacto.
3. Qualquer membro do Comitê eleito para preencher a vaga em conformidade com o Art. 33 fará parte do Comitê durante o restante do mandato do membro que deixar vago o lugar do Comitê, nos termos do referido artigo.

Artigo 35

Os membros do Comitê receberão, com a aprovação da Assembleia Geral das Nações Unidas, honorários provenientes de recursos da Organização das Nações Unidas, nas condições fixadas, considerando-se a importância das funções do Comitê, pela Assembleia Geral.

Artigo 36

O Secretário Geral das Nações Unidas colocará à disposição do Comitê o pessoal e os serviços necessários ao desempenho eficaz das funções que lhe são atribuídas em virtude do presente Pacto.

Artigo 37

1. O Secretário Geral das Nações Unidas convocará os Membros do Comitê para a primeira reunião, a realizar-se na sede da Organização.
2. Após a primeira reunião, o Comitê deverá reunir-se em todas as ocasiões previstas em suas regras de procedimento.
3. As reuniões do Comitê serão realizadas normalmente na sede da Organização das Nações Unidas ou no Escritório das Nações Unidas em Genebra.

Artigo 38

Todo membro do Comitê deverá, antes de iniciar suas funções, assumir, em sessão pública, o compromisso solene de que desempenhará suas funções imparcial e conscientemente.

Artigo 39

1. O Comitê elegerá sua Mesa para um período de dois anos. Os membros da Mesa poderão ser reeleitos.
2. O próprio Comitê estabelecerá suas regras de procedimento; estas, contudo, deverão conter, entre outras, as seguintes disposições:
   a. O ***quorum*** será de doze membros;
   b. As decisões do Comitê serão tomadas por maioria dos votos dos membros presentes.

Artigo 40

1. Os Estados parte no presente Pacto comprometem-se a submeter relatórios sobre as medidas por eles adotadas para tomar efetivos os direitos reconhecidos no presente Pacto e sobre o progresso alcançado no gozo desses direitos:
   a. Dentro do prazo de um ano, a contar do início da vigência do presente Pacto nos Estados parte interessados;
   b. A partir de então, sempre que o Comitê vier a solicitar.

2. Todos os relatórios serão submetidos ao Secretário Geral das Nações Unidas, que os encaminhará, para exame, ao Comitê. Os relatórios deverão sublinhar, caso existam, os fatores e as dificuldades que prejudiquem a implementação do presente Pacto.
3. O Secretário Geral das Nações Unidas poderá, após consulta ao Comitê, encaminhar às agências especializadas cópias das partes dos relatórios que digam respeito à sua esfera de competência.
4. O Comitê estudará os relatórios apresentados pelos Estados parte no presente Pacto e transmitirá a eles seu próprio relatório, bem como os comentários gerais que julgar oportunos. O Comitê poderá, igualmente, transmitir ao Conselho Econômico e Social os referidos comentários, bem como cópias dos relatórios que houver recebido dos Estados parte no Pacto.
5. Os Estados parte no presente Pacto poderão submeter ao Comitê as observações que desejarem formular relativamente aos comentários feitos nos termos do §4º do presente artigo.

Artigo 41

1. Com base neste artigo, todo Estado-parte no presente Pacto poderá declarar, a qualquer momento, que reconhece a competência do Comitê para receber e examinar as comunicações em que um Estado-parte alegue que outro Estado-parte não vem cumprindo as obrigações que lhe impõe o presente Pacto. As referidas comunicações só serão recebidas e examinadas nos termos desse artigo, no caso de serem apresentadas por um Estado-parte que houver feito uma declaração em que reconheça, com relação a si próprio, a competência do Comitê. O Comitê não receberá comunicação alguma relativa a um Estado parte que não houver feito uma declaração dessa natureza. As comunicações recebidas em virtude deste artigo estarão sujeitas ao procedimento que segue:
    a. Se um Estado parte no presente Pacto considerar que outro Estado-parte não vem cumprindo as disposições do Pacto poderá, mediante comunicação escrita, levar a questão ao conhecimento desse Estado-parte. Dentro do prazo de três meses, a contar da data do recebimento da comunicação, o Estado destinatário fornecerá ao Estado que enviou a comunicação explicações e quaisquer outras declarações por escrito que esclareçam a questão, as quais deverão fazer referência, até onde seja possível e pertinente, aos procedimentos nacionais e aos recursos jurídicos adotados em trâmite ou disponíveis sobre a questão;
    b. Se dentro do prazo de seis meses, a contar da data do recebimento da comunicação original pelo Estado destinatário, a questão não estiver dirimida satisfatoriamente para ambos os Estados parte interessados, tanto um como o outro terão o direito de submetê-la ao Comitê, mediante notificação endereçada ao Comitê ou ao outro estado interessado;

    c. O Comitê tratará de todas as questões que se lhe submetam em virtude do presente artigo, somente após ter-se assegurado de que todos os recursos internos disponíveis tenham sido utilizados e esgotados, em conformidade com os princípios do Direito Internacional geralmente reconhecidos. Não se aplicará essa regra quando a aplicação dos mencionados recursos prolongar-se injustificadamente;
    d. O Comitê realizará reuniões confidenciais quando estiver examinando as comunicações previstas no presente artigo;
    e. Sem prejuízo das disposições da alínea “c”, o Comitê colocará seus bons ofícios à disposição dos Estados parte interessados, no intuito de alcançar uma solução amistosa para a questão, baseada no respeito aos direitos humanos e liberdades fundamentais reconhecidos no presente Pacto;
    f. Em todas as questões que se lhe submetam em virtude do presente artigo, o Comitê poderá solicitar aos Estados parte interessados, a que se faz referência na alínea “b”, que lhe forneçam quaisquer informações pertinentes;
    g. Os Estados parte interessados, a que se faz referência na alínea “b”, terão o direito de fazer-se representar, quando as questões forem examinadas no Comitê, e de apresentar suas observações verbalmente e/ou por escrito;
    h. O Comitê, dentro dos doze meses seguintes à data do recebimento da notificação mencionada na alínea “b”, apresentará relatório em que:
    i. Se houver sido alcançada uma solução nos termos da alínea “e”, o Comitê restringir-se-á, em seu relatório, a uma breve exposição dos fatos e da solução alcançada;
    j. Se não houver sido alcançada solução alguma nos termos da alínea “e”, o Comitê restringir-se-á, em seu relatório, a uma breve exposição dos fatos; serão anexados ao relatório o texto das observações escritas e das atas das observações orais apresentadas pelos Estados parte interessados. Para cada questão, o relatório será encaminhado aos Estados parte interessados.
2. As disposições do presente artigo entrarão em vigor a partir do momento em que dez Estados parte, no presente Pacto houverem feito as declarações mencionadas no §19 deste artigo. As referidas declarações serão depositadas pelos Estados parte junto ao Secretário Geral das Nações Unidas, que enviará cópia das mesmas aos demais Estados parte. Toda declaração poderá ser retirada, a qualquer momento, mediante notificação endereçada ao Secretário Geral. Far-se-á essa retirada sem prejuízo do exame de quaisquer questões que constituam objeto de uma comunicação já transmitida nos termos deste artigo; em virtude do presente artigo, não se receberá qualquer nova comunicação de um Estado parte, quando o Secretário Geral houver recebido a notificação sobre a retirada da declaração, a menos que o Estado parte interessado haja feito uma nova declaração.

Artigo 42

1.

   a. Se uma questão submetida ao Comitê, nos termos do Art. 41, não estiver dirimida satisfatoriamente para os Estados parte interessados, o Comitê poderá, com o consentimento prévio dos Estados parte interessados, constituir uma Comissão de Conciliação *ad hoc* (doravante denominada "Comissão"). A Comissão colocará seus bons ofícios à disposição dos Estados parte interessados, no intuito de se alcançar uma solução amistosa para a questão baseada no respeito ao presente Pacto.

   b. A Comissão será composta por cinco membros designados com o consentimento dos Estados parte interessados. Se os Estados parte interessados não chegarem a um acordo a respeito da totalidade ou de parte da composição da Comissão dentro do prazo de três meses, os membros da Comissão em relação aos quais não se chegou a um acordo serão eleitos pelo Comitê, entre os seus próprios membros, em votação secreta e por maioria de dois terços dos membros do Comitê.

2. Os membros da Comissão exercerão suas funções a título pessoal. Não poderão ser nacionais dos Estados interessados, nem do Estado que não seja parte no presente Pacto, nem de um Estado-parte que não tenha feito a declaração prevista pelo Art. 41.

3. A própria Comissão elegerá seu Presidente e estabelecerá suas regras de procedimento.

4. As reuniões da Comissão serão realizadas normalmente na sede da Organização das Nações Unidas ou no Escritório das Nações Unidas em Genebra. Entretanto, poderão realizar-se em qualquer outro lugar apropriado que a Comissão determinar, após a consulta ao Secretário Geral das Nações Unidas e aos Estados parte interessados.

5. O Secretariado referido no Art. 36 também prestará serviços às comissões designadas em virtude do presente artigo.

6. As informações obtidas e coligadas pelo Comitê serão colocadas à disposição da Comissão, a qual poderá solicitar aos Estados parte interessados que lhe forneçam qualquer outra informação pertinente.

7. Após haver estudado a questão sob todos os seus aspectos, mas, em qualquer caso, no prazo de não mais que doze meses após dela ter tomado conhecimento, a Comissão apresentará um relatório ao Presidente do Comitê, que o encaminhará aos Estados parte interessados:

   a. Se a Comissão não puder terminar o exame da questão, restringir-se-á, em seu relatório, a uma breve exposição sobre o estágio em que se encontra o exame da questão;

   b. Se houver sido alcançada uma solução amistosa para a questão, baseada no respeito dos direitos humanos reconhecidos no presente Pacto, a Comissão restringir-se-á, em seu relatório, a uma breve exposição dos fatos e da solução alcançada;

   c. Se não houver sido alcançada solução nos termos da alínea "b", a Comissão incluirá no relatório suas conclusões sobre os fatos relativos à questão debatida entre os Estados parte interessados, assim como sua opinião sobre a possibilidade de solução amistosa para a questão; o relatório incluirá as observações escritas e as atas das observações orais feitas pelos Estados parte interessados;

   d. Se o relatório da Comissão for apresentado nos termos da alínea "c", os Estados parte interessados comunicarão, no prazo de três meses a contar da data do recebimento do relatório, ao Presidente do Comitê, se aceitam ou não os termos do relatório da Comissão.

8. As disposições do presente artigo não prejudicarão as atribuições do Comitê previstas no Art. 41.

9. Todas as despesas dos membros da Comissão serão repartidas equitativamente entre os Estados parte interessados, com base em estimativas a serem estabelecidas pelo Secretário Geral das Nações Unidas.

10. O Secretário Geral das Nações Unidas poderá, caso seja necessário, pagar as despesas dos membros da Comissão antes que sejam reembolsadas pelos Estados parte interessados, em conformidade com o §9º do presente artigo.

Artigo 43

Os membros do Comitê e os membros da Comissão de Conciliação *ad hoc* que forem designados nos termos do Art. 42, terão direito às facilidades, privilégios e imunidades que se concedem aos peritos no desempenho de missões para a Organização das Nações Unidas, em conformidade com as seções pertinentes da Convenção sobre Privilégios e Imunidades das Nações Unidas.

Artigo 44

As disposições relativas à implementação do presente Pacto aplicar-se-ão sem prejuízo dos procedimentos instituídos em matéria de direitos humanos pelos – ou em virtude dos mesmos – instrumentos constitutivos e pelas Convenções da Organização das Nações Unidas e das agências especializadas, e não impedirão que os Estados parte venham a recorrer a outros procedimentos para a solução das controvérsias, em conformidade com os acordos internacionais gerais ou especiais vigentes entre eles.

Artigo 45

O Comitê submeterá à Assembleia Geral, por intermédio do Conselho Econômico e Social, um relatório sobre suas atividades.

PARTE V

Artigo 46

Nenhuma disposição do presente Pacto poderá ser interpretada em detrimento das disposições da Carta das Nações Unidas ou das constituições das agências especializadas, as quais definem as responsabilidades respectivas dos diversos órgãos da Organização das Nações Unidas e das agências especializadas relativamente às matérias tratadas no presente Pacto.

Artigo 47

Nenhuma disposição do presente Pacto poderá ser interpretada em detrimento do direito inerente a todos os povos de desfrutar e utilizar plena e livremente suas riquezas e seus recursos naturais.

PARTE VI

Artigo 48

1. O presente Pacto está aberto à assinatura de todos os Estados-membros da Organização das Nações Unidas ou membros de qualquer de suas agências especializadas, de todo Estado parte no Estatuto da Corte Internacional de Justiça, bem como de qualquer outro Estado convidado pela Assembleia Geral das Nações Unidas a tomar-se parte no presente Pacto.
2. O presente Pacto está sujeito à ratificação. Os instrumentos de ratificação serão depositados junto ao Secretário Geral das Nações Unidas.
3. O presente Pacto está aberto à adesão de qualquer dos Estados mencionados no §1º do presente artigo.
4. Far-se-á a adesão mediante depósito do instrumento de adesão junto ao Secretário Geral das Nações Unidas.
5. O Secretário Geral das Nações Unidas informará todos os Estados que hajam assinado o presente Pacto, ou a ele aderido, do depósito de cada instrumento de ratificação ou adesão.

Artigo 49

1. O presente Pacto entrará em vigor três meses após a data do depósito, junto ao Secretário Geral das Nações Unidas, do trigésimo quinto instrumento de ratificação ou adesão.
2. Para os Estados que vierem a ratificar o presente Pacto ou a ele aderir após o depósito do trigésimo quinto instrumento de ratificação ou adesão, o presente Pacto entrará em vigor três meses após a data do depósito, pelo Estado em questão, de seu instrumento de ratificação ou adesão.

Artigo 50

Aplicar-se-ão as disposições do presente Pacto, sem qualquer limitação ou exceção, a todas as unidades constitutivas dos Estados Federativos.

Artigo 51

1. Qualquer Estado-parte no presente Pacto poderá propor emendas e depositá-las junto ao Secretário Geral das Nações Unidas. O Secretário Geral comunicará todas as propostas de emendas aos Estados parte no presente Pacto, pedindo-lhes que o notifiquem se desejam que se convoque uma conferência dos Estados parte destinada a examinar as propostas e submetê-las à votação. Se pelo menos um terço dos Estados parte se manifestar a favor da referida convocação, o Secretário Geral convocará a conferência sob os auspícios da Organização das Nações Unidas. Qualquer emenda adotada pela maioria dos Estados-parte presentes e votantes na conferência será submetida à aprovação da Assembleia Geral das Nações Unidas.
2. Tais emendas entrarão em vigor quando aprovadas pela Assembleia Geral das Nações Unidas e aceitas, em conformidade com seus respectivos procedimentos constitucionais, por uma maioria de dois terços dos Estados parte no presente Pacto.
3. Ao entrarem em vigor, tais emendas serão obrigatórias para os Estados parte que as aceitaram, ao passo que os demais Estados parte permanecem obrigados pelas disposições do presente Pacto e pelas emendas anteriores por eles aceitas.

Artigo 52

Independentemente das notificações previstas no §5º do Art. 48, o Secretário Geral das Nações Unidas comunicará a todos os Estados mencionados no §1º do referido artigo:

a. As assinaturas, ratificações e adesões recebidas em conformidade com o Art. 48;

b. A data da entrada em vigor do Pacto, nos termos do Art. 49, e a data de entrada em vigor de quaisquer emendas, nos termos do Art. 51.

Artigo 53

1. O presente Pacto, cujos textos em chinês, espanhol, francês, inglês e russo são igualmente autênticos, será depositado nos arquivos da Organização das Nações Unidas.
2. O Secretário Geral das Nações Unidas encaminhará cópias autenticadas do presente Pacto a todos os estados mencionados no Art. 48.

iv.

Declaração Universal dos Direitos Humanos

Adotada e proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948.

PREÂMBULO

Considerando que o reconhecimento da dignidade inerente a todos os membros da família humana e de seus direitos iguais e inalienáveis é o fundamento da liberdade, da justiça e da paz no mundo,

Considerando que o desprezo e o desrespeito pelos direitos humanos resultaram em atos bárbaros que ultrajaram a consciência da Humanidade e que o advento de um mundo em que os homens gozem de liberdade de palavra, de crença e da liberdade de viverem a salvo do temor e da necessidade foi proclamado como a mais alta aspiração do homem comum,

Considerando essencial que os direitos humanos sejam protegidos pelo Estado de Direito, para que o homem não seja compelido, como último recurso, à rebelião contra tirania e a opressão,

Considerando essencial promover o desenvolvimento de relações amistosas entre as nações,

Considerando que os povos das Nações Unidas reafirmaram, na Carta, sua fé nos direitos humanos fundamentais, na dignidade e no valor da pessoa humana e na igualdade de direitos dos homens e das mulheres, e que decidiram promover o progresso social e melhores condições de vida em uma liberdade mais ampla,

Considerando que os Estados Membros se comprometeram a desenvolver, em cooperação com as Nações Unidas, o respeito universal aos direitos humanos e liberdades fundamentais e a observância desses direitos e liberdades,

Considerando que uma compreensão comum desses direitos e liberdades é da mais alta importância para o pleno cumprimento desse compromisso,

A Assembleia Geral *proclama*

A presente Declaração Universal dos Diretos Humanos como o ideal comum a ser atingido por todos os povos e todas as nações, com o objetivo de que cada indivíduo e cada órgão da sociedade, tendo sempre em mente esta Declaração, se esforce, através do ensino e da educação, por promover o respeito a esses direitos e liberdades, e, pela adoção de medidas progressivas de caráter nacional e internacional, por assegurar o seu reconhecimento e a sua observância universais e efetivos, tanto entre os povos dos próprios Estados Membros, quanto entre os povos dos territórios sob sua jurisdição.

Artigo 1

Todas as pessoas nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotadas de razão e consciência e devem agir em relação umas às outras com espírito de fraternidade.

Artigo 2

Toda pessoa tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades estabelecidos nesta Declaração, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, ou qualquer outra condição.

Artigo 3

Toda pessoa tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal.

Artigo 4

Ninguém será mantido em escravidão ou servidão, a escravidão e o tráfico de escravos serão proibidos em todas as suas formas.

Artigo 5

Ninguém será submetido à tortura, nem a tratamento ou castigo cruel, desumano ou degradante.

Artigo 6

Toda pessoa tem o direito de ser, em todos os lugares, reconhecida como pessoa perante a lei.

Artigo 7

Todos são iguais perante a lei e têm direito, sem qualquer distinção, a igual proteção da lei. Todos têm direito a igual proteção contra qualquer discriminação que viole a presente Declaração e contra qualquer incitamento a tal discriminação.

Artigo 8

Toda pessoa tem direito a receber dos tributos nacionais competentes remédio efetivo para os atos que violem os direitos fundamentais que lhe sejam reconhecidos pela constituição ou pela lei.

Artigo 9

Ninguém será arbitrariamente preso, detido ou exilado.

Artigo 10

Toda pessoa tem direito, em plena igualdade, a uma audiência justa e pública por parte de um tribunal independente e imparcial, para decidir de seus direitos e deveres ou do fundamento de qualquer acusação criminal contra ele.

Artigo 11

1. Toda pessoa acusada de um ato delituoso tem o direito de ser presumida inocente até que a sua culpabilidade tenha sido provada de acordo com a lei, em julgamento público no qual lhe tenham sido asseguradas todas as garantias necessárias à sua defesa.
2. Ninguém poderá ser culpado por qualquer ação ou omissão que, no momento, não constituíam delito perante o direito nacional ou internacional. Tampouco será imposta pena mais forte do que aquela que, no momento da prática, era aplicável ao ato delituoso.

Artigo 12

Ninguém será sujeito a interferências na sua vida privada, na sua família, no seu lar ou na sua correspondência, nem a ataques à sua honra e reputação. Toda pessoa tem direito à proteção da lei contra tais interferências ou ataques.

Artigo 13

1. Toda pessoa tem direito à liberdade de locomoção e residência dentro das fronteiras de cada Estado.
2. Toda pessoa tem o direito de deixar qualquer país, inclusive o próprio, e a este regressar.

Artigo 14

1. Toda pessoa, vítima de perseguição, tem o direito de procurar e de gozar asilo em outros países.
2. Este direito não pode ser invocado em caso de perseguição legitimamente motivada por crimes de direito comum ou por atos contrários aos propósitos e princípios das Nações Unidas.

Artigo 15

1. Toda pessoa tem direito a uma nacionalidade.
2. Ninguém será arbitrariamente privado de sua nacionalidade, nem do direito de mudar de nacionalidade.

Artigo 16

1. Os homens e mulheres de maior idade, sem qualquer restrição de raça, nacionalidade ou religião, têm o direito de contrair matrimônio e fundar uma família. Gozam de iguais direitos em relação ao casamento, sua duração e sua dissolução.
2. O casamento não será válido senão com o livre e pleno consentimento dos nubentes.

Artigo 17

1. Toda pessoa tem direito à propriedade, só ou em sociedade com outros.
2. Ninguém será arbitrariamente privado de sua propriedade.

Artigo 18

Toda pessoa tem direito à liberdade de pensamento, consciência e religião; este direito inclui a liberdade de mudar de religião ou crença e a liberdade de manifestar essa religião ou crença, pelo ensino, pela prática, pelo culto e pela observância, isolada ou coletivamente, em público ou em particular.

Artigo 19

Toda pessoa tem direito à liberdade de opinião e expressão; este direito inclui a liberdade de, sem interferência, ter opiniões e de procurar, receber e transmitir informações e ideias por quaisquer meios e independentemente de fronteiras.

Artigo 20

1. Toda pessoa tem direito à liberdade de reunião e associação pacíficas.
2. Ninguém pode ser obrigado a fazer parte de uma associação.

Artigo 21

1. Toda pessoa tem o direito de tomar parte no governo de seu país, diretamente ou por intermédio de representantes livremente escolhidos.
2. Toda pessoa tem igual direito de acesso ao serviço público do seu país.
3. A vontade do povo será a base da autoridade do governo; esta vontade será expressa em eleições periódicas e legítimas, por sufrágio universal, por voto secreto ou processo equivalente que assegure a liberdade de voto.

Artigo 22

Toda pessoa, como membro da sociedade, tem direito à segurança social e à realização, pelo esforço nacional, pela cooperação internacional e de acordo com a organização e recursos de cada Estado, dos direitos econômicos, sociais e culturais indispensáveis à sua dignidade e ao livre desenvolvimento da sua personalidade.

Artigo 23

1. Toda pessoa tem direito ao trabalho, à livre escolha de emprego, a condições justas e favoráveis de trabalho e à proteção contra o desemprego.
2. Toda pessoa, sem qualquer distinção, tem direito a igual remuneração por igual trabalho.
3. Toda pessoa que trabalhe tem direito a uma remuneração justa e satisfatória, que lhe assegure, assim como à sua família, uma existência compatível com a dignidade humana, e a que se acrescentarão, se necessário, outros meios de proteção social.
4. Toda pessoa tem direito a organizar sindicatos e neles ingressar para proteção de seus interesses.

Artigo 24

Toda pessoa tem direito a repouso e lazer, inclusive a limitação razoável das horas de trabalho e férias periódicas remuneradas.

Artigo 25

1. Toda pessoa tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar a si e a sua família saúde e bem estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis, e direito à segurança em caso de desemprego, doença, invalidez, viuvez, velhice ou outros casos de perda dos meios de subsistência fora de seu controle.
2. A maternidade e a infância têm direito a cuidados e assistência especiais. Todas as crianças nascidas dentro ou fora do matrimônio, gozarão da mesma proteção social.

Artigo 26

1. Toda pessoa tem direito à instrução. A instrução será gratuita, pelo menos nos graus elementares e fundamentais. A instrução elementar será obrigatória. A instrução técnico-profissional será acessível a todos, bem como a instrução superior, esta baseada no mérito.
2. A instrução será orientada no sentido do pleno desenvolvimento da personalidade humana e do fortalecimento do respeito pelos direitos humanos e pelas liberdades fundamentais. A instrução promoverá a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e grupos raciais ou religiosos, e coadjuvará as atividades das Nações Unidas em prol da manutenção da paz.
3. Os pais têm prioridade de direito na escolha do gênero de instrução que será ministrada a seus filhos.

Artigo 27

1. Toda pessoa tem o direito de participar livremente da vida cultural da comunidade, de fruir as artes e de participar do processo científico e de seus benefícios.
2. Toda pessoa tem direito à proteção dos interesses morais e materiais decorrentes de qualquer produção científica, literária ou artística da qual seja autor.

Artigo 28

Toda pessoa tem direito a uma ordem social e internacional em que os direitos e liberdades estabelecidos na presente Declaração possam ser plenamente realizados.

Artigo 29

1. Toda pessoa tem deveres para com a comunidade, em que o livre e pleno desenvolvimento de sua personalidade é possível.
2. No exercício de seus direitos e liberdades, toda pessoa estará sujeita apenas às limitações determinadas pela lei, exclusivamente com o fim de assegurar o devido reconhecimento e respeito dos direitos e liberdades de outrem e de satisfazer às justas exigências da moral, da ordem pública e do bem-estar de uma sociedade democrática.
3. Esses direitos e liberdades não podem, em hipótese alguma, ser exercidos contrariamente aos propósitos e princípios das Nações Unidas.

Artigo 30

Nenhuma disposição da presente Declaração pode ser interpretada como o reconhecimento a qualquer Estado, grupo ou pessoa, do direito de exercer qualquer atividade ou praticar qualquer ato destinado à destruição de quaisquer dos direitos e liberdades aqui estabelecidos.

ANEXO K
Publicações e ferramentas de aprendizagem da WLP

Materiais de treinamento e liderança da WLP

A WLP produz materiais específicos para as mulheres do hemisfério sul, especialmente para sociedades de maioria muçulmana. Em cooperação com a WLP, estes materiais de treinamento são traduzidos, adaptados, e testados por organizações de mulheres locais.

Leading to Choices: A Leadership Training Handbook for Women **(2001)**
Fomentando a Tomada de Decisões: Manual de Treinamento para a Liderança das Mulheres (2006)

O principal manual de treinamento da WLP foi desenhado para treinar diversos grupos de mulheres na prática da liderança inclusiva, participativa e horizontal.

Disponível em inglês, árabe do magreb, árabe shamy, assamês, indonésio de bahasa, francês, hausa, quirguiz, malay, meiteilon, persa, português, russo, shona, espanhol, swahili, turco e uzbeque.

Making IT Our Own: Information & Communication Technology Training of Trainers Manual[22] **(2008)**

Este inovador manual para capacitadores é desenhado para o uso em oficinas de treinamento e cursos para capacitadores sobre Tecnologia da Informação e Comunicação. Desenvolve habilidades tecnológicas para a justiça de gênero e a promoção dos direitos humanos.

Disponível em árabe e inglês.

22 Vamos nos apropriar da tecnologia da Informação: Manual de treinamento para capacitadores em Tecnologia da Informação e Comunicação.

Leading to Choices: A Multimedia Curriculum for Leadership Learning[23] **(2003)**

O material multimídia da WLP foi desenhado para ativistas de direitos humanos, educadores, mulheres líderes e facilitadores que buscam desenvolver suas habilidades de liderança, assim como a capacidade das mulheres de conquistarem seus direitos sociais, econômicos e legais. Consiste em três fitas de VHS/DVDs acompanhadas de guias. Atividades interativas e exemplos ilustrativos demonstram como criar ambientes de aprendizado participativos e democráticos, implementar campanhas de *advocacy* bem sucedidas, e desenvolver mensagens contundentes para públicos alvo específicos.

Disponível em árabe, inglês, francês e persa

Série de traduções WLP

A série de traduções da WLP disponibiliza amplamente importantes trabalhos feministas produzidos no hemisfério Sul.

Guide to Equality in the Family in the Maghreb, **by Collectif 95 Maghreb – Égalité**[24]

O direito de família em sociedades de maioria muçulmana governa todos os aspectos da vida de uma mulher – desde a idade mínima e condições para o casamento e divórcio, guarda de filhos, o direito ao trabalho, direito de viajar, ou escolher o local de residência. A reforma das leis de família é, portanto, crucial para que as mulheres tenham condições de participarem em termos iguais tanto na vida em família como na vida pública. Em cada módulo temático, o Guia apresenta o estado atual das leis, e propõe argumentos religiosos, de direitos humanos, sociológicos, e de legislação doméstica para a reforma, baseados em dados relevantes. Traduzido para o Inglês e o Persa pela WLP para o uso de pesquisadores e ativistas, o Guia para a Igualdade na Família no Magreb é uma ferramenta de *advocacy* inovadora para a reforma das leis de família nas sociedades de maioria muçulmana.

23 Fomentando a tomada de decisão: um material multimídia para o aprendizado de liderança.

24 Guia para a Igualdade na Família no Magreb, elaborado pelo Coletivo 95 Magreb – Igualdade

Iranian Women's One Million Signatures Campaign for Equality: The Inside Story by Noushin Shmsdi Khorasani[25]

Este volume detalha a história, as estratégias e os valores que uniram diferentes grupos de mulheres, homens e ativistas de direitos iranianos para a famosa campanha de igualdade das mulheres. É um estudo de caso valioso de um novo modelo para movimentos de base do século 21, aplicável não somente em sociedades regidas por governos autocráticos, ou influenciadas por fundamentalismos radicais, mas também em sociedades mais abertas e tolerantes que ainda irão alcançar a plena igualdade entre mulheres e homens.

25 Campanha das Mulheres Iranianas de Um Milhão de Assinaturas para a Igualdade: os bastidores, por Noushin Shmsdi Khorasani